

# DIÁRIO OFICIAI



ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.310

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

126 Páginas

### NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO		
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG	i. 6
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG	i. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE		
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PΔC	. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ		
TONDAÇÃO TAKALAZ	170	,. /
SECRETARIA DE ESTADO DE		
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DÁC	
	PAG	ı. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- : -	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	- PAG.	25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	,	
DO ESTADO DO PARÁ	- PAG.	25
ESCOLA DE GOVERNANÇA PUBLICA		
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	25
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG.	25
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A		
SECRETARIA DE ESTADO		
DE SAÚDE PÚBLICA	DÁC	21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ		
	PAG.	42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	,	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PAG.	44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	,	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG.	46
SECRETARIA DE ESTADO		
DE TRANSPORTES	- PÁG.	50
SECRETARIA DE ESTADO		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		51
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG.	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. - PÁG.	52
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ.  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ.  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ.  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  SECRETARIA DE ESTADO DE	- PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56 56
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.	<ul> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> </ul>	<ul><li>52</li><li>53</li><li>53</li><li>55</li><li>56</li><li>66</li><li>67</li></ul>
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	<ul> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> </ul>	<ul><li>52</li><li>53</li><li>55</li><li>56</li><li>66</li><li>67</li><li>69</li></ul>
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	<ul> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	<ul> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 75
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 76
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 76 76 76
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 76 76 76
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 76 76 76
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL.  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR.  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.  SECRETARIA DE ESTADO	- PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75 76 76 80
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	- PÁG. - PÁG.	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75 76 76 80
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75 76 76 76 80
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75 76 76 76 80 80 82
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 56 66 67 69 74 75 76 76 76 80 80 82 83
SECRETARIA DE ESTADO  DE DESENVOLVIMENTO  AGROPECUÁRIO E DA PESCA  INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  DO ESTADO DO PARÁ  EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  SECRETARIA DE ESTADO DE  SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR  CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  SECRETARIA DE ESTADO  DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<ul> <li>PÁG.</li> </ul>	52 53 53 55 56 66 67 69 74 75 76 76 80 80 82 83

•
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO PÁG. 84 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG. 85
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÁG. 86 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 96
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG. 96 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG. 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ PÁG. 98 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 98 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO PÁG. 98
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 99
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 100
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG. 102
JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 102
<b>LEGISLATIVO</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 102
<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO  MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIOS       - PÁG. 109         PARTICULARES       - PÁG. 110         EMPRESARIAL       - PÁG. 111





#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho** GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos** 

Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares** 

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins** 

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

#### **PUBLICACÕES**

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

#### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

#### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** 

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataide de Lima Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE** 

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE** 

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

#### **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **E DEFESA SOCIAL - SEGUP** Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

#### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN** Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP** Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

#### **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

#### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Gilberto Aragão da Silva

Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Parsifal de Jesus Pontes

Tel.: (91) 3110-2550

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

**DO PARÁ - IMETROPARÁ**Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA** Presidente: José Antonio Scaff Filho Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

#### **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

#### **EXECUTIVO**

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 319, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAMOS, viúva, do CB PM RG 24388 IRIALDO DE LIMA RAMOS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 52, § 2º, inciso I, e 77 e 79, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando os termos do Processo nº 2018/351173,

#### DECDETA

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.293,79 (dois mil duzentos e noventa e três e setenta e nove centavos), em favor de ELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAMOS, viúva, do CB PM RG 24388 IRIALDO DE LIMA RAMOS, falecido no dia 24 de outubro de 2017, em virtude de acidente em serviço.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º SGT, a que o policial foi promovido "postmortem", assim discriminados:

Soldo	K\$
868,77	
Gratificação de Risco de Vida (100%)	R\$
868,77	
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)	R\$
173,75	
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%)	R\$
382,50	
Provento Mensal	R\$
2.293.79	

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) na data-base de 1º de janeiro.

Art.  $3^{\rm o}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 6 de agosto de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2019.

#### **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo 569901

#### DECRETO Nº 957, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 38.248.415,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.248.415,97 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Rea

is e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

NATUREZA DA CÓDIGO **FONTE** VALOR DESPESA 071011545115087556 - SEDOP 0101 449051 178.000.00 071011569514987658 - SEDOP 0101 449051 500,000,00 071011751214897480 - SEDOP 0101 449051 4.577.200.35 141012060814918705 - SEDAP 0101 444042 397.200,00 141012060814918705 - SEDAP 0335 339039 1.000.000,00 161011236115098904 - SEDUC 0102 334041 250.000,00 211010618115028264 - SEGUP 0101 449052 50.000,00 281010412212978338 - NGPR 0101 449052 1.352.300.00 281010460814918715 - NGPR 0101 339030 600,000,00 0101 444042 291012678214867429 - SETRAN 2.697.926.00

291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	5.715.175,00
291012678214867432 - SETRAN	0101	444042	395.484,00
291012678214867432 - SETRAN	0101	444251	364.837,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	18.918.493,62
672012884100009004 - COHAB	0101	329021	1.800,00
742011233112978312 - UEPA	0102	339049	650.000,00
922012060914918707 - ADEPARÁ	0101	339039	600.000,00
TOTAL			38.248.415,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

г	٦.	з

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0101	334041	30.000,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	335041	20.000,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	339030	47.200,00
141012060814918715 - SEDAP	0335	332041	1.000.000,00
672011612615088238 - COHAB	0101	339040	1.800,00
742011236415068869 - UEPA	0102	339039	250.000,00
742011236415068869 - UEPA	0102	339048	400.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	34.247.115,97
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.352.300,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	900.000,00
TOTAL			38.248.415,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2020.

#### **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 958, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.012,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

#### **DECRETA:**

R\$

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.012,25 (Dois Mil, Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
462021339215038843 - FCP	6661	449052	2.012,25
TOTAL			2.012,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2020.

#### **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 569902

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 54/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA  $N^{\rm o}$  1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o Processo nº 2020/588088-PG, de 11/08/2020.

I - REVOGAR a Portaria nº 658/2020-CCG, de 20/03/2020, publicada no DOE nº 34.154, de 24/03/2020, que designou a servidora ANA CRISTINA MATOS DA ROCHA, para realização dos procedimentos relacionados à Cotação Eletrônica da Casa Civil da Governadoria do Estado, na qualidade de Homologadora, a contar de 05/08/2020.

II - INCLUIR na PORTARIA Nº 488/2019-CCG, de 16/01/2019, a servidora JAMILLY DA SILVEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matricula funcional nº 5894960/2, para realização dos procedimentos relacionados à Cotação Eletrônica, visando aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor da Casa Civil da Governadoria do Estado, na função junto ao provedor do sistema na qualidade de Coordenadora, a contar de 10/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 569692

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 48/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA  $N^{\rm o}$  1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/588401, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de PARAGOMINAS E RIO MARIA/PA, no período de 11 a 15/08/2020.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.1/2 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 49/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO o processo nº 2020/589329, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 11 a 14/08/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 50/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/588468, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAGOMINAS E RIO MARIA/PA, no período de 11 a 15/08/2020.

Servidor	Obietivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logistica.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 51/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/590042, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de PARAGOMINAS E CURIONÓPOLIS/PA, no período de 11 a 14/08/2020.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 55/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/589404, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. **RESOLVE:** 

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 11 a 14/08/2020.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.428.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II. lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora, da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº. 47/2020-CRG, de 11 de Agosto de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/588426, de 11/08/2020. **RESOLVE:** 

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/08/2020, o gozo de férias do servidor PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, Id. Funcional nº. 5947330/1, concedido por meio da Portaria nº. 1.347/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.279, de 13/07/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Agosto de 2020. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### Protocolo: 569582

Protocolo: 569699

Protocolo: 569580

#### PORTARIA N°. 52/2020-CRG, de 11 de Agosto de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/555025, de 03/08/2020.

**RESOLVE:** 

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/08/2020, o gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, Id. Funcional nº. 5275792/4, concedido por meio da Portaria nº. 1.347/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.279. de 13/07/2020, para gozo oportuno.

da no DOE Nº. 34.279, de 13/07/2020, para gozo oportuno. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 569613

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020; PROCESSO PAE: 2020/363231.

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, Inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 410/2020, de 22/07/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 002/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valor do Item a ser arrematada e paga pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é as CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE INTERNET EM BANDA LARGA DE FIBRA ÓTICA E TELEVISÃO POR ASSINATURA, para atender as necessidades de serviços de backup, de um segundo provedor de internet e de vídeo conferências realizadas pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com as especificações e detalhamento técnico exposto neste instrumento, além das demais condições previstas nos anexos.

. A Abertura realizar-se-á no dia 18 de Agosto de 2020, às 10h00min (dez) horas (horário local).

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">http://www.compraspara.pa.gov.br</a> e web.banparanet.com.br/cotação e, não logrando êxito, no dia 27/agosto/2020, às 11:00h (horário de Brasília) na plataforma do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Contato pelo telefone (91) 3342-5672 ou e-mail: cpl@cmg.pa.gov.br, no horário de 09h as 15h00min.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

Pregoeiro Responsável: AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR.

Chefe da Cașa Militar da Governadoria do Estado do Pará: OSMAR VIEIRA

DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916.

Protocolo: 569817 /ISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020; PROCESSO PAE: 2020/195866.

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, Inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 440/2020, de 05/08/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valor do Item a ser arrematada e paga pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é a aquisição de 01 (Um) aparelho de micro-ondas de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Descrição do Produto – do Edital, para atender às necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 18 de Agosto de 2020, às 10h00min (dez) horas (horário local).

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">http://www.compraspara.pa.gov.br</a> e web.banparanet.com.br/cotação.

Contato pelo telefone (91) 3342-5672 ou e-mail: cpl@cmg.pa.gov.br, no horário de 09h as 15h00min.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

Pregoeiro Responsável: AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR.

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916.

Protocolo: 569811

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 496/2020 - CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Salinópolis/PA;Período: 14/08 a 15/08/2020;Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação);Servidor: ESTANLEY SAMPAIO PERES, CPF nº 003.949.172-27;Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569778

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 491/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020** Objetivo: a serviço do Governo do EstadoFundamento Legal: Lei nº 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destinos: Santana do Araguaia/PA e Cumaru do Norte/PA;Período: 11/08 a 15/08/2020;Quantidade de

diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (Pousada);Servidores: CB BM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 713.414.712-68 e SD PM NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE, CPF nº 049.811.213-69;Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569766
EXTRATO DE PORTARIA Nº 486/2020 – CMG, 11 DE AGOSTO DE 2020
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: São Geraldo do Araguaia/PA e Piçarra/PA; Período: 11/08 a 16/08/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (Alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO, CPF nº 567.482.052-04 e SD PM JOSELITO MENDES SANTOS, CPF nº 000.678.602-22; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 488/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: a serviço do Governo do EstadoFundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Curionópolis/PA e Rio Maria/PA; Período: 11/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores: CB PM MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, CPF nº 701.743.772-15, SD PM SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, CPF nº 010.795.132-05; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569750

EXTRATO DE PORTARIA Nº 500/2020 - CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Paragominas/PA e Goianésia/PA; Período: 11/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72, CB PM AILSON BRITO DOS SANTOS, CPF nº 879.522.112-34 e SD PM ULISSES PAMPOLHA BRÁZ, CPF nº 915.296.112-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569803

EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 11/08 a 19/08/2020; Quantidade de diárias: 9,0 (Alimentação); Servidor: DELIVAL DA GAMA LOBO, CPF nº 136.400.892-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569775 EXTRATO DE PORTARIA Nº 489/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: a serviço do Governo do EstadoFundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 10/08 a 13/08/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA, CPF nº 429.740.972-000rdenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569752 EXTRATO DE PORTARIA Nº 492/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do EstadoFundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Santana do Araguaia/PA e Cumaru do Norte/PA; Período: 11/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 328.754.282-680rdenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569768 EXTRATO DE PORTARIA Nº 487/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: desempenhar funções administrativas increntes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Curionópolis/PA e Rio Maria/PA; Período: 11/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R HUMBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569546 EXTRATO DE PORTARIA Nº 494/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: em complemento à PORTARIA Nº 484/2020 - CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 07/08 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH, CPF nº 002.137.002-80, CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72, CB PM RAFAEL SORIANO DOS SANTOS, CPF nº 856.900.742-68 e SD PM KENNY SOUZA CARVALHO, CPF nº 962.839.472-040rdenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569773 EXTRATO DE PORTARIA Nº 497/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Parauapebas/PA;Período: 13/08 a 14/08/2020;Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada);Servidor: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, CPF nº 042.691.858-48;Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 569784 EXTRATO DE PORTARIA Nº 499/2020 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84;Município de Origem: Belém/PA;Destinos: Barcarena/PA, Xinguara/PA, Curionópolis/PA;Período: 12/08 a 15/08/2020;Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada);Servidores: 2° TEN QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, CPF nº 948.317.182-20, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72, CB PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 729.213.232-49 e CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, CPF nº 845.574.512-68Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 493/2020 - CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do EstadoFundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03/08/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: 1º SGT PM WELLISON CORREA SANTOS, CPF nº 277.895.352-34;Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569772

EXTRATO DE PORTARIA Nº 498/2020 - CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Tailândia/PA, Rio Maria/PA e Piçarra/PA; Período: 11/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM CARLOS EDUAR-DO MEMÓRIA DE SOUSA, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 426.784.982-04, CB PM ERICK ENRICO COE-LHO DA SILVA, CPF nº 846.513.182-15, CB PM DIOGO DA SILVA LOPES, CP nº 839.874.792-72 e CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, CPF nº 002.944.992-880rdenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 569799

EXTRATO DE PORTARIA Nº 490/2020 - CMG, 12 DE AGOSTO DE 2020 Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/ PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 10/08 a 13/08/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor: INÁCIO DE SOUZA, CPF nº 106.276.342-49; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

#### Protocolo: 569754

#### **VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 138/2020-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:** 

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	05 a 06/08/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	05 a 06/08/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	05 a 06/08/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	05 a 06/08/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 569578

PORTARIA Nº 141/2020-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	30/07/2020	01 (alimentação)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	30/07/2020	01 (alimentação)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	30/07/2020	01 (alimentação)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	30/07/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

#### PORTARIA Nº 140/2020-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

#### CIDADE: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

	Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TE	N PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	06/08/2020	01 (alimentação)
С	B PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	06/08/2020	01 (alimentação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

**Diretor Geral** 

#### PORTARIA Nº 139/2020-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:** 

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardo- so Perdigão	56953681	426.186.812-15	06/08/2020	01 (alimentação
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	06/08/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 352/2020-PGE.G., de 12 de agosto de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Procuradora do Estado, Luiza Rosa Mesquita, Id. Funcional 5939061/1, concedida pela PORTARIA Nº 287/2020-PGE.G., de 30.06.2020, para o período de 17.08 a 15.09.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício.

Protocolo: 569635

Protocolo: 569579

#### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### **ERRATA**

#### ERRATA da PORTARIA Nº 015/2020 - GAB/SEAC - 04/08/2020 PUBLICADO NO DOE 34.308 - 12/08/2020 ONDE SE LÊ:

Matrícula: 5947176 - Nome do Servidor: FABRÍCIO PINTO DE BARROS -CPF 667.073.742-49

LEIA-SE:

Matrícula: 3336573-6 - Nome do Servidor: ZACARIAS RODRIGUES DA

SILVA - CPF 015.550.142-91

Protocolo: 569434

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA Nº 124 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de ianeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, 015.450.882-92, Matrícula Nº 5953736, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social , no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), distribuídos nos seguintes elementos de

despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), com período de execução de 60 dias, para aquisição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 569612

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### **APOSTILAMENTO**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, resolve APOSTILAR o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020-SEPLAD/DAF, firmado junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, órgão da Administração indireta do Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.060/0001-40, com sede na Avenida Augusto Montenegro Km 03, s/n, bairro do Mangueirão, CEP: 66.640-000, Cidade de Belém Estado do Pará, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Retificação da Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária, conforme as funcionais programáticas abaixo discriminadas:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto/Atividade: 8805 – Implementação da Estação Cidadania Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Fonte de recursos: 026100 – Recursos Próprios

066100 – Recursos Próprios – Superavit Belém/PA, 06 de agosto de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 569419

Protocolo: 569706

Protocolo: 569713

Protocolo: 569720

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º Convênio: 015/2019 Processo: 392,743/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 11/08/2020 Vigência: 12/08/2020 a 12/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM Convenente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 013/2019 Processo:290.382/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 12/08/2020 Vigência: 13/08/2020 a 13/11/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de NOVO REPARTIMENTO

Convenente: Deusivaldo Silva Pimentel

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 002/2020 Processo: 382.860/2019 Objeto: Alteração de Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$169.900,00 sendo

como parte do Estado

o valor de R\$163.104,00 e como Contrapartida Municipal o valor de

R\$6.796,00.

Função Programática: 04.121.1508.7679 Fonte de Recurso: 0301000000 Data da Assinatura: 12/08/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de BRASIL NOVO

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 361/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/556732.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 04/08/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 318/2020 – DAF/SEPLAD de 10/07/2020, à servidora LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA , ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, Id. Funcional nº 5899084/2, publicada no DOE nº. 34.283 de 16 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 569399

Protocolo: 569446

#### PORTARIA Nº362/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/397401;

**RESOLVE:** 

CONCEDER à servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 04 de janeiro de 2002 a 03 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 11 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 363/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/437193;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de licença Prêmio à servidora Vanderly Camelo Xavier Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada Coordenadoria de Gestão de Custos, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao triênio 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 583, de 03/03/2020 e 958, de 12/08/2020. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

INIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPE-		ANEXO A FORTAR	IA N° 220, DE 12 DI	2º QUADRIMESTRE - 2020		
SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP		0.00	0.00	0.00	F0 000 00	F0 000 00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos e Plateriai Fernianente	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		.,	.,	.,,,,,		
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Contrato Estimativo	0101	0.00	0.00	0.00	C00 000 00	C00 000 00
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	69.540,00	69.540,00
Despesas Ordinárias		1,11	-,	1,11	777.777.	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	69.540,00	69.540,00
NGPR		0.00	0.00	0.00	4 252 200 00	4 252 200 00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	1.352.300,00	1.352.300,00
Equipamentos e material refinaliente	0101	0,00	0,00	0,00	1.352.300,00	1.352.300,00
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias		,	,	,	,	
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	397.200,00	397.200,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	57.200,00	37.200,00
obiac o Instatayoo	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GESTÃO		·	·			·
Fund.Financ-DEFENSORIA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEPLAD	0234	0,00	0,00	0,00	000.000,00	000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	36.497,28	36.497,28
Despesas Ordinárias		·				·
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	36.497,28	36.497,28
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	349.637,30	349.637,30
Obras e Instalações		0,00	0,00	3,00	3 131007 700	0.3100.700
·	6101	0,00	0,00	0,00	349.637,30	349.637,30
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
Juros e Encargos da Dívida						
NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.508.681,62	4.508.681,62
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	4.300.001,02	4.500.001,02
	0131	0,00	0,00	0,00	4.508.681,62	4.508.681,62
SEDOP						
		0.00	0.00	0.00	E 355 300 35	F 3FF 300 3F
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	5.255.200,35	5.255.200,35
Obras e matarações	0101	0,00	0,00	0,00	5.255.200,35	5.255.200,35
SETRAN		-,	-,	-1	5.22.23/00	2.230.200/00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	28.091.915,62	28.091.915,62
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	28.091.915,62	28.091.915,62
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.012,25	2.012,25
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	Z.U1Z,ZJ	2.012,23
	6661	0,00	0,00	0,00	2.012,25	2.012,25
SEDUC		17:-		41.1	. , -	,
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
D=2.	0102	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
UEPA Investimentos		0.00	0.00	0.00	420.000.00	430,000,00
Investimentos  Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Equipamentos e Material i emilanente	0102	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
		-1	-1	-1	,,••	:=3:000/00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE			2º QUADRIMES	TRE - 2020	
PROGRAMA/ORGAO	FUNIE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.666.740,00	1.666.740,00
ADEPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
EMATER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	69.540,00	69.540,00
NGPR						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	397.200,00	397.200,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	36.497,28	36.497,28
SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	36.497,28	36.497,28
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.012,25	2.012,25
FCP						
	6661	0,00	0,00	0,00	2.012,25	2.012,25
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	9.435.519,27	9.435.519,27
СОНАВ						
	6101	0,00	0,00	0,00	349.637,30	349.637,30
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	4.508.681,62	4.508.681,62
SEDOP		·				,
	0101	0,00	0,00	0,00	4.577.200,35	4.577.200,35
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SEDUC		·				,
	0102	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
UEPA		·				,
	0102	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
COHAB		.,,	1,11	.,	,	
	0101	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
Governança Pública	0101	0,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
SEDOP		0,00	0,00	0,00	27 01000   00	2701000/00
0250	0101	0,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEDOP		2,30	5,00	5,00	222.200/00	300,000,00
02001	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Infraestrutura e Logística	0101	0,00	0,00	0,00	28.091.915,62	28.091.915,62
SETRAN		0,00	0,00	0,00	20.071.713/02	20.071.713,02
JEHVIII	0101	0,00	0,00	0,00	28.091.915,62	28.091.915,62
Manutenção da Gestão	0101	0,00	0,00	0,00	1.352.300,00	1.352.300,00
NGPR		0,00	0,00	0,00	1.332.300,00	1.332.300,00
NOI N	0101	0,00	0,00	0,00	1.352.300,00	1.352.300,00
Previdência Estadual	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		0,00	0,00	0,00	000.000,00	000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
LUOATOMO VECEDIDA DO(A) LIMAMAKEA	0254	0.00	0.00	0.00	900 000 00	000 000 00
Segurança Pública	0254	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Segurança Publica SEGUP		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

FONTE			2º QUADRIMESTRE - 2020		
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	36.348.415,97	36.348.415,97
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	4.508.681,62	4.508.681,62
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	36.497,28	36.497,28
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	69.540,00	69.540,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	349.637,30	349.637,30
6661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	2.012,25	2.012,25
TOTAL	0,00	0,00	0,00	42.784.784,42	42.784.784,42

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC-PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR **CONCURSO PÚBLICO C-176**

#### EDITAL Nº 56/SEAD-CPCRC/PA, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO CONCURSO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos nº s 0839528-50.2019.8.14.0301 e 0806287-51.2020.8.14.0301 e Processo Administrativo nº 2019/613384, tornam público, em anexo, a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC.

Belém/PA, 11 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

\*Republicado por ter saído com incorreções no DOE 34.308 de 12/08/2020

#### Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	017695		MICHEL MAR- TINS SANTANA (sub judice)	15,65	8,25	3,20	1,00	0,20	N	7,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	16/08/1990	Aprovado e Clas- sificado
2	020583		ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA	13,85	8,25	2,40	0,80	0,00	N	5,60	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	0,20	10/06/1980	Aprovado
3	011628		KAMILE DA SIL- VA CERQUEIRA	13,45	7,25	3,00	1,00	0,00	N	6,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,60	0,00	11/09/1995	Aprovado
4	025457		ROSILENE DASILVA CAR- VALHO	12,90	7,50	3,00	0,60	0,00	N	5,40	0,20	0,20	0,80	0,20	0,20	0,20	07/05/1984	Aprovado
5	003377		ELBIS SILVA DE MORAIS	12,75	7,75	2,80	0,80	0,20	N	5,00	0,20	0,20	0,60	0,00	0,20	0,00	28/01/1993	Aprovado

#### Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	023570		ELIELMA DE OLIVEIRA	15,40	9,00	2,40	1,00	0,20	N	6,40	0,40	0,80	0,40	0,20	0,60	0,40	22/04/1990	Aprovado e Clas- sificado
2	020779		JONAS BRAGA NAZARE FILHO	14,00	8,00	3,00	0,80	0,00	N	6,00	0,20	0,80	0,80	0,20	0,00	0,20	22/01/1989	Aprovado e Clas- sificado
3	025263		ANA CLICE NEVES SANCHES	13,30	7,50	3,00	0,80	0,20	N	5,80	0,00	1,00	0,20	0,40	0,20	0,00	20/06/1987	Aprovado
4	003222		ABNER DA CONCEI- CAO OLIVEIRA	13,20	7,00	2,80	0,60	0,20	N	6,20	0,20	1,00	0,60	0,40	0,20	0,20	24/02/1983	Aprovado
5	017569		WAGNER DE OLI- VEIRA SILVA	12,70	6,50	3,20	0,80	0,20	N	6,20	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,00	17/10/1990	Aprovado
6	005133		MARTA NIVEA FREI- TAS DE SOUZA	12,50	6,50	2,60	0,60	0,20	N	6,00	0,20	0,80	0,60	0,20	0,60	0,20	04/03/1985	Aprovado

#### Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	024357		LILIANNE FAVACHO DA CUNHA	13,40	8,00	2,00	1,00	0,20	N	5,40	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,00	06/12/1995	Aprovado e Classificado
2	012751		EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO	12,45	7,25	2,60	1,00	0,00	N	5,20	0,20	0,80	0,40	0,00	0,20	0,00	11/03/1999	Aprovado

#### Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	025693		DEUSAZAR VE- NANCIO CARRIAS	13,90	7,50	2,80	0,80	0,20	N	6,40	0,20	1,00	0,60	0,40	0,40	0,00	15/03/1979	Aprovado e Clas- sificado
2	002680		ANTONIO PAULO SILVA	12,70	6,50	3,00	1,00	0,20	N	6,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,20	14/06/1982	Aprovado

#### Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	018750		PATRICIA COLARES SOUSA	16,40	9,00	3,00	1,00	0,00	N	7,40	0,40	1,00	0,60	0,60	0,20	0,60	10/04/1979	Aprovado e Clas- sificado
2	016449		DAYLANE RODRI- GUES DE SOUSA	16,25	9,25	2,40	0,80	0,20	N	7,00	0,40	1,00	0,80	0,60	0,60	0,20	18/08/1990	Aprovado
3	003966		JULIANA FARIAS VIEIRA	14,60	9,00	3,00	1,20	0,00	N	5,60	0,20	0,40	0,20	0,20	0,20	0,20	30/03/1993	Aprovado
4	015005		ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO	13,30	7,50	3,80	0,80	0,00	N	5,80	0,20	0,80	0,20	0,00	0,00	0,00	27/05/1992	Aprovado
5	022188		ENILSON ACREANO LAVOR NETO	13,15	7,75	2,40	0,60	0,00	N	5,40	0,40	0,80	0,40	0,00	0,60	0,20	04/11/1977	Aprovado
6	020013		MARCELLE CRIS- TINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12,30	6,50	2,80	0,40	0,00	N	5,80	0,40	1,00	0,60	0,20	0,00	0,40	20/08/1981	Aprovado

#### Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	005517		ALINE SAMPAIO SOARES	15,00	9,00	2,60	1,00	0,20	N	6,00	0,40	1,00	0,20	0,20	0,20	0,20	11/03/1987	Aprovado e Clas- sificado
2	004807		BRENDA RODRI- GUES FERNANDES	14,70	8,50	2,60	1,20	0,20	N	6,20	0,00	1,00	0,60	0,40	0,00	0,20	30/07/1993	Aprovado
3	005206		DEBORA CHRIS- TINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	14,30	8,50	2,20	1,00	0,20	N	5,80	0,40	1,00	0,20	0,20	0,00	0,60	29/05/1988	Aprovado
4	021466		DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	12,90	6,50	2,80	0,80	0,20	N	6,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,00	0,20	28/10/1994	Aprovado
5	019029		HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS	12,45	6,25	2,60	0,80	0,00	N	6,20	0,20	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	06/03/1992	Aprovado

#### Cargo: 7 - Técnico de Laboratório - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	024158		DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR	16,25	9,25	3,00	1,00	0,20	N	7,00	0,40	1,00	0,80	0,40	0,00	0,20	16/10/1988	Aprovado e Classificado
2	020453		NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS	14,65	7,25	3,20	1,20	0,20	N	7,40	0,20	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	28/11/1988	Aprovado
3	008300		PHELIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES	14,60	8,00	3,00	0,80	0,20	N	6,60	0,40	0,80	0,60	0,60	0,20	0,00	08/12/1984	Aprovado
4	019896		JAILSON DA SILVA PEREIRA	14,20	7,00	3,20	1,00	0,20	N	7,20	0,40	0,80	0,80	0,60	0,00	0,20	24/07/1991	Aprovado
5	018997		JOSE JEOSAFA VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	13,40	7,00	3,20	0,80	0,20	N	6,40	0,40	1,00	0,60	0,20	0,00	0,00	04/12/1990	Aprovado
6	023852		RENATA COSTA DO NASCIMENTO	12,80	6,00	3,40	1,20	0,40	N	6,80	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,00	12/06/1991	Aprovado

#### Cargo: 8 - Técnico de Mecânica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	003739		YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	15,15	8,75	2,60	1,00	0,40	N	6,40	0,40	1,00	0,40	0,20	0,20	0,20	23/01/1996	Aprovado e Clas- sificado
2	001205		ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	13,80	8,00	2,60	0,60	0,20	N	5,80	0,20	0,80	0,60	0,60	0,00	0,20	22/11/1990	Aprovado
3	001543		EMANUEL DE FREITAS PEREIRA	12,90	6,50	2,80	1,20	0,40	N	6,40	0,40	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	19/01/1988	Aprovado

#### Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	004956		EZIO PIRES DE SOUZA	17,15	9,75	2,60	1,20	0,40	N	7,40	0,40	1,00	0,80	0,60	0,40	0,00	27/09/1994	Aprovado e Clas- sificado
2	004976		SUNARA PEREIRA MELO	17,10	9,50	2,20	1,20	0,40	N	7,60	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	02/12/1991	Aprovado
3	026901		FELIPE AMARAL FILGUEIRAS	15,15	8,75	2,20	1,00	0,20	N	6,40	0,40	1,00	0,80	0,00	0,20	0,60	24/01/1976	Aprovado
4	005751		ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA	13,15	6,75	2,60	1,00	0,00	N	6,40	0,40	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	30/04/1997	Aprovado

#### Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	006637		SILVIO CASSIO DA SILVA BAR- BOSA	14,70	7,50	3,80	1,20	0,00	N	7,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,40	08/05/1990	Aprovado e Clas- sificado
2	002665		LESLANE PRIS- CYLA DA CRUZ MEDEIROS	14,65	8,25	3,00	1,00	0,20	N	6,40	0,20	1,00	0,60	0,40	0,00	0,00	15/05/1986	Aprovado
3	019741		ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS	13,70	7,50	3,20	1,00	0,20	N	6,20	0,40	0,80	0,40	0,00	0,00	0,20	21/05/1983	Aprovado
4	003502		THALITA LIMA E SILVA	13,65	7,25	3,20	1,20	0,00	N	6,40	0,20	0,80	0,40	0,00	0,20	0,40	09/05/1993	Aprovado
5	019448		RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA	12,20	6,00	3,20	0,80	0,00	N	6,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,00	0,40	23/08/1992	Aprovado

#### Cargo: 11 - Perito Medico Legista - Medicina - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019088		BRUNA DE SOU- ZA FAUSTINO	15,70	8,50	3,00	1,00	0,40	N	7,20	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	18/12/1988	Aprovado e Classificado
2	005026		THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA	15,00	6,25	3,60	1,00	0,40	N	8,00	0,75	0,40	1,00	0,40	0,40	0,20	0,60	11/07/1986	Aprovado e Classificado

3	014689	ANTONIO CAR- LOS ALVES SENA JUNIOR	14,85	9,25	1,80	1,20	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	16/06/1991	Aprovado e Classificado
4	019013	ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR	14,85	7,25	2,60	1,20	0,40	N	7,60	0,00	0,20	1,00	0,80	0,60	0,40	0,40	20/08/1982	Aprovado e Classificado
5	021921	CAROLE MIKHA- ELLA NOGUEIRA GOUVEIA	14,25	6,50	2,80	1,00	0,40	N	7,00	0,75	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,40	04/05/1987	Aprovado
6	012782	RAPHAEL PALO- MARES JACOBS	13,60	6,00	2,60	1,00	0,20	N	6,60	1,00	0,40	0,60	0,20	0,60	0,40	0,60	15/06/1977	Aprovado
7	025205	TEOFILO DORNE- LES CLARO DOS SANTOS SILVA	13,45	7,00	1,80	0,80	0,40	N	6,20	0,25	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	08/05/1991	Aprovado

#### Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019633		ELTON DE BARROS MEIRELES	18,15	8,50	3,80	1,00	0,40	N	8,40	1,25	0,40	1,00	0,80	0,20	0,40	0,40	29/08/1978	Aprovado e Classificado
2	016372		ADALBERTO URBA- NO DA FONSECA JUNIOR (sub judice)	18,10	8,25	3,80	0,80	0,40	N	8,60	1,25	0,40	1,00	0,60	0,40	0,80	0,40	10/06/1987	Aprovado e Classificado
3	010772		RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO	17,55	9,00	3,20	1,00	0,40	N	7,80	0,75	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	06/01/1988	Aprovado e Classificado
4	012326		ALESSANDRA COSTA CORREA	16,70	8,25	2,40	1,20	0,40	N	7,20	1,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,40	01/03/1982	Aprovado e Classificado
5	013449	PcD	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA	16,60	8,75	2,80	0,80	0,20	N	6,60	1,25	0,40	1,00	0,80	0,00	0,20	0,40	19/03/1986	Aprovado e Classificado
6	001248		BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA	16,45	8,25	3,00	1,00	0,40	N	7,20	1,00	0,20	0,80	0,40	0,60	0,40	0,40	22/11/1983	Aprovado e Classificado
7	024529		BRENO JUNIOR QUEIROZ AN- DRADE	16,35	8,75	2,80	1,20	0,40	N	6,60	1,00	0,20	0,80	0,60	0,00	0,40	0,20	14/10/1985	Aprovado
8	021455		SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANO	16,15	8,00	2,60	1,00	0,40	N	6,40	1,75	0,40	0,60	0,00	0,20	0,60	0,60	17/05/1984	Aprovado
9	000934		ISIS MANOELA DA PAIXAO CLAUDIO CORREA	15,90	9,00	2,80	1,00	0,40	N	6,40	0,50	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,20	24/11/1990	Aprovado
10	021792		CRISTIANE NATIVIDADE MONTEIRO	15,75	8,75	3,00	1,00	0,40	N	7,00	0,00	0,40	1,00	0,40	0,00	0,40	0,40	29/08/1985	Aprovado
11	026238		MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA	15,75	8,25	2,40	1,20	0,40	N	7,00	0,50	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	14/11/1981	Aprovado
12	010792		GUSTAVO MAR- QUES CARDOSO	15,75	7,75	3,00	0,80	0,40	N	7,00	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	20/10/1986	Aprovado
13	018524		JAKSON FIGUEIRO MAIA	15,45	7,00	3,20	0,80	0,40	N	7,20	1,25	0,20	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	21/08/1971	Aprovado

#### Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

0.1				F 1		0.5				01 : 1:	<b>-</b> /- 1					N.B.			0:: "
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	016160		RAFAEL BORGES NUNES	17,20	9,75	1,80	1,00	0,40	N	6,20	1,25	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	27/03/1982	Aprovado e Classificado
2	009019		ANIBAL QUEIRO- GA CARTAXO	16,85	8,00	3,80	0,80	0,40	N	8,60	0,25	0,40	1,00	0,80	0,80	0,40	0,20	06/07/1979	Aprovado e Classificado
3	013934		EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA	16,60	7,75	3,40	1,20	0,40	N	7,60	1,25	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,20	20/10/1979	Aprovado e Classificado
4	027167		FERNANDO SILVA FONSECA	16,10	8,50	2,80	1,00	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,20	20/10/1983	Aprovado e Classificado
5	006827		CARLOS EDUAR- DO BISPO DOS SANTOS	15,40	8,75	2,80	1,00	0,40	N	6,40	0,25	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,20	28/09/1980	Aprovado e Classificado
6	024734		LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	15,25	7,75	2,60	1,20	0,40	N	7,00	0,50	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	17/03/1989	Aprovado
7	022915	PcD	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO	14,95	8,75	2,40	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,80	0,60	0,00	0,20	0,40	08/05/1980	Aprovado e Classificado
8	003723		SAMUEL VASSO- LER MACEDO	12,80	6,00	2,80	0,60	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,20	16/11/1986	Aprovado

#### Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	009096		ANA MARIA DIAS DO CARMO	16,95	8,25	3,60	1,00	0,20	N	8,20	0,50	0,40	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	01/08/1988	Aprovado e Classificado
2	017846		MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA	16,80	9,00	3,20	0,80	0,40	N	7,80	0,00	0,40	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20	26/08/1990	Aprovado e Classificado
3	004887		FABIANO COSTA SILVA (sub judice)	16,05	8,25	3,40	1,20	0,40	N	7,80	0,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,20	19/01/1979	Aprovado e Classificado
4	019144		PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL	15,90	8,50	3,20	1,00	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,40	20/02/1987	Aprovado e Classificado

5	022826	MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES	15,20	7,75	2,40	1,20	0,20	N	6,20	1,25	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	25/08/1984	Aprovado e Classificado
6	002206	ANDRE TELES MAIA (sub judice)	14,35	7,75	2,20	0,80	0,40	N	5,60	1,00	0,20	0,60	0,40	0,20	0,60	0,20	06/10/1988	Aprovado e Classificado
7	000195	RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR	14,20	8,50	1,40	1,00	0,40	N	5,20	0,50	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	0,40	16/10/1988	Aprovado
8	021900	GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY	13,95	7,50	1,80	1,00	0,40	N	5,20	1,25	0,00	1,00	0,20	0,20	0,20	0,40	16/10/1975	Aprovado
9	016124	ELIEL PINTO MA- CHADO	13,85	8,25	2,40	0,80	0,20	N	5,60	0,00	0,40	0,60	0,40	0,00	0,40	0,40	17/07/1982	Aprovado
10	003283	Francywagner Silva Vargas	13,85	8,00	1,80	1,20	0,40	N	5,60	0,25	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,20	08/11/1984	Aprovado
11	002447	MOHAMMED DAMAS- CENO GUIMARAES	13,45	7,25	2,60	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,00	0,80	0,40	0,20	0,40	17/01/1989	Aprovado
12	008809	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	13,45	6,00	2,80	1,20	0,20	N	7,20	0,25	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	07/04/1987	Aprovado
13	027209	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE	13,15	6,75	2,80	0,60	0,40	N	6,40	0,00	0,40	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	12/10/1986	Aprovado
14	024564	ARITANA FERREIRA SANTOS BARBOSA	12,90	6,00	2,80	0,80	0,40	N	6,40	0,50	0,40	0,60	0,40	0,60	0,20	0,20	01/11/1985	Aprovado
15	009443	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	12,65	6,25	2,00	0,60	0,40	N	5,40	1,00	0,20	0,40	0,80	0,20	0,60	0,20	13/08/1982	Aprovado
16	014151	GILBERTO CARLOS ALEXANDRE	11,60	6,00	2,20	0,60	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,60	0,40	0,20	0,60	0,20	06/04/1975	Aprovado

#### Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	023864		VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	16,70	7,50	3,00	1,20	0,40	N	7,20	2,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	27/06/1983	Aprovado e Classificado
2	005634		DIEGO NOGUEI- RA MIRANDA	15,85	8,25	2,40	0,60	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	09/11/1986	Aprovado e Classificado
3	001531		KATHY CORINA DA SILVA DUARTE	15,55	9,50	2,00	1,00	0,20	N	5,80	0,25	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	15/11/1994	Aprovado e Classificado
4	009258		GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA	15,40	7,75	2,20	0,60	0,40	N	6,40	1,25	0,40	1,00	0,60	0,40	0,60	0,20	11/11/1978	Aprovado e Classificado
5	017434		JOSE CLEIDSON FROTA SILVA	15,30	8,50	2,40	0,60	0,40	N	5,80	1,00	0,40	0,60	0,40	0,00	0,60	0,40	18/05/1978	Aprovado e Classificado
6	008579		EDINHO GOMES TENORIO	15,20	6,75	2,80	0,80	0,40	N	7,20	1,25	0,40	1,00	0,60	0,60	0,20	0,40	10/02/1981	Aprovado
7	004660		DICLA CAROLIN- NE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,90	7,25	2,60	0,80	0,20	N	6,40	1,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,20	0,40	22/12/1984	Aprovado
8	008607		PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR	14,75	6,50	3,00	0,80	0,40	N	7,00	1,25	0,40	0,80	0,20	0,60	0,60	0,20	30/05/1986	Aprovado
9	011575		CAMILA SANTOS DO AMARAL	14,60	7,25	2,60	1,00	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	12/12/1987	Aprovado
10	006425		GUALTER FERREI- RA DE ANDRADE JUNIOR	13,80	6,75	2,60	1,20	0,40	N	5,80	1,25	0,40	0,40	0,40	0,00	0,20	0,20	02/01/1990	Aprovado
11	013098		LUIZ SARAIVA RABELO NETO	13,65	7,25	2,80	1,00	0,20	N	6,40	0,00	0,40	0,60	0,60	0,20	0,40	0,20	18/07/1990	Aprovado

#### Cargo: 16 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
			NÃC	HOUVE (	CLASSIFIC	ADO E AI	PROVADO												

#### Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	018896		KAIZY FERREIRA CARVALHO	17,85	9,50	3,40	1,20	0,40	N	7,60	0,75	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	26/06/1990	Aprovado e Classificado
2	001788		ANDRE LUIS MEN- DES DA MOTTA	17,80	9,00	3,60	0,60	0,40	N	7,80	1,00	0,40	0,60	0,60	0,80	0,60	0,20	07/07/1984	Aprovado e Classificado
3	021069		PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHAO	15,75	7,75	3,20	1,00	0,40	N	7,00	1,00	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	01/03/1992	Aprovado e Classificado
4	023046		ELEN CRISTINA MELO DO NASCI- MENTO	15,50	8,25	2,40	1,00	0,40	N	6,00	1,25	0,40	0,60	0,40	0,00	0,40	0,40	01/08/1977	Aprovado e Classificado
5	010672		ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA	14,50	6,25	2,80	1,00	0,40	N	7,00	1,25	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	03/12/1968	Aprovado
6	017751		TAMARA SILVA MAIA	14,45	8,25	2,20	0,60	0,40	N	5,20	1,00	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,20	00/00/0000	Aprovado
7	020201		MARCOS JOSE MELO ANDRADE	14,20	7,75	2,60	0,60	0,20	N	5,20	1,25	0,00	0,60	0,40	0,40	0,20	0,20	17/12/1974	Aprovado

#### Cargo: 18 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
			NÃO	) HOUVE (	LASSIFIC	ADO E AI	PROVADO												

#### Cargo: 19 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	007076		JOSE WAL- TER LIMA PRADO	11,90	6,00	2,40	0,80	0,20	N	5,40	0,50	0,40	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	11/02/1986	Aprovado e Classificado

#### Cargo: 20 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
			NÃO	O HOUVE C	CLASSIFIC	ADO E AF	PROVADO												

#### Cargo: 21 - Perito Criminal - Administração - Castanhal

0.4	Tunania	D-D	Nama	Final	D-4	C F	David	Dian	7.3.	Ohistica	Títuda.	Abrial	N Coine	D Admin	D Const	N Danal	las	Manaimanta	Cituação
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	015314		JAMES DE OLI- VEIRA FERREIRA	19,20	9,75	4,00	0,80	0,40	N	8,20	1,25	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	19/03/1971	Aprovado e Classificado
2	004251		PRISCILLA FER- NANDA REIS	18,90	9,50	3,80	1,00	0,40	N	8,40	1,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	28/03/1992	Aprovado e Classificado
3	000869		GUSTAVO ROCHA AQUINO GON- ZALEZ	18,70	9,75	4,00	1,00	0,40	N	8,20	0,75	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	18/04/1978	Aprovado
4	012445		BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	18,60	8,75	3,80	1,20	0,40	N	8,60	1,25	0,20	0,60	0,80	0,60	0,60	0,40	13/02/1990	Aprovado
5	011884		FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS	17,95	9,50	4,00	0,40	0,40	N	8,20	0,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	04/08/1993	Aprovado
6	019353		WILLIAM KATSUHIRO DOS SANTOS KAMADA	17,90	9,00	3,80	1,20	0,40	N	8,40	0,50	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	30/09/1991	Aprovado
7	022106		ADRIELLY DE MA- TOS CARVALHO DA ROCHA	17,80	8,50	3,80	1,20	0,40	N	8,80	0,50	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	08/04/1992	Aprovado
8	001173		ADRIANA MES- QUITA MUNIZ DOS SANTOS	16,95	8,00	3,60	1,20	0,40	N	8,20	0,75	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	08/12/1986	Aprovado
9	002147		FERNANDO JOSE MATOS LISBOA	16,60	7,50	3,60	1,20	0,40	N	8,60	0,50	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,20	15/12/1985	Aprovado
10	011520		JOSUE MUNIZ COSTA	15,20	7,00	3,60	1,20	0,40	N	8,20	0,00	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	16/01/1990	Aprovado

#### Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	022442		DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO	17,60	8,75	4,00	0,80	0,40	N	7,60	1,25	0,40	0,60	0,80	0,20	0,20	0,20	16/10/1990	Aprovado e Classificado
2	011825		CYNTHIA BARROS LIMA	16,85	7,00	3,80	0,80	0,40	N	8,60	1,25	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,40	08/07/1992	Aprovado
3	024546		FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	16,35	7,50	3,40	0,80	0,40	N	7,60	1,25	0,40	1,00	0,60	0,40	0,20	0,40	25/11/1987	Aprovado
4	007225		VICENTE TAVARES VENTURIERI	16,10	8,00	3,40	1,00	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	05/04/1993	Aprovado
5	024125		JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	15,35	7,25	3,20	0,80	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	19/01/1969	Aprovado
6	001257		WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE	14,05	6,00	3,80	1,20	0,40	N	7,80	0,25	0,40	0,20	0,40	0,60	0,40	0,40	15/04/1993	Aprovado

#### Cargo: 23 - Perito Criminal - Agronomia - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	014700		RAFAEL BAROSSI DE MACEDO	15,15	7,50	2,40	0,80	0,40	N	6,40	1,25	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	27/10/1985	Aprovado e Classificado
2	021142		PAULO ANDRE DA SILVA BORGES	14,65	8,00	2,40	1,00	0,40	N	6,40	0,25	0,40	0,20	0,20	0,80	0,60	0,40	14/05/1981	Aprovado
3	002214		ALEX WILTON SOUSA RAMOS	14,15	7,25	2,00	0,60	0,40	N	6,40	0,50	0,20	0,80	0,80	0,80	0,60	0,20	22/02/1987	Aprovado

#### Cargo: 24 - Perito Criminal - Agronomia - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019736		ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS	17,55	8,75	2,60	0,80	0,40	N	6,80	2,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	16/07/1983	Aprovado e Classificado
2	001171		RAFAEL PEREIRA NUNES	16,60	9,00	2,60	1,20	0,20	N	7,60	0,00	0,40	0,60	0,80	0,60	0,80	0,40	09/09/1991	Aprovado
3	002718		ANDERSON SAN- TOS DA SILVA	15,10	7,75	2,00	0,80	0,20	N	6,60	0,75	0,40	0,60	0,80	0,60	0,80	0,40	12/11/1986	Aprovado
4	011813		JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA	14,90	7,25	2,20	0,60	0,20	N	6,40	1,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	03/11/1986	Aprovado
5	021837		ANTONIO PAULO WANDESSON PI- NHEIRO SOUSA	14,25	6,50	2,80	0,80	0,20	N	7,00	0,75	0,40	0,80	0,80	0,20	0,60	0,40	04/12/1990	Aprovado

#### Cargo: 25 - Perito Criminal - Arquitetura E Urbanismo - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	007460		ANDREYSSA SAYURI WATANA- BE DAMOUS	15,85	8,75	2,60	0,80	0,40	N	6,60	0,50	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60	31/01/1994	Aprovado e Classificado
2	017306		ELIZANGELA SAN- TOS MAGNO	15,85	7,25	2,20	1,00	0,40	N	6,60	2,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,60	0,40	01/12/1978	Aprovado
3	003355		FABIO MOREIRA BATISTA	15,35	8,00	3,40	1,00	0,20	N	6,60	0,75	0,40	0,40	0,40	0,40	0,20	0,20	15/03/1983	Aprovado
4	006450		RENATA GODINHO PINTO	15,35	7,25	2,20	0,60	0,40	N	6,60	1,50	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,40	02/05/1990	Aprovado
5	019456		JORGE DOS SANTOS PINHO	14,85	7,00	2,60	0,80	0,40	N	6,60	1,25	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	12/04/1989	Aprovado
6	011356		MARINA CASTRO DE SOUZA	14,55	7,75	2,40	1,00	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	07/07/1992	Aprovado
7	017825		JULIANA BRABO MARTINS	14,25	7,00	2,60	1,00	0,40	N	7,00	0,25	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	06/08/1990	Aprovado
8	014763		AMANDA TAVARES E SOUZA	13,90	7,50	2,00	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	03/10/1993	Aprovado
9	022869		CRISTHIAN ELI- SIARIO NAGAWO	13,85	6,25	3,60	0,80	0,20	N	7,60	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	08/04/1996	Aprovado
10	019388		WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS	13,35	6,50	2,40	0,60	0,40	N	6,60	0,25	0,20	0,80	0,80	0,80	0,40	0,20	29/07/1988	Aprovado

#### Cargo: 26 - Perito Criminal - Ciencias Biológicas - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	005546		GISELE LAN- GWINSKI	16,75	8,75	2,60	1,00	0,40	N	7,00	1,00	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	29/09/1989	Aprovado e Classificado
2	013399		MARCELO CLEY- TON DA SILVA VIEIRA	16,55	9,00	2,60	0,80	0,40	N	6,80	0,75	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,40	23/06/1992	Aprovado
3	023017		ADRIANNE DOS SANTOS FREITAS	16,35	9,00	1,80	1,00	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,80	0,80	0,40	0,80	0,20	14/10/1987	Aprovado
4	024852		LEONN MENDES SOARES PEREIRA	15,40	8,25	3,00	1,00	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	15/02/1993	Aprovado
5	023937		SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA	15,40	7,50	3,00	0,80	0,40	N	6,40	1,50	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,40	31/03/1981	Aprovado
6	009247		CAMILA SILVA ALEXANDRE VERONEZ	14,85	8,25	2,80	0,40	0,00	N	6,60	0,00	0,40	1,00	0,60	0,60	0,60	0,20	22/01/1989	Aprovado
7	013644		JOSE LEANDRO SOEIRO BRAGA	14,70	6,75	2,60	1,00	0,40	N	7,20	0,75	0,20	1,00	0,40	0,60	0,80	0,20	02/06/1982	Aprovado
8	023941		ADRIANE MARI- ZEIRO GUIMBAL	13,65	7,25	3,20	0,60	0,40	N	6,40	0,00	0,20	0,80	0,20	0,20	0,40	0,40	01/10/1998	Aprovado

#### Cargo: 27 - Perito Criminal - Ciencias Biológicas - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	009569		NADINE GLESSE	18,35	8,00	3,00	1,00	0,40	N	8,60	1,75	0,40	0,80	0,80	0,80	0,80	0,60	04/06/1986	Aprovado e Classificado
2	018162		LUIS PAULO BOGNONI MANZO	16,80	7,25	3,40	1,00	0,40	N	7,80	1,75	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	22/09/1981	Aprovado
3	017054		SAELLY MATOS SILVA	16,65	8,75	3,00	1,00	0,40	N	7,40	0,50	0,40	0,80	0,60	0,60	0,20	0,40	13/05/1996	Aprovado
4	006158		LAURYN DA SILVA BAR- RETO	15,90	8,50	3,00	1,20	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,20	27/12/1989	Aprovado
5	008312		ANA CLAUDIA REIS PEDROSO	15,90	8,00	2,80	1,20	0,40	N	7,40	0,50	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	11/03/1982	Aprovado
6	008902		ALENE DE OLIVEIRA QUADROS	15,65	6,50	3,20	1,00	0,20	N	7,40	1,75	0,40	1,00	0,60	0,60	0,20	0,20	28/02/1993	Aprovado
7	014336		FABIO BRAZ LEAO	15,40	8,00	3,40	0,60	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,60	0,60	0,80	0,20	0,40	23/03/1990	Aprovado
8	010128		JULIANA MAIA LIMA	13,90	6,50	3,00	0,80	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	24/02/1995	Aprovado

#### Cargo: 28 - Perito Criminal - Ciencias Contábeis - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	024540		WEDSON LIMA RIBEIRO	15,85	8,25	2,40	1,00	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,20	30/01/1986	Aprovado e Classificado
2	012723		ALAN SOARES LEMOS	15,10	8,25	2,40	0,60	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	17/02/1989	Aprovado
3	014848		TACIO FELIPE DA COSTA XAVIER	14,65	7,50	2,00	0,80	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	08/08/1982	Aprovado
4	024467		ELANA RODRIGUES QUEIROS	14,60	7,25	2,80	1,00	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	30/10/1990	Aprovado
5	012672		MARCIA ROBERTA CANTAO MELO	14,30	7,50	2,40	0,80	0,40	N	5,80	1,00	0,20	0,60	0,40	0,20	0,40	0,40	18/04/1988	Aprovado
6	014613		LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO	13,80	7,50	1,40	0,80	0,20	N	5,80	0,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	17/09/1986	Aprovado
7	009794		PAULO DANILO SOUZA LIMA	13,05	6,00	2,00	0,60	0,40	N	5,80	1,25	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,20	08/01/1993	Aprovado

#### Cargo: 29 - Perito Criminal - Ciencias Contábeis - Marabá

	,																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	021917		JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR	16,45	8,00	3,00	0,80	0,40	N	7,20	1,25	0,40	0,80	0,80	0,40	0,20	0,40	16/07/1987	Aprovado e Classificado
2	022037		DIANA RAQUEL PUHL	15,90	8,75	2,00	1,00	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,80	0,80	0,40	0,20	0,40	02/09/1990	Aprovado
3	010285		DALILA DO NASCI- MENTO ARAUJO	15,30	7,50	3,00	1,00	0,40	N	6,80	1,00	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	0,20	11/01/1995	Aprovado
4	014153		DAVID MATHEUS SETUBAL FER- REIRA	14,80	8,25	2,60	0,80	0,40	N	5,80	0,75	0,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	22/09/1990	Aprovado
5	022116		LUANA PINHEIRO E SOUZA FERREIRA	14,80	7,75	2,00	1,00	0,40	N	5,80	1,25	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	19/05/1985	Aprovado
6	002934		ADENILSON LIMA DE SOUZA	13,30	6,50	2,00	0,80	0,40	N	5,80	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	19/09/1979	Aprovado
7	002936		LUCAS DA SILVA LESSA	13,00	7,00	2,60	0,60	0,20	N	6,00	0,00	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	13/02/1996	Aprovado
8	022786		CASSILANO FER- REIRA DA CRUZ	13,00	6,75	2,00	0,80	0,40	N	6,00	0,25	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	10/09/1975	Aprovado
9	015878		MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	12,00	6,00	2,40	0,80	0,20	N	6,00	0,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	08/12/1986	Aprovado

#### Cargo: 30 - Perito Criminal - Ciencias Contábeis - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	000267		ALEX FERNANDO COSTA GOMES	15,45	7,25	2,40	0,40	0,40	N	6,20	2,00	0,40	0,60	0,40	0,80	0,40	0,40	01/02/1990	Aprovado e Classificado
2	021327		ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES	14,60	7,75	2,20	1,00	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	12/11/1981	Aprovado
3	018067		OCICLEY MACIEL VIDAL	14,45	7,00	1,80	1,20	0,20	N	6,20	1,25	0,40	0,60	0,60	0,20	0,60	0,60	20/12/1977	Aprovado
4	001225		MAX MANOEL CORREIA PINTO	14,40	6,75	2,60	1,00	0,40	N	6,40	1,25	0,20	0,20	0,60	0,80	0,40	0,20	11/05/1992	Aprovado
5	009998		MARCIA NAPOLE- AO PEREIRA (Sub Judice)	14,35	6,50	2,20	1,00	0,40	N	6,60	1,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	0,40	27/07/1977	Aprovado
6	017528		MAURICIO MI- RANDA XAVIER	14,30	7,75	2,60	0,60	0,00	N	5,80	0,75	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	10/05/1984	Aprovado
7	009987		REGINALDO TAVARES FLEXA	14,30	7,25	2,20	1,00	0,00	N	5,80	1,25	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	12/06/1971	Aprovado
8	001585		GABRIEL DOS SANTOS COU- TINHO	13,05	7,25	2,20	1,00	0,40	N	5,80	0,00	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	27/08/1994	Aprovado

#### Cargo: 31 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	021400		LENNON VALLE ARAUJO	18,15	10,00	2,80	1,00	0,40	N	7,40	0,75	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	17/10/1989	Aprovado e Classificado
,	019087		ANDRE DE SOU-	15,15	8,00	1,80	1,00	0,40	N	6,40	0,75	0,40	1,00	0.40	0.80	0.40	0,20	26/12/1975	Aprovado
	019007		ZA MONTEIRO	13,13	0,00	1,00	1,00	0,40	IN	0,40	0,73	0,40	1,00	0,40	0,00	0,40	0,20	20/12/19/3	Aprovado
			MILLENO																
3	013667		RAMOS DE	14,60	7,00	3,20	0,60	0,20	N	6,60	1,00	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	07/06/1990	Aprovado
			SOUZA																
4	023150		LUIS CARLOS	13,35	6,75	2,20	0,80	0,40	NI.	6,60	0,00	0,40	0,80	0,80	0,20	0.40	0,60	15/11/1989	Anroyada
4	023130		MACEDO	13,33	0,/3	2,20	0,00	0,40	IN	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,20	0,40	0,00	15/11/1909	Aprovado
			LUANNE GA-																
5	017994		BRIELLE ROCHA	13,25	6,25	2,80	1,00	0,40	N	7,00	0,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,40	0,40	28/03/1989	Aprovado
			DA SILVA	·	·		·	·		·	·		·	·	·	·			·

#### Cargo: 32 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	017868		ROBERTA DE FREITAS GODOY	16,10	8,75	2,60	1,20	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,40	0,60	0,00	0,40	0,60	06/06/1995	Aprovado e Classificado
2	022277		VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO	16,00	8,50	2,80	0,60	0,40	N	7,00	0,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	19/07/1991	Aprovado
3	003060		GABRIEL VILLAS BOAS DE AMO- RIM LIMA	15,45	8,25	3,00	1,00	0,40	N	7,20	0,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	05/05/1997	Aprovado
4	020328		WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,35	8,50	2,60	1,20	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	22/02/1996	Aprovado
5	004069		ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA	15,35	8,00	2,80	1,00	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,20	08/06/1992	Aprovado
6	019038		DIONIZIO OLI- VEIRA BASTOS NETO	15,30	8,50	2,60	0,60	0,40	N	6,80	0,00	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	17/02/1993	Aprovado
7	013073		WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA	14,80	7,00	3,00	1,20	0,40	N	6,80	1,00	0,40	0,20	0,60	0,00	0,40	0,60	07/02/1985	Aprovado
8	001091		JOAO VICTOR LUCENA STIVAL	12,85	6,00	2,80	0,80	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,80	0,40	0,00	0,60	0,40	15/11/1995	Aprovado

#### Cargo: 33 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Santarém

0.1				F: 1		0.5				01: ::	<b>T</b> '		11.0						0 ~
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
	010310		ROMULO ROSSINE		0.00	2.00	1 20	0.40	N.	7.00	0.75	0.20	0.00	0.00	0.00	0.40	0.20	07/02/1006	Aprovado e
1	010319		DOS SANTOS BRITO	17,55	9,00	3,00	1,20	0,40	N	7,80	0,75	0,20	0,80	0,80	0,80	0,40	0,20	07/02/1996	Classificado
2	012368		FRANK ALEC	17,30	8,25	2,80	0.80	0,40	N	7,80	1,25	0,40	1,00	0,80	0.80	0.40	0,40	19/04/1995	Aprovado
_			FEITOSA MAIA	/	-/	-,	-,	-,		.,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	,,	
3	025322		JEAN PAULO MO-	16,10	8,00	3,20	0.80	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,60	0,80	0,40	0.40	0,60	27/12/1993	Aprovado
-			RAES CANEZIN	,	-,	-/	-,	-,		.,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	,,	
4	001429		HELLINGTON DE	14,50	6,25	2,60	0,80	0,40	N	7,00	1,25	0,20	0,80	0,80	0,60	0.40	0,40	22/02/1988	Aprovado
7	001423		SOUSA CORREA	14,30	0,23	2,00	0,00	0,40	IN.	7,00	1,23	0,20	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	22/02/1900	Aprovado
			FERNANDO																
5	020420		JAQUES DOS	13,60	6,00	3,00	0,60	0,40	N	7,60	0,00	0,40	0,60	0,80	0,80	0,40	0,60	31/08/1984	Aprovado
			SANTOS																

#### Cargo: 34 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Log	Nascimento	Situação
Orueiii	IIISCIIÇAU	PLD		FIIIdi	Reu.	U.L	PUIL	K.LUY	100	Objetiva	TILUIU	Aluai	N.CIIII	D.AUIIIII	D.COIISC	N.reliai	Leg	IVaSCIIIIEIILU	Situação
1	010031		DOUGLAS HEN- RIQUE DUQUE SILVA	18,50	9,50	3,20	1,00	0,40	N	8,00	1,00	0,40	0,60	0,80	0,80	0,60	0,20	15/04/1990	Aprovado e Classificado
2	000882		MEIRELUCI MAR- TINS ROCHA	15,10	7,50	2,20	0,60	0,20	N	6,60	1,00	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,40	31/08/1981	Aprovado
3	001270		MATHEUS FERNANDES ROTHER	14,65	6,75	2,40	1,20	0,40	N	7,40	0,50	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,60	10/05/1991	Aprovado
4	011780		YHORAN TOSHIO CORREA KATO	14,15	7,75	2,60	0,60	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,00	0,40	0,40	12/06/1994	Aprovado

#### Cargo: 35 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	013288		RICHARDSON LEO- NARDO FERREIRA DA SILVA	15,80	9,00	2,60	0,80	0,40	N	6,80	0,00	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	09/04/1995	Aprovado e Classificado
2	020674		PABLO RUAN AN- DRADE ARAUJO	15,55	8,75	2,60	1,00	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,60	0,60	0,40	0,60	0,20	15/10/1991	Aprovado
3	026394		DAVI FERRAZ DOS SANTOS	15,10	8,50	3,00	0,80	0,40	N	6,60	0,00	0,40	0,40	0,80	0,20	0,20	0,40	07/10/1978	Aprovado

#### Cargo: 36 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	013581		AYRTON ALEXAN- DER ANDRADE FOLHA	13,85	8,25	2,00	1,20	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,20	0,40	0,20	0,40	0,40	09/05/1997	Aprovado e Classificado
2	009646		HELIO DA SILVA PINHEIRO	13,85	8,25	1,60	0,40	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,60	0,60	0,80	0,40	0,40	12/02/1973	Aprovado
3	014496		NIALYSON FILIPE PEREIRA SOUZA	13,20	6,50	1,80	1,20	0,20	N	6,20	0,50	0,40	0,80	0,40	0,80	0,40	0,20	21/11/1994	Aprovado
4	006420		WADSON VALES ALENCAR	12,50	6,25	2,00	1,00	0,40	N	6,00	0,25	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,20	21/01/1991	Aprovado
5	000753		ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA	12,35	6,75	1,60	0,80	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	14/06/1993	Aprovado
6	022031		FRANCISCO HÉLIO FEITOSA MOREIRA	12,25	6,00	2,80	0,60	0,40	N	6,00	0,25	0,40	0,40	0,00	0,60	0,40	0,40	25/10/1957	Aprovado

#### Cargo: 37 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	020155		GUILHERME DA SILVA SANTOS	17,00	9,50	2,80	0,60	0,20	N	7,00	0,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	24/02/1992	Aprovado e Classificado
2	005602		SYMAR SALGADO NETO PONTES	16,85	9,75	2,60	1,20	0,40	N	6,60	0,50	0,40	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	18/10/1990	Aprovado
3	009900		ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	15,10	8,50	2,00	1,00	0,40	N	6,60	0,00	0,40	0,60	0,60	0,80	0,60	0,20	22/07/1992	Aprovado
4	003639		ANTHONY JOSE- AN CORDEIRO CALDAS	14,85	8,00	2,40	1,00	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,80	0,80	0,00	0,60	0,20	05/03/1986	Aprovado
5	025637		FABIO XAVIER LOBO	14,50	6,00	3,20	1,00	0,40	N	8,00	0,50	0,40	0,80	0,80	0,80	0,20	0,40	27/04/1989	Aprovado

#### Cargo: 38 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	002976		CLEBERTON SAN- TOS MENDES	17,40	10,00	2,40	1,00	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,60	0,80	0,80	0,60	0,40	21/01/1995	Aprovado e Classificado
2	007867		NAYRA GLAIS PE- REIRA TRINDADE	16,40	8,75	2,40	1,20	0,40	N	6,40	1,25	0,40	0,20	0,80	0,40	0,40	0,20	26/07/1993	Aprovado
3	010502		PRISCILA DE LIMA MORAIS	16,20	8,75	3,00	1,00	0,40	N	7,20	0,25	0,20	0,80	0,40	0,80	0,40	0,20	07/07/1996	Aprovado
4	006350		DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUS- MAO JUNIOR	15,35	7,25	3,20	1,20	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,60	0,80	0,60	0,20	0,20	04/08/1978	Aprovado
5	023042		BRENNA REGIS NASCIMENTO	15,10	7,50	2,80	0,80	0,40	N	7,60	0,00	0,20	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	06/10/1993	Aprovado
6	002092		TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO	14,35	7,25	2,80	0,80	0,40	N	6,60	0,50	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	17/02/1989	Aprovado
7	016485		JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA	14,35	6,75	3,00	1,00	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,20	0,60	0,20	0,40	0,40	04/05/1984	Aprovado

#### Cargo: 39 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	000463		ERICK COELHO SILVA	19,70	10,00	2,80	1,00	0,40	N	8,20	1,50	0,40	0,80	0,80	0,80	0,80	0,40	21/12/1990	Aprovado e Classificado
2	001604		MARKS MELO MOURA	17,55	8,75	3,60	0,80	0,40	N	7,80	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	03/07/1987	Aprovado
3	013326		EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS	16,05	8,75	2,60	0,80	0,40	N	6,80	0,50	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	09/05/1992	Aprovado
4	005426		RUBENS SOUSA RAMOS	16,00	9,00	2,40	1,00	0,40	N	7,00	0,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,80	0,40	23/03/1995	Aprovado
5	005465		MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	15,30	7,75	3,00	0,60	0,20	N	6,80	0,75	0,40	0,60	0,40	0,60	0,60	0,40	28/07/1980	Aprovado
6	020346		JOSE ANTONIO CANIZARES BAR- NABE JUNIOR	14,80	8,00	2,80	0,60	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	19/05/1987	Aprovado
7	006321		PERSEU DA COS- TA ANDRADE	14,55	7,50	2,80	1,00	0,40	N	6,80	0,25	0,20	0,80	0,40	0,60	0,40	0,20	18/03/1991	Aprovado
8	015506		REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO	13,20	6,00	2,60	1,00	0,40	N	7,20	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	01/06/1983	Aprovado
9	004022		JUAREZ FARIAS PONTES NETO	12,80	6,00	2,60	0,80	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	17/01/1983	Aprovado

#### Cargo: 40 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	020891		BRUNO ALEXAN- DRE SCALCON	15,95	8,50	2,00	1,00	0,20	N	6,20	1,25	0,40	0,40	0,80	0,40	0,80	0,20	04/09/1985	Aprovado e Classificado
2	026888		FELIPE AMARAL FILGUEIRAS	15,10	8,50	2,00	0,80	0,20	N	6,60	0,00	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,20	24/01/1976	Aprovado
3	021014		RAILAN LOPES ASSUNCAO	13,75	7,75	1,40	1,00	0,20	N	6,00	0,00	0,40	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	15/09/1993	Aprovado
4	002965		GABRIEL MELO NASCIMENTO	12,10	6,50	1,80	1,00	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	26/06/1995	Aprovado
5	013835		KAIQUE ROMÁRIO LIMA MARTINS	11,90	6,50	1,60	1,00	0,20	N	5,40	0,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	14/09/1992	Aprovado
6	006729		EDIELSON SILVA DE VILHENA	11,60	6,00	2,20	1,00	0,40	N	5,60	0,00	0,40	0,20	0,40	0,40	0,20	0,40	30/09/1996	Aprovado

#### Cargo: 41 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	026403		RAFAEL GOMES PEREIRA	17,05	8,50	2,80	0,60	0,40	N	7,80	0,75	0,40	1,00	0,80	0,80	0,60	0,40	30/05/1988	Aprovado e Classificado
2	018034		REGINALDO SARGES FEIO DOS SANTOS (sub judice)	15,95	8,50	2,40	1,00	0,40	N	7,20	0,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	21/06/1969	Aprovado

3	024323	SAVIO WESLLEY OLIVEIRA FIGUEI- REDO	15,90	7,25	3,20	1,00	0,40	N	7,40	1,25	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	10/07/1990	Aprovado
4	023791	LEANDRO FONSE- CA PESSOA	15,15	8,50	2,20	1,20	0,40	N	6,40	0,25	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,20	12/02/1990	Aprovado
5	024532	DIEGO LOURENCO DA COSTA FELIPE	13,90	7,50	2,80	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,20	0,80	0,20	0,20	0,60	0,20	13/02/1995	Aprovado
6	014107	THALITA MARIA PONTES MOU- TINHO	12,85	6,00	2,60	1,00	0,40	N	6,60	0,25	0,40	0,60	0,80	0,20	0,40	0,20	10/09/1989	Aprovado

#### Cargo: 42 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	004958		EZIO PIRES DE SOUZA	17,10	9,25	2,80	0,80	0,40	N	7,60	0,25	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	27/09/1994	Aprovado e Classificado
2	004982		SUNARA PEREIRA MELO	17,05	9,50	2,00	0,80	0,40	N	6,80	0,75	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	02/12/1991	Aprovado e Classificado
3	003028		ROMULO DOS REIS MORAES	15,95	8,50	2,80	1,00	0,40	N	7,20	0,25	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	08/02/1991	Aprovado
4	011719		ARTHUR PEREIRA BRUNO	15,40	9,00	2,60	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,20	0,20	0,80	0,60	0,20	0,40	09/06/1992	Aprovado
5	017388		JOSE MATIAS DA ROCHA JUNIOR	15,40	8,75	2,00	1,00	0,40	N	6,40	0,25	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	09/01/1990	Aprovado
6	013647		VINICIUS BELEM FALCAO RABELO	14,40	8,00	2,80	0,60	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,60	0,80	0,40	0,20	0,20	21/02/1992	Aprovado
7	015143		YVES ALEXANDRINO BANDEIRA	14,10	7,50	2,20	1,20	0,40	N	6,60	0,00	0,20	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	23/03/1992	Aprovado
8	000644		YURI FERNANDES DOS SANTOS	14,00	6,25	2,60	1,00	0,40	N	7,00	0,75	0,40	1,00	0,80	0,20	0,40	0,20	20/05/1984	Aprovado
9	026891		AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA	13,95	6,25	2,40	1,00	0,40	N	7,20	0,50	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	29/10/1990	Aprovado
10	023081		CASSIO DE ARAUJO PEREIRA RODRI- GUES	13,90	7,50	2,20	0,60	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	15/01/1990	Aprovado

#### Cargo: 43 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	009499		MATHEUS ROBER- TO DE ARAUJO FERNANDES	16,75	9,50	2,80	0,60	0,40	N	7,00	0,25	0,20	0,80	0,80	0,40	0,60	0,40	14/06/1993	Aprovado e Classificado
2	003724		YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	15,90	9,50	3,00	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,20	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	23/01/1996	Aprovado
3	022962		RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO	15,35	8,75	2,60	1,00	0,40	N	6,60	0,00	0,40	0,60	0,60	0,60	0,20	0,20	02/09/1984	Aprovado
4	000327		NEY GREQUI FRAN- CO FIGUEIREDO	15,05	8,00	2,00	0,80	0,40	N	5,80	1,25	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,20	11/04/1984	Aprovado
5	019337		BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS	14,90	7,50	2,00	1,20	0,40	N	6,40	1,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	20/01/1987	Aprovado
6	024038		FRANCISCO MA- CHADO DE ASSIS BENTES NETO	14,20	8,00	2,40	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	0,40	03/10/1995	Aprovado
7	026932		JOAO WELLINGTON AMARAL PERDIGAO DE SOUZA	12,75	6,50	2,60	1,00	0,40	N	6,00	0,25	0,40	0,60	0,20	0,20	0,40	0,20	13/03/1997	Aprovado
8	012286		MATHEUS PIMEN- TEL DOS SANTOS	12,70	6,50	2,60	0,60	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	10/03/1996	Aprovado

#### Cargo: 44 - Perito Criminal - Engenharia Química - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	001981		DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA	16,45	8,00	1,60	1,20	0,20	N	7,20	1,25	0,40	1,00	0,80	0,80	0,80	0,40	26/10/1990	Aprovado e Classificado
2	019979		LAIS MUNIZ MEIRELES	15,50	9,25	1,40	1,00	0,40	N	6,00	0,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	24/06/1991	Aprovado
3	006273		THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS	15,20	8,75	1,20	1,00	0,20	N	6,20	0,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,80	0,40	03/11/1995	Aprovado
4	001997		DIEGO DA ENCAR- NACAO GONDIM	14,75	7,75	1,60	1,00	0,40	N	7,00	0,00	0,40	1,00	0,80	0,60	0,80	0,40	12/05/1990	Aprovado
5	007123		AMANDA BRITO DE CARVALHO	14,50	8,25	1,60	1,20	0,40	N	6,00	0,25	0,20	0,80	0,60	0,40	0,60	0,20	16/08/1993	Aprovado
6	027050		LUCAS DE OLIVEI- RA CARVALHO	14,05	8,25	1,60	1,00	0,40	N	5,80	0,00	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	01/11/1992	Aprovado
7	016494		CAIO CAMPOS FERREIRA	14,05	7,00	1,20	0,80	0,40	N	5,80	1,25	0,40	0,60	0,80	0,60	0,60	0,40	24/10/1987	Aprovado
8	011022		MAURICIO JOSE SANTOS DA COSTA	13,40	7,00	1,80	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,80	0,20	0,20	15/07/1994	Aprovado

#### Cargo: 45 - Perito Criminal - Engenharia Sanitária - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	024007		HEITOR CAPELA SANJAD	17,40	8,00	2,80	1,00	0,40	N	7,40	2,00	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	04/11/1990	Aprovado e Classificado
2	015382		AMANDA QUEI- ROZ MITOSO DINIZ	17,35	9,00	2,40	1,00	0,20	N	6,60	1,75	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	17/01/1989	Aprovado

3	012700	EDILAINE CRIS- TINA PAMPLONA MENEZES	15,25	7,25	2,00	0,80	0,40	N	6,00	2,00	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,60	08/11/1983	Aprovado
4	010401	RAQUEL HELEN MELO DIAS	14,80	8,75	1,80	1,00	0,40	N	5,80	0,25	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	0,40	25/12/1989	Aprovado
5	005350	PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA	13,05	7,25	2,20	1,20	0,40	N	5,80	0,00	0,20	0,80	0,40	0,20	0,20	0,20	03/11/1983	Aprovado

#### Cargo: 46 - Perito Criminal - Farmácia - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	023352		SUELLEN CHRIST- TINE DA COSTA SANCHES	16,30	8,00	2,60	0,80	0,40	N	6,80	1,50	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	12/09/1989	Aprovado e Classificado
2	022186		ALLAN KAIO SILVA	15,95	7,75	2,80	0,60	0,40	N	6,20	2,00	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	10/02/1988	Aprovado e Classificado
3	013948		JOSEANE DAMACENO ROSA ALVES	15,65	8,50	2,00	0,60	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,60	21/11/1983	Aprovado
4	017603		NATAN MACHADO DOS SANTOS	15,50	7,75	2,40	0,80	0,40	N	7,00	0,75	0,40	0,60	0,80	0,60	0,80	0,20	02/05/1991	Aprovado
5	015866		MARCOS VINI- CIUS SOARES SILVA	14,95	7,50	2,40	1,00	0,40	N	6,20	1,25	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,20	26/09/1992	Aprovado
6	023000		KLEBER FARIAS DA SILVA	14,90	7,25	2,80	0,80	0,40	N	6,40	1,25	0,20	0,60	0,80	0,00	0,40	0,40	09/03/1976	Aprovado
7	012261		ADRIANE VI- NHOTE MORAES VIANA	14,15	7,75	2,80	1,20	0,40	N	6,40	0,00	0,40	0,60	0,20	0,20	0,40	0,20	11/07/1995	Aprovado
8	022920		JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO	13,20	6,25	2,60	1,00	0,40	N	6,20	0,75	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	0,40	06/08/1984	Aprovado
9	001044		FERNANDA PENHA MACHADO LIRA	13,10	6,50	2,20	1,20	0,20	N	6,60	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,20	0,60	10/06/1987	Aprovado

#### Cargo: 47 - Perito Criminal - Farmácia - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	005888	TCD	ANA MARIA RABELO COSTA	18,15	8,25	3,40	0,80	0,40	N	8,40	1,50	0,40	0,80	0,80	0,80	0,80	0,20	19/05/1983	Aprovado e Classificado
2	016939		HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR	17,85	9,75	2,40	0,40	0,40	N	6,60	1,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	31/12/1986	Aprovado
3	019351		EDINA RAQUEL MENESES SILVA	17,50	8,50	2,80	1,00	0,40	N	7,00	2,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,40	0,40	23/09/1976	Aprovado
4	022074		SUZANA MENE- ZES DE ARAUJO VELOSO	17,35	9,50	2,80	0,60	0,40	N	6,60	1,25	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,20	14/08/1987	Aprovado
5	022871		ANDRESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA	16,65	7,00	3,20	1,20	0,40	N	7,40	2,25	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,60	21/01/1988	Aprovado
6	022313		EDSON FRAN- CISCO COELHO DINIZ	14,80	7,25	2,60	1,20	0,40	N	6,80	0,75	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	17/03/1990	Aprovado
7	024281		SAULO LUZ DE CARVALHO	13,30	6,00	2,80	1,00	0,20	N	6,80	0,50	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	04/06/1990	Aprovado

#### Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	015185		JOAO HENRIQUE CHAVES	20,40	9,50	3,40	0,80	0,40	N	8,40	2,50	0,40	1,00	0,80	0,40	0,80	0,40	16/05/1983	Aprovado e Classificado
2	019149		CINTIA SAYAKA KODAMA	18,45	9,25	3,20	0,80	0,40	N	7,20	2,00	0,40	0,80	0,60	0,60	0,20	0,20	08/06/1987	Aprovado e Classificado
3	000530		RENNEDY DA MOTA MACEDO	17,75	8,50	3,20	1,00	0,40	N	8,00	1,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	31/12/1985	Aprovado
4	016074		REBECA ARAUJO CANTELMO	17,55	9,50	3,00	1,00	0,40	N	6,80	1,25	0,20	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	20/12/1990	Aprovado
5	018868		RUIDGRAN COSTA NONATO	16,85	9,00	2,40	0,60	0,40	N	6,60	1,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	08/10/1988	Aprovado
6	001211		JANDEVAN PE- REIRA DA SILVA JUNIOR	14,70	7,25	2,80	0,80	0,20	N	6,20	1,25	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	28/01/1994	Aprovado
7	023346		ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	14,45	7,00	2,00	0,60	0,40	N	6,20	1,25	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	16/08/1986	Aprovado
8	024244		BRUNA DA SILVA DIAS	14,45	6,50	3,00	0,80	0,40	N	7,20	0,75	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,60	16/02/1985	Aprovado

#### Cargo: 49 - Perito Criminal - Farmácia - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019899		DOUGLAS EDU- ARDO SANTOS AVELAR	17,60	8,75	3,20	1,00	0,40	N	7,60	1,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	0,40	16/10/1988	Aprovado e Classificado

2	005617	EVELYN CARO- LINE MATOS DE ALMEIDA	17,05	9,25	2,40	1,00	0,40	N	6,80	1,00	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	01/07/1995	Aprovado e Classificado
3	006165	SIMONE MARIA NETO	16,10	6,25	3,00	0,80	0,40	N	7,60	2,25	0,40	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	29/01/1984	Aprovado e Classificado
4	006266	ULANA CHAVES SARMENTO	15,50	6,00	3,20	1,00	0,20	N	8,00	1,50	0,40	0,60	0,80	0,40	0,80	0,60	02/12/1987	Aprovado
5	004530	AMANDA MEN- DES DA SILVA	14,80	7,00	3,40	1,20	0,20	N	7,80	0,00	0,20	1,00	0,80	0,40	0,40	0,20	09/02/1992	Aprovado
6	010723	RANGEL VINI- CIUS MENDES COSTA	14,25	6,00	2,20	1,00	0,40	N	7,00	1,25	0,40	1,00	0,60	0,60	0,60	0,20	03/04/1982	Aprovado

#### Cargo: 50 - Perito Criminal - Física - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	003578		DANIEL ALVES JATI	15,40	9,25	1,60	0,80	0,40	N	5,40	0,75	0,40	0,60	0,60	0,60	0,20	0,20	09/01/1987	Aprovado e Classificado
2	023438		ARISSON VIANA DA SILVA	14,95	8,75	2,20	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	11/02/1991	Aprovado

#### Cargo: 51 - Perito Criminal - Física - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	025036		LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA	15,55	7,00	2,20	1,00	0,40	N	6,80	1,75	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	14/09/1988	Aprovado e Classificado
2	024900		MARCUS DANI- LO FERREIRA BORGES DA COSTA	13,15	6,00	2,20	1,00	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,80	0,80	0,20	0,20	0,40	10/11/1985	Aprovado
3	004261		FABIO HENRI- QUE COUTINHO SILVEIRA	12,80	7,00	2,00	1,00	0,40	N	5,80	0,00	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	11/04/1992	Aprovado
4	020670		SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS	12,45	6,25	2,00	1,00	0,20	N	6,20	0,00	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	16/04/1981	Aprovado

#### Cargo: 52 - Perito Criminal - Geologia - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	004717		EDSON JOSE LOUZADA BATISTA	16,30	8,25	2,60	0,60	0,40	N	6,80	1,25	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,20	11/07/1992	Aprovado e Classificado
2	006083		LUCAS MAURICIO CONDURU MELO	16,25	9,25	2,60	0,80	0,40	N	7,00	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	25/06/1994	Aprovado
3	004485		WESLEY ACHIL- LES OLIVEIRA DE SENA	15,90	8,50	2,80	1,00	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	09/12/1994	Aprovado
4	023602		VANESSA RODRI- GUES CORREIA DA SILVA	15,80	9,00	2,40	0,80	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	17/08/1995	Aprovado
5	024231		AMANDA MARIA SANTOS ANDRA- DE FERREIRA	13,25	6,00	2,40	1,00	0,40	N	7,00	0,25	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	06/02/1993	Aprovado
6	018837		RAMON GLAZIAN- NE BARBOSA CARVALHO	13,10	6,50	2,80	1,00	0,40	N	6,60	0,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	08/07/1992	Aprovado
7	024477		GUSTAVO LOPES LOUREIRO	12,60	6,00	3,20	1,00	0,40	N	6,60	0,00	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	0,40	15/12/1986	Aprovado

#### Cargo: 53 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	018744		ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	15,70	7,75	2,40	0,60	0,40	N	6,20	1,75	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	31/05/1989	Aprovado e Classificado
2	020257		AMANDA DE SOUSA MATOS	15,40	6,50	2,60	1,20	0,40	N	6,40	2,50	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	0,40	24/11/1985	Aprovado
3	000675		RENAN MERENCIO DE BARROS (sub judice)	14,95	8,50	2,40	0,60	0,20	N	6,20	0,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	05/10/1994	Aprovado
4	020275		ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	13,35	6,00	2,20	1,20	0,40	N	6,60	0,75	0,40	0,40	0,80	0,20	0,60	0,40	10/05/1982	Aprovado
5	003544		PATRICIA TORRES ROCHA	12,65	6,25	3,20	0,80	0,20	N	6,40	0,00	0,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	11/01/1991	Aprovado
6	002912		RENZO BRITO LOBATO	12,45	6,25	2,80	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,20	16/07/1994	Aprovado

#### Cargo: 54 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Castanhal

01	T	D-D	N	Et	D. J	0.5	D	Dire	7.1.	Oldindi	T/2-1-	At	N C-i	D. A.doude	D.Ct	N. D I	1	No oriente	C:t
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	001258		GABRIELLE VIR- GINIA FERREIRA CARDOSO	17,15	8,25	2,00	1,20	0,40	N	6,40	2,50	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	29/11/1991	Aprovado e Classificado
2	016891		MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA	16,75	8,50	2,20	1,00	0,40	N	7,00	1,25	0,40	0,60	0,80	0,80	0,40	0,40	15/04/1980	Aprovado
3	006418		JULIANA DANIELE BRAGA PEREIRA	16,65	8,25	2,80	1,20	0,40	N	6,40	2,00	0,40	0,20	0,60	0,00	0,60	0,20	11/12/1983	Aprovado
4	021223		ARIANA CRISTINE GOMES LUZ	16,30	9,50	2,20	1,00	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	22/09/1990	Aprovado
5	002599		GEISA DE QUEIROZ ANDRADE	15,55	7,50	2,80	0,80	0,20	N	6,80	1,25	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,40	05/12/1981	Aprovado
6	011321		RENATO PINTO CORREA	14,65	6,00	2,80	0,80	0,40	N	7,40	1,25	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,20	08/07/1992	Aprovado
7	020389		JOAO PEREIRA GUAHYBA BISNETO	14,55	6,50	2,60	0,80	0,40	N	6,80	1,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	09/12/1984	Aprovado
8	026741		PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO	14,35	6,25	2,80	0,80	0,40	N	6,60	1,50	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	29/09/1988	Aprovado
9	017235		PAULO MARCELO ALBUQUERQUE DE MELO	14,05	7,25	3,00	1,00	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	15/08/1987	Aprovado

#### Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	005856		ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO	17,45	8,75	2,60	0,60	0,40	N	6,20	2,50	0,40	0,80	0,80	0,00	0,20	0,40	21/11/1987	Aprovado e Classificado
2	010110		LAIS PEREIRA DE SOUSA	17,10	9,50	2,60	0,80	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,80	0,80	0,20	0,20	0,40	08/01/1991	Aprovado
3	012874		KEILA ZSCHORNA- CK FERREIRA	15,65	8,50	2,40	1,00	0,40	N	6,40	0,75	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	16/12/1985	Aprovado
4	000125		PAULO JOSE LIMA E LIMA	14,50	6,75	2,60	0,60	0,40	N	7,00	0,75	0,40	1,00	0,60	0,60	0,40	0,40	15/09/1982	Aprovado
5	024032		VERA LUCIA DA SILVA	13,40	7,00	2,40	1,00	0,40	N	6,40	0,00	0,20	1,00	0,60	0,20	0,40	0,20	01/03/1983	Aprovado

#### Cargo: 56 - Perito Criminal - Odontologia - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	006047		ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA	18,55	7,75	3,60	1,00	0,40	N	8,80	2,00	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	27/12/1983	Aprovado e Classificado
2	005167		LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	18,45	9,00	3,00	1,20	0,40	N	8,20	1,25	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	07/11/1978	Aprovado e Classificado
3	014825		MAYRA WAGNER PACHECO	16,45	8,00	3,40	1,00	0,40	N	8,20	0,25	0,40	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	30/04/1995	Aprovado
4	020578		FLASIO BEZERRA DE LIMA	15,85	7,00	3,20	0,80	0,40	N	7,60	1,25	0,20	0,80	0,60	0,40	0,80	0,40	28/08/1977	Aprovado
5	024574		DIEGO RAFAEL SENA GOMES	15,60	8,00	3,80	0,80	0,40	N	7,60	0,00	0,20	0,60	0,80	0,20	0,40	0,40	20/12/1991	Aprovado
6	000508		JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA	15,60	7,00	3,40	1,00	0,40	N	8,60	0,00	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	26/12/1985	Aprovado
7	023380		JHOONATARRATY FONSECA DE SENA	15,60	7,00	3,20	1,00	0,40	N	7,60	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	11/05/1985	Aprovado
8	016227		NATALIA FERNANDES PESSOA MASCENA	15,35	7,00	3,20	1,00	0,40	N	7,60	0,75	0,20	0,80	0,80	0,20	0,40	0,60	07/12/1991	Aprovado
9	004737		ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR	15,10	7,00	3,20	1,00	0,20	N	7,60	0,50	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,40	03/06/1993	Aprovado
10	006603		LUCAS LEONARDO DE SOUSA DA SILVA	14,85	7,25	2,80	1,20	0,40	N	7,60	0,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	24/01/1992	Aprovado

#### Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	020593	FUD	HERCULES FONSECA DE	16,95	8,50	3,00	0,60	0,40	N	7,20	1,25	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	16/10/1981	Aprovado e
· ·	021436		MORAES FABIO DIAS DE	16,40	0.00	3,00	0.00	0,40	N	7.40	1.00	0,40	0,80	0,60	0.80	0,40	0.20	14/11/1000	Classificado Aprovado e
	021430		BRITO ISIS MOREIRA	10,40	8,00	3,00	0,80	0,40	IN	7,40	1,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,20	14/11/1980	Classificado
3	022829		CARDOSO LUSTOSA	15,65	8,25	3,40	1,00	0,40	N	7,40	0,00	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	0,40	12/08/1995	Aprovado
4	018290		CAROLINE OLI- VEIRA SILVEIRA	15,35	6,50	3,00	1,00	0,20	N	7,60	1,25	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	26/10/1982	Aprovado
5	006997		ELISAYNE IAS- MIN BERNARDO LEITE	14,55	6,50	3,20	1,20	0,40	N	7,80	0,25	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	18/12/1993	Aprovado
6	016788		PAULO HARRI- SON MEDEIROS DE CARVALHO	14,45	6,00	2,80	1,00	0,40	N	7,20	1,25	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,40	07/10/1973	Aprovado
7	017435		BRENDA CARO- LINE MOREIRA BONIFÁCIO	14,20	6,00	2,60	1,00	0,40	N	7,20	1,00	0,40	0,80	0,40	0,60	0,80	0,20	17/10/1994	Aprovado

#### Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	012374		EDILBERT LEITE BRITO	20,60	10,00	3,20	0,60	0,40	N	7,60	3,00	0,40	1,00	0,80	0,20	0,60	0,40	03/09/1972	Aprovado e Classificado
2	002025		ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO	18,30	9,25	3,40	1,00	0,40	N	7,80	1,25	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	01/12/1973	Aprovado
3	009301		ERIK PELAES DE OLIVEIRA	17,95	10,00	3,00	0,80	0,40	N	7,20	0,75	0,20	1,00	0,60	0,40	0,60	0,20	20/01/1993	Aprovado
4	015612		DALIANE SORAYA MAIA PALHA	17,25	9,00	2,80	1,00	0,40	N	7,00	1,25	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	0,60	18/02/1982	Aprovado
5	019804		MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	16,40	8,00	3,20	1,00	0,40	N	7,40	1,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	10/11/1990	Aprovado
6	016827		CATARINA SILVEIRA SAR- MENTO	15,50	7,25	3,60	0,80	0,20	N	7,00	1,25	0,40	0,40	0,40	0,20	0,60	0,40	23/10/1977	Aprovado
7	008819		HENRY TAKESHI DA SILVA KO- BAYASHI	15,40	8,00	3,20	1,00	0,40	N	7,40	0,00	0,20	0,60	0,60	0,40	0,40	0,60	20/02/1980	Aprovado

#### Cargo: 59 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019960		RANIERE ROCHA GUIMARAES	15,25	8,25	1,20	0,80	0,40	N	5,00	2,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	0,40	19/01/1984	Aprovado e Classificado
2	009004		ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA	13,60	7,25	1,40	0,80	0,40	N	5,60	0,75	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	16/08/1979	Aprovado
3	000929		BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA	13,60	7,25	1,40	0,80	0,40	N	5,60	0,75	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	10/12/1987	Aprovado
4	019361		EMISVALDO PEREIRA DA SILVA	11,60	6,00	1,40	0,80	0,20	N	5,60	0,00	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	07/11/1988	Aprovado

#### Cargo: 60 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	012451		MARISSA BRASIL DE CARVALHO	16,50	8,50	2,20	1,00	0,40	N	7,00	1,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,80	0,40	26/09/1993	Aprovado e Classificado
2	002616		AIRON WELLIN- GTON LIMA DOS SANTOS	16,10	8,50	2,40	0,80	0,40	N	6,60	1,00	0,20	0,20	0,80	0,60	0,80	0,40	18/04/1988	Aprovado
3	009855		LEANDRO PONTES DE SOUSA	13,95	6,50	2,60	0,60	0,40	N	6,20	1,25	0,40	0,20	0,60	0,40	0,60	0,40	11/05/1987	Aprovado
4	019359		IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA	13,65	6,50	2,40	1,20	0,40	N	6,40	0,75	0,20	0,80	0,80	0,20	0,20	0,20	12/08/1991	Aprovado
5	016234		LUCIANO RIBEIRO DUARTE	13,15	6,00	1,60	1,20	0,40	N	6,40	0,75	0,40	1,00	0,80	0,40	0,20	0,40	28/08/1976	Aprovado

#### Cargo: 61 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	023386		ROBERTO COS- TA NUNES	13,95	8,25	1,20	1,00	0,40	N	5,20	0,50	0,40	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	14/12/1987	Aprovado e Classificado
2	020518		MARCILIO DOUGLAS SIL- VA MARQUES	13,75	6,50	2,20	0,80	0,40	N	6,00	1,25	0,40	0,20	0,80	0,40	0,20	0,60	18/03/1990	Aprovado
3	001277	PcD	JOAO WECLEFF SARGES (Sub Judice)	11,45	6,25	1,40	0,80	0,20	N	5,20	0,00	0,20	0,60	0,60	0,20	0,80	0,40	29/07/1977	Aprovado

#### Cargo: 62 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	019855		IBSEN RODRI- GUES MACIEL	14,35	7,75	2,20	1,00	0,20	N	5,60	1,00	0,20	0,60	0,60	0,20	0,40	0,20	03/02/1980	Aprovado e Classificado
2	005503		LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS	13,55	7,25	1,80	0,80	0,40	N	5,80	0,50	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,20	12/11/1992	Aprovado
3	000531		ELKSON LIMA FREITAS	13,05	6,50	2,00	0,80	0,40	N	5,80	0,75	0,40	1,00	0,40	0,40	0,20	0,20	13/06/1984	Aprovado

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

#### PROCESSO N° 2019/298386

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2020

OBJETO: Cessão do Imóvel de propriedade do IASEP, localizado Av. Dom Romualdo de Seixas, nº1563, Bairro Umarizal, CEP:66055-200

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020 VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 12/08/2022

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO PARÁ-IASEP

CESSIONÁRIO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 569570

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 273 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/556764 (PAE), de 03/08/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Vagner Andrei Teixeira Lima, matrícula funcional nº 54187281/2, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, correspondente ao triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de agosto de 2020. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Protocolo 569897 **EXTRATO DO CONTRATO**

Considerando o termo de rescisão amigável celebrado entre a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05 e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos contratos nº 05/2016 e nº 22/2018, devidamente publicado no DOE nº 34.299 que originou a necessidade de contratação emergencial para continuidade dos serviços. O IGEPREV concretiza o contrato nos seguintes moldes:

Contrato Administrativo: nº 16/2020 - IGEPREV

Processo: 2020/546912

Data da Assinatura: 06/08/2020

Vigência: 180 dias Exercício: 2020

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

O custo global deste Contrato Administrativo nº 16/2020, é de R\$ 1.364.478,72 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal do contrato é de R\$ 227.413,12 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos).

Contratado: Empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 1, Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, Tefone (91) 3279-7282, e-mail: licitações@kapa.capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.279.768/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo 569898

#### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº. 086 DE 29 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.

6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

5 ,	•		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO
54187627	Débora Rocha de Almeida	04/03/18 a 03/03/2019	01/09 a 30/09/2020
4456	Norma Iracema Lobato Portela	13/06/19 a 12/06/2019	10/09 a 09/10/2020
5890358	Paula Adriane da Silva Costa	01/01/19 a 31/12/2019	10/09 a 09/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL Diretora Geral.

Protocolo: 569744

Protocolo: 569711

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA Nº 1010, 12 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 5050/592802 **RESOLVE:** 

I - CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT- Araguaia, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATE-RIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1011, 12 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/584611

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. nº5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abaetetuba, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEI-RO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Maria Simone Morgado Ferreira Diretora de Administração

#### DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO **DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 999 de 11 de agosto de 2020.** Autorizar 15 e 1/2 di-árias a servidora FLORIPES MARIA GARCIA, nº 0570703001, SERVICOS PRESTADOS, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividade itinerante para reposição de servidores que se ausentaram por conta do Covid 19, no período de 16.08.2020 à 31.08.2020, no trecho Conceição do Araguaia / Barreira do Campo / Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 1000 de 11 de agosto de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã transportando a equipe de fiscalização, no período de 13.08.2020 à 15.08.2020, no trecho Breves/Portel/Melgaço/Breves.

PORTARIA Nº 1001 de 11 de agosto de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã, transportando a equipe de fiscalização, no período de 13.08.2020 à 15.08.2020, no trecho Breves/Portel/Melgaço/Breves.

PORTARIA Nº 1002 de 11 de agosto de 2020. Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, nº 0333422802, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBU-TÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização e entrega de notificações, no período de 13.08.2020 à 15.08.2020, no trecho Breves/ Portel/Melgaço/Breves.

PORTARIA Nº 1008 de 12 de agosto de 2020. Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, para reposição de servidores devido a pandemia Covid-19, no período de 16.08.2020 à 31.08.2020, no trecho Conceição Do Araguaia / Itinga / Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1009 de 12 de agosto de 2020. Autorizar LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, nº 0324848801, AGENTE DE SERVICOS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de desempenhar atividades administrativas como itinerante na Cecomt Itinga devido o afastamento dos servidores por força do decreto Estadual referente a pandemia Covid-19, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 17.08.2020 à 31.08.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 937 de 28/07/2020, publicada no D.O.E nº 34.295 de 29 de Julho de 2020. PORTARIA Nº 1012 de 12 de agosto de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, nº 0325152701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTRO-LE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades administrativas itinerante na Cecomt Itinga, no período de 15.08.2020 à 31.08.2020, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

Protocolo: 569475

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9788, AINF nº 012012510000164-0 , contribuinte ALCATEL-LUCENT BRASIL TELECOMU-NICACOES LTDA., Insc. Estadual nº. 15220426-1 ,advogado: MARCO AN-TONIO GOMES BEHRNDT, OAB/SP-173362,

Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9790, AINF nº 012012510000164-0 , contribuinte ALCATEL-LUCENT BRASIL TELECOMU-NICACOES LTDA., Insc. Estadual nº. 15220426-1 ,advogado: MARCO AN-TONIO GOMES BEHRNDT, OAB/SP-173362,

Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16014, AINF nº 182014510000483-8 , contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17144, AINF nº 812017510001019-1 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17156, AINF nº 262018510000014-4 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3 Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17152, AINF nº 812017510001018-3 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 Em 18/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17806, AINF nº 032014510001389-5 , contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual nº. 15308000-0 Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16772, AINF nº 322018510000594-2 , contribuinte JORGE JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 45938741491

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14076, AINF nº 012013510001560-5, contribuinte J COELHO FILHO, Insc. Estadual nº. 15169062-6

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14532, AINF nº 022014510003826-6, contribuinte ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15185405-0, advogado: GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, OAB/PA-8846,

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16330, AINF nº 012015510001301-1, contribuinte SONIA MARIA DA SILVA LOPES, CPF nº. 76498638834

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17318, AINF nº 012015510008171-8, contribuinte MARIA DE NAZARE QUINTO GIROUX, CPF nº. 18434517272

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17058, AINF nº 172016510000193-7, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15184404-6

Em 20/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16884, AINF nº 382016510003050-2 , contribuinte SP COMERCIO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM EIRELI, Insc. Estadual nº. 15510529-9 ,advogado: LU-CAS ARRAIS CORRÊA, OAB/MT-19128,

Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15570, AINF nº 032015510009916-9, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15300959-4 ,advogado: JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA, OAB/RJ-140829, Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15572, AINF nº 032015510009916-9, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15300959-4 ,advogado: JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA, OAB/RJ-140829, Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14074, AINF nº 012013510001561-3, contribuinte J COELHO FILHO, Insc. Estadual nº. 15169062-6

Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17108, AINF nº 812016510000714-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,

Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17110, AINF nº  $812016510000860\mbox{-}2$  , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 150981821, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303, Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17106, AINF nº 812016510000849-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303

Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17104, AINF nº 812016510000862-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303

Em 25/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17714, AINF nº 182019510000008-1 , contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/ PA-13303,

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14066, AINF nº 012013510001776-4 , contribuinte RM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15240982-3

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14064, AINF nº  $\,$ 012013510001777-2 , contribuinte RM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15240982-3

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15574, AINF nº 042015510008745-8, contribuinte CASTANHA & CASTANHA LTDA, Insc. Estadual no. 15288737-7

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15592, AINF nº 012015510004681-5 , contribuinte BRASIBEL LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15353640-3

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16886, AINF nº 382016510001711-5 , contribuinte SP COMERCIO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM EIRELI, Insc. Estadual nº. 15510529-9 ,advogado: LU-CAS ARRAIS CORRÊA, OAB/MT-19128,

Em 27/08/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16882, AINF nº 042016510003467-0, contribuinte SP COMERCIO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM EIRELI, Insc. Estadual nº. 15510529-9 ,advogado: LU-CAS ARRAIS CORRÊA, OAB/MT-19128,

Protocolo: 569682

#### PORTARIA Nº 507, de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15.03.2019 publicado no DOE nº 33.826 de 18.03.2019.

Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

ICMS- poríodo do 01 a 31 do julho do 2020

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.229.899,57	307.474,89	1.537.374,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	304.735,13	76.183,78	380.918,91
ACARÁ	170.098-7	662.479,83	165.619,96	828.099,79
AFUÁ	170.039-1	466.843,60	116.710,90	583.554,50
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	931.851,62	232.962,91	1.164.814,53
ALENQUER	170.027-8	736.943,82	184.235,96	921.179,78
ALMERIM	170.028-6	2.545.753,14	636.438,29	3.182.191,43
ALTAMIRA	170.076-6	3.957.488,50	989.372,12	4.946.860,62
ANAJÁS	170.040-5	421.894,58	105.473,65	527.368,23
ANANINDEUA	170.074-0	7.053.630,82	1.763.407,70	8.817.038,52
ANAPU	170.659-4	715.255,31	178.813,83	894.069,14
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	338.481,51	84.620,38	423.101,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	335.829,24	83.957,31	419.786,55
AVEIRO	170.029-4	487.182,54	121.795,64	608.978,18
BAGRE	170.041-3	348.227,53	87.056,88	435.284,42
BAIÃO	170.051-0	426.016,56	106.504,14	532.520,70
BANNACH	170.664-0	427.682,53	106.920,63	534.603,16
BARCARENA	170.052-9	8.029.849,33	2.007.462,33	10.037.311,67
BELÉM	170.001-4	34.447.683,71	8.611.920,93	43.059.604,64
BELTERRA	170.660-8	407.369,28	101.842,32	509.211,60
BENEVIDES	170.075-8	2.570.843,77	642.710,94	3.213.554,71
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	447.764,07	111.941,02	559.705,09
BONITO	170.094-4	628.828,61	157.207,15	786.035,76
BRAGANCA	170.086-3	832.099,79	208.024,95	1.040.124,74
BRASIL NOVO	170.283-1	520.212,15	130.053,04	650.265,19
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	345.742,50	86.435,62	432.178,12
BREU BRANCO	170.284-0	856.711,06	214.177,76	1.070.888,82
BREVES	170.042-1	743.344,35	185.836,09	929.180,43
BUJARU	170.096-0	324.938,95	81.234,74	406.173,69
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	328.298,24	82.074,56	410.372,80
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	296.509,96	74.127,49	370.637,46
CAMETÁ	170.053-7	687.032,34	171.758,09	858.790,43
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	11.335.692,14	2.833.923,04	14.169.615,18
CAPANEMA	170.084-7	1.044.326,23	261.081,56	1.305.407,79
CAPITÃO POÇO	170.069-3	538.818,52	134.704,63	673.523,14
CASTANHAL	170.003-0	5.090.313,01	1.272.578,25	6.362.891,26
CHAVES	170.043-0	449.357,48	112.339,37	561.696,85
COLARES	170.004-9	216.190,22	54.047,56	270.237,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	813.472,25	203.368,06	1.016.840,32
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	509.098,24	127.274,56	636.372,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	999.100,30	249.775,08	1.248.875,38
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.874.129,64	468.532,41	2.342.662,05
CURRALINHO	170.044-8	338.576,91	84.644,23	423.221,13
CURUÁ	170.678-0	267.369,68	66.842,42	334.212,10
CURUÇÁ	170.005-7	342.884,68	85.721,17	428.605,85

DOM FLIZELL	170 002 0	1 202 500 40	215 (42 27	1 570 244 05
DOM ELIZEU	170.083-9	1.262.569,48	315.642,37	1.578.211,85
ELDORADO DO CARAJÁS FARO	170.286-6	704.093,82	176.023,46	880.117,28
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.031-6 170.677-2	334.006,97	83.501,74	417.508,72
GARRAFÃO DO NORTE	170.677-2	575.442,22	143.860,55	719.302,77
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	350.601,71 637.186,28	87.650,43	438.252,14
<del></del>			159.296,57	796.482,85
GURUPÁ TCARARÉ ACU	170.045-6	476.465,21	119.116,30	595.581,51
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	513.550,18	128.387,55	641.937,73
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	451.326,29	112.831,57	564.157,86
INHANGAPI	170.007-3	266.097,42	66.524,36	332.621,78
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	815.359,22	203.839,81	1.019.199,03
IRITUIA	170.070-7	377.797,45	94.449,36	472.246,82
ITAITUBA	170.032-4	3.773.720,06	943.430,01	4.717.150,08
ITUPIRANGA	170.020-0	931.555,68	232.888,92	1.164.444,60
JACAREACANGA	170.288-2	2.939.121,20	734.780,30	3.673.901,50
JACUNDA	170.021-9	594.538,17	148.634,54	743.172,71
JURUTI	170.033-2	1.882.459,71	470.614,93	2.353.074,64
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	318.322,42	79.580,60	397.903,02
MÃE DO RIO	170.071-5	408.603,47	102.150,87	510.754,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	209.681,46	52.420,36	262.101,82
MARABÁ	170.022-7	14.325.243,67	3.581.310,92	17.906.554,59
MARACANÂ	170.009-0	321.901,29	80.475,32	402.376,61
MARAPANIM	170.010-3	328.521,15	82.130,29	410.651,44
MARITUBA	170.675-6	2.721.073,50	680.268,38	3.401.341,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	811.936,41	202.984,10	1.014.920,52
MELGAÇO	170.046-4	376.014,21	94.003,55	470.017,76
MOCAJUBA	170.056-1	335.962,46	83.990,61	419.953,07
MOJU	170.057-0	1.675.811,64	418.952,91	2.094.764,54
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	413.758,15	103.439,54	517.197,68
MONTE ALEGRE	170.034-0	724.942,57	181.235,64	906.178,21
MUANÁ	170.105-3	377.886,66	94.471,67	472.358,33
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	331.022,36	82.755,59	413.777,95
NOVA IPIXUNA	170.666-7	423.129,49	105.782,37	528.911,86
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	258.486,50	64.621,62	323.108,12
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.604.417,42	401.104,36	2.005.521,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.237.408,67	309.352,17	1.546.760,84
ÓBIDOS	170.035-9	820.315,97	205.078,99	1.025.394,97
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	355.975,01	88.993,75	444.968,76
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.384.109,05	846.027,26	4.230.136,32
OUREM	170.093-6	317.727,68	79.431,92	397.159,61
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.462.109,30	365.527,33	1.827.636,63
PACAJÁS	170.018-9	959.637,58	239.909,39	1.199.546,97
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	327.627,86	81.906,96	409.534,82
PARAGOMINAS	170.068-5	4.852.660,99	1.213.165,25	6.065.826,23
PARAUAPEBAS	170.000 3	33.584.146,06	8.396.036,51	41.980.182,58
PAU D'ARCO	170.296-3	333.905,63	83.476,41	417.382,04
PEIXE-BOI	170.230-3	224.240,06	56.060,02	280.300,08
PIÇARRA	170.670-5	619.835,04	154.958,76	774.793,81
PLACAS	170.661-6	495.709,36	123.927,34	619.636,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	330.053,18	82.513,30	412.566,48
PORTEL	170.104-3	820.415,65	205.103,91	1.025.519,56
PORTO DE MOZ	170.046-0	542.340,53		677.925,66
PRAINHA	170.079-0		135.585,13	
		540.712,62	135.178,16	675.890,78
PRIMAVERA	170.089-8	535.816,30	133.954,07	669.770,37
QUATIPURU REDENÇÃO	170.680-2	263.659,49	65.914,87	329.574,36
	170.059-6	1.905.258,95	476.314,74	2.381.573,69
RIO MARIA	170.060-0	881.769,81	220.442,45	1.102.212,26
RONDON PARÁ	170.081-2	978.974,75	244.743,69	1.223.718,44
RURÓPOLIS	170.030-8	577.984,35	144.496,09	722.480,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	484.365,17	121.091,29	605.456,47
SALVATERRA	170.102-9	324.142,24	81.035,56	405.177,81
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	409.384,95	102.346,24	511.731,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	241.058,18	60.264,55	301.322,73
SANTA LUZIA DO DADÁ	170.011-1	946.634,32	236.658,58	1.183.292,90
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	331.647,31	82.911,83	414.559,14
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	959.097,56	239.774,39	1.198.871,95
SANTA MARIA PARA	170.012-0	385.288,48	96.322,12	481.610,60
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.709.816,37	427.454,09	2.137.270,46
SANTARÉM	170.038-3	4.843.395,27	1.210.848,82	6.054.244,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	207.682,92	51.920,73	259.603,64
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	535.548,91	133.887,23	669.436,13
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	290.058,53	72.514,63	362.573,16
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	494.072,42	123.518,10	617.590,52
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	312.503,31	78.125,83	390.629,13
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.869.369,40	717.342,35	3.586.711,75
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	316.469,94	79.117,49	395.587,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.002.974,16	250.743,54	1.253.717,70
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	201.575,24	50.393,81	251.969,05
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	343.758,47	85.939,62	429.698,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	350.122,59	87.530,65	437.653,24
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	518.137,24	129.534,31	647.671,56
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	333.902,54	83.475,63	417.378,17
SAPUCAIA	170.672-1	348.574,62	87.143,65	435.718,27
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	495.090,60	123.772,65	618.863,25
SOURE	170.600-4	378.932,92	94.733,23	473.666,15
TAILÂNDIA	170.099-5	1.244.265,48	311.066,37	1.555.331,85
TERRA ALTA	170.277-7	265.780,79	66.445,20	332.225,98
	170.293-9	1.053.466,10	263.366,53	1.316.832,63
TERRA SANTA	1/0.2333			
TERRA SANTA TOME-AÇU	170.095-2	982.402,32	245.600,58	1.228.002,90

TRACUATEUA	170.685-3	327.888,83	81.972,21	409.861,04
TRAIRÃO	170.294-7	507.142,05	126.785,51	633.927,56
TUCUMÃ	170.064-2	1.177.940,06	294.485,02	1.472.425,08
TUCURUÍ	170.026-0	7.927.920,30	1.981.980,07	9.909.900,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.066.661,81	266.665,45	1.333.327,27
URUARÁ	170.078-2	825.788,71	206.447,18	1.032.235,89
VIGIA	170.016-2	519.194,44	129.798,61	648.993,05
VISEU	170.082-0	511.524,76	127.881,19	639.405,95
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.153.498,22	1.038.374,55	5.191.872,77
XINGUARA	170.066-9	1.814.654,84	453.663,71	2.268.318,55
TOTAL		237.893.485.46	59.473.371,35	297.366.856.81

#### Protocolo: 569712 PORTARIA Nº 508, de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando

a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15.03.2019 publicado no DOE nº 33.826 de 18.03.2019.

Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º

da lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Ínformar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, referente

ao mês de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ABAETETUBA 170.050-2 24.333,87 243,34 24.090,33  ABEL FIGUREDO 170.281-5 6.029,26 60.29 5.968,97  ACARA 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.098-1 13.007,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.028-1 18.436,92 18.437, 18.252,55  ALENQUER 170.027-8 14.580,62 145,81 14.434,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.434,81 14.580,62 145,81 14.434,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.555,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552	INI C	- 	icínica môs do julho	2 do 2020	
ABAETETUBA 170.050-2 24.333,87 243,34 24.090,33  ABEL FIGUREDO 170.281-5 6.029,26 60.29 5.968,97  ACARA 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.098-1 13.007,33 131,07 12.976,26  AFUA 170.028-1 18.436,92 18.437, 18.252,55  ALENQUER 170.027-8 14.580,62 145,81 14.434,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.434,81 14.580,62 145,81 14.434,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.544,81 14.580,62 145,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.545,81 14.555,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552,81 14.552					MUNICIPIOS (4.3)
ABEL FIGUEIREDO 170.281-5 6.029.26 60.29 5.968.97  ACARÁ 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26  AFUN 170.039-1 9.236,62 92,37 9.144,25  AGUA AZUL DO NORTE 170.828-3 18.436,92 184,37 18.252,55  ALENQUER 170.027-8 14.580,62 145,81 14.434,81  ALIMERIM 170.025-6 50.368,37 503,68 9.864,68  ALTAMIRA 170.076-6 78.299,91 783,00 77.516,91  ANAJÁS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82  ANANINDEUA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29  ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99  AUGUSTO CORRÉA 170.087-3 6.696,94 66,97 6.629,97  AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02  AVEIRO 170.029-4 9.589,03 96,39 9.542,64  BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87  BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.654-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BARCARENA 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.654-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BBARCARENA 170.052-1 158.872,59 1.588,73 157.283,87  BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55  BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30  BENEVIDES 170.072-1 8.859,13 88,59 8.770,53  BONITO 170.094-4 12.441,53 114,42 12.317,12  BRAGARICA 170.082-1 16.643,30 164,63 16.988,67  BRAGARICA 170.082-1 18.859,13 88,59 8.770,53  BONITO 170.094-1 12.441,53 114,42 12.317,12  BRAGARICA 170.083-1 10.292,53 10.293 10.189,60  BRASIL NOVO 170.883-1 10.292,53 10.293 10.189,60  BRASIL NOVO 170.881-1 10.792,53 10.293 10.189,60  CAPANEMA 170.064-0 5.492,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARARI 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,00  BRASIL NOVO 170.881-1 10.595,04 169,50 16.780,74  BRAGAR 170.064-7 13.599,11 13.59,31 13.573,33  CAPANEMA 170.052-6 6.429,00 64,29 6.649,50 6.430,51  CARARDA 170.084-7 13.599,11 13.59,31 13.573,33  CAPANEMA 170.084-7 13.599,11 13.59,31 13.573,33  CAPANEMA 170.084-7 13.599,11 13.59,31 13.571,33  CONCRADIA DO PARÁ 170.084-7 13.599,11 13.59,31 13.597,37  CURRALINHO 170.084-7 13.599,11 13.59,31 13.597,37  CURRAL DO NORTE 170.085-8 10.060,60 69,47  CURRAD DO NORTE 170.085-8 10.060,97  CURRAD DO NORTE 170.085-8 10.060,97  CURRAD DO NORTE 170.085-8 10.060,97  CURRAD DO NORTE 170.085-9 10.160,07  CURR		_			
ACARÁ 170.098-7 13.107,33 131,07 12.976,26 AFUA 170.039-1 9.236,62 92,37 9.144,25 AGUA AZUA DO NORTE 170.282-3 18.436,92 184,37 18.252,55 ALENQUER 170.027-8 14.580,62 145,81 14.434,81 ALMERIM 170.028-6 50.368,37 503,68 94,864,68 ALTAMIRA 170.076-6 78.299,91 783,00 77.516,91 ANAJAS 170.040-5 8.477,29 83,47 8.263,82 ANANINDEUA 170.074-0 139,557,86 1.395,58 138.162,29 ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 AUGUSTO CORREA 170.074-0 139,557,86 1.395,58 138.162,29 AURORA DO PARA 170.271-8 6.6544,47 66,44 6.578,02 AVERO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674,740,55 BELETRRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.7979,30 BERNVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOMITO 170.084-1 10.086-3 16.463,30 16.463 16.298,67 BRASIL NOVO 170.284-1 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGAMCA 170.052-1 8.899,13 88,99 8.770,53 BOMITO 170.094-1 12.241,53 124,42 12.317,12 BRAGAMCA 170.052-1 8.899,13 88,99 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREVES 170.062-3 6.840,60 68,41 6.772,20 BREDARANCO 170.284-0 16.950,44 19.50,50 16.780,74 CACHOERA DO PARAR 170.052-7 13.593,11 135,93 13.457,18 BUJARU 170.066-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOERA DO PARAR 170.052-7 13.593,11 135,93 13.457,18 BUJARU 170.066-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOERA DO PARAR 170.052-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAD DO RARR 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAD DO RARR 170.052-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAD DO RARR 170.052-7 13.593,11 135,93 13.3457,18 CANAD DO RARR 170.052-7 13.593,60 69,39 69,30 68,40,31 INHANGAPI 170.052-6 9.366,60 69,41 10.073 13.359,70 INHANGAPI 170.065-5 9.426,98 9.427 9.332,71 IGRARA					
AFUÁ 170.039-1 9.236,62 92,37 9.144,25 AGUA AZUL DO NORTE 170.282-3 14,580,62 145,51 14,434,81 ALNEQUER 170.027-8 14,580,62 145,51 14,434,81 ALNERIM 170.028-6 50.368,37 503,68 49.864,68 ALTAMIRA 170.076-6 78.299,91 783,00 77.516,91 ANANJAS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82 ANANINOEUJA 170.074-0 139.557,86 1395,58 138,162,29 ANANINOEUJA 170.074-0 139.557,86 1395,58 138,162,29 ANANINOEUJA 170.074-0 139.557,86 1395,58 138,162,29 AUGUSTO CORRÉA 170.895-5 6.656,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02 AVERO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 66,90 6.820,87 BAJÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.01-4 661.556,11 6.815,56 674,740,55 BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANITINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.094-4 12,441,53 124,42 12,317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOV 170.281-1 10.292,53 10.293 10.189,60 BREUS BRANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOV 170.281-1 10.792,73 10.293 10.189,60 BREUS BRANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOV 170.281-1 10.792,73 10.293 10.189,60 BREUS BRANCA 170.086-3 16.469,50 164,63 16.298,67 BRASIL NOV 170.281-1 10.792,73 10.293 10.189,60 BREUS BRANCA 170.086-7 10.669,6 69,4 69,9 6.364,71 CACHOEIRA DO PIRIÁ 170.084-7 20.662,26 20.662 20.455,64 CAPITAD PORCO 170.089-8 10.660,66 10.661,6 10.554,05 CAPITAD PORCO 170.089-8 10.790,73 13,790,790,790,790,790,790,790,790,790,790					
AGUA AZUL DO NORTE 170.282-3 18.436,92 18.437 18.252,55 ALENQUER 170.027-6 14.580,62 145,81 14.434,81 ALMERIM 170.028-6 50.368,37 50.368 49.864,68 ALTAMIRA 170.076-6 78.299.91 783,00 77.516.91 ANAJÁS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82 ANAMINDEJA 170.070-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29 ANAJÚS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82 ANAMINDEJA 170.070-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29 ANAJU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 AUGUSTO CORRÉA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARA 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02 AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAJÁO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCABENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 661.556,11 6.815,55 674.740,55 BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 0.864,79 508,65 50.356,14 BONITO 170.084-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.085-1 1.8859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.08-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.289-1 10.292,53 102,93 10.198,60 BREIG GRANLARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20 BREIG BRANCO 170.28-1 10.792,53 102,93 10.198,60 BREIG BRANCO 170.28-1 10.792,53 102,93 10.199,60 BREIG BRANCO 170.28-1 10.792,53 102,93 10.199,60 BREIG BRANCO 170.28-1 10.792,53 102,93 10.199,60 CAMETÁ 170.057-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 22.036,73 CAPANEMA 170.08-3 10.660,66 106,61 10.554,05 CAPANEMA 170.08-7 13.993,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 24.279,53 2.242,80 22.036,73 CAPANEMA 170.08-7 13.993,11 135,93 13.457,18 CURIONOPOLIS 170.075-8 6.896,68 8.99 5.90 5.279,69 CURIONOPOLIS 170.075-9 10.072,64 10.07,73 9.971,91 CURARU DO NORTE 170.08-8 10.660,66 106,61 10.554,05 CURRONOPOLIS 170.075-9 10.072,64 10.07,73 9.971,91 CURARU DO NORTE 170.08-9 10.072,64 10.073 9.971,91					
ALENQUER 170.027-8 14.580,62 145,81 14.434,81 ALENGUER 170.028-6 57.0368,37 503,68 49.864,68 49.864,68 ALTAMIRA 170.076-6 78.299,91 783,00 77.516,91 ANAJAS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82 ANAMINDEUA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29 ANAMU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 ALIGUSTO CORREA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97 ALIGUSTO CORREA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97 ALIGUSTO CORREA 170.027-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 66,90 6.820,87 BAJAO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 15.8872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 661.556,11 6.815,56 674.740,55 BELEBRA 170.660-8 8.099,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BAGRE 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.464,30 1646,33 162,98 3.770,53 BARIANAGH 170.086-1 14.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.464,30 16.463 16.298,67 BRASIL NOVO 170.289-1 10.292,53 10.293 10.189,60 BREVED STOCANTINIS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRAGANCA 170.086-3 16.469,30 16.495 16.493 10.292,53 10.189,60 BREVES 170.075-4 6.495,46 64,95 6.430,51 BRAGANCA 170.086-3 16.469,30 16.495 16.493 10.293,50 BRAGANCA 170.086-3 16.499,46 64,95 6.430,51 BRAGANCA 170.087-9 10.072,54 10.073,979,30 10.189,60 GARAFA 170.073-7 17.499,46 64,95 6.430,51 GARAFA 170.073-7 17.490,47 64,96 64,95 6.430,51 GARAFA 170.073-7 17.490,47 11.395,97 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379,37 11.379		170.039-1		92,37	9.144,25
ALMÉRIM 170.028-6 50.368,37 503,68 49.864,68  ALTMIRA 170.076-6 78.299,11 783,00 77.516,91  ANAJAS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82  ANANINDEUA 170.074-0 139.557,86 13.95,58 138.162,29  ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99  AUGUSTO CORRÉA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97  AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02  AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64  BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87  BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87  BELÉM 170.001-4 661.556,11 6.815,55 674.740,55  BELIERRA 170.668-8 8.959,90 80,60 7.3793,30  BENEVIDES 170.075-8 8.0864,79 508,65 50.356,14  BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59  BONITO 170.084-4 12.441,53 124,42 12.317,12  BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67  BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60  BREVE BRANICO 170.284-0 16.493,00 66,41 6.772,20  BREU BRANICO 170.284-0 16.493,00 66,42 6.364,71  BREU BRANICO 170.284-0 16.790,04 169,50 16.780,780  BREU BRANICO 170.284-0 16.590,24 169,50 16.780,780  BREU BRANICO 170.084-1 14.707,26 147,07 14.560,18  BUJARU 170.095-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO PIRIA 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86  CAMETA 170.085-3 10.606,66 64,95 6.330,51  CACHOEIRA DO PIRIA 170.087-1 13.793,11 135,93 13.457,18  CANAB DOS CARAJÁS 170.087-3 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAB DOS CARAJÁS 170.087-3 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAB DOS CARAJÁS 170.087-3 10.606,66 10.661 10.554,05  CASTANHAL 170.098-7 10.669-6 4.99,00 64,29 6.364,71  CANETA 170.088-8 16.094,75 160,05 13.393,11 135,93 13.457,18  CURRUÑO DO NORTE 170.088-8 16.094,75 160,05 13.393,11 135,93 13.457,18  CURRUÑO DO NORTE 170.088-9 170.089-9 170.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.075,05 10.0	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	18.436,92	184,37	18.252,55
ALTAMIRA 170.076-6 78.299,91 783,00 77.516,91  ANAIJAS 170.040-5 83.47,29 83,47 8.263,82  ANAININEUA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29  ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99  AUGUSTO CORRÉA 170.087-5 6.696,94 66,97 6.629,97  AURORA DO PARA 170.277-18 6.644,47 66,44 6.757,02  AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64  BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87  BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87  BELEM 170.001-4 6.81.556,11 6.815,56 674,740,55  BELERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.7973,30  BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14  BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12  BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67  BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 10.293 10.189,60  BREVES 170.042-1 4.707,26 147,07 14.560,18  BREVES 170.042-1 4.707,26 147,07 14.560,18  BREVES 170.042-1 4.707,26 147,07 14.560,18  BURIER AD ARRAIL 170.085-3 16.463,30 164,63 16.298,67  BRAGIL NOVO 170.283-1 10.292,53 10.293 10.189,60  CACHOEIRA DO PIRIÀ 170.085-1 1.596,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO RARAI 170.085-7 13.593,11 135,59 1.376,73  CACHOEIRA DO PIRIÀ 170.085-7 13.593,11 135,59 1.377,20  CACHOEIRA DO PIRIÀ 170.085-8 16.495,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO PIRIÀ 170.085-8 16.094,75 13.593,11 135,93 1.377,13  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.057-8 1.696,66 10.66,61 10.554,67  CACHOEIRA DO PIRIÀ 170.085-8 16.094,75 13.933,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.057-9 170.085-8 16.094,75 13.933,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 242.279,53 2.242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.085-8 16.094,75 16.095  CASTANHAL 170.005-9 1.007,66 6.39,96 6.39,97,97,91,97,97,97,97,97,97,97,97,97,97,97,97,97,	ALENQUER	170.027-8	14.580,62	145,81	14.434,81
ALTAMIRA 170.076-6 78.299.91 783,00 77.516,91 ANAJÁS 170.040-5 38.347,29 83,47 8.265,82 ANAMINDEJA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29 ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 AUGUSTO CORRÉA 170.087-5 6.696,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARÁ 170.277-8 6.696,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARÁ 170.277-8 6.644,47 66,44 6.757,02 AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAJÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BBLÉM 170.001-4 6.81.556,11 6.815,56 674,740,55 BELEMRA 170.669-8 8.059,90 80,60 7.7973,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 10.293 10.189,60 BREVES 170.042-1 1.092,53 10.293,51 10.189,60 BREVES 170.042-1 1.4707,26 147,07 14.550,18 BREVES 170.042-1 1.4707,26 147,07 14.550,18 BREVES 170.042-1 1.4707,26 147,07 14.550,18 BURIAR 170.089-0 6.429,00 64,29 6.336,71 CACHOEIRA DO RARAI 170.089-7 13.593,11 135,59 3 13.473,18 CANAÃ HOS CARAIAS 170.089-3 10.695,46 64,95 6.430,51 CACHOEIRA DO PRIRA 170.089-7 13.593,11 135,59 3 13.473,18 CANAÃ HOS CARAIAS 170.089-8 10.660,66 10.66,61 10.590,73 CAPANEMA 170.089-7 13.593,11 135,59 3 13.473,18 CANAÃ HOS CARAIAS 170.089-8 10.660,66 10.66,61 10.590,73 CURIOÑ HOR LIZEU 170.089-8 10.660,66 10.66,61 10.590,73 CURIOÑ HOR LIZEU 170.089-8 10.600,66 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60,60 60 60,60 60,60 60 60,60 60 60,60 60 60,60 60 60,60 60 60,60 60 60,60 60	ALMERIM	170.028-6	50.368,37	503,68	49.864,68
ANAJÁS 170.040-5 8.347,29 83,47 8.263,82 ANANINDEUA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29 ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 AUGUSTO CORRÉA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARA 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02 AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.669-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.01-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55 BELEFRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.084-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.296,67 BRASIL NOVO 170.288-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREU BRANCO 170.284-0 16.950,0 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO RARAI 170.032-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.094-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.094-2 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.094-1 170.094-2 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO RARAI 170.035-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.059-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANABOLA 170.086-3 10.666,66 10.661 10.554,05 CASTANHAL 170.059-0 6.829,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO RARAI 170.051-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.073-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.073-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.073-8 16.696,65 16.696,50 6.630,51 CASTANHAL 170.005-0 6.899,46 64,95 6.430,51 CARCHETA 170.055-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAA DOS CARAJÁS 170.076-9 6.429,90 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO RARAI 170.085-8 16.694,75 16.095,75 19.596,97 CURICÁ 170.085-8 16.694,75 16.095,75 19.596,97 CURICÁ 170.085-9 10.666,66 10.666 10.666 10.554,04 CURILÁ 170.057-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CURRAID DO NORTE 170.285-8 19.767,45 19.767 19.569,78 CURRAID DO NORTE 170.285-8 19.766,45 19.96,93 6.633,84 CURRAÍA 170.075-9 10.075-9 10.1069,93 10.099,93 08.840	ALTAMIRA				
ANANINDEUA 170.074-0 139.557,86 1.395,58 138.162,29  ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99  AUGUSTO CORRÉA 170.085-5 6.69,694 66,97 66,97 6.629,97  AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02  AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64  BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87  BALÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87  BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55  BELIERRA 170.669-8 8.059,90 80,60 7.979,30  BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14  BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12  BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.296,67  BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60  BRID GRAN.ARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20  BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.550,18  BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARRAI 170.037-7 6.495,46 64,95 6.304,71  CACHOEIRA DO SCARAJÁS 170.051-3 224.279,53 13.593 13.457,18  CANAÑO SC CARAJÁS 170.051-3 224.279,53 242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.052-1 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAÑO SC CARAJÁS 170.051-3 224.279,53 2.428,80 222.036,73  CAPANEMA 170.057-3 224.279,53 2.428,80 22.036,73  CAPANEMA 170.057-3 224.279,53 2.428,80 22.036,73  CAPANEMA 170.057-3 224.279,53 2.428,80 22.036,73  CAPANEMA 170.058-8 10.060,66 106,61 10.554,05  CASTANHAL 170.059-0 10.071,31 31.593 13.457,18  CURRALIMHO 170.048-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURRALIMHO 170.057-9 10.106,99 11.33,91,31 13.791,37  FARO 170.057-9 10.106,99 11.32,99 13.32,71  IGARAPÉ-MIRI 170.0	ANAJÁS				
ANAPU 170.659-4 14.151,51 141,52 14.009,99 AUGUSTO CORREA 170.085-5 6.699,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02 AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158,872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674,740,55 BEILTERA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BERU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74 BRU BRANCO 170.024-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO ARRIT 170.034-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DO SCARAJÁS 170.035-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DO SCARAJÁS 170.036-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DO CARAJÁS 170.036-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DO SCARAJÁS 170.036-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DO SCARAJÁS 170.067-8 10.007,74 15.60,18 CURICA 170.036-8 16.694,75 160,95 15.333,81 CURRALINHO 170.036-8 16.698,83 66,99 6.631,84 CURROÁ 170.036-9 10.071,31,3 1.007,13 99.706,00 CHAVES 170.049-9 4.277,38 42,77 4.234,60 CONC. RAGOLIA 170.036-8 15.698,83 66,99 6.631,84 CURROÁ 170.037-9 10.072,64 10.073 99.719,10 CUMARU DO NORTE 170.036-8 15.099,80 12.37,08 CURROÁ 170.037-9 10.072,64 10.073 99.719,10 CUMARU DO NORTE 170.037-9 1.006,62,26 206,62 2045,64 CURICA 170.037-9 1.006,62,63 249,80 24,730,45 CURROÁ 170.037-9 1.006,63 11.007,13 99.706,00 CURROÁ 170.038-9 24.980,65 89,90 24.730,45 ELDORADO DO CARAJÁS 170.036-9 5.289,98 52,90 5.237,08 CURROÁ 170.037-9 1.006,63 11.007,13 13.107,13 13.107,13 13.107,13 13.107,13 13					
AUGUISTO CORRÉA 170.085-5 6.696,94 66,97 6.629,97 AURORA DO PARÁ 170.271-8 6.644,47 66,44 6.578,02 AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 95,32,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BALÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157,283,87 BELÉM 170.001-4 681.556,51 6.815,56 674,740,55 BEITERRA 170.666-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.299,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74 BREUES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJURU 170.099-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO PIRIÃ 170.057-7 20.462,64 64,95 6.364,71 CACHOEIRA DO PIRIÃ 170.087-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ HOS CARANIA 170.087-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ HOS CARANIA 170.087-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ HOS CARANIA 170.087-9 10.606,66 106,61 10.593,78 CURIVA 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CURIVA 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CURIVA 170.098-8 10.606,66 106,61 10.559,78 CURIVA 170.098-9 10.608,65 10.661,61 10.559,78 CURIVA 170.098-9 10.606,66 106,61 10.559,78 CURIVA 170.098-9 10.606,66 106,61 10.559,78 CURIVA 170.098-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CURIVA 170.098-9 10.072,64 100,73 9.932,71 CIGARAPÉ-MIRI 170.098-9 10.072,64 100,73 9.932,71 IG					
AURORA DO PARÀ  AVEIDO  170.029-4  AVEIDO  170.029-4  BAGRE  170.041-3  BAGRE  170.041-3  BAGRE  170.041-3  BAGRE  170.041-3  BAGRE  170.051-0  BALÃO  170.051-0  BALÃO  170.051-0  BALÃO  170.051-0  BALÃO  170.051-0  BALÃO  BANNACH  170.664-0  BALÃO  BARCARENA  170.052-9  158.872,59  1.588,73  157.283,87  BELÉM  170.001-4  BELTERRA  170.052-9  BELTERRA  170.052-9  BENEVEDES  170.075-8  BO.864,79  BONITO  170.095-8  BO.864,79  BONITO  170.094-4  124.441,53  124.42  12.317,12  BRAGANCA  170.086-3  BRASIL NOVO  170.283-1  BORJEO  BREU BRANCO  170.284-0  16.950,24  169,50  16.780,74  BREVES  170.042-1  CACHOEIRA DO PRIAÂ  170.086-7  CACHOEIRA DO PRIAÂ  170.086-7  CASTANHAL  170.086-7  10.793-3  10.793-3  10.793-3  10.793-7  10.793-3  CAPANEMA  170.087-7  10.795-8  10.790,793-3  CAPANEMA  170.087-7  10.790-9  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CASTANHAL  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CASTANHAL  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CASTANHAL  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CONC. RAGUAIA  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CASTANHAL  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CONCORDIA DO PRIAÂ  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CAPANEMA  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  CONCORDIA DO PRIAÂ  170.003-7  10.700,993-3  10.660,66  10.6,61  10.550,95  10.700,993-3  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.600,96  10.6					
AVEIRO 170.029-4 9.639,03 96,39 9.542,64 BAGRE 170.041-3 6.889,77 68,90 6.820,87 BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56 BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55 BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREUG GRAN.ARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20 BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74 BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.550,18 BUJIARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO ARARI 170.037-7 6.495,46 64,95 6.430,51 CACHOEIRA DO PIRIA 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86 CAPITÃO POCO 170.069-3 10.060,60 68,41 135,93 13.457,18 CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73 CAPANEMA 170.085-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73 CAPANEMA 170.089-8 16.094,73 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÑA DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73 CAPANEMA 170.089-8 16.094,75 16.095,62 20.455,64 CURUÁA 170.089-8 16.094,75 16.095,62 20.455,64 CURUÁA 170.089-8 16.094,75 16.095,60 19.593,81 CURUÁA 170.089-8 16.094,75 19.567 19.569,78 CURUNÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 37.080 36.709,33 10.187,191 CURRALINHO 170.04-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁA 170.057-0 170.059-1 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMMARU DO NORTE 170.089-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CURRALINHO 170.04-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁA 170.058-8 16.094,75 11.095,77 13.950,73 CURRALINHO 170.04-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁA 170.057-0 5.289,98 52,90 5.237,08 CURUCÁA 170.057-0 5.289,98 52,90 5.237,08 CURUCÁA 170.057-0 6.496,08 94,27 9.332,71 GARAPÉ-ACU 170.065-5 10.160,72 10.161 10.059,11 IGARAPÉ-ACU 170.065-5 10.160,72 10.161 10.059,11 IGARAPÉ-MIRI 170.045-5 8.929,60 89,30 8.840,31 INHANGAPI 170.070-7 7.474,82 774,75 7.400,07					
BAGRE         170.041-3         6.889,77         68,90         6.820,87           BAIÃO         170.051-0         8.428,85         84,29         8.344,56           BANNACH         170.664-0         8.461,81         84,62         8.377,19           BARCARENA         170.052-9         158.872,59         1.588,73         157.283,87           BELÉM         170.001-4         681.556,11         6.815,56         674.740,55           BELTERA         170.660-8         8.059,90         80,60         7.979,30           BENEVIDES         170.075-8         50.864,79         508,65         50.356,14           BOMISUS TOCANTINIS         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGANCA         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGANCA         170.086-3         16.463,30         164,63         16.298,67           BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         10.93         10.189,60           BREUB RANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,74           BREU BRANCO         170.084-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.094-2         16.990,24					
BAIÃO 170.051-0 8.428,85 84,29 8.344,56  BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19  BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87  BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55  BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30  BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14  BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53  BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12  BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.296,67  BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60  BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREU BRANCO 170.094-1 14.707,26 147,07 14.560,18  BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO RARAI 170.083-7 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.089-3 10.660,66 106,61 10.554,05  CAPITÃO POQO 170.089-3 10.660,66 106,61 10.554,05  CASTANHAL 170.030-0 100.713,13 1.007,13 99.706,00  CHAVES 170.049-9 4.277,38 42,77 4.234,60  CANETÁ 170.039-9 10.070,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.088-8 16.094,75 160,95 15.933,81  CURRALINHO 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.088-9 13.70,674 13.93,11 13.79,37  FARO CURRALINHO 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.088-8 16.094,75 160,95 15.933,81  CURCAL 170.007-9 4.277,38 42,77 4.234,60  CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.007-9 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.088-9 19.767,45 197,67 19.569,78  CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.007-0 37.080,13 370,80 36.709,33  CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.058-6 13.930,67 139,31 13.791,37  FARO 170.076-7 7.474,82 7.475 7.400,07  IRITUIA 170.076-7 7.474,82 7.475 7.400,07					
BANNACH 170.664-0 8.461,81 84,62 8.377,19 BARCARENA 170.052-9 158.872,59 1.588,73 157.283,87 BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55 BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREJO GRAN.ARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20 BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74 BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO ARARI 170.037- 6.495,46 64,95 6.430,51 CACHOEIRA DO ARARI 170.037- 6.495,46 64,95 6.430,51 CACHOEIRA DO ARARI 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAÃ DOS CARAJÁS 170.661-3 224.279,53 2.242,80 22.036,73 CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64 CAPITÃO POCO 170.099-3 10.660,66 106,61 10.554,05 CASTANHAL 170.093-0 8.889,65 88,91 8.801,74 COLARES 170.043-0 8.889,65 88,91 8.801,74 COLARES 170.049-9 4.277,38 42,77 4.234,60 CONC. CARAGUAIA 170.057-9 10.072,64 CURUÁ 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81 CURRALINHO 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81 CURRALINHO 170.058-9 10.072,64 100,73 19.791,91 CUMARU DO NORTE 170.058-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURUÁÁ 170.057-9 10.072,64 100,73 19.791,91 CUMARU DO NORTE 170.058-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURUÁÁ 170.057-9 10.072,64 100,73 13,39 13,379,37 FARO 170.031-6 6.608,41 66,08 3 66,99 6.631,84 CURUÁÁ 170.057-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.038-9 19.072,64 100,73 19.971,91 CUMARU DO NORTE 170.058-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIÚA 170.057-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.037-8 6.936,74 69,37 6.867,38 GURUÁÁ 170.057-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.037-8 6.936,74 69,37 6.867,38 GURUÁÁ 170.057-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.045-6 9.426,88 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-ACU 170.045-6 9.426,88 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-ACU 170.045-6 9.426,88 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-ACU 170.065-5 10.160,72 101,61 10.059,11 IGARAPÉ-ACU 170.067-7 7.474,82		1/0.041-3	0.889,//	08,90	0.820,87
BARCARENA         170.052-9         158.872,59         1.588,73         157.283,87           BELÉM         170.001-4         681.556,11         6.815,56         674.740,55           BELERRA         170.660-8         8.059,90         80,60         7.979,30           BENEVIDES         170.075-8         50.864,79         508,65         50.356,14           BOM JESUS TOCANTINS         170.025-1         8.859,13         88,59         8.770,53           BONITO         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BREU BRANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,72           BREVES         170.042-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO PIRIÁ         170.681-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224,79,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.083-7					·
BELÉM 170.001-4 681.556,11 6.815,56 674.740,55 BELTERRA 170.660-8 8.059,90 80,60 7.979,30 BENEVIDES 170.075-8 50.864,79 508,65 50.356,14 BOM JESUS TOCANTINS 170.025-1 8.859,13 88,59 8.770,53 BONITO 170.094-4 12.441,53 124,42 12.317,12 BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67 BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60 BREJO GRAN. ARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20 BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74 BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.430,51 CACHOEIRA DO ARARI 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86 CAMETÁ 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANÁ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73 CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64 CAPITÃO POCO 170.069-3 10.660,66 106,61 10.554,05 CASTANHAL 170.003-0 100.713,13 1.007,13 99.706,00 CHAVES 170.049-9 4.277,38 42,77 4.234,60 CONC. ARAGUAIA 170.088-8 16.094,75 150,95 15.933,81 CONCORDIA DO PARÁ 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓ DO LIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓ DO LIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓ DO LIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓ DO LIS 170.087-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.087-9 10.072-0 13.98,91 CURIONÓ DO LIS 170.087-0 13.98,91 CURIONÓ DO LIS 170.087-0 13.93,91 13.791,37 FARO 170.087-5 6.98,98 52,					
BELTERRA         170.660-8         8.059,90         80,60         7.979,30           BENEVIDES         170.075-8         50.864,79         508,65         50.356,14           BON JESUS TOCANTINS         170.025-1         8.859,13         88,59         8.770,53           BONITO         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGANCA         170.086-3         16.463,30         164,63         16.298,67           BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BREU BRANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,74           BREU BRANCO         170.024-3         6.840,60         68,41         6.772,20           BREU BRANCO         170.024-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO PIRTÁ         170.097-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRTÁ         170.681-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CANTA DOS CARAJÁS         170.671-3         224,79,53         2.242,80         222,036,73           CAPANEMA         170.691-3 <td>,</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td>	,	1			
BENEVIDES   170.075-8   50.864,79   508,65   50.356,14					
BENEVIDES   170.075-8   50.864,79   508,65   50.356,14	BELTERRA	170.660-8	8.059,90	80,60	7.979,30
BONITO         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGANCA         170.086-3         16.463,30         164,63         16.298,67           BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BREJO GRAN.ARAGUAIA         170.024-3         6.840,60         68,41         6.772,20           BREU BRANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,74           BREVES         170.042-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO ARARI         170.103-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRIÀ         170.681-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CAMETÀ         170.053-7         13.593,11         135,93         13.457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224,279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.043-0 <td>BENEVIDES</td> <td>170.075-8</td> <td>50.864,79</td> <td>508,65</td> <td>50.356,14</td>	BENEVIDES	170.075-8	50.864,79	508,65	50.356,14
BONITO         170.094-4         12.441,53         124,42         12.317,12           BRAGANCA         170.086-3         16.463,30         164,63         16.298,67           BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BREJO GRAN.ARAGUAIA         170.024-3         6.840,60         68,41         6.772,20           BREU BRANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,74           BREVES         170.042-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO ARARI         170.103-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRIÀ         170.681-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CAMETÀ         170.053-7         13.593,11         135,93         13.457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224,279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.043-0 <td>BOM JESUS TOCANTINS</td> <td>170.025-1</td> <td>8.859,13</td> <td>88,59</td> <td>8.770,53</td>	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.859,13	88,59	8.770,53
BRAGANCA 170.086-3 16.463,30 164,63 16.298,67  BRASIL NOVO 170.283-1 10.292,53 102,93 10.189,60  BREJO GRAN, ARAGUAIA 170.024-3 6.840,60 68,41 6.772,20  BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18  BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO PIRIÁ 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86  CAMETÁ 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64  CAPITÃO POÇO 170.069-3 10.660,66 106,61 10.554,05  CASTANHAL 170.003-0 100.713,13 1.007,13 99.706,00  CHAVES 170.043-0 8.890,65 88,91 8.801,74  CONC. ARAGUAIA 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81  CONC. CONC. ARAGUAIA 170.058-8 19.767,45 197,67 19.569,78  CURIA 170.081-7 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78  CURIONÓPOLIS 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.058-9 24.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO D CARAJÁS 170.057-6 784,06 67,84 6.716,22  DOM ELIZEU 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO D CARAJÁS 170.057-2 11.385,27 113,85 11.271,42  GARRAFÃO DO NORTE 170.028-6 13.930,67 139,31 13.791,37  FARO 170.031-6 6.608,41 66,08 6.542,33  FLORESTA DARAGUAIA 170.058-9 4.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO D CARAJÁS 170.085-9 4.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO D CARAJÁS 170.085-9 11.385,27 113,85 11.271,42  GARRAFÃO DO NORTE 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-5 6.784,06 67,84 6.716,22  GARRAFÃO DO NORTE 170.075-7 6.784,06 67,84 6.716,22  GARRAFÃO DO NORTE 170.075-7 6.784,06 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-8 1.1385,27 113,85 11.271,42  GARRAFÃO DO NORTE 170.075-5 6.936,74 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-7 1.1385,27 113,85 11.271,42  GARRAFÃO DO NORTE 170.075-7 1.7474,82 74,75 7.400,07					
BRASIL NOVO         170.283-1         10.292,53         102,93         10.189,60           BREJO GRAN, ARAGUAIA         170.024-3         6.840,60         68,41         6.772,20           BREU BRANCO         170.284-0         16,950,24         169,50         16,780,74           BREVES         170.042-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO ARARI         170.103-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRIÁ         170.081-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CANHÉTÁ         170.053-7         13.593,11         135,93         13,457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224,279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.034-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.044-8         6.094,75         160,95         15.933,81           CONC. ARAGUAIA         170.05					
BREJO GRAN.ARAGUAIA         170.024-3         6.840,60         68,41         6.772,20           BREU BRANCO         170.284-0         16.950,24         169,50         16.780,74           BREVES         170.042-1         14.707,26         147,07         14.560,18           BUJARU         170.096-0         6.429,00         64,29         6.364,71           CACHOEIRA DO ARARI         170.103-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRIÁ         170.081-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CAMETÁ         170.053-7         13.593,11         135,93         13.457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224.279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPTIÃO POÇO         170.069-3         10.600,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.049-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
BREU BRANCO 170.284-0 16.950,24 169,50 16.780,74  BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18  BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO PIRIÁ 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86  CAMETÁ 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64  CAPITÃO POÇO 170.069-3 10.660,66 106,61 10.554,05  CASTANHAL 170.003-0 100.713,13 1.007,13 99.706,00  CHAVES 170.043-0 8.890,65 88,91 8.801,74  COLARES 170.004-9 4.277,38 42,77 4.234,60  CONC. ARAGUAIA 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81  CONCORDIA DO PARÁ 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78  CURIONÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 370,80 36.709,33  CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.076-0 5.289,98 52,90 5.237,08  CURUÇÁ 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO DO CARAJÁS 170.037-6 6.784,06 67,84 6.716,22  DOM ELIZEU 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO DO CARAJÁS 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-6 9.426,98 94,27 9.332,71  IGARAPÉ-MIRI 170.054-5 9.426,98 94,27 9.332,71  IGARAPÉ-MIRI 170.057-6 10.160,72 101,61 10.059,11  IGARAPÉ-MIRI 170.057-7 7.474,82 74,75 7.400,07					
BREVES 170.042-1 14.707,26 147,07 14.560,18 BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71 CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.305,51 CACHOEIRA DO PIRIÁ 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86 CAMETÁ 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18 CANAĂ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73 CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64 CAPITÃO POÇO 170.069-3 10.660,66 106,61 10.554,05 CASTANHAL 170.003-0 100.713,13 1.007,13 99,706,00 CHAVES 170.043-0 8.890,65 88,91 8.801,74 COLARES 170.004-9 4.277,38 42,77 4.234,60 CONC. ARAGUAIA 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81 CONCORDÍA DO PARÁ 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 370,80 36.709,33 CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁ 170.678-0 5.289,98 52,90 5.237,08 CURUÇÁ 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45 ELDORADO DO CARAJÁS 170.031-6 6.608,41 66,08 6.542,33 FLORESTA DARAGUAIA 170.032-6 13.930,67 139,31 13.791,37 FARO 170.037-6 1.936,74 69,37 6867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.072-2 11.385,27 113,85 11.271,42 GARRAFÃO DO NORTE 170.287-4 12.606,89 126,07 12.480,82 GURUPÁ 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-5 10.160,72 101,61 10.059,11 IGARAPÉ-ÁGU 170.005-5 10.160,72 101,61 10.059,11 IGARAPÉ-ÁGU 170.005-5 10.160,72 101,61 10.059,11 IGARAPÉ-ÁGU 170.005-6 9.426,98 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-MIRI 170.057-6 16.64,80 52,65 5.212,16 IPIXUNA DO PARÁ 170.070-7 7.474,82 74,75 7.400,07					
BUJARU 170.096-0 6.429,00 64,29 6.364,71  CACHOEIRA DO ARARI 170.103-7 6.495,46 64,95 6.430,51  CACHOEIRA DO PIRIÁ 170.681-0 5.866,52 58,67 5.807,86  CAMETÁ 170.053-7 13.593,11 135,93 13.457,18  CANAÃ DOS CARAJÁS 170.671-3 224.279,53 2.242,80 222.036,73  CAPANEMA 170.084-7 20.662,26 206,62 20.455,64  CAPITÃO POÇO 170.069-3 10.660,66 106,61 10.554,05  CASTANHAL 170.003-0 100.713,13 1.007,13 99,706,00  CHAVES 170.043-0 8.890,65 88,91 8.801,74  COLARES 170.004-9 4.277,38 42,77 4.234,60  CONC. ARAGUAIA 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81  CONCORDÍA DO PARÁ 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91  CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78  CURIONÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 370,80 36.709,33  CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84  CURUÁ 170.678-0 5.289,98 52,90 5.237,08  CURUÇÁ 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45  ELDORADO DO CARAJÁS 170.286-6 13.930,67 139,31 13.791,37  FARO 170.031-6 6.608,41 66,08 6.542,33  FLORESTA DARAGUAIA 170.072-2 11.385,27 113,85 11.271,42  GARARFÁD DO NORTE 170.028-4 12.606,89 126,07 12.480,82  GURUPÁ 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38  GOIANÉSIA DO PARÁ 170.075-5 10.160,72 101,61 10.059,11  IGARAPÉ-ÁGU 170.005-5 8.929,60 89,30 8.840,31  INHANGAPI 170.005-7 7.474,82 74,75 7.400,07					
CACHOEIRA DO ARARI         170.103-7         6.495,46         64,95         6.430,51           CACHOEIRA DO PIRIÁ         170.681-0         5.866,52         58,67         5.807,86           CAMETÁ         170.683-0         15.806,52         58,67         5.807,86           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         12.924,279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.66,22         20.66,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         160,94,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.531,84           CURUÁ					
CACHOEIRA DO PIRIÁ         170.681-0         5.866,52         50,67         5.807,86           CAMETÁ         170.053-7         13.593,11         135,93         13.457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224.279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.606,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÁ         170.085-					
CAMETÁ         170.053-7         13.593,11         135,93         13.457,18           CANAÃ DOS CARAJÁS         170.671-3         224.279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         5.631,84           CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.058-6		1			
CANAÑ DOS CARAJÁS         170.671-3         224.279,53         2.242,80         222.036,73           CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPITÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÇÁ         170.058-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.057-2         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9	,				
CAPANEMA         170.084-7         20.662,26         206,62         20.455,64           CAPTTÃO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.043-0         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÇÁ         170.057-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORADO DO CARAJÁS         170.287-6					
CAPITĂO POÇO         170.069-3         10.660,66         106,61         10.554,05           CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.0049-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUCÁ         170.083-9         24.980,26         249,80         24.730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	224.279,53	2.242,80	222.036,73
CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.004-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.057-0         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-	CAPANEMA		20.662,26	206,62	20.455,64
CASTANHAL         170.003-0         100.713,13         1.007,13         99.706,00           CHAVES         170.004-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.057-0         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-	CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.660,66	106,61	10.554,05
CHAVES         170.043-0         8.890,65         88,91         8.801,74           COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUĆA         170.057-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUĆA         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13,300,67         139,31         13,791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORASTA DARAGUAIA         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.0287-4	CASTANHAL		100.713,13	1.007,13	99.706,00
COLARES         170.004-9         4.277,38         42,77         4.234,60           CONC. ARAGUAIA         170.058-8         16.094,75         160,95         15.933,81           CONCORDIA DO PARÁ         170.097-9         10.072,64         100,73         9.971,91           CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13,930,67         139,31         13,791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.045	CHAVES	170.043-0	8.890.65	88.91	
CONC. ARAGUAIA 170.058-8 16.094,75 160,95 15.933,81 CONCORDIA DO PARÁ 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 370,80 36.709,33 CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁ 170.057-0 5.289,98 52,90 5.237,08 CURUÇÁ 170.005-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45 ELDORADO DO CARAJÁS 170.286-6 13.930,67 139,31 13.791,37 FARO 170.031-6 6.608,41 66,08 6.542,33 FLORESTA DARAGUAIA 170.677-2 113.85,27 113,85 11.271,42 GARRAFÃO DO NORTE 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.287-4 12.606,89 126,07 12.480,82 GURUPÁ 170.045-6 9.426,98 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-ÁCU 170.055-5 8.929,60 89,30 8.840,31 INHANGAPI 170.057-9 16.132,09 161,32 15.970,77 IRITUIA 170.070-7 7.474,82 74,75 7.400,07					
CONCORDÍA DO PARÁ 170.097-9 10.072,64 100,73 9.971,91 CUMARU DO NORTE 170.285-8 19.767,45 197,67 19.569,78 CURIONÓPOLIS 170.017-0 37.080,13 370,80 36.709,33 CURRALINHO 170.044-8 6.698,83 66,99 6.631,84 CURUÁ 170.678-0 5.289,98 52,90 5.237,08 CURUÇÁ 170.005-7 6.784,06 67,84 6.716,22 DOM ELIZEU 170.083-9 24.980,26 249,80 24.730,45 ELDORADO DO CARAJÁS 170.286-6 13.930,67 139,31 13.791,37 FARO 170.031-6 6.608,41 66,08 6.542,33 FLORESTA DARAGUAIA 170.677-2 11.385,27 113,85 11.271,42 GARRAFÃO DO NORTE 170.072-3 6.936,74 69,37 6.867,38 GOIANÉSIA DO PARÁ 170.287-4 12.606,89 126,07 12.480,82 GURUPÁ 170.045-6 9.426,98 94,27 9.332,71 IGARAPÉ-ÁCU 170.005-5 10.160,72 101,61 10.059,11 IGARAPÉ-ÁCU 170.072-5 8.929,60 89,30 8.840,31 INHANGAPI 170.075-9 16.132,09 161,32 7.400,07 7.474,82 74,75 7.400,07					
CUMARU DO NORTE         170.285-8         19.767,45         197,67         19.569,78           CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24.980,26         249,80         24.730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.087-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.005-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AGU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5					
CURIONÓPOLIS         170.017-0         37.080,13         370,80         36.709,33           CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUCÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13,330,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11,385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.087-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-5         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         <		1			
CURRALINHO         170.044-8         6.698,83         66,99         6.631,84           CURUÁ         170.0768-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUCÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13,330,67         139,31         13,791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11,385,27         113,85         11,271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9	,				
CURUÁ         170.678-0         5.289,98         52,90         5.237,08           CURUÇÁ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24,980,26         249,80         24,730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13,930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15,970,77           IRITUIA         170.070-7         <					
CURUÇÂ         170.005-7         6.784,06         67,84         6.716,22           DOM ELIZEU         170.083-9         24.980,26         249,80         24.730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07	,				
DOM ELÍZEU         170.083-9         24.980,26         249,80         24.730,45           ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.087-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MÍRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
ELDORADO DO CARAJÁS         170.286-6         13.930,67         139,31         13.791,37           FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AGU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
FARO         170.031-6         6.608,41         66,08         6.542,33           FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AGU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07		1			
FLORESTA DARAGUAIA         170.677-2         11.385,27         113,85         11.271,42           GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AGU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07				-	
GARRAFÃO DO NORTE         170.072-3         6.936,74         69,37         6.867,38           GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
GOIANÉSIA DO PARÁ         170.287-4         12.606,89         126,07         12.480,82           GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MÍRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07		170.072-3	6.936,74	69,37	6.867,38
GURUPÁ         170.045-6         9.426,98         94,27         9.332,71           IGARAPÉ-AGU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MÍRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.606,89	126,07	12.480,82
IGARAPÉ-AÇU         170.006-5         10.160,72         101,61         10.059,11           IGARAPÉ-MIRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07	GURUPÁ	170.045-6	9.426,98		
IGARAPÉ-MÍRI         170.054-5         8.929,60         89,30         8.840,31           INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
INHANGAPI         170.007-3         5.264,80         52,65         5.212,16           IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07		1			'
IPIXUNA DO PARÁ         170.276-9         16.132,09         161,32         15.970,77           IRITUIA         170.070-7         7.474,82         74,75         7.400,07					
IRITUIA 170.070-7 7.474,82 74,75 7.400,07					
ITAITUBA   170.032-4   74.664.00   746.64   73.917.36					
TTUPIRANGA 170.020-0 18.431,06 184,31 18.246,75					-
JACAREACANGA 170.288-2 58.151,25 581,51 57.569,74	JACAKEACANGA	1/0.288-2	58.151,25	581,51	5/.569,/4

JACUNDÁ 11 IDLITT	170.021-9	11.763,09	117,63 372,45	11.645,46
JURUTI LIMOEIRO AJURU	170.033-2 170.055-3	37.244,94 6,298,09	372,45 62,98	36.872,49 6.235,11
MÃE DO RIO	170.071-5	8.084,32	80,84	8.003,48
Magalhães Barata	170.008-1	4.148,60	41,49	4.107,11
MARABÁ	170.022-7	283.428,56	2.834,29	280.594,27
MARACANA MARAPANIM	170.009-0 170.010-3	6.368,90 6.499,87	63,69 65,00	6.305,21 6.434,88
MARITUBA	170.675-6	53.837,13	538,37	53.298,75
MEDICILÂNDIA	170.077-4	16.064,37	160,64	15.903,72
MELGAÇO	170.046-4	7.439,54	74,40	7.365,14
MOCAJUBA	170.056-1	6.647,10	66,47	6.580,63
MOJU	170.057-0	33.156,36	331,56	32.824,79
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	8.186,31	81,86	8.104,45
MONTE ALEGRE MUANÁ	170.034-0 170.105-3	14.343,17 7.476,58	143,43 74,77	14.199,74 7.401,82
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.549,36	65,49	6.483,87
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.371,72	83,72	8.288,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.114,22	51,14	5.063,08
NOVO PROGRESSO NOVO REPARTIMENTO	170.289-0 170.290-4	31.743,80	317,44	31.426,37
ÓBIDOS	170.290-4	24.482,44 16.230,16	244,82 162,30	24.237,62 16.067,86
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.043,06	70,43	6.972,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	66.955,45	669,55	66.285,90
OUREM	170.093-6	6.286,32	62,86	6.223,46
OURILÂNDIA NORTE PACAJÁS	170.065-0 170.018-9	28.928,20 18.986,67	289,28	28.638,92 18.796,80
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	6.482,20	189,87 64,82	6.417,38
PARAGOMINAS	170.068-5	96.011,12	960,11	95.051,01
PARAUAPEBAS	170.019-7	664.470,80	6.644,71	657.826,09
PAU D'ARCO	170.296-3	6.606,41	66,06	6.540,34
PEIXE-BOI PIÇARRA	170.088-0 170.670-5	4.436,65 12.263,59	44,37 122,64	4.392,28 12.140,96
PLACAS	170.661-6	9.807,73	98,08	9.709,66
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.530,19	65,30	6.464,88
PORTEL	170.048-0	16.232,13	162,32	16.069,81
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.730,34	107,30	10.623,04
PRAINHA PRIMAVERA	170.037-5 170.089-8	10.698,14 10.601,26	106,98 106,01	10.591,15 10.495,25
QUATIPURU	170.680-2	5.216,57	52,17	5.164,40
REDENÇÃO	170.059-6	37.696,03	376,96	37.319,07
RIO MARIA	170.060-0	17.446,04	174,46	17.271,58
RONDON PARÁ RURÓPOLIS	170.081-2 170.030-8	19.369,26 11.435,57	193,69 114,36	19.175,57 11.321,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.583,29	95,83	9.487,45
SALVATERRA	170.102-9	6.413,24	64,13	6.349,10
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	8.099,78	81,00	8.018,79
SANTA CRUZ ARARĮ	170.100-2	4.769,40	47,69	4.721,70
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.729,40	187,29	18.542,10
SANTA LUZIA DO PARÁ STA MARIA BARREIRAS	170.292-0 170.062-6	6.561,73 18.975,99	65,62 189,76	6.496,11 18.786,23
SANTA MARIA PARÁ	170.002-0	7.623,03	76,23	7.546,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	33.829,15	338,29	33.490,86
SANTARÉM	170.038-3	95.827,80	958,28	94.869,52
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.109,06	41,09	4.067,97
SANTO ANTÓNIO TAUÁ SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8 170.014-6	10.595,97 5.738,88	105,96 57,39	10.490,01 5.681,49
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.014-6	9.775,35	97,75	9.677,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.182,96	61,83	6.121,13
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	56.771,20	567,71	56.203,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.261,44	62,61	6.198,82
SÃO GERALDO ARAGUAIA SÃO JOÃO DA PONTA	170.067-7 170.679-9	19.844,10 3.988,22	198,44 39,88	19.645,66 3.948.33
SAO JOAO DA PONTA SAO JOAO PIRABAS	170.079-9	6.801,35	68,01	6.733,33
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.927,26	69,27	6.857,99
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.251,48	102,51	10.148,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.606,35	66,06	6.540,28
SAPUCAIA SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1 170.080-4	6.896,64 9.795,49	68,97 97,95	6.827,67 9.697,54
SOURE	170.600-4	7.497,28	74,97	7.422,31
TAILÂNDIA	170.099-5	24.618,11	246,18	24.371,93
TERRA ALTA	170.277-7	5.258,54	52,59	5.205,95
TERRA SANTA	170.293-9	20.843,09	208,43	20.634,66
TOME-AÇU TRACUATEUA	170.095-2 170.685-3	19.437,08 6.487,36	194,37 64,87	19.242,71 6.422,49
TRAIRÃO	170.003-3	10.033,93	100,34	9.933,59
TUCUMÃ	170.064-2	23.305,84	233,06	23.072,78
TUCURUÍ	170.026-0	156.855,90	1.568,56	155.287,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.104,17	211,04	20.893,13
URUARA VIGIA	170.078-2 170.016-2	16.338,44 10.272,39	163,38 102,72	16.175,05 10.169,67
VISEU	170.010-2	10.272,39	102,72	10.109,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	82.178,01	821,78	81.356,23
XINGUARA	170.066-9	35.903,40	359,03	35.544,37
TOTAL		4.706.782,59	47.067,82	4.659.714,7

Protocolo: 569716

#### ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Julho/2020, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

#### - TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

15.108.780-6-NORDISK TIMBER EIRELI

15.127.122-4-AMAZON DECK COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA 15.152.926-4-SAGUI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.213.117-5-SANTA BARBARA INDUSTRIAL LTDA

15.255.898-5-CINDEX COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEI-RA EIRELI - EPP

15.309.520-2-J & J - COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA

15.492.146-7-WM MADEIRAS EIRELI

15.562.193-9-J DE JESUS R BARBOSA EIRELI

15.565.569-8-AMAZONBIO IND E COM DE BIOMASSA EIRELI

15.572.031-7-GANA GOLD MINERACAO S.A

15.593.253-5-COOPERATIVA GARIMPEIRA E MINERADORA NACIONAL -COOPERMINE

15.654.278-1-ANDRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PI-MENTA EIRELI

15.668.655-4-AREIA PRETA METAIS LTDA

15.674.677-8-MASTER COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA

15.678.095-0-AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

15.678.349-5-IPANEMA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MA-**DEIRA LTDA** 

15.689.419-0-T M J SU EIRELI

15.208.636-6-BRAZIL TIMBER GROUP LTDA

15.246.711-4-MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

15.277.355-0-GEREMIA MADEIRAS EIRELI

15.568.917-7-RIO VERMELHO - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DIAMAN-

#### II - TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA CONTRIBUINTES:

15.118.518-2-TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

15.206.823-6-JASSIEL TRANSPORTES RODOVIARIO DA AMAZONIA LTDA

15.287.409-7-ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA-ME

15.556.613-0-ANCORA SIDERURGICA LTDA

15.591.408-1-FRIBON TRANSPORTES LTDA 15.623.952-3-BENDO & CIA LTDA

15.639.551-7-LIMA TRANSPORTES LTDA

15.648.850-7-TRIDENTE TRANSPORTE E LOGISTICA INTEGRADA EIRELI

15.694.724-2-KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

15.203.925-2-GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

15.245.444-6-N F DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO 15.246.230-9-ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA - EPP

15.292.463-9-RODORRICA-RODOVIARIO E REPRESENTACAO NORRICA LTDA

15.451.311-3-MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

15.576.964-2-DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

15.617.609-2-TRANSPORTADORA DIVISA LTDA

#### III - TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

15.236.302-5-CRISTALINA ALIMENTOS LTDA

#### IV - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:

15.271.106-6-M J RAMOS BEZERRA LINS

15.276.823-8-BELEM SERVICOS DE BORDO LTDA

15.474.052-7-RAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

#### **V - TIPO: MEDICAMENTOS**

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES

15.440.338-5-NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA

#### VI - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:

15.203.342-4-CAPANEMA MOVEIS LTDA 15.259.107-9-CROI COMPUTADORES LTDA

15.369.263-4-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA

15.369.264-2-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA

15.396.611-4-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA

15.411.721-8-GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS LTDA

15.428.798-9-INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA 15.470.221-8-SOL INFORMATICA LTDA

15.498.270-9-CAPANEMA MOVEIS LTDA 15.667.800-4-CAPANEMA MOVEIS LTDA

15.673.322-6-INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA 15.673.323-4-INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA

VII - TIPO: COURO WET BLUE

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I, art. 30-A do RICMS CONTRIBUINTES:

15.219.041-4-M.J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA

VIII - TIPO: CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1% FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

15.381.402-0-I. G. DE PAULA - EIRELI - ME 15.544.727-0-MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. IX - TIPO: TRANSPORTADOR AUTÔNOMO BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 722-A do RICMS

CONTRIBUINTES:

15.544.727-0-MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

15.577.413-1-ADIMAX - INDSUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Belém, 10 de Agosto de 2020

Paulo Rodrigues Veras Diretor de Fiscalização

Protocolo: 569494

#### PORTARIA Nº 509 de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15.03.2019 publicado no DOE no 33.826 de 18.03.2019.

Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

IPVA- período de 01 a 31 de julho de 2020

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	325,473,90	81.368,49	406.842,39
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	18.940,29	4.735,09	23.675,38
ACARÁ	170.098-7	44.672,14	11.168,00	55.840,14
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	40.160,40	10.040,10	50.200,50
ALENQUER	170.027-8	57.008,53	14.252,14	71.260,67
ALMERIM	170.028-6	27.352,12	6.838,05	34.190,17
ALTAMIRA	170.076-6	812.933,41	203.233,34	1.016.166,75
ANAJÁS	170.040-5	156,59	39,15	195,74
ANANINDEUA	170.074-0	2.772.100,20	693.025,08	3.465.125,28
ANAPU	170.659-4	89.338,56	22.334,65	111.673,21
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	42.104,93	10.526,23	52.631,16
AURORA DO PARÁ	170.271-8	26.231,25	6.557,80	32.789,05
AVEIRO	170.029-4	1.036,24	259,05	1.295,29
BAGRE	170.041-3	967,36	241,84	1.209,20
BAIÃO	170.051-0	28.651,90	7.162,99	35.814,89
BANNACH	170.664-0	7.203,96	1.801,01	9.004,97
BARCARENA	170.052-9	437.851,75	109.462,94	547.314,69
BELÉM	170.001-4	11.266.959,17	2.816.738,36	14.083.697,53
BELTERRA	170.660-8	30.406,02	7.601,48	38.007,50
BENEVIDES	170.075-8	230.873,16	57.718,31	288.591,47
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	47.134,31	11.783,58	58.917,89
BONITO	170.094-4	33.842,61	8.460,65	42.303,26
BRAGANCA	170.086-3	335,772,53	83.943,14	419.715,67
BRASIL NOVO	170.283-1	87.072,18	21.768,04	108.840,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	12.741,80	3.185,48	15.927,28
BREU BRANCO	170.284-0	93.313,20	23.328,33	116.641,53
BREVES	170.042-1	56.186,48	14.046,64	70.233,12
BUJARU	170.096-0	20.240,80	5.060,23	25.301,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.055,44	1.513,88	7.569,32
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	22.422,29	5.605,55	28.027,84
CAMETÁ	170.053-7	98.238,43	24.559,61	122.798,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	398.675,01	99.668,75	498.343,76
CAPANEMA	170.084-7	475.621,64	118.905,41	594.527,05
CAPITÃO POÇO	170.069-3	136.317,43	34.079,37	170.396,80
CASTANHAL	170.003-0	1.325.271,72	331.317,94	1.656.589,66
CHAVES	170.043-0	772.80	193,20	966,00
COLARES	170.004-9	8.092,10	2.023,01	10.115,11
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	124.860,50	31.215,14	156.075,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	48.077,60	12.019,41	60.097,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.099,15	3,524,77	17.623,92
CURIONÓPOLIS	170.017-0	98.763,52	24.690,90	123.454,42
CURRALINHO	170.044-8	1.587,85	396,96	1.984,81
CURUÁ	170.678-0	2.830,81	707,70	3.538,51
CURUÇÁ	170.005-7	35.343,36	8.835,87	44.179,23
DOM ELIZEU	170.083-9	145.684,84	36.421,23	182.106,07
ELDORADO DO CARAJÁS	170,286-6	108.674,34	27.168,60	135.842,94
FARO	170.031-6	37,64	9,41	47,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	34.017,49	8.504,38	42.521,87
GARRAFÃO DO NORTE	170.077-2	33.513,58	8.378,41	41.891,99
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	57.738,37	14.434,62	72.172,99
GURUPÁ	170.207 4	4.397,62	1.099,41	5.497,03
	170.006-5	11331 102	11077/11	3110100

		DIANIO OI ICIAI		
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	68.406,28	17.101,57	85.507,85
INHANGAPI	170.007-3	13.023,39	3.255,87	16.279,26
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	49.784,20	12.446,09	62.230,29
IRITUIA	170.070-7	33.673,26	8.418,33	42.091,59
ITAITUBA	170.032-4	622.734,51	155.683,63	778.418,14
ITUPIRANGA JACAREACANGA	170.020-0 170.288-2	179.899,31 15.368,30	44.974,85 3.842,07	224.874,16 19.210,37
JACUNDA	170.021-9	180.634,65	45.158,71	225.793,36
JURUTI	170.033-2	30.514,41	7.628,61	38.143,02
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.698,67	674,68	3.373,35
MÃE DO RIO	170.071-5	89.218,58	22.304,65	111.523,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.893,17	2.223,30	11.116,47
MARABÁ	170.022-7	2.086.920,12	521.730,04	2.608.650,16
MARACANA MARAPANIM	170.009-0 170.010-3	17.694,80 30.224,91	4.423,72 7.556,25	22.118,52 37.781,16
MARITUBA	170.675-6	462.344,44	115.586,14	577.930,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	119.820,68	29.955,18	149.775,86
MELGAÇO	170.046-4	1.865,00	466,25	2.331,25
MOCAJUBA	170.056-1	25.806,17	6.451,54	32.257,71
MOJU	170.057-0	82.560,28	20.640,07	103.200,35
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	28.797,87	7.199,46	35.997,33
MONTE ALEGRE MUANÁ	170.034-0 170.105-3	93.315,80 2.291,79	23.328,95 572,96	116.644,75 2.864,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	18.585,22	4.646,30	23.231,52
NOVA IPIXUNA	170.666-7	40.651,40	10.162,88	50.814,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	30.562,92	7.640,75	38.203,67
NOVO PROGRESSO	170.289-0	218.814,28	54.703,59	273.517,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	177.617,44	44.404,36	222.021,80
ÓBIDOS OFIDAS DO DADÁ	170.035-9	49.040,12	12.260,04	61.300,16
OEIRAS DO PARÁ ORIXIMINÁ	170.047-2 170.036-7	2.540,33 168.656,66	635,09 42.164,18	3.175,42 210.820,84
OUREM	170.093-6	35.271,23	8.817,82	44.089,05
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	121.004,87	30.251,24	151.256,11
PACAJÁS	170.018-9	98.302,79	24.575,72	122.878,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.040,88	3.010,22	15.051,10
PARAGOMINAS PARAUAPEBAS	170.068-5 170.019-7	796.228,17 1.996.165,69	199.057,04 499.041,43	995.285,21 2.495.207,12
PAU D'ARCO	170.019-7	9.873,33	2.468,36	12.341,69
PEIXE-BOI	170.088-0	19.904,18	4.976,09	24.880,27
PIÇARRA	170.670-5	18.421,21	4.605,31	23.026,52
PLACAS	170.661-6	32.895,88	8.223,98	41.119,86
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.444,56	1.361,16	6.805,72
PORTEL PORTO DE MOZ	170.048-0 170.079-0	11.144,56 5.002,99	2.786,15 1.250,74	13.930,71 6.253,73
PRAINHA	170.077-5	13.450,03	3.362,53	16.812,56
PRIMAVERA	170.089-8	20.628,80	5.157,23	25.786,03
QUATIPURU	170.680-2	11.171,72	2.792,93	13.964,65
REDENÇÃO	170.059-6	677.851,73	169.462,96	847.314,69
RIO MARIA	170.060-0	73.567,62	18.391,92	91.959,54
RONDON PARÁ	170.081-2	244.381,83	61.095,48	305.477,31
RURÓPOLIS	170.030-8	63.436,05	15.859,02	79.295,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	137.285,37	34.321,37	171.606,74
SALVATERRA	170.102-9	17.179,36	4.294,86 10.878,53	21.474,22
STA BARBARA DO PARÁ SANTA CRUZ ARARI	170.278-5 170.100-2	43.514,10 883,90	220,97	54.392,63 1.104,87
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	237.845,07	59.461,27	297.306,34
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	43.574,44	10.893,62	54.468,06
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	50.222,91	12.555,72	62.778,63
SANTA MARIA PARA	170.012-0	90.155,94	22.539,02	112.694,96
SANTANA ARAGUAIA SANTARÉM	170.061-8 170.038-3	87.948,15 1.760.497,57	21.987,04 440.124,41	109.935,19 2.200.621,98
SANTARÉM NOVO	170.036-3	7.042,24	1.760,56	8.802,80
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	54.252,00	13.563,02	67.815,02
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	16.933,21	4.233,33	21.166,54
S. DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	93.494,76	23.373,71	116.868,47
SÃO DOMINGOS CAPIM SÃO FÉLIX XINGU	170.073-1 170.063-4	23.188,14 123.653,02	5.797,03 30.913,27	28.985,17 154.566,29
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.003-4	33.502,29	8.375,57	41.877,86
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	94.471,80	23.617,99	118.089,79
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.024,87	1.006,23	5.031,10
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	16.851,02	4.212,78	21.063,80
SAO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	20.614,52	5.153,62	25.768,14
SÃO MIGUEL GUAMÁ SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2 170.049-9	136.332,70 992,58	34.083,18 248,16	170.415,88 1.240,74
SAPUCAIA	170.672-1	8.884,44	2.221,11	11.105,55
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.409,85	2.352,49	11.762,34
SOURE	170.600-4	28.638,40	7.159,62	35.798,02
TAILANDIA TEDDA ALTA	170.099-5	223.594,56	55.898,66	279.493,22
TERRA ALTA TERRA SANTA	170.277-7 170.293-9	14.013,85 4.773,40	3.503,48 1.193,35	17.517,33 5.966,75
TOME-AÇU	170.293-9	189.927,16	47.481,79	237.408,95
TRACUATEUA	170.685-3	28.044,32	7.011,10	35.055,42
TRAIRÃO	170.294-7	35.696,35	8.924,10	44.620,45
TUCUMÃ	170.064-2	259.692,61	64.923,17	324.615,78
TUCURUÍ	170.026-0	472.525,82	118.131,46	590.657,28
ULIANÓPOLIS URUARÁ	170.280-7 170.078-2	75.758,51 141.247,09	18.939,64 35.311,78	94.698,15 176.558,87
VIGIA	170.076-2	83.008,60	20.752,16	103.760,76
VISEU	170.082-0	35.518,63	8.879,65	44.398,28
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	43.117,37	10.779,35	53.896,72
XINGUARA	170.066-9	294.512,94 34.487.176,71	73.628,24	368.141,18
TOTAL		J7:40/:1/U <sub>/</sub> /1	8.621.794,18	43.108.970,89

Protocolo: 569721

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

#### Portaria n.º202001000551 de 12/08/2020 -

Proc n.º 002020730009519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Diego da Silva Lima - CPF: 888.462.612-91 Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000553 de 12/08/2020 -Proc n.º 102020730001539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Rosemeire Moura Teixeira - CPF: 808.321.212-15 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004004604, de 12/08/2020 -

Proc n.º 102020730002101/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose de Ribamar Coelho - CPF: 050.599.682-00 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W1DP073878

Portaria n.º202004004606, de 12/08/2020 -Proc n.º 122020730001388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Claudionor Miranda - CPF: 619.774.032-04 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092458

Portaria n.º202004004608, de 12/08/2020 -Proc n.º 2020730009530/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Sergio Lima Pereira - CPF: 186.561.702-44 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT009532

Portaria n.º202004004610, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009509/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edivan Fernandes Nunes - CPF: 060.870.942-53 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG473078

Portaria n.º202004004612, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009504/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cleber Rodrigues da Silva - CPF: 736.913.642-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG201050

Portaria n.º202004004614, de 12/08/2020 -Proc n.º 2020730009493/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mateus de Oliveira Barroso - CPF: 041.281.342-44 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465798

Portaria n.º202004004616, de 12/08/2020 -Proc n.º 42020730004236/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Silva Oliveira - CPF: 227.428.672-87 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT046014

Portaria n.º202004004618, de 12/08/2020 -Proc n.º 2020730009433/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Celio Milhomem de Sousa – CPF: 064.273.162-49 Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04GJ963726
Portaria n.º202004004622, de 12/08/2020 Proc n.º 22020730003623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ana Kessia Silva Rodrigues Sa - CPF: 924.793.672-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U0ET086713

Portaria n.º202004004624, de 12/08/2020 - Proc n.º 42020730004183/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Clovis de Almeida Silva - CPF: 149.079.252-04 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3380426

Portaria n.º202004004626, de 12/08/2020 -Proc n.º 2020730009195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valeria do Socorro Cardoso da Silva - CPF: 633.863.302-82 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/Automovel/9BWDB45U1ET113918

Portaria n.º202004004628, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009451/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira - CPF: 168.488.612-00 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45UXLT057797

Portaria n.º202004004630, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009476/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Damião Silva Negreiros - CPF: 681.706.022-20 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB156981 **Portaria n.º202004004632, de 12/08/2020 -**

Proc n.º 122020730001139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Claudio da Silva Brito - CPF: 613.545.202-97 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG198880
Portaria n.º202004004634, de 12/08/2020 Proc n.º 2020730009510/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco de Assis Pinto Everton - CPF: 032.067.182-87 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRKC9F35L8076088 **Portaria n.º202004004636, de 12/08/2020 -**

Proc n.º 122020730001355/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eulalia Santa Brigida Correa – CPF: 638.314.302-68

Marca/Tipo/Chassi

Portaria n.º202004004638, de 12/08/2020 -Proc n.º 102020730002092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ivan Clayton Menezes Caldeira - CPF: 620.226.012-20 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP040618

Portaria n.º202004004640, de 12/08/2020 - Proc n.º 42020730004378/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Andre da Silva Damascena – CPF: 945.484.202-15 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG217072

Portaria n.º202004004642, de 12/08/2020 - Proc n.º 42020730004595/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wilmar Quirino Oliveira – CPF: 194.380.953-49 Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A2D8382163
Portaria n.º202004004644, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sharley Costa Amoedo – CPF: 790.199.276-04 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2G0043812
Portaria n.º202004004646, de 12/08/2020 Proc n.º 2020730009501/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves - CPF: 392.150.322-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z5G4015404

Portaria n.º202004004648, de 12/08/2020 -

Proc n.º 2020730009495/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Goncalves Pinheiro – CPF: 430.117.642-04 Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4KA500837

Portaria n.º202004004650, de 12/08/2020 -Proc n.º 2020730009388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Daniel Paula da Costa - CPF: 070.749.212-20 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG184257

#### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202004004620, de 12/08/2020 -

Proc n.º 0020207300090578/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qee2594

Interessado: Raimundo Silva dos Santos - CPF: 278.156.092-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2210323

#### Portaria n.º202004004621, de 12/08/2020 -

Proc n.º 0020207300089910/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1°, § 1°, IV c/c §§  $5^\circ$  e  $6^\circ$  da Lei n° 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes4682.

Interessado: Vander Charles Cardoso Soares - CPF: 328.065.152-20 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240393

#### Protocolo: 569660

#### **DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO,

CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 87, de 23/03/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

No.	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	СОТА	CAPITANIA	SEAP
1	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	BAILIQUE	0194	117.871	021098717-1	PA0010505-5
2	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	LXXII	0135	27.110	021100046-9	PA0015769-0
3	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	PESCADA III	4297	19.252	021099053-8	PA0010142-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO № 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMEN-TO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 569515

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO Nº: 001**

Termo de Cessão de Uso: 002/2019 Data de Assinatura do Aditivo: 10.08.2020

Valor: R\$-0,00

Vigência do Aditamento: 19.07.2020 a 18.07.2021

Objeto do Termo de Cessão: Cessão de uso não onerosa de um imóvel de propriedade do Banpará, localizado na Av. Presidente Vargas, Nº 25 no município de Concordia do Pará, que se destina à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Municipal da Prefeitura de Concórdia.

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca S/Nº1 - Bairro: Centro

CEP: 68685-000 Cidade: Concórdia do Pará

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 569611

#### SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 0568 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/505928.

REMOVER, o servidor FRANCISCO MATOS VALE, cargo MÉDICO ANESTE-SIOLOGISTA, matrícula nº 54182110/2, do HOSPITAL REGIONAL - TUCU-RUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.08.2020

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 569696

#### PORTARIA Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2020 e os autos do processo nº 2020/547016; RESOLVE: Designar a servidora Nathalia de Oliveira Neves Freitas, matrícula nº 54196763/3, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 13/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Benevides, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - RÔMULO **RODOVALHO GOMES** 

Protocolo: 569645

#### **CONVÊNIO**

#### Convênio nº: 13/2020

Processo nº 2020/547016

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Be-

nevides

Data de Assinatura: 12/08/2020 Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa:

444042; Fonte: 0103 Valor Total: R\$ 5.383.500,00 Valor Concedente: R\$ 4.845.150,00 Valor Contrapartida: R\$ 538.350,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Benevides Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde

Pública

Protocolo: 569642

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA COLETIVA N.º 919 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2020.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5154766-1	ADENILSON DA SILVA FAVACHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55586794-1	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3222098-1	ADNA RODRIGUES DE MESQUITA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5906384-1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	23/01/2019 a 22/07/2019	21/09/2020 a 10/10/2020
54194102-1	ADRIANA DE PAULA SARMENTO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57194808-1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190007-1	ADRIANA PIMENTEL VERAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194131-1	ADRIANO DOS SANTOS LIBONATI	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206428-1	ADRIEL JAYME DA COSTA SODRÉ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5146437-1	AGLAIDES AMORIM DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

5137004-1	ACHINALDO DE JECHS BATISTA MADOLIES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES		
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54194030-1	ALAN COELHO MONTEIRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57189732-3	ALAN DOS SANTOS REIS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55587710-1	ALAN JEAN TELES MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55587710-3	ALAN JEAN TELES MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5099587-1	ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5118000-1	ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5136954-1	ALBANICE MAGALHAES CONCEICAO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5913107-1	ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190037-1	ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	ALDA LIMA LEMOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57173299-1			
5115302-1	ALDA MARLENE BRITO CARDOSO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195578-1	ALDINEIA DA SILVA LISBOA	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
5650054-2	ALESSANDRA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
57197927-2	ALESSANDRA DE FÁTIMA MALHEIROS MENEZES	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
54191806-1	ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57173293-2	ALEX SOBRAL MENDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190031-1	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57224637-1	ALFRA DIAS DA ANUNCIAÇÃO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5160804-1	ALMERIO DUTRA AGRASSAR	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197864-1	AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54193793-1	AMILCAR CASTRO DOS SANTOS	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5895198-2	ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5540941-2	ANA CLAUDIA JORDAO DE BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191400-1	ANA CLAUDIA MASCOTE MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5757070-2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57175245-2	ANA LIGIA BRAGA COUTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
			07/09/2020 a 06/10/2020
5088950-1	ANA LUCIA PINTO FARIAS	2019/2020	
54180521-4	ANA MARGARIDA GRAIM MENDONÇA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5179467-1	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57207354-1	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	2017/2018	14/09/2020 a 13/10/2020
57188367-1	ANA MONICA DA SILVA MACAMBIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5897473-1	ANA PAULA DE SOUZA CRUZ	2019/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57215759-2	ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAUJO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192323-1	ANA PAULA LOPES DA SILVA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
54190964-1	ANA PAULA MACIEL FORO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5093236-1	ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190635-1	ANA RITA CARNEIRO MAIA		
		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5108721-2	ANA TÉRCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190709-1	ANA WLADIA SILVA LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190499-1	ANDERSON MANOEL CLEMENTE DE SOUSA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57173268-1	ANDERSON MATOS SIQUEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54189077-1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5145058-1	ANDRE DOS SANTOS CORREA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
54182565-3	ANDRE LUIS QUEIROZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5177383-4	ANDRE LUIZ CORREA DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57191351-2	ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195624-1	ANDREA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELLO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192865-1	ANDREA KARINA CORREA DE SOUSA SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194274-1			
	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197210-1	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54193803-1	ANDREIA OLIVEIRA CORREA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
F040400 4	Andrezza de nazare barbosa da	2040/2020	00/00/2020 07/40/2020
5913103-1	CONCEICAO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57194216-1	ANGELA ACATAUASSU DE OLIVA FERNANDEZ	2010/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
*******		2019/2020	
2009447-1	ANGELA CRISTINA LAGO PINTO CRUZ	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5121515-1	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5296528-3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
57207836-1	ANGELICA DE CASSIA BITTENCOURT RIBEIRO	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
5182140-1	ANICEIA BARREIROS DA FONSECA	2017/2010	01/09/2020 a 30/09/2020
54191839-1	ANILDO SOUSA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57194739-2	ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57234395-1	ANTENILDO SILVA BENTO	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
E7107611 1	ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA	2010/2020	01/00/2020 - 20/00/2020
57197611-1	MATOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
73504326-1	ANTONIA LAURIDO PAZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA		01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
114812-1		2019/2020	
5092752-1	ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5182735-1	ANTONIA SOUSA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5946581-1	ANTONINO AKIO KAGUEYAMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
726176-1	ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
236667-2	ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM	2018/2019	02/09/2020 a 01/10/2020
728993-1	ANTONIO CARLOS DA RISTA SIDICIPI	2019/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
5088666-1	ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5900988-1	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5908583-1	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
726303-1	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
91200-1	ANTONIO MARIA GUERREIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
109363-2	ANTONIO MARIA GOLINCIA ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
724696-1	ANTONIO PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193795-1	ANTONIO RENATO PINTO NETO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
721131-1	ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5674182-2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5088992-1	ANTONIO SERGIO DA SIEVA GASTAR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
			01/00/2020 @ 30/00/2020
105082-1	APOLONIA MARIA DE OLIVEIRA REIS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190694-1	ARLINDO COELHO EVERTON	13/12/2019 a	11/09/2020 a 30/09/2020
31170074-1	ANELIDO COLLIO EVENTON	12/06/2020	
57206672-1	ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2017/2018	14/09/2020 a 13/10/2020
5175470-1	AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
91723-1	AURINEIA DA SILVA E SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 13/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5897001-1	BENEDITA SIENI DE AQUINO MORAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5134889-1	BENEDITO DOS SANTOS MAUES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
2836-1	BENEDITO RAMIRES BRASIL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
		-	

F176727 1	DENIEDITO DUN FIGUEIDA DALUA	2010/2020	01/00/2020 - 20/00/2020
5176727-1	BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57205153-2	BENEVENUTO NUNES DE MEDEIROS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5150159-1	BERNARDINO RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57189904-2	BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54188004-2	BRUNA LIMA DE MELO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
55587796-1	BRUNO DE FREITAS TURIEL	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57233243-1	BRUNO SILVA DE LIMA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5409241-2	CÂNDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5146429-1	CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57188795-2	CARINA AFONSO NOVOA DA CRUZ	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5913452-1	CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
54183580-2	CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5176816-1	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
729469-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5150337-1	CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194935-1	CARLOS ALESSANDRO LOPES E SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191535-1	CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAUJO	2019/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
729710-1	CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
724432-1	CARLOS RODRIGUES PEREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
727644-1	CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57192136-2	CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197208-1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA LOPES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5093082-1	CELIA MARIA LAZARINI DE AQUINO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5802229-3	CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
727768-1	CELIO DE OLIVEIRA ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5084890-2	CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57173274-1	CHARLITON BANDEIRA BARBOSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5748860-2	CHRISTIANE ALVES MENDES LEITE FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55587862-2	CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
54191357-1	CINTHYA MEDEIROS FARO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197809-1	CINTIA DA SILVA DIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197613-1	CINTYA SIMONE SILVA MAGALHÄES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194987-1	CLARISSE DO REMEDIO SILVA MAIA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57174672-1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3223450-1	CLAUDIA IRENE FERREIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193724-1	CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5878594-2	CLAUDIA PIRES ROTHBARTH	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589793-1	CLAUDIA SIMONE DA SILVA CABRAL	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54191923-1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5143527-1	CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54180438-3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
55589408-3	CLAUDNIRA CASTRO CYSNE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
98159-1	CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191971-1	CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
5118107-2	CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
111007-1	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
11100/ 1	SILVA	2013/2020	01/03/2020 & 30/03/2020
54191624-1	CLEILSON COSTA FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3243460-3	CLELIA MARIA GUIMARÃES SARAIVA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57205571-1	CLEONICE DA SILVA MACHADO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5722446-2	COLETTI ANA ACACIO COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
723649-1	CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
107670-1	COSME DAMIAO SOUSA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197799-1	CREUZANI MARIA SOUZA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194908-1	CRHISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
		2019/2020	
6403093-1	CRISTIANE ALVES BAIA		01/09/2020 a 30/09/2020
55590125-1	CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197554-1	CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206946-1	CRISTINA DA SILVA BESERRA	2017/2018	14/09/2020 a 13/10/2020
57198135-1	CRISTINA SARMANHO MEDEIROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5130786-1	CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190754-1	CRISTYANE MANO VIEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
EEE07700 1	COVCTIANE CEADDA DE EADIAC MADTINO	01/09/2019 a	01/00/2020 - 20/00/2020
55587709-1	CRYSTIANE SEABRA DE FARIAS MARTINS	29/02/2020	01/09/2020 a 20/09/2020
5534461-2	CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES	2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
5854318-3	DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
73504258-1	DANIARA SADECK CALDERARO DE CARVALHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57194334-1	DANIEL FRANCA CORREIA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207642-1	DANIEL SANTOS DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
54189331-1	DANIELE SANTOS DA SILVA  DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA	2019/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
	DANIELLE COUTO CARVALHO TEIXEIRA  DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS		
5895173-2		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57174833-1	DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901187-1	DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
84840-1	DAVI DAS CHAGAS SOARES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57203022-1	DAVY MORAES VIEIRA	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
57206705-2	DAYLANE CASTRO SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5144868-1	DENILSON DO NASCIMENTO SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192919-1	DENISE CARVALHO MOREIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54188323-2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5906427-1	DIEGO TAVARES DE SOUSA	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5158109-1	DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194086-1	DINOEL COSTA MENDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5092833-1	DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57190775-2	DIRLENE ARACATY LOBATO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5895928-1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
107255-1	DOLGA DA LUZ FARIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5127769-1	DOMINGOS FARIAS CALDAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191352-1	DORIVALDO FERNANDO GOMES BATISTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5148219-1	DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES SAR-	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
7140713-1	MENTO	2013/2020	עבויס ארורה ש מדמדובה ודה
5077036-1	DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5562490-2	DURVAL DOS SANTOS GONÇALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
724980-1	ECILENE CARVALHO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5897003-1	EDENILZA SANTOS DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
JUJ/ 00J 1	LULINIAN OF TOO DE JOUGH	-017/2020	02/05/2020 0 00/05/2020

5830001-2	EDERSON LUIS LOBATO BORGES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190768-1	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5290830-3	EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	NETO	'	
5150078-1	EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197828-1	EDILEUZA BRAGA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194020-1 5077532-1	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA EDIVALDO DANTAS PANTOJA	2018/2019 2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57203363-1	EDMILSON BRABO FARIAS	2019/2020	17/09/2020 a 16/10/2020
54195931-1	EDUARDO JUNIOR CAMPOS DE ALMEIDA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197556-1	EDVAN SILVA DOS ANJOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5160120-1	ELADIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197084-1	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	LOPES	· ·	
57195009-1 57234061-1	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ	2019/2020 2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
112259-1	ELCIO DA MOTA PINTO	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
57195529-1	ELCYANA VIANA SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
6402901-1	ELENICE DO SOCORRO SOARES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195538-1	ELENITA REGO FERNANDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54188001-2	ELEUSA CAIRES PARDINHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206724-1 5086493-2	ELIANA DE NAZARÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA ELIANA DE NAZARÉ PAIXAO DE SOUZA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5145910-3	ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
725463-1	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57201728-1	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5897471-1	ELIANI DE FATIMA FERREIRA XAVIER	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190357-1	ELIAS SERRÃO DA CRUZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57188551-1	ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589447-2	ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5877768-2 57196650-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA ELIELMA SANTOS DA MOTA	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5150612-1	ELIELMA SANTOS DA MOTA ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5182379-2	ELIENE DA SILVA TRINDADE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5437695-2	ELIENE MOREIRA PEREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57192928-1	ELIETE CAVALCANTE MONTEIRO MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
99660-1	ELIETE COSTA PINHEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54189346-1	ELINALDO BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
54185706-2	FILHO ELISANIA ANDRADE ROCHA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57206725-1	ELISEU CRUZ DE ANDRADE	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
5262003-3	ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57202936-1	ELIZANGELA NAZARÉ SALDANHA	2019/2020	09/09/2020 a 08/10/2020
5594979-1	ELIZABETE GOUVEA ALFAIA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
8401136-2	ELLEN CRISTIANE BRITO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192334-1	ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5177537-1 5144817-1	ELOI DORNELAS ASSUNCAO ELPIDIO MARTINS RIBEIRO	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5115434-1	ELTER FERNANDES BAIA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
87777-1	EMANOEL NAZARENO VALE SÁ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5892441-1	EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54196219-1	EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54189428-1	ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
109320-1	ENEDINA MATOS DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57175038-1 5888906-1	ENEIDA ROSA MACEDO ERIKA OZELA AUGUSTO	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
112631-1	ERILEI SANTOS LOPES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206376-1	ESTERLITA LEITE DE SOUZA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
73504330-1	EULER AMARAL DE SOUZA JUNIOR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
2057875-2	EURIDICE DA COSTA GUIMARÃES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5139376-1	EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
6331942-1 57206965-1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA EZEQUIEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA	2018/2019 2017/2018	15/09/2020 a 14/10/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
57205402-2	FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197108-2	FABRICIA MUSSI DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57202518-1	FABRICIO BASTOS MARQUES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54194099-1	FABRICIO LEITE DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5118530-1	FELIPE GONCALVES MOREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5136369-1 5906436-1	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO	2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
5118034-1	FILOMENA RODRIGUES DA SILVA	2019/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5132649-1	FIRMO PINHEIRO DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57173972-1	FLAVIA ANDRADE WANDERLEY BARRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5231094-1	FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5114659-3	FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5948121-1 5875374-1	FRANCIDALVA FERNANDES BARRA FRANCILENE BARROS BARBOSA	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5901092-1	FRANCILENE BARROS BARBOSA FRANCILENE PEREIRA LIMA MORAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
54189879-2	FRANCINALVA FERNANDES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5897802-1	FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
54187484-2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5913436-2	FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
82139-1	FRANCISCO DA SILVA BRITO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190957-1 297585-4	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5148898-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA DESTEIRO FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5092531-1	FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54189777-2	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
5585023-3	FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57202940-1	GABRIELLY MORAES BELFORT	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197124-1 54193555-1	GARIBALDI EDUARDO LOUREIRO PARENTE GENILDO COELHO DE BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54193555-1	GERTRUDE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	2017/2018 2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57195630-1	GHEYSA ANGÉLICA PAIVA RAMOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
		-,	. , , ,

Quinta-feira, 13 DE AGOSTO DE 2020

57205577-1	GILCICLEIA DIAS DE ALMEIDA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57198108-1	GISELE LIMA MACEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5906780-1	GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
54191896-1	GIVANILDO RODRIGUES PEREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55586513-1	GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192299-1	GLAUCELIRA NUNES CASTRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5945917-1	GRACIETE FERREIRA SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197610-1	GRAZIELLI SOARES SANTIAGO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57234532-1	GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5892413-1	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5896997-1	HELEN CRISTINA SILVA FIEL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
721174-2	HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
726869-1	HELENA REIS DO ROSARIO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5161312-1	HELIANA NASCIMENTO COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
122998-1	HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO		
105490-1	ARAUJO HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57233599-1	MEDEIROS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5946836-1	HERICA PRISCILA DA NOBREGA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5889079-1	HERLIN PEREIRA GUIMARAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57205661-1	HERLLY NILTON FERREIRA ELERES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5160081-1	HILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5946095-1	HILDA SOUSA DOS PASSOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
723312-1	HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	2019/2020	07/09/2020 a 06/10/2020
73504308-1	IANA SOCORRO BENZAQUEM GUILHERME	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5143438-1	IDA SOARES KZAM	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5888897-1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5150035-1	ILMA DE NAZARÉ MENDONCA DO NASCIMENTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5892390-1	INES CRISTINA BARBOSA DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
95338-1	INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
724203-1	INEZ UCHOA LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
107905-1	IODILHA DE MELO FIGUEIREDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
724890-1	IRACEMA FONSECA DIAS SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
104159-1	IRACILDA PANTOJA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5136440-4	IRENE ANDRADE PENA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
112453-1	IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5897421-1	IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207251-1	ISABEL CRISTINA RODRIGUES BASILIO DA SILVA	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
123196-1	ISAIAS LIMA GUIMARAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	ISOCLEIDE RAMOS BARBOSA CAMELO	2019/2020	
54192816-1			01/09/2020 a 30/09/2020
57205303-2	IVANETE PEREIRA CAMPOS	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
57234500-1	IVANILDE SANTOS DOS REIS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57200298-1	IVONE BARRETO RAMOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
55588397-4	IVONE BARROS CAVALCANTE	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
54189016-1	IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57213681-2	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
54190686-1	JAIMISON DIOGO LUCIO CRUZ DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207645-1	JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54190036-1	JANAINA KZAM MORAES LUZ E SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5121779-1	JANE MARIA FREITAS GARCIA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57175051-1	JANETE ABREU CORREA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
726796-1	JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
729230-1	JANETTE NASCIMENTO CAMPOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193979-1	JANICE DE SOUZA VIEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5290384-3	JAQUELINE ABDON YAZBEK	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57233213-1	JARBAS SIQUEIRA MIRANDA	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5832632-3	JEAN DE CARVALHO MENDONÇA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191337-1	JEOVACI MOREIRA DE SOUZA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5748445-6	JERONIMO MILHOMEM TAVARES NETO	2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
55590260-2	JESIEL AVILA GOMES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192910-1	JOAO AUGUSTO CARDOSO ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5150000-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS CORREIA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589908-1	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
95060-1	JOAO CESAR CHIAPPETTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5155096-1	JOAO CLOVIS GOMES DE MELO	2019/2020	03/09/2020 a 02/10/2020
55587352-1	JOAO OTAVIANO DE MATOS NETO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57202530-1	JOAO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
108766-1	JOAO RANIERE MAZZILLY BORGES FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5182310-1	JOAO VIANA TELES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191862-1	JOCEMAR PEREIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3224473-1	JOCINEIDE DA SILVA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5828686-3	JOELMA BERNADETH LIMA MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5896239-1	JOELMA DA SILVA LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190088-1	JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
720429-1	JOFFRE BARATA MACIEL FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
270717-2	JORGE ALUISIO COELHO COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5179238-1	JORGE CORRENTE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
81450-1	JORGE DA LUZ PRESTES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5141940-1	JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57195587-1	JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197791-1	JORGE LUIZ DE SOUZA GOMES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5148669-1	JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206620-1	FIGUEIREDO  JOSE ADELERMO CARVALHO RODRIGUES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
	JOSE AMERICO ALVES SARMENTO	2010/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5108467-1	JOSE ANALICO RODRIGUES	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5108462-1 725820-1	JOSE MINALICO KODKIGUES		
725820-1	10SE ANDRADE SAMBATO HINTOD	7018/7010	
725820-1 57206542-1	JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR	2018/2019 10/03/2020 a	01/09/2020 a 30/09/2020
725820-1	JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR  JOSE ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	2018/2019 10/03/2020 a 09/09/2020	10/09/2020 a 29/09/2020
725820-1 57206542-1		10/03/2020 a	

Faccion			
5160421-1	JOSE DE RIBAMAR DE BRITO MOTA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5188075-1	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57198243-1	JOSE ELIAS PEREIRA DAMASCENO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5149754-1	JOSE FERNANDO AIRES ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195794-1	JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54185608-1	JOSE LUIZ ARRUDA LEÃO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
122823-1	JOSE MACIEL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5762-1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
94218-2	JOSE MARIA FERREIRA SERRÃO	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
87017-1	JOSE MARIA PIMENTEL SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194597-1	JOSE MOREIRA DE MENEZES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
721220-1	JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
		,	
86703-1	JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57191245-1	JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3/1312 13 1		2010/2017	01/05/2020 0 30/05/2020
115177-1	JOSE SEBASTIAO DO SOCORRO MENDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
1131// 1	BASTOS	2013/2020	01/05/2020 0 30/05/2020
5127734-1	JOSE WALDO MENDES PANTOJA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191852-1	JOSENETE RIBEIRO MACEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206957-1	JOSENILDA RODRIGUES GAIA OLIVEIRA	2017/2018	15/09/2020 a 14/10/2020
3213536-5	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
5459834-1	JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197548-1			
	JULIA MARIA TRINDADE LEÃO	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
57234159-1	JULIA MENDES CARVALHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
725722-1	JULIÃO DIAS DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5139279-1	JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE		
57174169-1		2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3,2,120,1	SOUZA	2010/2017	02,00,2020 0 00,00,2020
55586175-1	KAREN TICIANA SALGADO MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57233226-1	KARIMY DE CARVALHO ARNAUD	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54190120-1	KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
		2017/2020	01/03/2020 a 30/03/2020
54190948-1	KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DA-	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
1-09£0£1±C	MASCENO	2013/2020	01/05/2020 a 30/05/2020
E0010E1 2		2010/2020	01/00/2020 - 20/00/2020
5881951-2	KARINE PASTANA MENEZES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54185874-4	KARLA ADRIANA NEGRAO DE MELO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194201-2	KATIA CRISTINA DE LIMA FURTADO		
J/134701-7		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
EEOE3043	KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	2010/2010	01/00/2020 - 20/00/2020
5595304-2	GARCIA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
F4401011 1		2012/2017	04 100 10000 00 100 10000
54181992-2	KATIA EDILENE MIRANDA SOARES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57194525-1	KATIA REGINA SILVA PUGA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5,15,1525 1		2017/2020	01/07/2020 a 30/03/2020
55589807-1	KELLY CRISTINA FERREIRA DE MENEZES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
33303007-1	ANDRADE	2013/2020	01/03/2020 a 30/03/2020
E7107004 1		2019/2020	01/00/2020 - 20/00/2020
57197094-1	KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA GUEDES		01/09/2020 a 30/09/2020
54194164-1	KERZIA THAIS NASCIMENTO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	KHELEN DO SOCORRO PAMPOLHA HUET DE	,	. , ,
57191214-1		2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3,1,1,1,1,1	BACELAR	2010/2017	
57174469-1	KLAUDIA YARED SADALA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589972-1	LARISSE GOMES DE OLIVEIRA FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
			04/00/2020 20/00/2020
	LAHANY DE NAZADE DA STIVA RRITO	2010/2020	111/110/711711 2 311/110/711711
5816432-2	LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR LAUREANO BENTES DA SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR LAUREANO BENTES DA SILVA LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SORRES DE AMORIM JUNIOR LAUREANO BENTES DA SILVA LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR LAUREANO BENTES DA SILVA LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILIVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILIVA  LEIDJANE OLIVEIRA SILIVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PES SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILA SOCORRO SALES CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190112-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILIVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILIVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MERIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILAS SOCORRO SALES CORREA  LEILAN JANE COSTA FE DA CRUZ	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301393-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190091-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SORGES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PER SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190011-1 54190091-1 57207857-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PER SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190011-1 54190091-1 57207857-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PER SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190091-1 54190091-1 54191384-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 531393-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190112-1 54190091-1 5419091-1 54191384-1 97179-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TESTIACIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190091-1 54190091-1 54191384-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TESTIACIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 51230369-1 54190112-1 5419091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILIVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILIVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190112-1 54190091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1 5882451-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SORGES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 51230369-1 54190112-1 5419091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILIVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILIVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190112-1 54190091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1 5882451-2 54192825-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PALVA PEREIRA  LEILA MARIA PALVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA FEREIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190091-1 54190091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1 5882451-2 5418989-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUMHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIEN TILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 5154820-1 57230369-1 54190112-1 5419091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947292-1 5882451-2 54192825-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN DA SILVA CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$54189335-1 \$160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$72145-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$513562-1 \$514820-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 \$97179-1 \$882451-2 \$882451-2 \$54182882-1 \$5947286-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN DA SILVA CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 514820-1 57230369-1 54190091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947285-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 5418285-2 5418285-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILANE COSTA FE DA CRUZ  LENIS BMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$54189335-1 \$5160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$7419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA SILVA CORREA  LILIAN DA SILVA SILVA CORREA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 54191385-1 54189335-1 5160200-1 54190766-1 721115-1 57203606-2 54189867-1 5301939-2 57206480-1 5913562-1 514820-1 57230369-1 54190091-1 57207857-1 54191384-1 97179-1 5947285-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 54182825-2 5418285-2 5418285-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIN JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILANE COSTA FE DA CRUZ  LENIS BMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$513562-1 \$51230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947792-1 \$882451-2 \$418989-1 \$547286-1 \$719386-1 \$719386-1 \$719387-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PATVA PEREIRA  LICHANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$513562-1 \$51230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947792-1 \$882451-2 \$418989-1 \$547286-1 \$719386-1 \$719386-1 \$719387-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PER SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA FENEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DAS SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE SUS GONÇALVES SILVA  LILIANE DE SUS GONÇALVES SILVA  LILIANE DE DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$7419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$882451-2 \$5418989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PATVA PEREIRA  LICHANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5419335-1 \$5160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$54190091-1 \$541907857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$5822451-2 \$5418989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUMHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$513562-1 \$57230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947792-1 \$882451-2 \$418989-1 \$547285-2 \$418989-1 \$5719388-2 \$118974-1 \$771973737-1 \$895774-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SORGES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIAME OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PELVA PRERIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA DA CONTEA  LEILANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PARICLA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLETA FREITAS CALANDRINE	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$54189335-1 \$5160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$7419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$595610-1 \$540755610-1 \$54183550-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENIS MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SUCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENIS MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA CORREA  LILIAN DE JESUS GONCALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$7419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$5205610-1 \$54183550-2	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENIS MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SUCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENIS MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA CORREA  LILIAN DE JESUS GONCALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$57230369-1 \$57207857-1 \$4190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$582451-2 \$54192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118874-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$5895774-1 \$57205610-1 \$4183550-2 \$875536-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PATVA PEREIRA  LITANDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAÚJO  LUCICLEIA FERTIAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCICLEIA FERTIAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5124820-1 \$7230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$57207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$54192825-2 \$5418989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$57205610-1 \$54183550-2 \$5875536-2 \$5144655-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PERIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DO SUCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA RETITAS CALANDRINE  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FERTIAS CALANDRINE  LUCIANE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5124820-1 \$7230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$57207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$54192825-2 \$5418989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$57205610-1 \$54183550-2 \$5875536-2 \$5144655-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PERIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DO SUCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA RETITAS CALANDRINE  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FERTIAS CALANDRINE  LUCIANE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5160200-1 \$5190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$5720369-1 \$5720369-1 \$57207857-1 \$4190091-1 \$7779-1 \$94779-1 \$94779-1 \$5947292-1 \$882451-2 \$418989-1 \$594786-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$5985774-1 \$5125610-1 \$54183550-2 \$875536-2 \$5144655-1 \$424017-2	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUMHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DO JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCICLEIA RESTITAS CALANDRINE  LUCIENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$531393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$4192825-2 \$54192825-2 \$54192825-2 \$5419384-1 \$7193737-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$587536-2 \$5144655-1 \$5429017-2 \$54190732-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$531393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$4192825-2 \$54192825-2 \$54192825-2 \$5419384-1 \$7193737-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$587536-2 \$5144655-1 \$5429017-2 \$54190732-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$54189335-1 \$5160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$74190091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$875536-2 \$144655-1 \$424017-2 \$419732-1 \$7234463-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA GORREA  LILIAM DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIENE BARRETO MASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$518935-1 \$5190200-1 \$5190766-1 \$721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$57230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$54192825-2 \$54189989-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$57205610-1 \$4183550-2 \$875536-2 \$5144655-1 \$5424017-2 \$4190732-1 \$57234463-1 \$7234463-1 \$54189891-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PIENERA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEI FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT  LUCIERE BARRETO MOTA LEDO  LUCIERE BARRETO MOTA LEDO  LUCIERE CUNHA BRITO  LUCIERENE CUNHA BRITO  LUCIERER CUNHA BRITO  LUCIERENE CUNHA BRITO  LUCIERER CUNHA BRITO  LUCIERE CUNHA BRITO  LUCIERER CUN	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/10/2020 01/09/2020 a 35/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$54189335-1 \$5160200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$74190112-1 \$74190091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$875536-2 \$144655-1 \$424017-2 \$419732-1 \$7234463-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA GORREA  LILIAM DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIENE BARRETO MASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$510200-1 \$54190766-1 \$721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5720369-1 \$5720480-1 \$57230369-1 \$5419091-1 \$57207857-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$54192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$5118874-1 \$57193737-1 \$5895774-1 \$57205610-1 \$54183550-2 \$5875536-2 \$5144655-1 \$5424017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$5418899-1 \$82899-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MELIA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DO SUSUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEI RETIAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCI SCARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$531393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5136820-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$57230369-1 \$5723059-1 \$5723857-1 \$5419091-1 \$5947285-1 \$5412825-2 \$4189989-1 \$5725610-1 \$54183550-2 \$875536-2 \$5725610-1 \$541855-1 \$5424017-2 \$4190732-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$5720348-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREAMO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIAME OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICIENE BARRATO MOTA IEDO  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICIENE BARRATO MOTA IEDO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CARNO  LUIS CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO  LUIZ PEDRO DA SILVA  LUIZ PEDRO DA SILVA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$510200-1 \$54190766-1 \$721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5720369-1 \$5720480-1 \$57230369-1 \$5419091-1 \$57207857-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$54192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$5118874-1 \$57193737-1 \$5895774-1 \$57205610-1 \$54183550-2 \$5875536-2 \$5144655-1 \$5424017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$57234463-1 \$5418899-1 \$82899-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MELIA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DO SUSUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLEI RETIAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCI SCARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIS CRARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$531393-2 \$7206480-1 \$513562-1 \$5154820-1 \$720369-1 \$54190112-1 \$5419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 \$97179-1 \$547292-1 \$882451-2 \$4192825-2 \$54192825-2 \$54198989-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$875536-2 \$144655-1 \$5424017-2 \$54190732-1 \$7234463-1 \$54189891-1 \$82899-1 \$82899-1 \$82899-1 \$720348-1 \$900705-1	LAUDINALDO GONÇALVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA RIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RORREA  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LUVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA CRISTINA SILVA BITENCOURT  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIZ TEAVIO BRAZIL SOVANO  LUIZ PEDRO DA SILVA  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7203369-1 \$74190112-1 \$7419091-1 \$7207857-1 \$4191384-1 97179-1 \$5947292-1 \$5882451-2 \$4192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$7196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1 \$7193737-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA MARIA PATVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA GONTA  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANDE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE  ARAUJO  LUCICLETA FREITAS CALANDRINE  LUCIENE BARRETO MOTA LEDO  LUCICLEA CRISTINA SILVA BITENCOURT  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE REVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA NINES  LUIS CARLOS DA SILVA NINES  LUIS FERNANDO RORORIGUES DE MENDONÇA  LUIZ CARLOS DA SILVA NINES  LUIS FERNANDO RORORIGUES DE MENDONÇA  LUIZ PEDRO DA SILVA  LUIZA AGUJAR CAVALCANTE  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$518935-1 \$5190200-1 \$54190766-1 \$721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$720369-1 \$5154820-1 \$57230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$54192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$7203610-1 \$54182550-2 \$5418989-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$82899-1 \$720348-1 \$590705-1 \$5095263-1 \$5987537-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEINEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DO SILVA CORREA  LILIANE DO SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DO SILVA RODRIGUES  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DA SILVA CORREA  LUCICLEIR BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT  LUCIENE CUNHA BRITO  LUCIENE CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$518935-1 \$5190200-1 \$54190766-1 \$721115-1 \$7203606-2 \$54189867-1 \$5301939-2 \$720369-1 \$5154820-1 \$57230369-1 \$54190112-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$54191384-1 \$97179-1 \$54192825-2 \$54189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$7203610-1 \$54182550-2 \$5418989-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$720348-1 \$82899-1 \$720348-1 \$590705-1 \$5095263-1 \$5987537-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIEME ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MIBEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEINEIRA DE OLIVEIRA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAM DA SILVA RODRIGUES  LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DO SILVA CORREA  LILIANE DO SILVA CORREA  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DO SILVA RODRIGUES  LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA  LILIANE DA SILVA CORREA  LUCICLEIR BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT  LUCIENE CUNHA BRITO  LUCIENE CARLOS DA SILVA AIRES  LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA  LUIZA AGUIAR CAVALCANTE  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA  LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/10/2020 01/09/2020 a 35/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5180200-1 \$5190360-2 \$4190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$513369-1 \$5720369-1 \$57207857-1 \$4190091-1 \$7707857-1 \$4191384-1 \$97179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$4189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$54189350-2 \$875536-2 \$5144655-1 \$424017-2 \$4190732-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PERIONA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MELITA BEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PERIONA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERRERA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA BITENCOURT  LUCICLEIR BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACION	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$418989-1 \$719384-1 \$7193737-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$587536-2 \$544655-1 \$542017-2 \$4190732-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$5234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$590705-1 \$5995263-1 \$599537-1 \$5789796-3 \$77194285-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLERA CRISTINA SILVA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS PERON DA SILVA  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA ARUBENTO DE PAULA  MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$418989-1 \$719384-1 \$7193737-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$587536-2 \$544655-1 \$542017-2 \$4190732-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$5234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$590705-1 \$5995263-1 \$599537-1 \$5789796-3 \$77194285-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLERA CRISTINA SILVA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS PERON DA SILVA  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA ARUBENTO DE PAULA  MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5180200-1 \$5190360-2 \$4190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$513369-1 \$5720369-1 \$57207857-1 \$4190091-1 \$7707857-1 \$4191384-1 \$97179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$4189989-1 \$5947286-1 \$57196188-2 \$118974-1 \$7193737-1 \$895774-1 \$54189350-2 \$875536-2 \$5144655-1 \$424017-2 \$4190732-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$7234463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1 \$723463-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PERIONA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA MELITA BEIRO DA CUNHA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA PERIONA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERRERA  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIAN DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA RODRIGUES  LILIANE DA SILVA CORREA  LILIANE DA SILVA BITENCOURT  LUCICLEIR BARRETO MOTA LEDO  LUCILEA CRISTIMA SILVA BITENCOURT  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACIONE  LUCICRENE CONCACION	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
\$816432-2 \$4191385-1 \$5189335-1 \$5189335-1 \$5180200-1 \$54190766-1 721115-1 \$7203606-2 \$4189867-1 \$5301393-2 \$7206480-1 \$5913562-1 \$5154820-1 \$7230369-1 \$54190091-1 \$7207857-1 \$4190091-1 \$7179-1 \$947292-1 \$882451-2 \$418989-1 \$719384-1 \$7193737-1 \$5947286-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7193737-1 \$595774-1 \$7205610-1 \$4183550-2 \$587536-2 \$544655-1 \$542017-2 \$4190732-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$5234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$5429017-2 \$54190732-1 \$57234463-1 \$590705-1 \$5995263-1 \$599537-1 \$5789796-3 \$77194285-1	LAUDINALDO GONÇALIVES NUNES  LAUDOMIRO SOARES DE AMORIM JUNIOR  LAUREANO BENTES DA SILVA  LAURIENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA  LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER  LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA  LEILA MARIA PAIVA PEREIRA  LEILA SOCORRO SALES CORREA  LEILIANE CORREA LOPES  LENA JANE COSTA FE DA CRUZ  LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  LEONICE SANTOS DA SILVA  LIA TRINDADE BORGES  LIELSON MILBURGES DA COSTA  LIGIA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN ADRIELY DURANS  LILIAN DE JESUS GONÇALVES SILVA  LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  LIVIA MARCIA AMORIM MEYER  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLEIA FREITAS CALANDRINE  LUCICLERA CRISTINA SILVA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE CUNHA BRITO  LUCIRENE CUNHA BRITO  LUCICRENE NEVES DO CARMO  LUIS CARLOS DA SILVA NUNES  LUIS PERON DA SILVA  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA AGUIRA CAVALCANTE  LUIZA ARUBENTO DE PAULA  MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL	2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 35/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020

5836107-2	MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5155789-1	MANOEL BORGES DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	MANOEL DO CARMO VALENTE CORREA		
5267021-2	MANOEL DO CARMO VALENTE CORREA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5895002-1	MANOEL IRINEU RIBEIRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57210035-1	MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	MANOEL MONTEIRO REDIG JUNIOR		
54185565-2		2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
86614-1	MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5103134-1	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5414296-4	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191470-1	MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5938966-2	MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57233105-1	MARCELO GLEDSON DA SILVA REBELO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5154847-1	MARCELO OLIVEIRA SARMANHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
8051983-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO CRUZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5238480-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA BARROSO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57197528-1	MARCIA DA SILVA MORAIS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57234128-1	MARCIA JANAINA CASTRO DA SILVA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5905303-2	MARCIA REGINA ALBUQUERQUE PACHECO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5106656-3	MARCIA REGINA DA SILVA MATNI	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55585623-1	MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5182301-1	MARCILENE RODRIGUES VIEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5896129-1	MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57191098-1	MARCIO WLADIMIR CHAVES REIS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5541190-2	MARCO ANTONIO FEIO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57206438-1	MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
729620-1	MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55585518-1		,	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
	MARCOS SANTOS DA SILVA	2019/2020	
54189929-1	MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
73504265-1	MARIA ADRIANA SOARES REBELO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5256470-1	MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
115088-1	MARIA ALCELINDA REIS PAZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5105382-1	MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57193942-1	MARIA APARECIDA GUIMARÃES XAVIER	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5892647-1	MARIA BENEDITA GOMES TEIXEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5851033-2	MARIA BETANIA FARO FERREIRA		01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
		2019/2020	
87025-1	MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
6000456.0	MARIA OF FOTE BUNILETRO BATOL	29/09/2019 a	04 /00 /0000 00 /00 /0000
6080456-2	MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL	28/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
07225 4	MADIA CLAUDIA EMEDENCIANO DE MELO		01/00/2020 - 20/00/2020
87335-1	MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5884993-2	MARIA DA CONCEIÇAO ALCANTARA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5160901-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANCA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5118344-1	MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO	2019/2020	21/09/2020 a 20/10/2020
5897614-1	MARIA DA CONCEIÇAO TEIXEIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
112658-1	MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57227475-1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
720682-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
76740-1	MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5149983-1	MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5148812-1	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SIQUEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS		
120510-1		2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
102881-1	MARIA DE FATIMA MAIA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5145384-1	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GODINHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5095913-1	MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	MADIA DE NAZADE ADALIO OLIVEIDA	2010/2020	01/03/2020 0 30/03/2020
5148987-1	MARIA DE NAZARE ARAÚJO OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	2017/2018	15/09/2020 a 14/10/2020
81400-1	MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
2058650-2	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
3157520-1	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS MEDEIROS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5118573-3	MARIA DEUSA SERRÃO BARBOSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5166683-1	MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
108570-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
324264-3	MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3263797-1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
E004060 1	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBU-	2010/2020	
5094860-1	OUERQUE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
721336-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3212505-2	MARIA DO SOCORRO PÁSCOA VIEGAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3155994-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5302650-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197830-1	MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901176-1	MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5273269-2	MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
727539-1	MARIA FERNANDES SOUSA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
725510-1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5267129-2	MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197801-1	MARIA GORETE CONDE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5783828-2	MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57234161-1	MARIA GORETE DOS SANTOS VULCAO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5089247-1	MARIA HELENA COELHO MEDEIROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5094712-1	MARIA HELENA SOUZA GOMES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57195059-1	MARIA IDALINA CHAVES DA FONSECA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5118255-1	MARIA ILZA DE SANTANA HAICK	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5094925-2	MARIA JOCILENE BARBOSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5231043-1	MARIA JOSÉ LOBATO CARDOSO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5946016-1	MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
721344-1	MARIA JOSÉ SILVEIRA VIEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
720005 1	MARIA JOVENILA DE SOUSA DO ESPIRITO	2010/2022	01/00/2020 - 20/02/2020
726605-1	SANTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
106420 1		2010/2010	01/00/2020 - 20/00/2020
106429-1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57198233-1	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
			04 /00 /0000 00 /00 /0000
721522-1	MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
721522-1 5088011-1	MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020

54191856-1	MADIA LLICII ENE DADDETO DECOLIE	2010/2010	01/09/2020 a 30/09/2020
	MARIA LUCILENE BARRETO RESQUE	2018/2019	
54184273-2	MARIA LUCILENE GONCALVES DE BRITO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
118052-1	MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS BRITO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5156220-1	MARIA LUIZA CUNHA PATELLO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5096316-1	MARIA LUIZA MENDES DE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
115525-1	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
73504311-1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
724238-1	MARIA MADALENA DE MOURA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
727350-1	MARIA MARTINS DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57212115-1	MARIA MIRENE BARBOSA DE BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54185126-2	MARIA MIRTES GIRÃO DE LIMA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5094399-1	MARIA NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA		
		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5906409-1	MARIA NECILDA ALENCAR	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5157862-1	MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
115150-1	MARIA NOELIA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54184197-2	MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA	2017/2018	16/09/2020 a 15/10/2020
5160774-1	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
31007741	MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO	2013/2020	01/03/2020 & 30/03/2020
5147018-1		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	SANTO	,	. , . , , . ,
5444306-5	MARIA REGINA JUCA DE AZEVEDO GUAPIN-	2010/2010	14/00/2020 - 12/10/2020
3444300-3	DAIA	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
5108373-1	MARIA ROSA CORREA DIAS	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
5900951-1	MARIA SILVANA MARQUES ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
90905-1	MARIA SIRLENE ALMEIDA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901806-1	MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5892308-1	MARIA WANDERLY DIAS DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5143268-1	MARIA WILMA ALVES DE MELO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5890608-2	MARIANA BORGES PETROLI	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206396-1	MARIANA DE VASCONCELOS FAYAL	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5156840-3	MARILIA CARNEIRO GODINHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5214440-1	MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
6403812-1	MARIO DE LIMA BESSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5898239-1	MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5181747-1	MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA		
727180-1	MARLENE DE CASTRO FELESMINO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
87300-1	MARLENE SOUZA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901499-1	MARLI MIRANDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5913378-1	MARLIO SUED LOPES TELES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
37133701	MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO	2013/2020	01/03/2020 0 30/03/2020
725900-2		2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	PERALTA		
5143608-1	MARLUCIA LOBATO LEÃO	2018/2019	03/09/2020 a 02/10/2020
5095247-1	MARLY BENTES LIMA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5096456-1	MARLY DA COSTA ALVES SOARES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
12477051-3	MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5377030-1	MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195844-1	MAURO CEZAR LIMA DE AZEVEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57188549-1	MAURO FERNANDO SCHMIDT	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5428157-1	MAURO FONSECA DE SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190895-1	MAYRA DOS SANTOS BENTES CASTRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
	MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA		
54188940-1		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54184191-2	MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA	2017/2018	15/09/2020 a 14/10/2020
54190655-1	MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194587-1	MIGUEL OZEAS CUNHA E SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57205477-1	MIGUEL PEREIRA XAVIER	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197520-1	MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3/13/320-1	MILION CARLOS CARVALHO NAZARL		01/03/2020 a 30/03/2020
57224934-2	NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR	09/01/2019 a	01/09/2020 a 20/09/2020
		08/07/2019	.,.,.,.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
5535573-1	MIRIAN BARBOSA PAES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5896278-1	MIRIAN CORREA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54188849-2	MOISES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55585610-1	MOUZAEL FERNANDES DE LACERDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197857-1	MURILO GONCALVES MACHADO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5141974-1	NADIR DA SILVA LISBOA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206395-1	NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5892393-1	NAGILA OLIVERIO DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
113638-1	NAIDE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54194096-1	NAJLA OTERO CARVALHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5900472-1	NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
720470-1	NANCY MARIA MARTINS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5323037-1	NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57196113-2	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIA	2018/2019	30/09/2020 a 29/10/2020
87009-1	NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5156327-1	NEIDE DO VALE MACIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5596610-5	NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5562473-2	I MELCON DE JECHO MADOLIEC DA CTIVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA		04 /00 /2020 - 20 /00 /2020
110973-1	NESTOR NEVES CARDOSO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1	NESTOR NEVES CARDOSO		
110973-1 54190153-1	NESTOR NEVES CARDOSO NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA	2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA ŅILZA MONTEIRO SILVA	2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LÉA BANDEIRA DE SOUZA	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA ŅILZA MONTEIRO SILVA	2019/2020 2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LÉA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUMES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA NILBA NILZA MONTEIRO SILVA NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA NILCE REIS DA SILVA NILMA SELMA MOREIRA RAMOS NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES NILSON DE JESUS PIRES NILSON TAVARES NUNES NILSON TAVARES NUNES NIVEA MARIA PANTOJA NEVES NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2017/2018 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 5202744-3	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 34/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 5202744-3 104876-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS  NUZIA LELIANA BARROSO NERY	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 502744-3 104876-1 5176700-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LÉA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS  NUZIA LELIANA BARROSO NERY  ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 5202744-3 104876-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS  NUZIA LELIANA BARROSO NERY	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558520-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 5202744-3 104876-1 5176700-1 5096405-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LEA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS  NUZIA LELIANA BARROSO NERY  ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO  ODINEA MARIA DA SILVA	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
110973-1 54190153-1 5365376-2 5558220-2 5606594-2 54191569-1 54185675-2 5327326-3 5155797-1 54191398-1 73504366-1 55586382-1 502744-3 104876-1 5176700-1	NESTOR NEVES CARDOSO  NEUSANGELA DE CARVALHO ALIVES  NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA  NILBA NILZA MONTEIRO SILVA  NILCE LÉA BANDEIRA DE SOUZA  NILCE REIS DA SILVA  NILMA SELMA MOREIRA RAMOS  NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES  NILSON DE MORAIS FRANCISCO  NILSON TAVARES NUNES  NIVEA MARIA PANTOJA NEVES  NIZOMAR DA SILVA FERREIRA  NORMA LIDIA MACIEL MATOS  NUZIA LELIANA BARROSO NERY  ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO	2019/2020 2018/2019 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 08/09/2020 a 07/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 15/09/2020 a 14/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020

57206377-1	OLIVIA FARIAS RODRIGUES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57195056-1 57195390-1	ONEIDE DO SOCORRO CARLOS DA SILVA ORLANDO DE SOUSA FERNANDES	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
91367-1	OSCARINA RAMOS DE SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
722235-1	OSEAS TEIXEIRA DE ARAÚJO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57195060-1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190478-1	OTAVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5892340-1	PABLO ALVES DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191579-1	PAMELA SILVA DE MIRANDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5888864-1	PATRICIA LIMA DE ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57225206-3	PAULA KELLY SOUZA DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5424030-3	PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206619-1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5143250-1	PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57190996-1	PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
57197816-1	PAULO SERGIO MELO PANTOJA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191525-1	PAULO SERGIO MESCOUTO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190718-1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
92657-1	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57234622-1	PRISCILA FARIAS FONSECA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5816696-4	PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5918313-2	QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57173509-1	RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57205147-1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5906425-1	RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5167060-1	RAIMUNDA DE ALCANTARA PANTOJA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54186898-2	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54184849-2	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5901810-1	RAIMUNDA PERPETUA FARIAS DO NASCIMENTO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5155312-1	RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
115240-1	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5181216-2	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
91138-1	RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
107964-1	RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54188888-1	RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JUNIOR	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
85294-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5160952-1	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5160944-1	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5879035-2	RAIMUNDO RONALDO SERRÃO VALENTE	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54187830-1	RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57231584-1	RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195010-1	REGIA AMARANTE MONTEIRO DE FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197794-1	REGIANE MICHELLE PINTO FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5417821-1	REGIANY DE ARAUJO PIRES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5913456-1	REGILENE PONTES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57208349-1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5900714-1	REGINA LUCIA LIMA TAPAJOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
729906-1	REGINA NAZARE FONSECA SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194981-1	REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5834651-2	REJANE CECIM DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57225162-1	REJANIA MARIA BRITO LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5147085-1	RENILDE LEAL MOURA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
6402926-1	RHAMON OLIVIERA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54189018-1	RILDA CELIA DA SILVA JATI SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57191073-1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57174834-1	RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5082250-1	RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
116033-1	RIVALDO ALCANTARA LOBATO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
305138-3	ROBERTO SOARES HAGE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57191651-2	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5888901-1	RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5104955-1	RODOLFO SOARES DA FONSECA SIQUEIRA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
5946138-1	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207814-1	ROGERIO SOUZA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54188341-2	ROMULO MOURA DE AMORIM	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5892360-1	RONALDO COSTA DA CONCEICAO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57201881-1	RONALDO DA SILVA PEDROSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
123099-1	RONALDO DOMINGUES CANCELA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5945893-1	ROSA DE FATIMA FREITAS DE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
723983-1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5096146-1	ROSA MARIA MELO RODRIGUES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57191124-1	ROSALIA DE OLIVEIRA PONTES	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
57190916-1	ROSANA BARROS SILVA DOS SANTOS	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5900657-1	ROSANA MARIA CORTES MADUREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5130956-1	ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA	2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
57234507-1	ROSANGELA LEITE FERREIRA	03/01/2020 a	08/09/2020 a 27/09/2020
J. 23 130/ 1		02/07/2020	00  00  E0E0 & E1  00  E0E0
5008328-6	ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
	MENDES	·	
5571472-1	ROSAUREA LISBOA MACHADO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207933-1	ROSEANE BATISTA DA SILVA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
3214117-2	ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
	BARBOSA	,	<u> </u>
729426-1	ROSEMARY SANTOS LOBATO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57207839-1	ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5147387-1	ROSEMIRES VERÇOSA MENDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5166543-2	ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193977-1	ROSIEL PEREIRA CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5081378-1	ROSILENE REIS DE CARVALHO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
		02/03/2020 a	
57203384-1	ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA	01/09/2020	11/09/2020 a 30/09/2020
5146780-2	ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
113670-2	RUI BARBOSA TORRES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020

	TARTO OF ICIAL N° 54.5.		
721620-1	RUTE LEILA DOS REIS FLORES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
108677-1	RUTELENE PINHEIRO AMORIM	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57206847-1	SALMEROM RIBEIRO DE SOUSA	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
5911896-2	SAMELA STEFANE CORREA GALVAO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5108780-1	SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57205215-1 5901113-1	SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA SANDRA REGINA AGUIAR ROCHA	2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5616522-3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	2019/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57174819-1	SANDRO DA SILVA FIGUEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57173292-1	SARA REGIA MARTINS UPTON	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57221428-2	SARAH KEZIA MELO GALVÃO	2018/2019	15/09/2020 a 14/10/2020
5094828-1	SEBASTIAO CATARINO DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
109126-1	SEBASTIAO CAVALCANTE MONTEIRO SEBASTIÃO COELHO GUEDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5705460-1 123552-1	SEBASTIÃO COELHO GUEDES SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	2018/2019 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5157846-1	SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54191494-1	SELENI CUNHA CRUZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57176293-2	SHAULA CUNHA COLLYER	2019/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
5901716-1	SHEYLA BENTES CARDOSO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57232248-1 57194949-1	SILENE CUNHA NASCIMENTO SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
73504251-1	SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA SILVIA DE PAULA CABRAL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
	SILVIA REGINA D ALMEIDA COUTO DE		
5188911-1	AZEVEDO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54191797-1	SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55586666-3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191488-1	SIMONE CRISTINA GALVÃO ALMEIDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54191486-1 5897596-1	SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES SIMONE RIBEIRO ROCHA	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5900947-1	SIRIA DE NAZARE OLIVEIRA FERREIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5230195-1	SOCORRO DE FATIMA BRITO MONTEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5946253-1	SOLANGE LIRA MACEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5135010-1	SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
8400639-2	SONIA BRAGA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589812-1 55588035-1	SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES	2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
55588035-2	SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES	2016/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
54190352-3	SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
108561-1	SONIA MARIA NUNES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197908-1	SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190769-1	SONIA TABORDA FELGUEIRAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57192564-1 57194318-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA SORAYA STELA ALMEIDA DA COSTA	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57174464-2	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
57174464-3	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
57191055-1	SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57190611-1	SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5913499-1	SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
721700-1 54189965-1	SUZANA DE SOUZA E SOUZA TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
57195477-1	TATIANE BARBOSA TORRES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
116939-1	TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
87750-1	TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5900738-1	TELMA ODANI BARBOSA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5149053-1	TELMA SUELI RODRIGUES FERREIRA	2019/2020 13/01/2020 a	01/09/2020 a 30/09/2020
57191542-2	TEMIS MIRANDA	12/07/2020 a	01/09/2020 a 30/09/2020
54191472-1	TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
3217361-4	TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57192563-1	TURIANO LINS PEREIRA NETO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
118443-1	UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5896046-3 57228160-1	VALBIANE DA SILVA LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
57228160-1 5901108-1	VALDEMARINA DE FIGUEREDO PINHEIRO VALDERINA DA SILVA FERREIRA	2019/2020 2018/2019	01/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
3279677-1	VALDETE DE LIMA VAZ	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54184702-2	VALDINEIA FERREIRA COSTA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
5148405-1	VALDINETE DA SILVA FREITAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57206954-1 724912-1	VALDIR SANTOS SOUZA VALDIVINO DA LUZ FERNANDES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
724912-1 57207310-1	VALDIVINO DA LUZ FERNANDES  VALERIA CARVALHO DE SOUZA	2019/2020 2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020 16/09/2020 a 15/10/2020
6403097-1	VALERIA CLAUDIA PEREIRA CABRAL	2017/2010	01/09/2020 a 30/09/2020
5150515-1	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
54189991-1	VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54190003-1	VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192310-1 5883415-2	VANESSA PEREIRA DE LACERDA VANESSA SILVA SANTOS	2019/2020 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5839629-2	VANEUZA MARQUES MIRANDA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
73504339-1	VANIA MARCIA PEREIRA DE VASCONCELOS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197861-1	VANIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57191987-2	VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57207833-1	VANISE MARCAL RODRIGUES	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
54184666-2 54191174-1	VERA LOURDES ASSUNÇÃO ALVES VERA LUCIA DO AMARAL BOTELHO	2018/2019 2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5092655-1	VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
JUJEUJJ I	VERONICA ARAUJO VILHENA DA COSTA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5139562-1		2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5142105-1	VITALINA BORGES PANTOJA		
5142105-1 721212-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5142105-1 721212-1 5913438-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA	2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020
5142105-1 721212-1 5913438-1 54191457-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	2018/2019 2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5142105-1 721212-1 5913438-1 54191457-1 723479-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA	2018/2019 2019/2020 2018/2019	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5142105-1 721212-1 5913438-1 54191457-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	2018/2019 2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020
5142105-1 721212-1 5913438-1 54191457-1 723479-1 57174865-1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA WALCICLEA ALVES BATISTA	2018/2019 2019/2020 2018/2019 2019/2020	16/09/2020 a 15/10/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 14/09/2020 a 13/10/2020

54192873-2	WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57197102-1	WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE	2018/2019	03/09/2020 a 02/10/2020
57194007-1	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
54192440-1	Warlene do Socorro Xavier da Con- Ceicao	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
725641-1	WASHINGTON RUBEM MARTINS DA SILVEIRA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57193612-1	WENDER LUIS BARROSO TAVARES	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57234322-2	WILSON PEREIRA FERREIRA	06/02/2020 a 05/08/2020	15/09/2020 a 04/10/2020
57210065-1	YLCLEA CORDEIRO PEREIRA	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5949113-1	ZELIA MUTRAN AZEVEDO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
79413-1	ZELINA MIRANDA PINHEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
98728-1	ZENIL DAS GRAÇAS ALVES NUNES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
109061-1	ZUILO PINTO MACHADO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DÎRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 569787

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### Resolução CIB/SESPA Nº 71, de 03 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde convocou médicos estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ex-integrantes do programa "Mais Médicos" do Ministério da Saúde, com a finalidade de prestação de serviços médicos no enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Pará no SN/ 2020-PGE, que legitima a convocação em caráter emergencial dos profissionais médicos, ex-integrantes do Programa "Mais Médicos".
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 64, de 09 de julho de 2020, que pactua que os profissionais convocados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA possam prestar serviços aos Municípios do Estado do Pará, com objetivo de atuar em Unidades de Saúde para assistência relacionada à pandemia da COVID-19.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subseqüente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição dos profissionais, bem como o valor, constante no Anexo I, desta Resolução. O qual poderá sofrer modificação durante os meses, dependendo do quantitativo de médicos em cada município.

Art. 2º - O montante dos valores será repassado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA aos Municípios, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 3º - O Município encaminhará declaração de Atividades do Profissional Médico - Anexo II, assinada única e exclusivamente pelo Secretário Municipal de Saúde à Secretaria de Estado de Saúde Pública, até o 5º dia útil do mês subsequente, através do e-mail: folhadepagamento.sespa@gmail.com para a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES). Art. 4º - O afastamento/desligamento do profissional médico do Município, por qualquer razão, deverá ser comunicado imediatamente a SESPA/Comissão de Monitoramento.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Saúde deverá aguardar posicionamento da SESPA para a devolução do profissional dentro do prazo máximo de até 10 (dez) após a comunicação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de agosto de 2020.

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 71, DE 03 AGOSTO DE 2020.

MUNICIPIO	MEDICOS ENVIADOS	VALOR POR MUNICÍPIO
Abaetetuba	14	112.000,00
Abel Figueiredo	2	16.000,00
Acará	2	16.000,00
Afuá	2	16.000,00
Água Azul do Norte	2	16.000,00
Alenquer	2	16.000,00
Almeirim	4	32.000,00
Anajás	4	32.000,00
Ananindeua	26	208.000,00
Aurora do Pará	4	32.000,00
Aveiro	4	32.000,00
Bagre	3	24.000,00
Barcarena	2	16.000,00
Baião	2	16.000,00
Banacch	1	8.000,00
Belterra	2	16.000,00
Bonito	1	8.000,00
Brejo Grande do Araguaia	2	16.000,00
Breu Branco	2	16.000,00
Bujaru	3	24.000,00

Cachoeira do Arari	5	40.000,00
Cachoeira do Piriá	3	24.000,00
Cametá	12	96.000,00
Colares	1	8.000,00
Capanema	3	24.000,00
Cumaru do Norte	2	16.000,00
Curionópolis	3	24.000,00
Curralinho	3	24.000,00
Curuá	4	32.000,00
Faro	1	8.000,00
Floresta do Araguaia	2	16.000,00
Garrafão do Norte Goianésia do Pará	2 4	16.000,00
	2	32.000,00
Igarapé Açu	4	16.000,00
Igarapé Miri Ipixuna do Pará	3	32.000,00 24.000,00
Irituia	2	16.000,00
Itaituba	3	24.000,00
Itupiranga	2	16.000,00
Jacundá	2	16.000,00
Juruti	3	24.000,00
Limoeiro do Ajuru	2	16.000,00
Marapanim	2	16.000,00
Medicilândia	2	16.000,00
Moju	5	40.000,00
Muaná	5	40.000,00
Nova Esperança do Piriá	2	16.000,00
Nova Timboteua	2	16.000,00
Novo Progresso	2	16.000,00
Novo Repartimento	2	16.000,00
Óbidos	2	16.000,00
Oeiras do Pará	3	24.000,00
Oriximiná	3	24.000,00
Pacajá	3	24.000,00
Palestina do Pará	2	16.000,00
Pau D"Arco	2	16.000,00
Peixe Boi	2	16.000,00
Piçarra	2	16.000,00
Placas	2	16.000,00
Ponta de Pedras	3	24.000,00
Portel	3	24.000,00
Prainha	2	16.000,00
Primavera	3	24.000,00
Quatipuru	2	16.000,00
Redenção	4	32.000,00
Rio Maria	4	32.000,00
Rurópolis	5	40.000,00
Santa Cruz do Arari	2	16.000,00
Santa Maria das Barreiras	2	16.000,00
Santarém	6	48.000,00
Santarém Novo	2	16.000,00
Santo Antonio de Tauá	3	24.000,00
São Caetano de Odivelas	2	16.000,00
São Domingos do Capim	4	32.000,00
São Félix do Xingu	4	32.000,00
São Geraldo do Araguaia	3	24.000,00
São João da Ponta	4	32.000,00
São João de Pirabas	2	16.000,00
São Miguel do Guamá.	2	16.000,00
Sapucaia	2	16.000,00
Tailândia Toura Alta	7	56.000,00
Terra Alta	2	16.000,00
Terra Santa	2	16.000,00
Trairão	4	32.000,00
Tucumã	2	16.000,00
Tucurui	3	24.000,00
Ulianopólis	1	8.000,00
Uruará	1	8.000,00
Viseu	5 2	40.000,00
Xinguara	L	16.000,00

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 71, DE 03 AGOSTO DE 2020 DECLARAÇÃO

Atestoparaos devidos fins que o profissional

exerceu suas atividades durante o período de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx neste município. Informo ainda que esta SMS manterá pelo período legal a guarda das informações da frequência e produção do profissional.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX

Protocolo: 569406

#### PORTARIA Nº 483, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 14/2020 e os autos do processo nº 2020/563086; RESOLVE: Designar o servidor Jorge Eymar de matos Silva, matricula 94579/1 com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 14/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - RÔMULO RODOVALHO GOMES

#### PORTARIA Nº 484, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2020 e os autos do processo nº 2020/547016; RESOLVE: Designar o servidor José Maria Martins de Souza, matrícula nº 184136/1, com lotação no DESAM/DDRA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 15/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rio Maria, cujo objeto é a "Construção do Pórtico de Entrada, do novo Anexo I, Guarita, Complexo Regulador, Rampas de Acesso das Ambulâncias, Morgue, Depósito Central, Casa das Máquinas, Fachada Frontal em Painéis, Beirais Frontal e Lateral dos Blocos I, II e III, Instalações de Sub Estação em Alta Tensão, Instalação do Sistema de Gases Medicinais, Aterro do Pátio de Estacionamento, Instalação do Sistema de combate de Incêndio, Construção da Caixa D'água de 30.000 ml, Redes Coletoras de Esgoto, Tratamento de Efluentes, Águas Pluviais e Drenagem, Implantação do Sistema SPDA do novo Hospital de Rio Maria", mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo 569909

# LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/LACEN/2020.

OBJETO: aquisição de KITS REAGENTES para triagem neonatal (teste do pezinho), com cessão de equipamento(s) em regime de comodato para atender as necessidades do LACEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.302.1507-8288

Natureza de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0103000000 Plano Interno: 1040008288 C DATA ABERTURA: 24/08/2020. HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.

gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

## Protocolo: 569057

Protocolo: 569516

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 122 DE 11/08/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MU-

NICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 04 a 07/09/2020 Quantidade: 3 e ½ (Três e Meia) diárias Origem: Belém - PA

Destino (s): Ajuruteua e Augusto Corrêa-PA

Servidor: Álberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

## PORTARIA Nº 123 DE 11/08/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARA DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR

Protocolo: 569573

Protocolo: 569572

Protocolo: 569574

PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 12 a 13/09/2020 Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) Origem: Belém-PA

Destino: Cametá e Igarapé-Miri - PA

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

PORTARIA Nº 120 DE 11/08/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MU-

NICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 21 a 23/08/2020 Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

Origem: Belém - PA Destino (s): Marabá-PA

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

PORTARIA Nº 121 DE 11/08/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MU-

NICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 27 a 29/08/2020 Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias Origem: Belém – PA Destino (s): Tracuateua e Bragança-PA

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 569514

PORTARIA Nº 124 DE 11/08/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Objetivo: PARA DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR

PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 15 a 16/09/2020 Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia)

Origem: Belém-PA

Destino: Baião e Mocajuba - PA

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 569524

Protocolo: 569519

Protocolo: 569511

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

# LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 319 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, matrícula 57227685-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triểnio 31.05.13 a 30.05.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.08.2020 a 08.09.2020, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 569441

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### Portaria n.º 282, de 12 de agosto de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 717/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Co-

missão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º CENTRO RÉGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020. O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribui-

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 522, de 19 de 18 de Julho de 2019, redesignada atraves da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88:

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 680/2020;

RESOLVE: I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE È CUMPRA-SE. 1º CENTRO RÉGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Portaria n.º 283, de 12 de agosto de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada através da Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 253, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 718/2020;

RESOLVE:

 I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

#### Portaria n.º 320, de 12 de agosto de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através

da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º matricula runcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 719/2020; PESOLVE: RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar

n.º 2018/442714, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 569575

#### Resolução nº 009, 02 de Julho de 2020.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006,

que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões

Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino:

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e das outras providências.

CONSDERANDO a PORTARIA Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013 e nº

3.410, de 30/12/2013.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio do Processo nº 2020/52635 entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e o governo do Estado do Pará, através da SESPA, para viabilizar a obra de reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital

Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará. CONSIDERANDO os Planos de Trabalho que viabilizam a obra de reforma e ampliação e Aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará. CONSIDERANDO a Resolução nº 012/20 com data de 25/06/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de obra e reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Apapindoua-Pará Manentes do Hospital Hamilia Ananindeua-Pará. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Belém-PA, 02 de Julho de 2020.

Marco Normando Claudio José Corrêa Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

Protocolo: 569608 Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020. O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribui-

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, prorrogada através da Portaria n.º 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 250, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

todos da Lei III- 3.016/34, 6/6 o d.dg5 3.7, IIII- 4.00 da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 720/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

legais e, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606, prorrogada através da Portaria n.º 211, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 248, 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, § 2º,

Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020. O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições

todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa (fls. 82/84), manifestação jurídica n.º 555/2020, da CONJUR/SESPA (sequencial 20-PAE), acatada pelo Secretário de Saúde do Estado do Pará, em exercício, senhor Rômulo Rodovalho Gomes (sequencial 23-PAE); **RESOLVE** 

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, uma vez que, o fato em apuração foi solucionado por restar comprovado que a servidora não havia abandonado o cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 569577

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### Portarias Nº 292 e 293 de Diárias de 12/08/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Deslocamento até o município de São Domingos do Capim para realizar supervisão das ações de vigilância animal dos agravos Raiva e Leishmanioses.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos tec. zoonoses mat: 478194

Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 18 e 19/03/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 569468

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

#### **ERRATA**

#### **ERRATA**

Errata da Portaria de Diária Nº. 350 de 16 de Julho de 2020, Publicada DOE nº 34300 de 04/08/2020. ONDE SE LÊ:

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3CRS-SESPA a cerca dos tramites de Controle Interno como APC, assim como o manuseio do Sistema SIAFEM no registro das Conformidades Diárias.

#### LEIA-SE:

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3CRS-SESPA a cerca do manuseio do Sistema SIAFEM na execução financeira com a geração de NE, NL, PD, OB, e regularização de OBs devolvidas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretor do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 569049

#### DIÁRIA

Protocolo: 569576

#### PORTARIA Nº 399 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do treinamento dos SISTEMAS SIASUS, CNES E BPA,

conforme documento em anexo. Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Nome do servidor  Jefferson Bentes de Carvalho		Matrícula	Cargo	
		54188877-1	Médico Veterinário	
Anna L	arissa da Silva Serra	571945739-2	Comissionado	

Período: 28 a 29/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 400 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irão Participar do treinamento dos SISTEMAS SIASUS, CNES E BPA, conforme documento em anexo.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	05040973	Motorista

Período:28 a 29/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

# Protocolo: 569042

#### PORTARIA Nº 390 DE 17 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento das ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador(a), verificar e orientar quanto a siyuação de emergência do COVID-19 nos aspectos e segurança dos trabalhadores, e se os municípios estão fazendo a investigação epidemiológica complementar de casos de COVID-19 com afinalidade de eswtabelecer se houve ou não relação da doença com o trabalho. relacionados a saude

Origem: Capanema/PA - Destino: São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Sanataém Novo, e Bonito.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. De Controle de Endemias

Período: 03 a 07/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### PORTARIA Nº 391 DE 17 DE JULHO DE 202

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irão Realizar monitoramento das acões relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador(a), verificar e orientar quanto a siyuação de emergência do COVID-19 nos aspectos e segurança dos trabalhadores, e se os municípios estão fazendo a investigação epidemiológica complementar de casos de COVID-19 com afinalidade de eswtabelecer se houve ou não relação da doença com o trabalho. relacionados a saude

Origem: Capanema/PA - Destino: São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Sanataém Novo, e Bonito.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	505329	Motorista

Período: 03 a 07/08/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DTÁRTA

#### PORTARIA Nº 398 DE 21 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Fazer captura, conforme solicitação do município, em virtude de agressões por morcegos em animais de produção e humanos, que estão acontecendo nesse município, se faz necessário a realização das atividades de prevenção e controle da Raiva em localidades com alto indice de agressões a animais de produção e em poucos casos de agressões a humanos por morcegos, com vistas a manutenção da Saúde Humana

Origem: Capanema/PA - Destino: Peixe-Boi.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Neves Medeiros	0505099	Ag. De Saúde
Francisco das Chagas Mourão Galvão	505018	Ag. De Saúde

Período: 29 a 30/07/2020 Quantidade: 1,5uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 569046

Protocolo: 569047

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 179 DE 04/08/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS.

VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694. PERÍODO DA VIAGEM: 10 A 14/08/2020. QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E ULIANÓPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
10ÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 569417

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria: 0197 DE 11 DE AGOSTO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR - AUXILIAR DE ENGENHARIA - Mat.

122980-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10121150783060000 0103000000 339033 100,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 569708

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA de Designar Servidor Nº 050 DE 11 de AGOSTO de 2020. A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº 51/2020 DCR9ºCRS-SESPA. RESOLVE: Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Id Funcional 720356/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem ônus, Considerando o impedimento da Diretora do 9ºCRS/SESPA. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, no período de 12/08/2020 a 14/ 08/ 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 569600

#### **ERRATA**

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 121 de 05 de Agosto de 2020/ Publicado no Diário Oficial n° 34.306 de 10 de Agosto de 2020.

Protocolo: 568442

Onde se lê:

Fernando Antônio Araújo Mello

CPF: 145.200.872-87 Matrícula: 3225380/4 Cargo: Engenheiro Sanitarista

Leia-se:

Fernando Antônio Araújo Mello

CPF: 145.200.872-87 Matrícula: 3225380/4 Cargo: Pisicólogo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 569818

### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 127 de 06 de AGOSTO de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: A fim de participarem da oficina de alinhamento conceitual e

revalidação da Programação Anual de Saúde PAS/2020. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 12/08/2020 a 14/08/2020 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia).

Servidores : MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

CPF: 232.878.292-20 Matrícula:541900191 Cargo: Enfermeiro

**ERALDO GUILHERME** DOS SANTOS SÁ

CPF: 377. 399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 569460

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10<sup>a</sup> REGIONAL

#### Portaria nº 300/2020, de 10/08/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto ao Nível Central

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira Destino (s): Belém

Servidor: 3280616/1/ JOSE SANTOS DE MORAIS (Agente Administrativo)

/ 4,5 diárias (completa) de 10/08/2020 a 14/08/2020

Servidor: 57225179/ TÂNIA SOUZA DA SILVA (Técnica de Enfermagem) /

4,5 diárias (completa) de 10/08/2020 a 14/08/2020

Ordenador de Despesa: Mauricio Miranda do Nascimento Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 569432

# Portaria nº 228/2020, de 21/05/2020

Portaria Individual
Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos da VISA e junto com patrimônio da regional atuar no recebimentos de equipamentos ao Hospital de castelo de sonhos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Origem: Altamira
Destino (s): Distrito de Castelo dos Sonhos
Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 6,5 diárias (completa) de 31/05/2020 a 06/06/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 569421

Portaria nº 306/2020, de 07/08/2020
Portaria Individual
Objetivo: Supervisionar, monitorar as ações de controle vetorial prevista objetivo. Supervisional, inicitar as ações de controle vectorial prevista no sentindo de reforçar junto ao município a atenção as recomendações a serem observadas nas visitas domiciliares durante o período vigente de urgência do CORONAVIRUS (COVID-19).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5426464/2/ JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 21/08/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 569428

Protocolo: 569428

Protocolo: 569428
Portaria n° 310/2020, de 07/08/2020
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para tratar de assuntos administrativos junto ao Nível Central.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 10/08/2020 a 15/08/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10° CRS/SESPA
Protocolo: 569758

# Protocolo: 569758

Protocolo: 569758

Portaria n° 307/2020, de 06/08/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar levantamento entomológico na fauna flebotômica (Leishmaniose LTA e LV) e supervisionar as ações de controle vetorial no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 21/08/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 569730

Protocolo: 569730

# Portaria nº 304/2020, de 07/08/2020

Portaria n° 304/2020, de 07/08/2020
Portaria Coletiva
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto ao Nível Central.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamíra
Destino (s): Belém
Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 5,5 diárias (completa) de 10/08/2020 a 15/08/2020
Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 5,5 diárias (completa) de 10/08/2020 a 15/08/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 569435

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026 de 12 DE AGOSTO DE 2020**A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650/ – CCG, de 06 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Adminis-

ração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Ele-trônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010. RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, o servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADORES				
Nome Matrícula CPF		Telefone	email	
Cristiane Alves Baia.	6403093/1	858.653.032-87	94 88112619	Cristianealves0611@gmail.com
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	54193844/1	607.877.832-34	94 981311909	selenaresplande@hotmail.com
Joginete Gomes de Souza	54192839/1	704.629.092-04	94 992976427	Joginete.g.souza@hotmail.com

HOMOLOGADOR					
Nome	Matricula	CPF	Telefone	email	
Irlândia da Silva Galvão Diretora Titular do órgão	5946003/2	516.230.052-72	94 992019050	Irlandiagalvao088@gmail.com	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Irlândia da Silva Galvão

11° Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650 – CCG de 06/08/2020.

#### PORTARIA Nº 027 de 12/08/2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 de 06/08/2020.

Considerando a existência de Materiais em desuso nesta SESPA, conforme

manifestação do setor de patrimônio DAF do 11º CRS/ SESPA.
Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em uso e desuso no 11º Centro Regional de Saúde:

#### PRESIDENTE

Irlândia da Silva Galvão – Cargo Diretora do 11º CRS - Matrícula nº 5946003/2 CPF 516.230.052-72 – Telefone 94 992019050- irlandiagalvao088@gmail.com

# **MEMBROS**

Raimunda Rocha Ferreira - Cargo Agente de Artes Praticas - Matricula 54192850/1

CPF 396.113.452-91 - Telefone 94 992121596 - raimundarocha433@ gmail.com

Weverton Gutembergue Araújo Lima - Cargo Agente de Artes Praticas Matrícula nº 57209274/1 - CPF 880.672.702-87 - Telefone 94 991368191 wevertongutemberq@hotmail.com

SUPLENTES

Luziene Alves do Nascimento -Cargo Agente Administrativo - Matricula 541922924/1

CPF 680.361.912-53 - Telefone 94 981896552 - <u>luzienenasci@hotmail.com</u> Joel Correa dos Santos - Cargo Agente Administrativo 57233238/1

CPF 743.729.042-15 - Telefone 94 981844647 - ioelcorrea santos@ yahoo.com.br\_ II - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou

impedimento legal; III - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento

ou impedimentos deste, observada a ordem do item I; IV - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente pre-

vistas em lei, competirá à Comissão: a) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta Regional

de Saúde nas seguintes situações: b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, cómprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

c) De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mu-

dança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde. V - Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

11° Centro Regional de Saúde Em 12/08/2020

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 569673

Protocolo: 569556

Protocolo: 569469

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### PORTARIA Nº 025 de 12/08 /2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG DE 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 pg 6 de 06/08/2020.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA  $N^{\circ}$  016 de 16/06/2020, publicada no DOE  $n^{\circ}$  34.256 do dia 17.06.2020 pg.25, que, designou os servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADORES				
Nome	Matrícula	CPF		
Cristiane Alves Baia.	6403093/1	858.653.032-87		
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	54193844/1	607.877.832-34		
Joginete Gomes de Souza	54192839/1	704.629.092-04		

HOMOLOGADOR Etiene Maria da Costa Santos Diretor Titular do órgão Mat.5946018/1-CPF: 267.502.792-87 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Irlândia da Silva Galvão 11° Centro Regional de Saúde PORTARIA Nº 1.650/2020 - CCG de 06/08/2020.

Protocolo: 569458

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 394/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia PAULO ROGERIO LEITE VITAL, matricula 1220-IOL, Engenheiro eletricista e no seu impedimento o servidor ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57188812/1-HOL, Agente Administrativo, lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 072/2020-HOL, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA- EPP, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para o contratante, de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores pertencentes ao Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2019/378129.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

# Protocolo: 569437

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### Termo Aditivo:2

Contrato: 039/2019/FSCMP Data assinatura: 06/08/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratualpelo período compreendido de 09/08/2020 a 09/02/2021, com fulcro no artigo 57, § 1°, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de unidades de sistema de hipo/hipertemia para centro cirúrgico e neonatologia.

Orçamento:Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.

Contratada: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º

02.472.743/0001-90

Endereço: Rua Salinas, 709, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP:

31.015-365, telefone: (31)3044-4977 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICONº 036/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna públicoque fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/08/2020 às 09:30(Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: A presente licitação tem como objetoa "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA USO NA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MEDRA-D", conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetua-

da no site: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>.

O Edital poderá ser adquirido nos sites <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: <a href="www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a>
Belém/PA, 12 de agostode 2020.

Domenica Lucia Pinto Nascimento Pregoeira/FSCMP

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa:035/2020

Data:24/04/2020 Valor: R\$348.110,00

Objeto: Aquisição emergencial de COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

Processo nº 2020/167218

Justificativa: Considerando a situação epidemiológica da confirmação de caso de Covid-19 (Coronavírus) em território nacional, Considerando que a Santa Casa de Misericórdia do Pará é hospital de referência no Estado para atendimento de grávidas suspeitas ao Covid-19, Considerando a necessidade de instituir fluxo de atendimento no hospital para casos suspeitos. Tratam os presentes autos acerca de processo de Dispensa de licitação para compra de equipamentos de proteção individual a serem utilizados no combate à Pandemia Covid-19, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Considerando momento atípico em razão da pandemia, a FSCMP, hospital de referência para tratamento de Covid-19, em razão de manter a saúde e segurança de seus pacientes e servidores, realizou a aquisição de EPI's e Medicamentos através de Dispensa de Licitação. Entretanto, em razão de problemas técnicos na Imprensa Oficial do Estado do Pará, apesar de esta FSCMP ter protocolado o extrato de publicação do Termo de Dispensa nº 035/2020, a publicação não ocorreu até esta data.

Data de Ratificação: 24/04/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0261008406 e 0349008094; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: E. R TRINDADE-EPP,CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65 Valor: R\$ 164.000,00

Contratada:ONCONORTE LTDA-EPP,CNPJ/MF:14.497.468/0001-48

Valor: R\$ 125.600,00

Contratada: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/ MF: 05.109.384/0001-07

Valor: R\$ 28.300,00

Contratada: SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ/MF:

28.273.147/0001-74 Valor: R\$ 17.210,00

Contratada: INTERLASE SHOP-LBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI-

COS ECOMPONENTES LTDA, CNPJ/MF: 27.696.521/0001-81

Valor: R\$ 13.000,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

## Dispensa: 106/2020

Data:10/08/2020

Objeto: aquisição emergencial de medicamento - cetamina cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10 ml.

Processo nº 2020/346331 Valor: R\$ 167.760,00

FundamentoLegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 210/2020/PROF/FSCMP.

Justificativa: considerando que tal medicamento encontra-se com estoque zerado, e que o consumo do medicamento superou as expectativas deste Hospital Público em função da proliferação do vírus SARS-COV-2, considerando a ampla utilização de medicamentos que induzem e mantém a anestesia de pacientes, em terapia intensiva e medicina de emergência, ressaltando o fato de que não há contrato vigente e o fármaco, em comento, foi item fracassado no Pregão nº 072/2019, e ainda que, a nova licitação tramita sob o Protocolo nº 2020/121628.

Data de Ratificação: 10/08/2020

Orçamento:Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0101008557 e 0149008569; Elemento de Despesa: 339030.

PROD.

Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, s/n, Km 14 (Ponte Preta), Itapira/SP, CEP:

QUIM.

FARM.

LTDA,

Protocolo: 569777

CNPJ/MF:

13974-900, telefone: (19) 3863-9493 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 032/2020

Data:13/04/2020 Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em fornecimen-

to de sistema anti- vírus. Processo nº 2020/246777 Valor: R\$ 40.000,00

FundamentoLegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º

8.666/93 e Parecer nº 076/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/04/2020

Orçamento:Funcional Programática: 10.302.1507.8288 10.126.1508.8238; Fontes 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339040 Contratada: DBA SUPORTE CONSULTORIA, CNPJ/MF: 14.146.778/0001-18 Endereço: Rod. 40 Horas, nº 135, Quadra 15, Lote 03, Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67120- 370, telefone: (91)3087 0222.

Considerando momento atípico em razão da pandemia, a FSCMP, hospital de referência para tratamento de Covid-19, em razão de manter a saúde e segurança de seus pacientes e servidores, realizou a aquisição de EPI's e Medicamentos através de Dispensa de Licitação. Entretanto, em razão de problemas técnicos na Imprensa Oficial do Estado do Pará, apesar de esta FSCMP ter protocolado o extrato de publicação do Termo de Dispensa nº 032/2020, a publicação não ocorreu até esta data.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569450

Dispensa: 107/2020

Data:10/08/2020

Objeto: aquisição emergencial de heparina sódica 5000 ui/ml, solução inje-

tável, frasco- ampola com 5 ml. Processo nº 2020/530385 Valor: R\$ 103.275,00

FundamentoLegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º

8.666/93 e Parecer nº 224/2020/PROF/FSCMP.

Justificativa: considerando que tal medicamento encontra-se com estoque zerado na CAF deste hospital, considerando o momento atípico que estamos vivenciando em virtude da PANDEMIA - COVID19 e que por isso, diversos medicamentos registraram um aumento considerável em seu consumo mensal, sendo que, na maioria dos casos, os pacientes evoluíram com insuficiência renal, precisando de tratamento hemodialítico, considerando que, o item, em comento, pertence ao Lote do Pregão nº 037/2019, cuja Empresa vencedora alega não ter o medicamento disponível para entrega, e que o medicamento já é item incluso em nova licitação que tramita sob Protocolo nº 2020/195801.

Data de Ratificação: 10/08/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0101008557 e 0149008569; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF:

05.109.384/0001-07

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 1331, KM 23 - Agulha (Icoaraci),

Belém-Pa, CEP: 66.811-000, telefone: (91) 3201-1000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569792

Dispensa: 028/2020 Data:13/04/2020

Objeto:compra emergêncial de 30.000 Seringas de 5ml, 100.000 de 10 ml e 40.000 de 20ml.

Processo nº 2019/647465 Valor: R\$ 32.700,00

FundamentoLegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º

8.666/93 e Parecer nº 058/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/04/2020

Orçamento:Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Nas Fontes 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e Seus Respectivos Superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Br 316, Km. 08, Ananindeua-Pa,

Cep. 67000-000, telefone: (91) 3202-1344

Considerando momento atípico em razão da pandemia, a FSCMP, hospital de referência para tratamento de Covid-19, em razão de manter a saúde e segurança de seus pacientes e servidores, realizou a aquisição de EPI's e Medicamentos através de Dispensa de Licitação. Entretanto, em razão de problemas técnicos na Imprensa Oficial do Estado do Pará, apesar de esta FSCMP ter protocolado o extrato de publicação do Termo de Dispensa nº 028/2020, a publicação não ocorreu até esta data.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 031/2020

Data:13/04/2020

Objeto: aquisição de filtro veia cava, cateter e fio guia, para uso em procedimento cirúrgico.

Processo nº 2020/220560 Valor: R\$ 12.873,00

FundamentoLegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º

8.666/93 e Parecer nº 073/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/04/2020

Orçamento:Funcional Programática: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: C M P AINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITA-

LAR, CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20

Endereço: Av. Galeão, 14 - Maracangalha, Cep. 66110-140, Belém-Pa, te-

lefone: (91) 3257 9511. Valor: R\$ 12.438,00

Contratada: BIOSAUDE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF: 02.668.300/0001-79 Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, 51, Umarizal, CEP: 66050-110, Belém-Pa., telefone: (91) 3241 1150

Valor: R\$ 435,00

Considerando momento atípico em razão da pandemia, a FSCMP, hospital de referência para tratamento de Covid-19, em razão de manter a saúde e segurança de seus pacientes e servidores, realizou a aquisição de EPI's e Medicamentos através de Dispensa de Licitação. Entretanto, em razão de problemas técnicos na Imprensa Oficial do Estado do Pará, apesar de esta FSCMP ter protocolado o extrato de publicação do Termo de Dispensa nº 031/2020, a publicação não ocorreu até esta data.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 569413

Protocolo: 569431

Ratificação da Dispensade Licitação Número da Dispensa: 106/2020

Data: 10/08/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569782

Ratificação da Dispensade Licitação

Número da Dispensa: 032/2020

Data: 13/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569463

Ratificação da Dispensade Licitação Número da Dispensa: 028/2020

Data: 13/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569403

Ratificação da Dispensade Licitação Número da Dispensa: 107/2020

Data: 10/08/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569808

Ratificação da Dispensade Licitação

Número da Dispensa: 031/2020

Data: 13/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Ratificação da Dispensade Licitação Número da Dispensa: 035/2020

Data: 24/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569495

**APOSTILAMENTO** 

**APOSTILAMENTO** 

Número: 1

Protocolo: 569402

Data de Assinatura: 11/08/2020

Justificativa:Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e da fonte de recurso: 0269008053, 0269008054 ,0269008100, 0269008101,

0269008102 e seus respectivos superavits

consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Contratonº244/2019/FSCMP, PENº 037/2019/FSCMP

Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 422/2020 - GAPE/GP/FSCMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 166/2020-GAPE/GP/FSCMP,

de 28/02/2020, publicada no DOE 34131 de 02/03/2020, que constituiu a Comissão de Análise Curricular e de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado 2020/FSCMP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS 006/2020/FSCMP, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 006/2020/FSCMP.

Belém **ADMINISTRADOR** 

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém AGENTE DE ARTES PRÁTICAS **NÍVEI: ENSINO FUNDAMENTAL** 

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2020014268735	ANTONIO CARLOS LOPES BRITO	34.60	1

## **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20200142277728	SILVANO JOSÉ BOTELHO CERDEIRA	40.00	1
20200142277472	LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	38.70	2
20200142126936	PRISCILLA MOURA NOGUEIRA	38.50	3
20200142186796	KELLI ANE SANTOS TAVEIRA	38.50	4
20200142277482	MARIA VANUZA LOPES VALENTE	38.40	5
2020014201889	RAZENE VALERIA AZEVEDO FARAH PIMENTEL	38.20	6
20200142277853	KATIELI DO SOCORRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	38.00	7
20200142277905	ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO	37.80	8
20200142204903	MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO	37.80	9
20200142276646	ADRYL IAGO SOUSA REGO	37.80	10

#### Belém

#### ASSISTENTE SOCIAL Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Inscrição Nome do candidato		Posição
20200142264538	ANA LUCIA DA SILVA BRITO	25.00	1

#### Belém

#### **ENFERMEIRO (UTI ADULTO)** Nível: ESPECIÀLIZAÇÃO

Inscrição	inscrição Nome do candidato		Posição
2020014260526	ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	29.00	1
20200142270751	20200142270751 GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE		2

#### Belém

#### **ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO**

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém

**ENGENHEIRO DE PROCESSO** 

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém

# **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

Nível: GRADUAÇÃO

FISIOTERAPEUTA								
Belém								
20200142100676		CARLOS JOSE QUEIROZ JUNIOR	25.20	1				
Inscrição Nome do candidato		Nome do candidato	Total	Posição				

# Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20200142239548	WILLE FAUSTINO TEIXEIRA	30.90	1
20200142186908	EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA	27.50	2
20200142128560	ALEXANDRA MENDES FEREIRA RODRIGUES	27.00	3

#### Belém

## MÉDICO (ECOCARDIOGRAFISTA)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém

# MÉDICO (MÉDICO DO TRABALHO)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20200142178311	MARIA DA GRACA SERRA MENDES	27.50	1

#### Belém

#### **MÉDICO (PEDIATRA)** Nível: ESPECIALIZAÇÃO

	<b>3</b> -		
Inscrição	Inscrição Nome do candidato		Posição
2020014262615	SHANCHA VIRGINNIA AQUINO CAPELLOZA	17.30	1

#### Belém

## MÉDICO (REUMATOLOGISTA ADULTO)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição Nome do candidato		Total	Posição
20200142271009	GLAUCE LEAO LIMA	23.50	1

#### Belém

# MÉDICO (TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2020014265669	CARMEN LUCIA PENICHE ROSARIO	34.00	1

#### Belém

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLO-GIA)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2020014266409	JANYFER PERPÉTUO FRANCO DA SILVA	40.00	1

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM PEDIATRIA) **Nível: ENSINO TÉCNICO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20200142182811	rosa helena lobato de figueiredo	40.00	1
2020014265928	CARMEM LUCTA MTRANDA GONCALVES BARROS	39 50	2

#### Belém

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Nível: ENSINO TÉCNICO**

Não há candidatos selecionados para esta vaga REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 12 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

# Portarianº. 445/2020 - GEAPE/HEMOPA de 11 de agosto de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o teor do Processo nº 2020/579501, referente a solicitação

de Licença para tratar de assuntos particulares da servidora Cristiane Coldebella Gouveia:

RESOLVE,

I - Conceder Licenca para tratar de interesse particular, ao (a) servidor (a) Cristiane Coldebella Gouveia, Cargo: Técnica de Patologia Clínica, matrícula: 57208158/1, lotada no Hemonucleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematolo-

gia do Pará - HEMOPA, em 11 de agosto de 2020.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

#### Protocolo: 569679 PORTARIA Nº 447/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 12 de agosto de 2020

Protocolo: 569761

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE** 

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sandoval Raimundo da Silva Junior	5851122/6	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 569626

#### PORTARIA Nº 443/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00423 277 0168215 40.

RESOLVE,

I - Conceder o(a) servidor(a) Katia Cilene da Silva e Silva, matrícula nº 5885167/1, Cargo de Copeiro, lotada no Serviço de Nutrição Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 14 de julho a 21 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00423 277 0168215 40.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569545

#### PORTARIA Nº 294/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de julho de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II a VII, da Lei Complementar nº 64/1990;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para Cargo Eletivo, ao servidor, André Manfrini Barbosa de Lima, Biomédico, matrícula nº 5898769/2, lotado na Gerência de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020. II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Fundação HEMOPA, em 06 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569615

#### PORTARIA Nº 444/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Óbito nº 0678920155 2020 4 00007 245 0002985 33.

0002985 33.
RESOLVE,
I - Conceder o(a) servidor(a) Marcio Roberto Melo de Almeida, matrícula nº 54191927/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Triagem de Doadores Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 01 de agosto a 8 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Obito nº 0678920155 2020 4 00007 245 0002985 33.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de agosto de 2020.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569548

Protocolo: 569548
PORTARIA Nº 455/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 61067

RESOLVE,

I – Conceder Incapacidade Definitiva (o) servidor (a) Sérgio Oliveira da Silva, matricula nº 5110580/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de agosto de 2020, Laudo Nº 61067.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569728 PORTARIA Nº 393/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,

Protocolo: 569691

22 de julho de 2020 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 0.041/2020-GABS/SESPA, de 21/07/2020, o qual devolve o servidor Roberval Luiz Feio Farias para esta Fundação Hemopa, RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 21 de julho de 2020, a Portaria nº 527/2018, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.685 de 23/08/2018, que cedeu o servidor Roberval Luiz Feio Farias , Administrador, matrícula nº 5180678/2 para a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Hemopa

LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 453/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Izabela Nazaré Mendes Vieira, RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Izabela Nazaré Mendes Vieira, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 8401203/1, lotada no (a) Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 08 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro 2021. II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569641

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 450/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 61068.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Maia Reis, matricula nº 54195002/1, Cargo de Administrador, lotada (o) na (o), Assessoria de Gestão de Pessoas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de fevereiro a 29 de outubro de 2020, Laudo  $N^{\circ}$  61068.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569718

#### PORTARIA Nº 448/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 57810.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edigleuma Dulce Costa da Mota, matricula nº 5150078/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 09 a 15 de março de 2020, Laudo Nº 57810.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569710

#### PORTARIA Nº 449/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 60199.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Nadson Marques Albuquerque de Brito, matricula nº 57227017/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de fevereiro a 16 de abril de 2020, Laudo Nº 60199.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569717

#### PORTARIA Nº 452/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 61096.

**RESOLVE** 

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matricula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de abril a 13 de agosto de 2020, Laudo Nº 61096.

Protocolo: 569551

Protocolo: 569554

Protocolo: 569781

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569724

#### PORTARIA Nº 451/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 61070.

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matricula nº 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de fevereiro a 12 de novembro de 2020, Laudo Nº 61070.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569722

#### **ERRATA**

# Errata da PORTARIA Nº 442/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de agosto de 2020, publicado Diário Oficial Nº. 34.308 DE 12/08/2020

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da servidora Cislene Silva da Silva;

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do servidor Edmá Bispo da Silva;

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 12 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 569805

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 456/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

JOÃO BATISTA MACOLA RAIOL Gerente/GETIN 572263291

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 1.550,00

Observação: Nº do Processo: 2020/591765 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 569674

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 337, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/576550.

**RESOLVE:** 

CEDER, a partir de 17/08/2020 até 16/08/2024, para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº. 5865034/ 3, ocupante do cargo de Médico, com ônus para o órgão de destino. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 569541

#### PORTARIA Nº 336, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

**RESOLVE** 

AUTORIZAR o afastamento da servidora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula nº. 6056644/2, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEH-CGV, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

#### PORTARIA Nº 300 de 29 de julho de 2020

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 152, de 10 de abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ONCONORTE LTDA EPP no Contrato nº 215/2019, nos autos do processo nº 2020/144571;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade; RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a SANÇÃO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00137- Contrato nº 215/2019, na quantia de R\$ R\$233,00 (duzentos e trinta e três reais), com fulcro no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

II - Que seja realizado o cancelamento da Nota de Empenho 2020NE00137; III - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

#### Protocolo: 569794 PORTARIA Nº 334, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor AUGUSTO MAGEANDERSON TEI-XEIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 54190916/ 1, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

## **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 311 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores Circlayton José Borges Carneiro - Matrícula N°5150060/4 e Ornilda Bezerra Bandeira- Matrícula Nº 115487/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 172/2020 - MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTA-ÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: contratação de Empresa, representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) esterilizadores (autoclaves), sendo 01 (uma) unidade modelo HI VAC MX II B-0112 - 542- P; 01 (uma) unidade modelo: HI VAC B-705-P; 01 ( uma) unidade modelo HI VAC II 716-p; 01 (uma) unidade horizontal modelo HI SPEED-B 100- N; 01 (uma) Termo Desinfectadora, modelo TW-E2000-287 - P, equipamentos da marca BAUMER. E realização de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) equipamentos de Osmose Reversa, modelo HO100-060 de marca BAU-MER, ambos têm a finalidade de fornecer água tratada para as autoclaves pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: início em 06/08/2020 e término em 05/08/2021.

PROCESSO Nº 2020/266221

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

## PORTARIA Nº 292, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Leandro Souza Rodrigues Matrícula nº 5827850, para

acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO № 159/2020 – POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESEN-

TACÃO ITDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 11/08/2020 e término em 10/08/2021.

PROCESSO Nº 2019/573501.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 33/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 569807

Protocolo: 569809

Protocolo: 569480

#### **CONTRATO**

#### Contrato nº 159/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 33/2020 Valor Total Estimado de R\$ 41.178,22 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 33/2020

Data Assinatura: 11/08/2020 Vigência: 11/08/2020 e término em: 10/08/2021 Programa de Trabalho: 908338 e/ou 648338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269
Contratado: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Endereço: TRAVESSA HUMAITÁ Nº 91 – PEDREIRA

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.083-340 Telefone: (91) 3264-7500

E-mail: poloengenharia1999@gmail.com Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

#### Contrato nº 158/2020

Objeto: Aquisição de material-médico hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 22.535,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) Data de Assinatura: 31/07/2020

Vigência: Início em: 31/07/2020 e Término em 28/11/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico 41/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8289 Natureza da Despesa: 449052 Fonte do Recurso: 0269 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA-

RES FIRELT - EPP

Endereço: RUA PROFESSORA VIERO, 1340 - SALA 01 - MADUREIRA

CAXIAS DO SUL - CEP: 95.040-520 TELEFONE: (54) 99104-4386/ 3277-7600 E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

#### Contrato: 172/2020

Objeto: Contratação de Empresa, representante exclusiva, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) esterilizadores (autoclaves), sendo 01 (uma) unidade modelo HI VAC MX II B-0112 - 542- P; 01 (uma) unidade modelo: HI VAC B-705-P; 01 ( uma) unidade modelo HI VAC II 716-p; 01 (uma) unidade horizontal modelo HI SPEED-B 100- N; 01 (uma) Termo Desinfectadora, modelo TW-E2000-287 - P, equipamentos da marca BAUMER. E realização de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) equipamentos de Osmose Reversa, modelo HO100-060 de marca BAU-MER, ambos têm a finalidade de fornecer água tratada para as autoclaves pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar

Valor Mensal de R\$ 85.098,00 (OITENTA E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS) Valor Anual de R\$ 1.021.176,00 (HUM MILHÃO E VINTE E UM MIL E CENTO

E SETENTA E SEIS REAIS)

Data de Assinatura: 06/08/2020 Vigência: Início em 06/08/2020 e término em 05/08/2021. Inexigibilidade nº 24/2020

Orçamento: 2020

Funcional programática: 10.302.1507.8288 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 0103; 0269; 0669. Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Trayessa Angustura, nº 3145 - Marco BELÉM - PARÁ - CEP: 66.093-040 Telefone: (91) 3276-6889/ 3277-5366/ 3276-2374 E-mail:licitacao@macedohospitalar.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 218/2019, conforme 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93.
Vigência:24/09/2020 a 23/11/2020
Contrato:nº 218/2019

Exercício: 2020

Contratado: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331 – Bairro Agulha / BELÉM- PA CEP: 66.811-00

Telefone: (91) 3227-2221 E-mail: <u>licitacao@mmlobato.com.br</u> Ordenadora:IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 569735

Protocolo: 569555

Protocolo: 569507

Protocolo: 569550

Protocolo: 569780

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Életrônico Número: 72/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de kit's de laringoscópio adulto articulado, cabos e lâminas adulto, pediátrico e neonatal, para atender as unidades de internação, emergência cardiológica, emergência psiquiátrica, Unidades de terapia intensiva, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Serviço de Apoio Diagnóstico e Ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data de Abertura: 25/08/2020 Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

# **AVISO DE LICITAÇÃO** Modalidade Pregão Életrônico

Número: 55/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, cancelado no Pregão Eletrônico nº111/2018 (processo licitatório nº 490346/2018) para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília. Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data de Abertura: 26/08/2020 Hora de Abertura:14h, Horário de Brasília. Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 65/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Comprimidos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Sigueira de Oliveira Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 26/08/2020 Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília. Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DISPENSA Nº 32/2020**

Valor: R\$ 5.098,08 (CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CEN-

TAVOS)

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

- FPEHCGV.

Data de Ratificação: 06/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte do Recurso: 0103, 0269 e 0261

Origem do Recurso: Estadual

Nome: LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - EPP Endereço: AL. AMAZÔNIA Nº 55 - BAIRRO: BATISTA CAMPOS

CEP: 66.035-080

Telefone: 3223-9600 / 3222-1765 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**DISPENSA Nº 32/2020** 

Valor: R\$ 42.160,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Protocolo: 569426

Protocolo: 569427

Protocolo: 569429

Data de Ratificação: 06/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte do Recurso: 0103, 0269 e 0261

Origem do Recurso: Estadual Nome: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SER-

VIÇOS LTDA Endereço: AVENIDA MAGALHÃES, Nº 329 - B - GUANABARA - ANANIN-

DEUA- PARÁ CEP: 67.010-570 Telefone: 3235-9744

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**DISPENSA Nº 32/2020** 

Valor: R\$ 42.160,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 06/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte do Recurso: 0103, 0269 e 0261 Origem do Recurso: Estadual

Nome: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SER-

VICOS LTDA

Endereço: AVENIDA MAGALHÃES, Nº 329 - B - GUANABARA - ANANIN-

DEUA- PARÁ CEP: 67.010-570 Telefone: 3235-9744

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

### **OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 151/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2020/FHCGV, Processo nº 2020/605672, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/07/2020.

OBJETO: aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 16/2020, vinculada ao Processo nº 605672/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 A 05/08/2021.

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590.110, com sede na Av. das Nações Unidas, 21476, Prédios P8 P9 e P10, Bairro: Vila Almeida - São Paulo-SP, CEP 04.795-000, e-mail: boston.licita@bsci.com

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIA- LIZADOS	NECESSI- DADE PARA 12 MESES	MARCA	FABRI- CANTE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
3	449.975	53321-1	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F AL2	120	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
4	417.198	183185-7	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F AL3	60	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
5	395.673	53319-0	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F AR1	60	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
6	449.982	53322-0	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F AR2	90	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00

7	397.278	102786-7	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F EBU 3.0	90	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
8	397.278	102786-7	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F EBU 3.5	200	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 150,40	R\$ 30.080,00
11	449.926	53202-9	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4.0	200	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
13	449.925	184.464	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 4.0	300	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
14	449.964	131099-2	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F IM	30	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
15	449.938	182192-0	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F VL 3.0	150	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
16	449.940	182113-0	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F VL 3.5	300	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
17	449.934	182113-0	Cateter guia para an- gioplastia transluminal percutânea 6F VL 4.0	120	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
18	396.974	101096-4	Cateter guia para angioplastia translu- minal percutânea 6F MULTIPURPOSE	30	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
35	415.681	131099-2	Cateter Diagnóstico 6F AL3	60	BOSTON SCIENTI- FIC	AVAILMED S. A	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
			VALOR TOTA	L				R\$ 259.460,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 259.460,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS SESSENTA REAIS).

Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 569765 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 149/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2020/FHCGV, Processo nº 2020/605672, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/07/2020.

OBJETO: aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 16/2020, vinculada ao Processo nº 605672/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 A 05/08/2021.

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 10.770.079/0001-93, Inscrição Estadual no 04.293.513-0, com sede na Avenida Ypiranga no 315-B, sala 1014, 1015. 10 andar Edifício The Office - Adrianópolis - Manaus-AM, CEP: 69.057-000.

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MA- TERIAIS ESPECIALIZADOS	NECESSI- DADE PARA 12 MESES	MARCA FABRI- CANTE	MODELO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
1	449.911	100840- 4	Cateter guia p/ angioplastia 5F JR3.5	100	CORDIS	5560800L	R\$ 234,95	R\$ 23.495,00
9	397.278	102786- 7	Cateter guia para angioplas- tia transluminal percutânea 6F EBU 4.0	120	CORDIS	67005600	R\$ 198,33	R\$ 23.799,60
	VALOR TOTAL GERAL							R\$ 47.294,60

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 47.294,60 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

#### LICENCA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA Matrícula: 57192108/ 1

Cargo/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM/FPEHCGV Período: 21/07/2020 a 28/07/2020

Nº da Certidão: 139303.01.55.2020.2.00004.220.0001120.07 Protocolo: 569501

#### Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 14/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: LEILA MARIA SANTOS DE ARRUDA Órgão/Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO / FPEHCGV

Matricula: 5904063/ 3

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 569557

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: EDNILCE RODRIGUES FONSECA Matrícula: 57230943/ 3

Cargo:/Lotação: ENFERMEIRA / FPEHCGV Período: 28/07/2020 a 04/08/2020 Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 065649.01.55.2020.4.00093.171.0049855.54

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHÁ VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 569753

# HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### **PORTARIA**

#### Portaria n.º 301 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araquaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 - CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

DESIGNAR a servidora LAUANA DE VASCONCELOS MOREIRA, matricula: 5951866-1, para responder pelo cargo de APC – Agente Público de Controle, deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 10/08/2.020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Conceição do Araguaia, 10 de agosto de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos Diretora do HRCA Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 569400

#### **DIÁRIA**

#### PORTARIA Nº 304 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMÓRIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 06 À 09/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS PORTARIA Nº 305 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMÓRIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 4.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 31/07 À 04/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 303 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMÓRIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 05/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS PORTARIA Nº 302 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL MARADEI EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 06 À 09/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS PORTARIA Nº 300 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 05/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 569814

# HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 010 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 009 de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.286 de 20.07.2020.

. Salinópolis (PA), 12 de agosto de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

#### Protocolo: 569742 PORTARIA Nº 011/2020-DIR-HRS DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2020/326383; RESOLVE:

I-Designar a servidora SUZANA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 721700-1, Cargo: Agente de saúde, lotado no SETOR REGULAÇÃO DE LEITOS/HRS, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2020/HRS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, EM CRATER EMERGENCIAL, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

II – Esta portaria retroage a data de 30/06/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 12 de agosto de 2020. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do HRS/SESPA

## PORTARIA Nº 011 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo  $n^{\circ}$  2018/533352 e 2018/534941.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa nos moldes do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1 e EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias em que ocorreram todos os fatos denunciados no presente processo.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Salinópolis (PA), 12 de agosto de 2020.

ANA DENISÈ DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 569749

Protocolo: 569508

## PORTARIA Nº 011/2020-DIR/RH/HRS DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

RESOLVE DESIGNAR a servidora MAYARA THAYSE DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matricula funcional nº 5955688-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, a contar de 12.08.2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 12 de agosto de 2020. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do HRS/SESPA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### **CONVÊNIO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 087/2020Processo nº 2020/584680

Valor Total: R\$ 1.509.349,42 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos

e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) Objeto: A recuperação de estradas vicinais: Vicinal Arara 2, com extensão

de 26,8 km; vicinal Arara 3, com extensão de 7,46 km; vicinal Arara 4, com extensão de 6,14 km; vicinal Arara 5, com extensão de 8,29 km e vicinal Santa Rosa, com extensão de 13,9 km totalizando uma extensão de 62,59 km, no município de São João do Araguaia/PA.

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 150 (Cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 08/01/2021

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECEVCSJ; Ação Detalhada: 263766.

Pers: Jurídica CNPJ: 05.854.534/0001-07 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Logradouro: Praça José Martins Ferreira,S/N CEP: 68.518-000 Bairro: Centro Cidade: São João do Araguaia UF: PÁ ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569678

**EXTRATO DE CONVÊNIO** Nº.do Convênio: 088/2020 Processo nº 2020/424429

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Objeto: A aquisição de 65.790,00 litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para serviços de abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e recuperação da Estrada Vicinal 11, com extensão total de 17 km na zona rural no município de Brasil Novo/PA. Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 60 (sessenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 10/10/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 20EMEN00125; Ação Detalhada: 263750.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 34.887.950/0001-00 Nome: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA Logradouro: Avenida Castelo Branco, nº821 CEP: 68.148-000 Bairro: Centro Cidade: Brasil Novo UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569695

**EXTRATO DE CONVÊNIO** Nº.do Convênio: 090/2020 Processo nº 2020/565365

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Objeto: A aquisição de 63.127,69 litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para serviços para o restabelecimento de trafegabilidade com recupe-

ração de Estradas Vicinais, no município de Nova Timboteua/PA. Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 07/02/2021

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 20EMEN00114; Ação Detalhada: 263751.

Pers: Jurídica CNPJ: 5.149.125/0001-00 Nome: MUNICÍPIO DE NOVA TIM-BOTEUA/PA. CEP: 68.730-000 Logradouro: Av. barão do rio branco, nº 2312 Bairro: Centro Cidade: Nova Timboteua UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569767

**EXTRATO DE CONVÊNIO** Nº.do Convênio: 084/2020Processo nº 2020/531207

Valor Total: R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais)

Objeto: A restauração de ponte de Lei - Bate Estaca, na Vicinal Marajoara, KM 05, sobre o Rio Jamanxim, com extensão de 130m, no município de Novo Progresso/PA.

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 09/11/2020 Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECPONNG; Ação Detalhada: 263735.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.221.786/0001-20 Nome: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO. Logradouro: Travessa Belém, 768 CEP: 68.518-000 Bairro:

Jardim Europa Cidade: Novo Progresso UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569658

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 051/2020 Processo nº 2020/486997

Valor Total: R\$ 202.748,00 (Duzentos e dois mil, setecentos e guarenta e oito reais).

Objeto: Aquisição de 52.000,00 (cinquenta e dois mil) litros de Óleo Diesel S-10 para revitalização de estradas vicinais: Vicinal da Aliança; Vicinal Baixo Palheta; Vicinal Botafogo; Vicinal Glória e Vicinal de Jacundai, na zona rural, no município de São Domingos do Capim Pará/PA

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 150 (Cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 08/01/2021 Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 4444042; Fonte: 012600000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206AQCOMBSK; Ação Detalhada: 26352431. CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.193.115/0001-63 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO DO-MINGOS DO CAPIM. Logradouro: Av. Lauro Sodré, nº 206, Bairro: Centro CEP: 68.636-000 Cidade São Domingos do Capim UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569776

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 089/2020 Processo nº 2020/561692 Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Objeto: A aquisição de 65.660,00 litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 e 30.008,53 litros de Óleo Diesel tipo S-500 para serviços de abastecimento de máquinas, veículos e equipamentos de terraplenagem para manutenção e recuperação de Estradas Vicinais: Vicinal no P.A Escalada, com extensão de 35 km; Vicinal no P.A. Mata Azul I - II - III, com extensão de 10 km; Vicinal das Placas ( P.A três rios), com extensão de 10 km e Vicinal do Mogno, com extensão de 20km, no município de Rio Maria/PA.

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 09/11/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 19DEMAN0359; Ação Detalhada: 263753. CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 04.144.176/0001-78 Nome: MUNICÍPIO DE RIO MA-RIA/PA Logradouro Av. Rio Maria, nº 660 CEP: 68.530-000 Bairro: Centro Cidade: Rio Maria UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

#### Protocolo: 569698 **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 069/2020 Processo nº 2020/176529

Valor Total: R\$ 303.623,80 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Objeto: a aquisição de 73.695,10 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de Estadas Vicinais: Ramal do Palhau, com extensão de 2,700 km; Ramal da Cabra, com extensão de 2,100 km; Ramal do Pantoja, com extensão de 1,000 km; Ramal Brasilia e Alto Itacuruça, com extensão de 11,800 km; Ramal Tauerá Açu, com extensão de 6,400 km; Ramal Santo André, com extensão de 3,200 km; Ramal dos Neves, com extensão de 2,800km; Ramal Sucurijuquara, com extensão de 3,500 km; Ramal Urubuputaua, com extensão de 4,900 km; Ramal dos Camurituba Beira, com extensão de 6,000 km; Ramal Camurituba Centro, com extensão de 3,400 km; Ramal ECCI e Maringá, com extensão de 5,300 km; Ramal Caeté, com extensão de 8,000 km; Ramal Arienga Centro, com extensão de 12,000 km; Ramal Cujari, com extensão de 4,600 km; Ramal N Rocha, com extensão de 3,300 km, totalizando a extensão de 81,000 km, no município de Abaetetuba/PA

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 08/01/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206AQCOMBAB; Ação Detalhada: 263740. CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.105.127/0001-99 Nome: MUNICÍPIO DE ABAETE-TUBA/PA. Logradouro: Rua Siqueira Mendes, nº 1359 CEP: 68.145-000 Bairro: Centro Cidade: Abaetetuba UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Protocolo: 569528

Nº.do Convênio: 091/2020 Processo nº 2020/560469

Valor Total: R\$ 297.672,93 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

Objeto: A aquisição de 80.000,00 (oitenta mil) Litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 85,00 km de Estrada Vicinal, sendo 35,00 km entre a PA 124 e a Estrada da Vila do Louro, 20,00 km entre a PA 124 e Colonia Nova e 30 km entre a PA 124 e Vila Livramento, no município de Garrafão do Norte/PA.

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 09/11/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: ESTADUAL; Plano Interno: 19DEMAN0360; Ação Detalhada: 263755

Pers: Jurídica CNPJ: 22.980.940/0001-27 Nome: MUNICÍPIO DE GARRA-FÃO DO NORTE. Logradouro: Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº S/N, Bairro Pedrinhas CEP: 68.665-000 Cidade: Garrafão do Norte UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569762

**EXTRATO DE CONVÊNIO** Nº.do Convênio: 085/2020 Processo nº 2020/480407

Valor Total: R\$ 174.174,60 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta

e quatro reais e sessenta centavos)

Objeto: A aquisição de 50.000,00 (cinquenta mil) litros de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para serviços para o restabelecimento de trafegabilidade com recuperação das seguintes vicinais: Vicinal São José, em uma extensão de 30,0 km; Vicinal Placa São Jorge, em uma extensão de 25,0 km; Vicinal do Paraiso do Araguaia, em uma extensão de 15,0 km; Vicinal do Vale do Araguaia, em uma extensão de 10,0 km; Vicinal do Km 90 Sul, em uma extensão 8,0 km; Vicinal do Km 95 Sul, em uma extensão de 15,0 km; Vicinal do Castanhal, em uma extensão de 16,0 km; Vicinal da Cerâmica, em uma extensão de 12,0 km; Vicinal da Barreiro Preto, em uma extensão de 10,0 km; Vicinal Monte Castelo, em uma extensão de 21,0 km totalizando a extensão de 144,0 km, no município de Xinguara/PA

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 09/11/2020

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206REEMERIR; Ação Detalhada: 263767.

Pers: Jurídica CNPJ: 04.144.150/0001-20 Nome: MUNICÍPIO DE XINGUA-RA XINGUARA/PA. Logradouro: Avenida Xingu, Praça Vitória Régia, s/n CEP: 68.555-010 Bairro: Centro Cidade: Abaetetuba Xinguará UF: PA ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 086/2020Processo nº 2020/584642

Valor Total: R\$ 3.045.625,08 (três milhões quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

Objeto: A recuperação de Estradas Vicinais nos seguintes TRECHOS: Entrada da PA 477 até a Vila Fortaleza, com extensão de 73,2 km e BR 153 até a vila fortaleza com extensão de 26,8 km, totalizando uma extensão de 100 km, no município de São Geraldo do Araguaia/PA

Data de assinatura: 12/08/2020 Prazo: 150 (Cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2020 T. Vig.: 08/01/2021

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECEVCSU; Ação Detalhada: 263765.

Pers: Jurídica CNPJ: 10.249,241/0001-22 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO GE-RALDO DO ARAGUAIA. Logradouro: Rua vereador Nonato Pedrosa, Vila Administrativa, S/N CEP: 68.570-000 Bairro: Alto Bek Cidade: São Geraldo do Araquaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 569636

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Número: n.º 017/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote I), trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Rod. PA-151 - km 65,50, na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, em função da divulgação da planilha de preços incompleta, fica adiada do dia 03/09/2020 para o dia 15/09/2020 às 10h00min, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Belém, 12 de agosto de 2020. VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 569684

#### EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO Nº do Aditivo: 1ª Ordem de Alteração de Prazo

Nº do Contrato: 028/2019

Processo: 2018/339933

Objeto do Contrato: Restauração e Conservação do Pavimento existente da Rodovia Fernando Guilhon, trecho: Perímetro Urbano de Santarém, com extensão de 3,72 km, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.516.379,85 Modalidade de Licitação: TP-028/2018-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA CNPJ - 05.856.869/0001-56

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte ) Dias Prazo Aditado: 180 (Cento e Oitenta ) Días

Justificativa de Aditivo: Assinatura: 19/08/2019

Vigencia do Contrato: 180 (Cento e Oitenta ) Dias a contar de 27/01/2020

até 22/07/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 569533

# PORTARIA Nº 83 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Resolve:

DESIGNAR a servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, Id. Funcional nº 5946658/2, para responder pela Coordenadoria Administrativa no período de 13 a 19/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 12 de agosto de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 569791

# **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 272/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica em área destinada à instalação de centro de reprodução e alevinagem de peixes no município. DESTINO: Breves/ PA PERÍODO: 19 a 21/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 57216522/1 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Lucas Vieira Torres

#### **PORTARIA Nº 277/2020** FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar avaliação de áreas para implantação de unidades de alevinagem nos municípios de Marabá, Redenção e Tucumã/PADESTINO: Marabá, Redenção e Tucumã/PAPERÍODO: 16 a 22/08/2020Nº DE DIÁ-RIAS: 6 e ½(seis e meia)BENEFICIÁRIO: Amanda Ribeiro Cordovil (Técnico em Gestão de Pesca e Áquicultura) MATRICULA: 5899480RIGEM: Belém/ PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

#### PORTARIA Nº 278/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir a técnica Amanda Cordovil aos municípios de Redenção, Tucumã e Marabá, no período de 16 a 22/08/2020. Aonde a mesma realizara levantamento técnico de locais para construção de centros de alevinagem e visitas técnicas à propriedades.DESTINO: Marabá, Redenção e Tucumã/PAPERÍODO: 16 a 22/08/2020Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½(seis e meia)BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRÍCULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 569747

Protocolo: 569796

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 054/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO F DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569558

# TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 061/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO F DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA, 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HÚGO YUTAKA SUENAGA.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022. ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569559 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 074/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI, 01 (UMA) GRADE ARADORA E 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020 VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569629

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 060/2020
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022. ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569592 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569590

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM

MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569627

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 055/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OBJETO DA CESSÃO: 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HÚGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569588 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO E 01

(UMA) CARRETA AGRÍCOLÀ PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HÚGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569596

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2020 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI, 01 (UM) TRÁTOR AGRÍCOLA COM PLAINA, 01 (UMA) GRADE ARADORA, 01 (ÙMÁ) ROÇADEIRA HIDRÁULICA E 01 (ÚMA) GRADÉ NIVELADORA.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569633

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569561

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

NADERA DE LLI DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022. ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569585

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM PLAINA E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569553

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR CPU E 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MONITOR

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020 VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 31/12/2022. ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569526

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

OBJETO DA CESSÃO: 16 (DEZESSEIS) FORNOS ROTATIVOS PARA FARI-NHA, 16 (DEZESSEIS) COCHOS EM MADEIRA DE LEI E 12 (DOZE) CON-JUNTOS UNIFORMIZADORES

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020 VIGÊNCIA: 12/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569640

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2020 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM PLAINA E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS EM MADEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569571 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 063/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA – SEDAP CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIȚUBA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020 VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HÚGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 569594

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

# **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 618/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/485754 de 10.07.2020; RESOLVE:

CEDER, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará o servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, matrícula nº 3166473/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de agosto de 2020, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidas e com a anuência do servidor cedido.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 11 de agosto de 2020.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Número:	04/2020
Objeto:	O objeto do presente termo é a Aquisição de Materiais de Consumo, para abastecer ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA, conforme o planejamento elaborado por esta Gerência de Material e Patrimônio-GMP, de acordo com especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital Licitatório, com a finalidade de atender a demanda do Instituto.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.com- praspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Responsável pelo certame:	Larissa Celso Barata Baganha – Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	26/08/2020
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Gestão/Unidade: 263.026 Fonte: 0661 Programa de Trabalho: 21.122.1508.7683 Elemento de Despesa: 339030 PI: 7683COVIDPA
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasnet. gov.br ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com;
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 569638

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Contrato: 005/2019-NGPR

Data da Assinatura: 10/08/2020 - Vigência: 10/08/2020 a 10/08/2021

Exercício: 2020 Justificativa:

Este 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2019-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2020.

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOES EIRELLI, inscrita no CNPJ n. 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Dr. Enéias Pinhei-

ro, nº 2462, bairro Marco, CEP 66.095-015, Belém - PA.

NATUREZA DE DESPESA: 339039;

FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários;

PLANO INTERNO: 0000008338C-Operacionalização das ações administra-

tivas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 569522

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL** AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2020 Objeto: Aquisição de máquinas pesadas

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 25/08/2020

Hora da abertura: 15:00 horas (horário de Brasília)

Orcamento:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000

NATUREZA DA DESPESA:44905200

FONTE:0101000000

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.

gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 13/08/2020

FELIPE COELHO PICANÇO **GERENTE EXECUTIVO** 

Protocolo: 569779

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL** AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos náuticos, agrícolas, veículos leves e

veículos pesados

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 25/08/2020

Hora da abertura: 13:00 horas (horário de Brasília) Orçamento:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000 NATUREZA DA DESPESA:44905200

FONTE:0101000000

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.

gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 13/08/2020

FELIPE COELHO PICANÇO GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 569764

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 2009 /2020-ADEPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual nº 6.482/02; CONSIDERANDO os Incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e CONSI-DERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.626 de 17 de março de 2010.

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 08.07.2020, a PORTARIA Nº. 0962/2020 ADEPARÁ, de 22 DE ABRIL DE 2020, publicada no DOE nº. 34.194, de 23 DE ABRIL DE 2020;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Operacionalização que conduzirá os procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica, os servidores relacionados:

Matrícula	Nome Função	Cargo	Função
5955898/1	Alex Fabiano de Almeida Hage	Diretor Administrativo e Financeiro	Homologador
54188834/1	Samuel Sousa dos Santos	Assistente Administrativo	Coordenador
57223371/1	Cristiane da Silva de Figueiredo	Assistente Administrativo	Coordenador
5051960/2	Márcio Serrão da Silva	Gerente de patrimônio e servicos	Coordenador

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral.

Protocolo: 569565

Protocolo: 569707

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA Nº 2329 DE 12 AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, **RESOLVE:** 

Art 1º - Designar o servidor LUDELMARIO SOARES DE MELO, matrícula nº 57223479/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 04/2020, firmado pela ADEPARÁ e ZILDA SANTANA MENDES, CPF nº377.085.112-91, que tem por objeto locação de imóvel do município de CUMARU DO NORTÉ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de Agosto de 2020. JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

# DIÁRIA

# PORTARIA: 2299/2020

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE Protocolo: 569396

#### PORTARIA: 2301/2020

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 16 propriedades rurais produtoras de cacau, com a finalidade de atestar a ausência da praga Moniliophthora roreri no município. A solicitação de diárias justifica-se plenamente pela distância entre Monte Alegre e o distrito de Serra Azul,

onde será realizada a ação e que dista 120 Km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE /PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE Protocolo: 569404

## PORTARIA: 2314/2020

Objetivo: Realizar buscas por inadimplentes referentes a não vacinação e comprovação da vacina contra febre aftosa Etapa maio de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ /PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569462

#### PORTARIA: 2315/2020

Objetivo: Dar apoio administrativo a Gerencia de Carnes Ovos e Derivados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, CAPITÃO POÇO, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54187262/FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569471 PORTARIA: 2309/2020

Objetivo: Dar apoio durante o treinamento de servidores dos PFA's. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADD/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PORTO DE MOZ, PRAINHA/ PA Servidor: 5948600/SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 19/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

## Protocolo: 569444

#### PORTARIA: 2319/2020

Objetivo: Realizar Supervisão e vistoria em estabelecimento sob Serviço de Inspeção Estadual no município. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5898315/ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) 2,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 19/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569630

#### PORTARIA: 2304/2020

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569411

#### PORTARIA: 2307/2020

Objetivo: Realizar saneamento de propriedade rural sororeagente a anemia infecciosa equina, conforme determina a Instrução Normativa n45 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme determina o Programa Nacional de Sanidade Equídea. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

## Protocolo: 569436

# PORTARIA: 2313/2020

Objetivo: Realizar vacinação assistida da Campanha de Vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020, conforme o plano de manutenção da Área Livre Febre Aftosa com reconhecimento internacional, implantado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57216912/ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 23/08/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569461

#### PORTARIA: 2298/2020

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 09/08/2020 a 16/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569394

#### PORTARIA: 2325/2020

Objetivo: Realizar Supervisão e vistoria em estabelecimento sob Serviço de Inspeção Estadual no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 19/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569654 PORTARIA: 2328/2020

Objetivo: Realizar atendimento e acompanhamento de propriedades com suspeitas de notificação obrigatória, apoio técnico administrativo, atendimento a metas e saneamento de propriedades foco de anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

#### PORTARIA: 2311/2020

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 06/09/2020 a 20/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569452 PORTARIA: 2303/2020

Objetivo: Realizar Fiscalização e Supervisão das Unidades Produtivas de Citros e dos Responsáveis Técnicos para o Programa de Certificação Fitossanitária de Origem e do Programa Estadual de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

### Protocolo: 569409

#### PORTARIA: 2326/2020

Objetivo: Realizar vistoria inicial e de rotina em estabelecimentos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569659

#### PORTARIA: 2327/2020

Objetivo: Realizar vistoria inicial e de rotina em estabelecimentos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, TUCURUÍ/PA Servidor: 57191852/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

# Protocolo: 569668

#### PORTARIA: 2320/2020

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BAIÃO, MOJU/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569643

#### PORTARIA: 2306/2020

Objetivo: Realizar saneamento de propriedade rural sororeagente a anemia infecciosa equina, conforme determina a Instrução Normativa n45 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme determina o Programa Nacional de Sanidade Equídea. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 14/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569414 PORTARIA: 2296/2020

Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em propriedades no meio rural do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 16/09/2020 a 27/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569390

#### PORTARIA: 2318/2020

Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 53 propriedades no meio rural do município. Justifica-se a utilização do final de semana pelo fato das propriedades alvo das ações de vacinação serem localizadas distantes da zona urbana do município, sendo necessário a pernoite dos servidores e permanência nas localidades durante os fins de semana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 02/09/2020 a 13/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### Protocolo: 569504

Protocolo: 569401

#### PORTARIA: 2300/2020

Objetivo: Realizar atendimento ao foco de Anemia Infecciosa Equina e Mormo no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois a propriedade fica distante aproximadamente 240km da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

#### PORTARIA: 2302/2020

Objetivo: Realizar Fiscalização e Supervisão das Unidades Produtivas de Citros e dos Responsáveis Técnicos para o Programa de Certificação Fitossanitária de Origem e do Programa Estadual de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM /PA Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 3,5 DIÁRIAS / 18/08/2020 a 21/08/2020 Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569405

PORTARIA: 2305/2020

Objetivo: Realizar laudo de vistorias, em agroindústrias produtoras de polpa de frutas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569412

#### PORTARIA: 2312/2020

Objetivo: Realizar vacinação assistida da Campanha de Vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020, conforme o plano de manutenção da Área Livre Febre Aftosa com reconhecimento internacional, implantado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569456

#### PORTARIA: 2295/2020

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 30/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569388

#### PORTARIA: 2308/2020

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BAIÃO, MOJU/PA Servidor: 555861061/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569439

#### PORTARIA: 2310/2020

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades localizadas no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 5897812/RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569448

#### PORTARIA: 2316/2020

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades localizadas no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 569477

# PORTARIA: 2317/2020

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa e vistoria em 17 propriedades com possível indícios de irregularidades no sistema SIAPEC quanto a movimentações de animais, nascimentos, mortalidades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BANNACH, OURILÂNDIA DO NORTE, RIO MARIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ /PA Servidor: 54186767/ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 09/08/2020 a 16/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569489

#### PORTARIA: 2297/2020

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/ PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 09/08/2020 a 16/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 569392

PORTARIA Nº2191/ 2020 - ADEPARÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2020/554302 da Diretoria Geral.

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo em Comissão de Gerente, CÓD. DAS.011.3, DIOGO NAZARENO DÓRIA MOTA, a contar de 01/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 568272

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0377/2020 - 11.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Titular) - Matrícula nº 3177610/1, o Agente Operacional DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2; para na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 012/2020, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EMPRESA N.E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINO LTDA, Constitui objeto de contrato contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais no quantitativo de 10 unidades de fita original Epson 8750 - Preta para impressora matricial LLX300, LX300+II, FX80 E 30 unidades de fita original EPSON S015335 preta; para impressora matricial LX2190, FX2190 e LQ2090 para uso nas atividades da Emater- Pará CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0378/2020 - 11.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Titular) - Matrícula nº 3177610/1, o Agente Operacional DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2; para na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 013/2020, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EMPRESA M.L.P GOMES EIRELI, Constitui objeto de contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais - 100 unidades de cartucho de toner para impressora SAMSUNG ML - 2165W. toner MIT D101S Preto

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 0379/2020 - 11.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Titular) - Matrícula nº 3177610/1, o Agente Operacional DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2; para na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 015/2020, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EMPRESA J.M DE SOUSA JÚNIOR - ME, Constitui objeto de contrato a Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais -20 HD EXTERNO, CONEXÃO USB 3.0/2.0, Padrão SATA, 1TB.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

# PORTARIA Nº 0380/2020 - 11.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Titular) - Matrícula nº 3177610/1, o Agente Operacional DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2; para na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 016/2020, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EMPRESA IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, Constitui objeto de contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais - 150 Teclado USB, ABNT 02; 130 Mouse óptico USB com dois botões e função Scroll; 50 PEN Drive de 16GB, Interface USB 2.0.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 569648

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 119/2020:

BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 54196654; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/A; OBJETIVO: MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ACT Nº 002/2018/NEPMV-EMATER-PARÁ; PERÍODO: 17 A 22/08/2020; Nº DE DIÁRIAS:05(CINCO); DESTINO: CURRALINHO: ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

# CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA N.º 074/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa es

CONSIDERANDO o Decreto nº 870 de 04 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar o fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão de contratos. RESOLVE:

1.DESIGNAR os servidores para atuarem como Fiscais de Contratos e Suplentes, nos termos do quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	SUPLENTE/MATRÍCULA
003/2015	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOL- VIMENTO DA PESQUISA - FADESP	MATHEUS DA SILVA ARACATI - 5913361/3	MARCELO TEIXEIRA PINTO - 5892222/4
009/2015	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR - 5946488/2	RONALDO DAS MERCÊS COSTA - 57216128/7
003/2017	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	MARCOS DE OLIVEIRA GUER- REIRO - 5898796/3	CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR - 5946488/2
019/2017	GUAMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO - 8094116/2	MARCELO SOARES TUPINAMBÁ - 57228718/1
010/2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR - 5946488/2	MARCELO TEIXEIRA PINTO – 5892222/4
001/2019	AGNELO CONSTRUTORA LTDA - EPP	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO - 8094116/2	MATHEUS DA SILVA ARACATI - 5913361/3
002/2019	PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORA- DORA LTDA	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO - 8094116/2	MATHEUS DA SILVA ARACATI - 5913361/3
001/2020	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	MARCELO TEIXEIRA PINTO – 5892222/4	MATHEUS DA SILVA ARACATI - 5913361/3

Esta PORTARIA entra em vigor na Data de sua Publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 569734

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

## **DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS SERVIDOR: PEDRO RIBEIRO BASTOS NETO

MATRÍCULA: 5952157

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE: 07/08/2020

SERVIDOR: JEFFERSON JESUS DE SOUZA

MATRÍCULA; 6403576

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

A CONTAR DE: 31/07/2020

Protocolo: 569465

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 00807/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 57215562/1 Cargo: Técnico de Laboratório

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 19/04/2020 a 03/05/2020

Laudo Médico: 59689 ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 569527

#### PORTARIA Nº 00808/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA

Matrícula: 57216103/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 15/05/2020 a 13/06/2020 Laudo Médico: 59688

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 569529

#### PORTARIA Nº 00809/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57175401/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/06/2020 a 30/07/2020

Laudo Médico: 59687 ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 569531

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 810/2020 - GAB/SEMAS 11 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Participação do Evento sobre Manejo Sustentável e suas verten-

tes, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA. Destino: Goianésia/PA.

Período: - 11/08 a 12/08/2020 - 01 e 1/2 diária.

Servidores:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO E REG AMBIENTAL)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 569408

## PORTARIA Nº 813/2020 - GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Participar do II Dia de Campo sobre Manejo Sustentável e suas vertentes, no município citado

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA. Destino: Goianésia/PA.

Período: - 12/08/2020 - ½ diária.

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (SECRETÁRIO DE

ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Ad-

ministrativa e Tecnologias.

Protocolo: 569407

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### Notificação nº 128527/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

Alfredo da Trindade Ferreira Melo

End.: Rua Primeiro de Maio nº 2872, Fundos.

Bairro: São Lourenço

Cep: 68440-000 Abaetetuba-PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA MELO notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 18803/2017, no qual consta o Auto de Infração: 7001/10958/2017 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade de Criação ilegal de animais silvestres, em face de prestar informações enganosas em procedimento administrativo, haja vista que, declarou no documento nº 30455/2014, possuir 08(oito) animais: 07(sete) curiós (Sporophila angolensis), sendo 06(seis) machos e uma fêmea e 01 (uma). Entretanto, o senhor em questão declarou que em sua residência não existir tais animais (Doc. nº 37453/2016); contrariando dessa forma o disposto no Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 126056/ GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Gracielly Paixão Rosaria

End.: Travesso Antônio Sto nº 133

Bairro: Betânia

Cep: 68445-000 Barcarena-PA

Pelo presente instrumento, fica a senhora GRACIELLY PAIXÃO ROSARIO notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 16768/2017, no qual consta o Auto de Infração: 7001/09791/2017/ GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade de Criação de Passeriformes em face de deixar de atender a Notificação 96647/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017, a qual notifica a senhora Gracielly Paixão Rosário entregar os 06 (seis) passeriformes, 05 (cinco) machos e 01(uma) fêmea conhecidos popularmente como curio (Sporophila angolensis). Listados no Documento nº 35930/2014, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) nº 33328 em 08/03/2017; contrariando dessa forma o disposto no Art. 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com e Art. 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafro 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

#### Protocolo: 569810 NOTIFICAÇÃO: Nº129771/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ELISSANDRO PRADO DA SILVA.

END: ESTRADA DO ITATÁ S/N.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP:68360-000-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ELISSANDRO PRADO DA SILVA de CPF: 625.110.332-91; notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31725/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00109/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 10,16 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$ , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129776/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

END: BR 163 KM 1085 MD, VICINAL CELESTE KM 25 MD, VICINAL SARAN-

CEP: 68379-200-ALTAMIRA

Pelo presente instrumento, fica CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR de CPF: 286.084.608-58; notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20437/2018 e Auto de Infração: 54888/DI-FISC/URE-SAN/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 10,16 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129779/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

END: BR 163, KM 941, GLEBA GOROTIBE, ASSENTAMENTO PDS BRASÍLIA LOTE 84.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO FORTUNATO DA PALMA de CPF: 299.849.551-68; notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20269/2018 e Auto de Infração: 7001/11126/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 5,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal  $N^o$  6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129784/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOSÉ VILNEI DE OLIVEIRA

END: BR 163 KM 152, ADT VICINAL PARTICULAR 18 KM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ VILNEI DE OLIVEIRA de CPF: 020.155.699-52; notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20462/2018 e Auto de Infração: 7001/10469/2018/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 15,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129789/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ERASMO DOMBOSBO DA SILVA

END: ROD. BR 163 KM, 891 MARGEM DIREITA DA ROD. ADENTRANDO 13 KMS DA VICINAL TRAVESSÃO DOS DEZ.

BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ERASMO DOMBOSCO DA SILVA de CPF: 948.822.822-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 12307/2018 e Auto de Infração: 000005041/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 60,94 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129788/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

IDACIR TREVIZOL

END: BR 163, KM 941, PDS BRASÍLIA, LOTE 29 TREVESSÃO 03.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica IDACIR TREVIZOL de CPF: 437.487.169-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20409/2018 e Auto de Infração: 7001/11148/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 17,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129808/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

NEILTON MARQUES PEREIRA

END: AVENIDA RIO XINGU,2123-ZONA RURAL.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68385-000-SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica NEILTON MARQUES PEREIRA de CPF: 198.024.042-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 26850/2018 e Auto de Infração: 7001/09463, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 62,991 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da auto-Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárías em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

# Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129807/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

DIVINO MARCIO ALVES PEREIRA

END: ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU. BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68385-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DIVINO MARCIO ALVES PEREIRA de CPF: 681.027.042-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 26820/2018 e Auto de Infração: 7001/09457, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 38,758 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual Se 187/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatu-

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129809/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JEOVA SOARES

END: ROD. BR 163 KM 950 GLEBA GOROTIBE VICINAL JAMNXIM LOTE 319. BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PARÁ Pelo presente instrumento, fica JEOVA SOARES de CPF: 335.675.069-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20362/2018 e Auto de Infração: 7001/11144, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 5,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129810/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

GIDEÃO PAIVA SANTOS

END: PDS BRASÍLIA, LOTE 19, VICINAL 03 COMUNIDADE JOÃO PAULO II.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica GIDEÃO PAIVA SANTOS de CPF: 020.464.701-09, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20395/2018 e Auto de Infração: 7001/11147, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,72 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129812/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RONI VANDERSON EMERICH

END: CASTELO DOS SONHOS, ATRAVESSA A PONTE DO RIO CURUA, ES-

QUERDA SEGUIDO (FAZ.CIP). BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica RONI VANDERSON EMERICH de CPF: 808.929.491-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20466/2018 e Auto de Infração: 7001/10467, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 71,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129814/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ALESSANDRO CARDOSO GAUDENCIO

END: VICINAL TRAVESSÃO PIÃO POENTE LOTE I Nº 46.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ALESSANDRO CARDOSO GAUDENCIO de CPF: 007.990.472-60, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31834/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00038, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 23,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\rm o}$  inciso VII do Decreto Federal  $N^{\rm o}$ 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$  , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129818/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AGROINDUSTRIAL JATOBA LTDA

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA-BR 230-KM 37.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68370-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica AGROINDUSTRIAL JATOBA LTDA de CNPJ: 05.348.277/0001-23, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31759/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00035, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 14,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$  , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129820/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AGROINDUSTRIAL JATOBA-LOTES 103 E 105

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA-BR 230-KM 37.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68370-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica AGROINDUSTRIAL JATOBA LTDA de CNPJ: 05.348.277/0001-23, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31759/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00034, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 35,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e

IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$  , da Lei Federal

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129823/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

CARLOS ROBERTO FLECK

END: ROD. TRANSAMAZÔNICA KM 96 VICINAL DE SURUBIM KM 35.

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68635-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CARLOS ROBERTO FLECK de CPF: 009.843.960-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31773/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00036, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 177,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129826/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**EVANILDO SILVA DE FREITAS** 

END: COMUNIDADE SAPUCAIA-IGARAPE PRETO.

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68200-000-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica EVANILDO SILVA DE FREITAS de CPF: 990.971.842-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 56102/2018 e Auto de Infração: 7001/10789, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 0,26 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 43 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\circ}$ , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129836/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

EDISON DA CONCEIÇÃO REIS

END: BR 320 TRANSAMAZÔNICA KM 140 ATM-MRB VICINAL SANTANA.

BAIRRO: RAMAL CANAÃ GLEBA 50 CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica EDISON DA CONCEIÇÃO REIS de CPF: 007.891.122-21, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31743/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00032, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 31,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129837/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

FRANCISCO ASSIS MOREIRA ALEXANDRE

END: PDS BRASÍLIA PORTARIA MDA Nº 164, 14 DE JULHO DE 2000

VICINAL 02.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO ASSIS MOREIRA ALEXANDRE de CPF: 113.743.492-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20447/2018 e Auto de Infração: 7001/11102, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 4,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129838/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

CARLOS ANTONIO MARTINS

END: FAZ. SANTA LUZIA GLEBA BACAJA LOTE 106 RURAL.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 686365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CARLOS ANTÔNIO MARTINS de CPF: 400.958.431-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31837/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00046, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 57,04 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\circ}$  inciso VII do Decreto Federal  $N^{\circ}$ 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$  , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129841/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

EVANILDO SILVA DE FREITAS END: COMUNIDADE SAPUCAIA-IGARAPÉ PRETO.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68200-000-ALEOUER-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica EVANILDO SILVA DE FREITAS de CPF: 990.971.842-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 56106/2018 e Auto de Infração: 7001/10785, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 12,39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\rm o}$  inciso VII do Decreto Federal No 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

# NOTIFICAÇÃO: Nº129844/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

LEONILDA FRANCISCA DO CARMO SILVA

END: ROD. BR 163, KM 950, GLEBA GOROTIBE, VICINAL JAMANXIM, PDS BRASILIA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000- NOVO PROGRESSO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica LEONILDA FRANCISCA DO CARMO SIL-VA de CPF: 954.449.122-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20314/2018 e Auto de Infração: 7001/10461, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 17,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138,  $\S$  1°, inciso III e  $\S$  3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129849/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ALFEU MUCHA

END: ROD. BR 163 KM 1052 MD ADT 37 KM VICINAL PARANÁ ME. CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 13057/2018 e Auto de Infração: 000004660/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 340,98 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129850/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MARCOS ROQUE BENITES END: GLEBA CURUAES. BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68270-000-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica MARCOS ROQUE BENITES de CPF: 038.019.989-08, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17147/2018 e Auto de Infração: 000005023/GE-FLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1.422,86 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129852/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

ANGELA FERNANDES PIMENTAL

END: ROD. 163 KM 950 GLEBA GOROTIBE VICINAL JAMANXIM LOTE 267. BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ANGELA FERNANDES PIMENTA de CPF: 022.301.461-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20342/2018 e Auto de Infração: 7001/11139, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,40 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129854/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CARLOS DONISETE MINATTO

END: RODOVIA BR 163 MK 84-PA MD, NS, GLEBA CURAES.

BAIRRO: CACHOEIRA DA SERRA CEP: 68379-500-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CARLOS DONISETE MINATTO de CPF: 474.093.981-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17138/2018 e Auto de Infração: 000005012/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 22,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal

 $N^{\circ}$  6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\circ}$  inciso VII do Decreto Federal  $N^{\circ}$  6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\circ}$ , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129855/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

Á

**GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ** 

END: RODOVIA BR 163, KM 895, MARGEM DIREITA, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, GLEBA.

BAIRRO: DISTRITO CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-500-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ de CPF: 050.443.201-02, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17144/2018 e Auto de Infração: 000005038/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 37,42 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138,  $\S$  1°, inciso III e  $\S$  3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129859/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

IVALDETE GOMES DOS SANTOS

END: BR 163 KM 1085 MD ADT 75 VICINAL SARANDI.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica IVALDETE GOMES DOS SANTOS de CPF: 870.070.291-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20441/2018 e Auto de Infração: 5489/DIFISC/URE-SAN/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 88,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138,  $\S$  1°, inciso III e  $\S$  3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129860/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JOÃO ZACARIAS DA SILVA

END: ROD. BR 163, KM 950, GLEBA GAROTIBE, VICINAL JAMANXIM, PDS BRASILIA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOÃO ZACARIAS DA SILVA de CPF: 452.403.539-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20309/2018 e Auto de Infração: 7001/10460, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 19,17 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138,  $\S$  1°, inciso III e  $\S$  3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129861/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ANESIO RODRIGUES TAVARES

END: PDS BRASILIA, LOTE 19, VICINAL 02.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ANESIO RODRIGUES TAVARES de CPF: 086.441.337-80, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20403/2018 e Auto de Infração: 7001/11146, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 13,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129862/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

CLEOMAR ZAHAILA

END: BR PDS BRASILIA LOTE 24, VICINAL 02.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CLEOMAR ZAHAILA de CPF: 025.297.031-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20388/2018 e Auto de Infração: 7001/10453, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 7,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. . 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\circ}$ , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129881/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

NERCI VAZ GOMES

END: BR 163, KM 941, PDS BRASILIA, VICINAL 03.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica NERCI VAZ GOMES de CPF: 015.171.941-13, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20273/2018 e Auto de Infração: 7001/10458/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 12,30 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129882/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ELISA CRISTINA PEREIRA MARQUES

END: DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, PDS BRASILIA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68570-000-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ELISA CRISTINA PEREIRA MARQUES de CPF: 818.745.102-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20421/2018 e Auto de Infração: 7001/11125/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 2,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129884/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

FRANCISCO FORTUNATO DA PALMA

END: BR 163, KM 941, GLEBA GOROTIBE, ASSENTAMENTO PDS BRASÍLIA

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO FORTUNATO DA PALMA de CPF: 299.849.551-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20392/2018 e Auto de Infração: 7001/10454/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 11,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\rm o}$  inciso VII do Decreto Federal No 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129887/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOSE EDENIR FRISTSCH

END: ROD. BR 163 KM 895, MARGEM DIREITA, SINTIDO CUIABÁ-SANTA-RÉM.

BAIRRO: DISTRITO CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-500-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSE EDENIR FRISTSCH de CPF: 665.353.952-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17116/2018 e Auto de Infração: 000005018/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 186,82 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129892/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ALZENIRA SOUSA FRAZÃO

END: ROD. BR 163 KM GLEBA GOROTIBE VICINAL JAMANXIM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ALZENIRA SOUSA FRAZÃO de CPF: 944.815.981-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20283/2018 e Auto de Infração: 7001/10464/2018/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 2,34 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\circ}$  inciso VII do Decreto Federal  $N^{\circ}$  6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129893/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES

END: PDS BRASÍLIA, LOTE 30, BR 163, KM 941, VICINAL CEMITÉRIO.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MO-RAES de CPF: 040.428.201-66, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20277/2018 e Auto de Infração: 7001/10456/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 6,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129894/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ

END: RODOVIA BR 163, KM 895, MARGEM DIREITA, SENTIDO CUIBÁ-SAN-TARÉM, GLEBA.

BAIRRO: DISTRITO CACHOEIRA DA SERRA.

CEP: 68379-500-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ de CPF: 050.443.201-02, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17153/2018 e Auto de Infração: 000005029/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 50,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129896/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ** 

END: RODOVIA BR 163, KM 895, MARGEM DIREITA, SENTIDO CUIABÁ-

SANTARÉM, GLEBA.

BAIRRO: DISTRITO DA CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-500-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ de CPF: 050.443.201-02, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17143/2018 e Auto de Infração: 050.443.201-02, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 23,05 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129897/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**ELAINE MÔNICA MICHELS** 

END: RODOVIA BR 163 KM-897, MARGEM DIREITA DA RODOVIA, ADEN-TRANDO 10 KM.

BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ELAINE MÔNICA MICHELS de CPF: 960.523.251-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17159/2018 e Auto de Infração: 000005042/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 43, 30 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129899/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

END: PA 423, PA 254, REGIÃO DO BRASIL. ÁGUA VERMELHA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOÃO PEREIRA DOS SANTOS de CPF: 086.230.742-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 19399/2018 e Auto de Infração: 5142/2016/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 20,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\rm o}$  inciso VII do Decreto Federal  $N^{\rm o}$  6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$ , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129900/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RIVÂNIA LUIZ ALVES END: GLEBA POMPAL. BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000-SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica RIVÂNIA LUIS ALVES de CPF: 816.464.701-25, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 29789/2016 e Auto de Infração: 7001/09260/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 25 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal  $N^{\rm o}$ 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129902/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

LUCAS ADRIANO SCHVAN

END: ROD. FEDERAL BR 163 KM, MARGEM DIREITA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica LUCAS ADRIANO SCHVAN de CPF: 028.353.081-21, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17061/2018 e Auto de Infração: 000005022/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 2,00 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129904/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**DIVANIR BENTO TAVARES** 

END: PA TUERE VICINAL TC 02 LOTE 520.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68473-000-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DIVAIR BENTO TAVARES de CPF: 738.901.032-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 56098/2018 e Auto de Infração: 7001/10790, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 11,84 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual no 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129905/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**DIVANIR BENTO TAVARES** 

END: PA TUERE VICINAL TC 02 LOTE 520.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68473-000-NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DIVAIR BENTO TAVARES de CPF: 738.901.032-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 56100/2018 e Auto de Infração: 7001/10766, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 9,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 30 inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129907/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**EDMILSON ANTONIO MARTINS** END: AV. XV DE NOVEMBRO Nº 172. BAIRRO: NOVO PROGRESSO

CEP: -ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica EDMILSON ANTONIO MARTINS de CPF: 374.298.502-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31864/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00042, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 11,99 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art.  $3^{\rm o}$  inciso VII do Decreto Federal No 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: N°129908/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA

END: PDS BRASÍLIA Nº0164, VICINAL 05, LOTE 14, COMUNIDADE JOÃO PAULO II.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA de CPF: 823.205.002-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20454/2018 e Auto de Infração: 7001/11106/ GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 20,41hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: N°129910/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOSIVANE DA SILVA OLIVEIRA END: PDS BRASÍLIA, LOTE 136, VICINAL JAMANXIM. BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSIVANE DA SILVA OLIVEIRA de CPF: 832.904.352-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20446/2018 e Auto de Infração: 7001/10453, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 7,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129912/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

**IRACY VAZ GOMES** 

END: ROD. BR 163, PDS BRASÍLIA, LOTE 10, VICINAL CEMITÉRIO.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica IRACY VAZ GOMES de CPF: 007.570.929-50, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20367/2018 e Auto de Infração: 7001/11149/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 4,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129915/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ELAINE MACIEL PREZZA END: RUA SANTA ANA Nº354.

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68193-200-NOVO PROGRESSO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ELAINE MACIEL PREZZA de CPF: 764.938.492-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17067/2018 e Auto de Infração: 000005008/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 124,34 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129922/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

JOSE LUIZ CAETANO DE BARROS

END: ROD. FEDERAL BR 163 KM 888, MARGEM DIREITA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: DISTRITO CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSE LUIZ CAETANO DE BARROS de CPF: 112.244.518-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17089/2018 e Auto de Infração: 000005027/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 51,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129933/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RAIMUNDO MACIEL TRINDADE - SITIO SÃO RAIMUNDO

END: VICINAL 31 ÁREA CHUMBO GROSSO COMUNIDADE SÃO PAULO KM 08.

BATRRO: ZONA RURAL

CEP: 68695-000-TAILÂNDIA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO MACIEL TRINDADE - SITÍO SÃO RAIMUNDO de CPF: 626.155.302-59, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 41914/2016 e Auto de Infração: Nº 000003198/GEFLOR , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 43 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

## NOTIFICAÇÃO: Nº129936GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

LUCAS ADRIANO SCHVAN

END: ROD. FEDERAL BR 163 KM MARGEM DIREITA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: DISTRITO CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica LUCAS ADRIANO SCHVAN de CPF: 282.530.812-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17094/2018 e Auto de Infração: Nº 000005017/  ${\sf GEFLOR}$  , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 50,22 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129937/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RONALDO BATISTA DOS SANTOS

END: RODOVIA BR 163 KM 889 MD ADT 10 KM VIC DA BUCHA E 3 KM VIC DEZ A 3 KM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica RONALDO BATISTA DOS SANTOS de CPF: 969.019.852-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 16922/2018 e Auto de Infração: Nº 000005034/ GEFLOR , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 119,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal  $N^{o}$  6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo  $1^{\rm o}$  , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

# Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129939/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

LUCAS ADRIANO SCHVAN

END: ROD. FEDERAL BR 163 KM MARGEM DIREITA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: DISTRITO CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica LUCAS ADRIANO SCHVAN de CPF: 028.353.081-21, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 17109/2018 e Auto de Infração: Nº 000005037/ GEFLOR , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 1,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual no 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129940/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

RONALDO BATISTA DOS SANTOS

END: RODOVIA BR 163 KM-897, MARGEM DIREITA DA RODOVIA, ADEN-TRANDO 10 KM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica RONALDO BATISTA DOS SANTOS de CPF: 969.019.852-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 16929/2018 e Auto de Infração: Nº 000005028/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 125,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129941/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

BETIL DA GAMA DANTAS

END: GLEBA PACAJÁ VICINAL SANTANA/CURICA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica BETIL DA GAMA DANTAS de CPF: 994.913.112-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31741/2018 e Auto de Infração: AU-T-2-S/18-03-00030, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 8,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual no 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

# Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129942/2020/ GEFLOR/CÓFISC/DIFISC/SAGRA.

BENEDITO MARQUES DE ARAUJO

END: PA RIO CUPARI-GLEBA 20 D BR 230.

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68150-000-AVEIRO-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica BENEDITO MARQUES DE ARAÚJO de CPF: 311.974.262-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 10965/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/09471, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 0,6768 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129945/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

OSIMAR VASCONCELOS PRUDÊNCIO END: VICINAL DO BARATA KM 20, ÁREA RURAL DE ITAITUBA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.180-000-ITAITUBA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica JOSIMAR VASCONCELOS PRUDÊNCIO de CPF: 100.904.887-25, notificado, de acordo com o que consta o Pro-

cesso Administrativo Infracional Nº 17790/2016 e Auto de Infração: Nº000003604/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,90 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 43 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual no 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda

# Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129946/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

VALENTIM MENDONÇA DA SILVA

END: BR 163 KM 1009 MD 32 MK DE FUNDOS.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica VALENTIM MENDONÇA DA SILVA de CPF: 106.606.822-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 13232/2018 e Auto de Infração: Nº 000004687/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 33,97 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal № 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

# NOTIFICAÇÃO: Nº129950/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ABISAIAS MOREIRA DE SOUSA END: PRÓXIMO A VILA PRIMAVERA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68385-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ABISAIAS MOREIRA DE SOUSA de CPF: 867.488.402-44, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 26792/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/09452/2018, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 96,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129952/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

DAVI SILVA SENA

END: LOCALIDADE DE ÁGUA VERMELHA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DAVI SILVA SENA de CPF: 926.756.622-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 19081/2018 e Auto de Infração: Nº 5362/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 63,72 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129955/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

OLIVAL DA SILVA PAIXÃO

END: LOCALIDADE ESCONDIDO II, REGIÃO DO CUPIM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica OLIVAL DA SILVA PAIXÃO de CPF: 399.646.552-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 22203/2018 e Auto de Infração: Nº5305/2016/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 7,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129956/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

DIONES CANAVER OLIVA

END: RIO JAUARI, RAMAL DO ANTA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-000-MONTE ALEGRE-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica DIONES CANAVIER OLIVA de CPF: 733.847.392-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 19912/2018 e Auto de Infração: Nº 5324/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 19,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: N°129957/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

WILSON LIMPER

END: ROD. FEDERAL BR 163 KM 895, MARGEM DIREITA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

BAIRRO: DISTRITO DA CACHOEIRA DA SERRA

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica WILSON LIMPER de CPF: 522.733.691-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 12759/2018 e Auto de Infração: Nº 000004979 , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 16,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. . 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº139959/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

WRISTON DA CUNHA SANTOS

END: BR 230, VICINAL SANTANA NÚMERO 45.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica WRISTON DA CUNHA SANTOS de CPF: 375.220.602-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 31853/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00043, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 153,88 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em con-

onância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 569500

Protocolo: 569474

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129964/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

ISAEL COSTA DA SILVA END: REGIÃO DO JAQUÉ, S/N. BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica ISAEL COSTA DA SILVA de CPF: 722.345.472.53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 21317/2018 e Auto de Infração: Nº 5800/2016/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,95 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da

# Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: Nº129966/2020/ GEFLOR/CÓFISC/DIFISC/SAGRA.

GILENO SILVA RIBEIRO

END: BR 230, TRAVESSÃO 120 KM-50 GLEBA BELO MONTE, LOTE Nº 171.

CEP: 68365-000-ANAPU-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica GILENO SILVA RIBEIRO de CPF: 639.776.053-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 44855/2018 e Auto de Infração: AU-T-2-S/18-08-00066, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,65 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárías em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº129968/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA END: RODOVIA PA 254-RAMAL MATA SECA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-200-MONTE ALEGRE-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA de CPF: 008.654.972-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20082/2018/2018 e Auto de Infração: Nº 5797/2016/GEFLOR , lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 5,65 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º , da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual no 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO: N°129971/2020/

# GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

WANDERSON WENDEL ROCHA FRANCO

END: ROD. PA 254, ÁGUA BRANCA DO PAULINO, RAMAL ANTA II.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000-PRAINHA-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica WANDERSON WENDEL ROCHA FRANCO de CPF: 013.292.542-79, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 19032/2018 e Auto de Infração: 5332/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 69,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO: Nº129972/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA

END: RODOVIA PA 254, S/N RAMAL MATA SECA.

BATRRO: ZONA RURAL

CEP: 68220-000-MONTE ALEGRE-PARÁ

Pelo presente instrumento, fica IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA de CPF: 008.654.972-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Infracional Nº 20079/2018 e Auto de Infração: 5796/2016/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,94 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c art. 225 parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, parágrafo 1º, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

#### **CONTRATO 22/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e equipamentos direcionados ao apoio há realização do Projeto Fortalecimento da Produção do Artesanato Indígena da Calha Norte, da Diretoria de Gestão da Biodiversidade – DG-BIO, por meio da Gerência de Sociobiodiversidade - GSBIO, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDFLOR-Bio. A presente empresaserá responsável pelo fornecimento dos itens 1, 2 e 3 desse pre-

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO, processado sob o nº 22/2019 - IDEFLOR-

Bio.

VALOR: R\$ 3.683,68 (Três mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

ÓRCAMENTÁRIA: Programas 18.541.149.7878.00000, Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30 e 44.90.52.

FISCALIZAÇÃO: Maria Jalva Costa Braga, Matrícula nº 54197020

ASSINATURA: 07/08/2020

VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/08/2021

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATADA ANDREIA BARCAROL

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CONTRATANTE

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 399 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/454202. Art. 145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniãocom as instituições parceiras e o IPHAN para

tratar dos convênios Origem: Monte Alegre-PA Destino: Santarém e Belém-PA

Período: 10 a17/08/2020 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 569649

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2019

Doador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Donatário: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-BIO

Objeto: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

Especificação e quantidade do Produto doado: Um Reboque marca Fortcar, Carroceria aberta, código RENAVAM: 689502, modelo prisma 500, 7 metros, 02 eixos, ano/modelo; 2018, cor: cinza, chassi: 9A9BC0531J-1DA5143.

Assinatura: 10/08/2020 KARLA LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-BIO DONATÁRIO ROSA MARIA LEMOS DE SÁ Secretária Geral do FUNBIO **DOADOR** 

Protocolo: 569569

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00016. Emissão: 10/08/2020 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/410072

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2019

EMPRESA: CHRISTIANE SOARES SANTOS EPP/ CNPJ nº 29.307.671/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de produtos agropecuários, ferramentas, equipamentos e insumos, direcionados a apoiar o cumprimento das metas de construção de (08) oito viveiros com tamanho de 12mx12m, visando sua implantação nos projetos Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá, Manejo Florestal Comunitário de Espécies Medicinais no Território Quilombola África e Laranjituba e o Projeto Inovação e Difusão de Boas Práticas de Manejo Agroflorestal junto a povos indígenas da Calha Norte, conforme especificação no anexo I - Termo de Referências do Edital. A presente empresa deste instrumento será responsável pelo fornecimento do item 1 desse pregão. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Item	Produto com Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
01	Cabo de aço plastificado de 3,2 mm	Metro	1.300	R\$ 1,13	R\$ 1.469,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.469,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Paula Vanessa da Silva e Silva, Matrícula nº 5942438.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.541.149.78780.0000; Fonte de Recurso 0656,- Elementos de Despesa, 33.90.30.

KARLA LESSA BENGTSON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

#### Protocolo: 569564 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E ADELSON CORTES DA SILVA

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Consecução dos serviços de fretamento de embarcação para atender as demandas de fiscalizações da Gerência da Região Administrativa Marajó.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº <u>080/</u>2020 – PROJUR – IDEFLOR-BIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798365; Fonte de Recurso: 0661; Ele-

mento de despesa: 33.90.33 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 90 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 88.499,70 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 08/08/2020 a 07/02/2021

ASSINATURA: 07/08/2020

CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

KARLÁ LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 569560

**INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO** 

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00014. Emissão: 06/08/2020 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/266101 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2019

EMPRESA: J. L. R. ARAÚJO COM. REP. E SERVICOS/CNPJ nº 83. 913.665/0001-13

OBJETO: Fornecimento de Tela de Sombreamento e Afins para atender às necessidades do IDEFLOR-Bio. A presente empresa deste instrumento será responsável pelo fornecimento do item 2 desse pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Item	Produto com Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
2.	Fio monofilamento para costura, de polietileno virgem (HDPE),de alta densidade, anti-uv, anti-oxidante, com maior resistência a tração, ao atrito, maior durabilidade, ourela reforçada, não desfia, fio 30/9, rolo com 250c=350m.0.30mm. Marca: Jahuman	Rolo	238	R\$ 26,47	R\$ 6.299,86

VALOR TOTAL: R\$ 6.299,86 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Matrícula nº 57230920
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18543149787810000;

Fonte de Recurso: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.30.

KARLA LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 569478

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00015. Emissão: 06/08/2020 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/266101

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2019 EMPRESA: L CARVALHO COMÉRCIO E Е

SERVIÇOS / CNP1 20.991.432/0001-19

OBJETO: Fornecimento de tela de sombreamento e afins para atender às necessidades do IDEFLOR-Bio. A presente empresa deste instrumento será responsável pelo fornecimento do item 1 desse pregão.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo

Item	Produto com Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1.	Tela de proteção e sombreamento, em monofilamento, na cor preta, 50%de sombreamento, com tratamento antiuv, antioxidante para maior resistência aos raios solares, nas dimensões 3mde largura x 100m de comprimento, com área total de 300m² por rolo.	m²	15.225	R\$ 3,60	R\$ 54.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais)

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Matrícula nº 57230920

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18543149787810000; Fonte de Recurso: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.30. KARLA LESSA BENGTSON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### **ERRATA**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº590/2020 SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 34.262publicada em 24.06.2020

**ONDE LÊ:**PERÍODO: 16.07.2020 LEIA-SE: PERÍODO: 16.06.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 569771

Protocolo: 569653

Protocolo: 569677

Protocolo: 569479

Na PORTARIA nº 870/2020/SAGA, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.304, de 07 de agosto de 2020, página 32.

Onde se lê:

MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, GERENTE, MF nº 54189910/3, PERÍO-DO A SER GOZADO de 01 a 30/09/2020.

Leia-se:

MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, GERENTE, MF nº 54189910/3, PERÍO-

DO A SER GOZADO de 02/09 a 01/10/2020.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 /2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,do tipo MENOR PREÇOpelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro aeronáutico responsabilidade civil a 1º risco R.E.T.A (responsabilidade do explorador ou transporte aéreo classes 1, 2, 3 e 4), seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil a 2º risco (limite único combinado - LUC) para a frota de aeronaves da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP PA, de acordo com as condições e especificações técnicas doTermo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 25/08/2020.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

**ENDERECO** ELETRÔNICO: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>(UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www. comprasgovernamentais.gov.brou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 12 de agosto de 2020.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro Designado

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº047/2020-SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelaSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01,

por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr.ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES,brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais,RESOLVEreconhecer aINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93,para contratação direta daempresaGESPI INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº45.218.484/0001-88,comsedenaRua Guaratinguetá nº 55, Vila Nova Conceição, CEP. 12.231-120, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social,com valor global deR\$ 4.196.307,50(quatromilhões,cento e noventa e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264-Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa:449052; Fontes:0101e 0301

Belém/PA,12 de agostode2020 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 569617

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº047/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº047/2020-SE-GUP, fundamentado no artigo 25, inciso Ido referido diploma legal. Belém/PA,12 de agostode2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 569623

Protocolo: 569597

#### **APOSTILAMENTO**

#### TERMO DE APOSTILAMENTONº 038/2020-SEGUP

NÚMERO DO CONTRATO:061/2020-SEGUP

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresaJusti e Maian Ltda-EPP, CNPJ nº04.030.161/0001-89

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semi olímpica, com capacidade volumétrica de 2.585 metros cúbicos 50mx23,5mx2,20m, compreendendo manutenções: dos sistema de filtragem, de abastecimento de água; de equipamentos das casas de máquinas e quadros de energia do sistema filtrante e do sistema de abastecimento de água do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes

de Segurança Pública;Fonte:0101;Natureza:339039 Belém/PA,12 de agostode 2020 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 902/2020-SAGA

OBJETIVO: Para operação verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 31.07 à 03.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)de alimentação e 03(três) de pou-

sada.

SERVIDOR (ES): SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL, MF: 5428491-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 903/2020-SAGA

OBJETIVO: para a "Operação Verão 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESŢINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 23 à 27.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de

pousada.

. SERVIDOR (ES):CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: ÁLAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

# PORTARIA Nº 904/2020-SAGA

OBJETIVO:para a "Operação Verão 2020". FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 à 20.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2(três e meia) SERVIDOR (ES): EDERSON BARROS DIAS, MF: 5903658

ORDENADOR: ÁLAN AILTON DA SILVA GUÍMARÃES PORTARIA Nº 905/2020-SAGA

OBJETIVO:para a "Operação Verão 2020

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 24 à 27.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2(três e meia)

SERVIDOR (ES): CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, MF: 5891422 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pou-

SERVIDOR (ES):SGT PM PEDRO PAULO CORREA DO COUTO, MF: 5695287

ORDENADOR: ÁLAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES PORTARIA Nº 906/2020-SAGA

OBJETIVO: Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESŢINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 11 à 14.06.2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO, MF: 70025-1 MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.

SERVIDOR (ES):SGT PM MAURICIO CÃMARA DOS SANTOS , MF: 5198763

CB PM GABRIEL SOARES STOCH , MF: 57222222 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 907/2020-SAGA

OBJETIVO: Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): PRIMAVERA/PA PERÍODO: 04 à 11.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pou-

SERVIDOR (ES):SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5 CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1 CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1 SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 908/2020-SAGA OBJETIVO: Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): NOVA IPIXUNA/PA PERÍODO: Ó1 à 11.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 101/2 (dez e meia).

SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614

KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 569467 PORTARIA Nº 909/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte dos Servidores, respiradores e insumos,por ocasião asações decombate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESŢINO(S): SANTARÉM/PA PERÍODO: 28 à 29.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1 TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVÁ GUIMARÃES PORTARIA Nº 910/2020-SAGA

OBJETIVO: para levantamento de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SFAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): CASTANHAL E CAPANEMA/PA PERÍODO: 17 à 21.0§.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 54186058-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)de alimentação e 04 (quatro) de

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 911/2020-SAGA

OBJETIVO: para buscas ao policial desaparecido. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SFAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESŢINO(S): PARAGOMINAS/PA PERÍODO: 26 à 28.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, MF: 5888816-1 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três)de alimentação e 02 (dois) de pou-

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, MF: 58178891 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1 SUB TEN PM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2 SGT PM ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, MF: 5795982-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 912/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA
PERÍODO: 08 à 10.07.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 913/2020-SAGA OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA PERÍODO: 04.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3

WALEN ROCHA FRIAS, MF: 5950599 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 914/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SFAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

PERÍODO: 26.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR,

MF: 5817838-1

SGT BM CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR, MF: 54185311-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 915/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de Servidores da SECOM, por ocasião das

ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): ITAITUBA/PA PERÍODO: 10.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CRÍSTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:

5678382-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES PORTARIA Nº 916/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARACANÃ/VILA DE ALGODOAL/PA

PERÍODO: 06 à 08.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-

SERVIDOR (ES):SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 569726

## **TORNAR SEM EFEITO**

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.308 DE 12/08/2020,

REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 868/2020 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:568961.

ORDENADOR: ALAN AILTÓN DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 569568

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** Tomada de Preçonº 01/2020-FESPDS

A Comissão Permanente de Licitação do FESPDS, comunica a todos que a abertura da Tomada de Preço nº 01/2020, agendada para o dia 20/08/2020 às 09h:30 min, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra daREFORMA DA QUADRA POLIESPORTI-VA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, será suspensa por motivos administrativos. Consequentemente, a visita técnica será cancelada. Posteriormente serão publicadas, nos mesmos termos da primeira publicação, as novas datas de visita e abertura.

Protocolo: 569770

# POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA Nº 057/2020 - EPPM - NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - EPPM.

FISCAL NOMEADO: CAP QOAPM RG 23.213 CARLOS ALBERTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de LOMBADAS PORTÁTEIS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 11/08/2021. Belém-PA, 12/08/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 569741

#### **ERRATA**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 2935/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.061 DO DIA 16/12/2019; ONDE LÊ-SE: AL CFO PM Ulisses Brendo Silva Lucena; CPF: 013.519.862-86. LEIA-SE: AL CFO PM Ulisses Brendo Silva Lucena; CPF: 013.519.862-36. Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2209/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.005 DO DIA 09/10/2019; ONDE LÊ-SE: SD PM Ricardo Silva Assunção; CPF: 007.546.743-02. LEIA-SE: SD PM Ricardo Silva Assunção; CPF: 007.596.743-02. Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.

ERRATA DA PORTARIA Nº 402/20/DI/DF,
CONTIDA NO DOE Nº 34.263 DO DIA 25/06/2020; ONDE LÊ-SE: Município de origem: Marituba-PA; LEIA-SE: Município de origem: Marabá-PA; Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza.

Protocolo: 569763

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 825/2020-SF/DF;

Suprido, CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR, CAP PM, MF: 57198315/1, Do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA): R\$ 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 826/2020-SF/DF;

Suprido, NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5755441/1, Do efetivo do DGO PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### **PORTARIA Nº 827/2020-SF/DF;**

Suprido, RICARDO BAIA POLARO, TEN CEL PM, MF: 5674875/1, Do efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.350,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 828/2020-SF/DF;

Suprido, ALAN COSTA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5614902/1, Do efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 829/2020-SF/DF;

Suprido, ESMALIE DA SILVA MESQUITA, MAJ PM, MF: 5494559/1, Do efetivo do DGP PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 830/2020-SF/DF;

Suprido, ELVIS JOSÉ DA SILVA, CAP PM, MF: 5630240/1, Do efetivo do DGP PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 831/2020-SF/DF;

Suprido, ONESIMO HELTON SERRA SOUSA, CAP PM, MF: 5631327/1, Do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 832/2020-SF/DF;

Suprido, MARCIO VALERIO DE SOUZA, MAJ PM, MF: 5787238/1, Do efetivo do DGP PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 833/2020-SF/DF;

Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, Do efetivo do DGP PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 834/2020-SF/DF; Suprido, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF: 5887402/1, Do efetivo do DGP PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### PORTARIA Nº 835/2020-SF/DF;

Suprido, RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF: 54203851, Do efetivo do DGEC PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### PORTARIA Nº 836/2020-SF/DF;

Suprido, RICARDO BATISTA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5788277/1, Do efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 837/2020-SF/DF;

Suprido, JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, 2° TEN PM, MF: 5579520/1, Do efetivo do NRI/C. Int.; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### PORTARIA Nº 838/2020-SF/DF;

Suprido, FRANK ROBERTO LIMA MATOS, 2° TEN PM, MF: 5585040/1, Do efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 839/2020-SF/DF;

Suprido, JEAN CAMPOS GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF: , Do efetivo do NRI/C. Int.; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 840/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF: 5264146/1, Do efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 841/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF: 5614740/1, Do efetivo da Ajudância Geral PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

#### PORTARIA Nº 842/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## **PORTARIA Nº 843/2020-SF/DF;**

Suprido, EZIEL SILVA DE CASTRO, 2º TEN PM, MF: 51588261, Do efetivo da Banda de Música; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

#### **PORTARIA Nº 844/2020-SF/DF;**

Suprido, RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/1, Do efetivo da CONJUR PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.250,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA): R\$ 650,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 845/2020-SF/DF; Suprido, JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 5415160/2, do efetivo da CCS/QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 846/2020-SF/DF;

Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2° TEN PM, MF: 5700116/1, Do efetivo da CPL PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### **PORTARIA Nº 847/2020-SF/DF;**

Suprido, NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MAJ PM, MF: 54192554/1, Do efetivo do Escritório de Projetos da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 848/2020-SF/DF;

Suprido, OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 57199772/2, Do efetivo do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 849/2020-SF/DF;**

Suprido, FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, MAJ PM, MF: 5887399/1, Do efetivo do 1º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 850/2020-SF/DF;**

Suprido, JOMIRES RIBEIRO PIRES, TEN CEL PM, MF: 5755646/1, Do efetivo da 4a Seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### PORTARIA Nº 851/2020-SF/DF;

Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF: 5684293/1, Do efetivo da 7a Seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 852/2020-SF/DF;

Suprido, MARCELO MANGAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5755433/1, do efetivo da CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 750,00; 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA): R\$ 750,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## **PORTARIA Nº 853/2020-SF/DF;**

Suprido, JOÁS SOUZA PEREIRA, MAJ PM, MF: 5833051/1, Do efetivo do CorCPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA nº 854/2020-SF/DF;
Suprido, LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 5674760/1,
Do efetivo da CorCPR XI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo
p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento
de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

PORTARIA Nº 855/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5251370/1, Do efetivo da CorCPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# **PORTARIA Nº 856/2020-SF/DF**;

Suprido, JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM RR, MF: 507860701, Do efetivo da DF; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 857/2020-SF/DF;**

Suprido, MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, MAJ PM, MF: 5600928/2, Do efetivo do Almoxarifado Central; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 858/2020-SF/DF; S**

uprido, ELSON LUIS BRITO DA SILVA, CEL PM, MF: 5281075/1, Do efetivo do DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 859/2020-SF/DF; Suprido, MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF: 5812305/1, Do efetivo do Centro de Capacitação Primária/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 860/2020-SF/DF;

Suprido, CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, MAJ PM, MF: 58873641, Do efetivo do CITEL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 861/2020-SF/DF;
Suprido, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, 1º TEN PM, MF: 5911391/1, Do efetivo do Centro Integrado de Atenção Psicosocial; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 862/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 2º TEN PM, MF: 57018481, Do efetivo do Centro de Memória da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## PORTARIA Nº 863/2020-SF/DF;

Suprido, WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF: 58332641, Do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 864/2020-SF/DF; S**

uprido, JULIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 57556381, Do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 865/2020-SF/DF;

Suprido, GETULIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 57557001, Do efetivo do 2º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 866/2020-SF/DF;**

Suprido, FRANCISCO CELSO DE LIMA, CEL PM, MF: 5626510/1, Do efetivo da Academia de Polícia Militar; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### PORTARIA Nº 867/2020-SF/DF;

Suprido, LEONALDO PANTOJA ARAUJO, MAJ PM, MF: 5818303/1, Do efetivo do 20° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 868/2020-SF/DF;
Suprido, ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, 2° TEN PM, MF: 57211187/2, Do efetivo da USA II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## PORTARIA Nº 869/2020-SF/DF;

Suprido, ISMAEL DA SILVA BARROS, CAP PM, MF: 54184962/1, Do efetivo da Academia de Polícia Militar; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 870/2020-SF/DF;

Suprido, LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, CEL PM, MF: 5797322/1, Do efetivo do CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 871/2020-SF/DF;**

Suprido, ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF: 57973061, Do efetivo do HPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 872/2020-SF/DF;

Suprido, GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54195749/3, Do efetivo da ODC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 873/2020-SF/DF;

Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1, Do efetivo da ODC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

PORTARIA Nº 874/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF: 57197955/2, Do efetivo do LAD; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Ordenador de Despesa: marcelo Romano Botelino de Bosaca, del 2018 PORTARIA Nº 875/2020-SF/DF;
Suprido, CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 5911271/1, Do efetivo da CMV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATÈRIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 876/2020-SF/DF**;

Suprido, CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 5911271/1, Do efetivo da CMV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 877/2020-SF/DF;

Suprido, EVANILDA LINS MARTINS, CAP PM, MF: 57227291/2, Do efetivo da USA I/CFAP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 878/2020-SF/DF;

Suprido, FERNANDO DA CUNHA DANTAS, 2º TEN PM, MF 80846561/2, do efetivo do Centro de Reabilitação/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sesso); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 879/2020-SF/DF; Suprido, NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE, 2° TEN PM, MF: 57217729/1, Do efetivo do RPMont.; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### **PORTARIA Nº 880/2020-SF/DF;**

Suprido, ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE, CEL PM, MF: 5296595/1, Do efetivo do CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 881/2020-SF/DF;

Suprido, ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, TEN CEL PM, MF: 5807824/1, Do efetivo do BPGDA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 882/2020-SF/DF;**

Suprido, LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR, 2° TEN PM, MF: 54195274/1, Do efetivo do CIPTUR; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 883/2020-SF/DF;

Suprido, RONILDO DOS SANTOS SILVA, 2º TEN PM, MF: 5206154/1, Do efetivo da CIPOE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 884/2020-SF/DF;**

Suprido, ALFEU BULHÕES LEITE, TEN CEL PM, MF: 5807751/1, Do efetivo do BPOP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 885/2020-SF/DF;

Suprido, MARCIO ANTONIO SILVA ROCHA, CAP PM, MF: 5632234/1, Do efetivo da CIEPAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

#### PORTARIA Nº 886/2020-SF/DF;

Suprido, FABIO DE NAZARETH GOMES ALVES, TEN CEL PM, MF: 5755379/1, Do efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 887/2020-SF/DF;**

Suprido, LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO, 2º TEN PM, MF: 32415562, Do efetivo da CIPFLU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 888/2020-SF/DF**;

Suprido, IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA, CAP PM, MF: 572004401, Do efetivo da 1a CIPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

## **PORTARIA Nº 889/2020-SF/DF**;

Suprido, DIEGO PINTO FREITAS, MAJ PM, MF: 54194557/1, Do efetivo do BPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 890/2020-SF/DF;

Suprido, LUCAS ROCHA GARCIA, 2° TEN PM, MF: 4220577/1, Do efetivo do 27° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 891/2020-SF/DF;**

Suprido, NELSON MAURO LIMA NORAT, TEN CEL PM, MF: 5674980/1, Do efetivo do 28° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### **PORTARIA Nº 892/2020-SF/DF**;

Suprido, FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR, TEN CEL PM, MF 5807905/1, do efetivo do 25º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 893/2020-SF/DF;**

Suprido, JOSE FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, MAJ PM, MF 5817650/1, do efetivo do 24º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

#### PORTARIA Nº 894/2020-SF/DF;

Suprido, DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, CAP PM, MF: 54192527/1, Do efetivo do 26° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

#### PORTARIA nº 895/2020-SF/DF;

Suprido, GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, TEN CEL PM, MF: 5782171/1, Do efetivo do CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA nº 896/2020-SF/DF**;

Suprido, DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, CAP PM, MF: 57231760/1, Do efetivo do 10° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 897/2020-SF/DF;

Suprido, HELIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 5820065/1, Do efetivo do 10° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 898/2020-SF/DF;

Suprido, INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO, CAP PM, MF: 57231754/1, Do efetivo do 10° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 899/2020-SF/DF;**

Suprido, CESAR GOMES MAGNO, TEN CEL PM, MF: 5773890/1, Do efetivo do 26° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 900/2020-SF/DF; Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF: 52642351, Do efetivo do CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro);

Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 901/2020-SF/DF;

Suprido, JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, TEN CEL PM, MF: 5807964/1, Do efetivo do 6º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA): R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 902/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, Do efetivo do 29° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 903/2020-SF/DF;

Suprido, ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP PM, MF: 5817986/1, Do efetivo do 21° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

# **PORTARIA Nº 904/2020-SF/DF;**

Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, Do efetivo do 30° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 905/2020-SF/DF;

Suprido, DELSON TEIXEIRA FERREIRA, 2° TEN PM, MF: 57199520/2, Do efetivo da 2a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

## **PORTARIA Nº 906/2020-SF/DF**;

Suprido, MERIAN RIBEIRO FORMENTO, CAP PM, MF: 5723175/1, Do efetivo do CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA N° 907/2020-SF/DF; Suprido, PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA, 2° TEN PM, MF: 2913066/1,

Do efetivo do 6º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel ÒОРМ.

#### PORTARIA nº 908/2020-SF/DF;

Suprido, ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, MAJ PM, MF: 5685249/1, Do efetivo do CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

#### **PORTARIA Nº 909/2020-SF/DF**;

Suprido, ALEXANDRE REIS GUIMARÃES, 2° TEN PM, MF: 5675049/1, Do efetivo do 3º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 910/2020-SF/DF; Suprido, VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5675049/1, Do efetivo do 35° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## PORTARIA Nº 911/2020-SF/DF;

Suprido, EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, MAJ PM, MF: 58873801, Do efetivo do 18° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 912/2020-SF/DF;
Suprido, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 2° TEN PM, MF: 57222552/2, Do efetivo do 28a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tessuro): Ordonador do Despesa: Marsola Basald Bat." recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## PORTARIA Nº 913/2020-SF/DF;

Suprido, JOSIAS MOURA SANTOS, 2° TEN PM, MF: 5622050/1, Do efetivo da 29a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 914/2020-SF/DF;

Suprido, LÊDA MARQUES BORGES, 2° TEN PM, MF: 6402823/1, Do efetivo do NAP I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

# PORTARIA Nº 915/2020-SF/DF;

Suprido, HELIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, MAJ PM, MF: 5833019/1, Do efetivo do 4º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 916/2020-SF/DF;

Suprido, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRNÇA, CEL PM, MF: 52642601, Do efetivo do CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

QOPM.

PORTARIA Nº 917/2020-SF/DF;

Suprido, JORGE EDUARDO SOARES DE ARAUJO, 2° TEN PM, MF: 5090679/2,

Do efetivo do 5° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

## PORTARIA Nº 918/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, MAJ PM, MF: 5817986/1, Do efetivo do 12º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 919/2020-SF/DF;
Suprido, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 56312461, Do efetivo da 14a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 920/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, MAJ PM, MF: 5817978/1, Do efetivo da 9a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## **PORTARIA Nº 921/2020-SF/DF;**

Suprido, AUGUSTO CESAR SILVA GUIMARÃES, MAJ PM, MF: 58179191, Do efetivo da 3a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### PORTARIA Nº 922/2020-SF/DF;

Suprido, ANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, CEL PM, MF: 5281040/1, Do efetivo do CPR IV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 923/2020-SF/DF;

Suprido, BRENO VIDIGAL BARROSO, 2° TEN PM, MF: 57231748/1, Do efetivo da 18a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### PORTARIA Nº 924/2020-SF/DF;

Suprido, ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, CEL PM, MF: 52808181, Do efetivo do CPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA): R\$ 200,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 925/2020-SF/DF;

Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5674000/1, Do efetivo do 7º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

PORTARIA Nº 926/2020-SF/DF; Suprido, PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5615747, Do efetivo do 22° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### **PORTARIA Nº 927/2020-SF/DF;**

Suprido, GLAUCO COIMBRA MAIA, TEN CEL PM, MF: 5615089/1, Do efetivo do CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 928/2020-SF/DF;

Suprido, DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF: 5615020/1, Do efetivo do 19° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 929/2020-SF/DF; S

uprido, AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, TEN CEL PM, MF: 5673798/1, Do efetivo da 21a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 930/2020-SF/DF;

Suprido, ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF: 5615860/1, Do efetivo do CPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 931/2020-SF/DF;

Suprido, EDUARDO SILVA DISCACCIATI, 2º TEN PM, MF: 57221853/1, Do efetivo do 33º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### **PORTARIA Nº 932/2020-SF/DF**;

Suprido, FABIO ROBERTO CARDOSO MAIA, 2° TEN PM, MF: 57175204/3, Do efetivo da 10a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

PORTARIA Nº 933/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5773881/1, Do efetivo do 16º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

# PORTARIA Nº 934/2020-SF/DF;

Suprido, ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, 2º TEN PM, MF: 4220556/1, Do efetivo da 16a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### **PORTARIA Nº 935/2020-SF/DF;**

Suprido, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54192550/2, Do efetivo do CPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel

### PORTARIA Nº 936/2020-SF/DF;

Suprido, ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5615836/1, Do efetivo do CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 937/2020-SF/DF;

Suprido, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, TEN CEL PM, MF: 5817706/1, Do efetivo do 31° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### **PORTARIA Nº 938/2020-SF/DF;**

Suprido, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, MAJ PM, MF: 5833248/1, Do efetivo do 14° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 939/2020-SF/DF;

Suprido, MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO, TEN CEL PM, MF: 5755484/1, Do efetivo do 32° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

### PORTARIA Nº 940/2020-SF/DF;

Suprido, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, CEL PM, MF: 54204231, Do efetivo do CPR XI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

## PORTARIA Nº 941/2020-SF/DF;

Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049/1, Do efetivo do 8° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 942/2020-SF/DF;

Suprido, FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF: 5420458/1, Do efetivo do CPR XII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 943/2020-SF/DF;

Suprido, HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF: 05773970/1, Do efetivo do 9° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 944/2020-SF/DF;

Suprido, JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/1, Do efetivo da 32a CIPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 945/2020-SF/DF;

Suprido, ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, MAJ PM, MF: 5819820/1, Do efetivo do 17° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 946/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA, CEL PM, MF: 5673836/1, Do efetivo do CPR XIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO): R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA): R\$ 300,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

## PORTARIA Nº 947/2020-SF/DF;

Suprido, ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, 2° TEN PM, MF: 57200040/2, Do efetivo do 36° BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 948/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, Do efetivo do CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 949/2020-SF/DF;

Suprido, JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF 5614805/1, do efetivo do CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 951/2020-SF/DF;

Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIÓR, TEN CEL PM, MF 5673755/1, do efetivo da 5ª SEÇÃO do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

### PORTARIA Nº 952/2020-SF/DF;

Suprido, KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, CAP PM, MF: 57199664/1, Do efetivo da 6a Seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM.

### **PORTARIA Nº 953/2020-SF/DF**;

Suprido, ALAN DOS REIS HONORATO, 2º TEN PM, MF: 4220546/1, Do efetivo do 23º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel OOPM

### **SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA SEM EFEITO**

Torno sem efeito os termos da PORTARIA nº 954/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.256, DE 17/06/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do 1º TEN PM MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA, do efetivo da USA VI/CMS/SANTARÉM, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

### Protocolo: 569416

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 09/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 29/06 a 02/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM André Luis Monte da Costa; CPF: 767.983.212-91; Valor: R\$ 886,20. CB PM Rui Wellington da Paixao Amoras; CPF: 746.222.772-04; Valor: R\$ 886,20. CB PM Antonio Lira Ribeiro Brasil; CPF: 708.579.972-20; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 569745

# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 013/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal N°8.666/93:

O TEN CEL PM RG 21188 EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS, como fiscal titular e o 2º SGT QPMPO RG 28254 ALONSO CASTILHO MUSSIO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: JULIANA R DIAS FERREIRA CONSULTORIA

DISPENSA DE LICITAÇAO: 024/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.263, de 25 de Junho 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de pessoas, processos, qualidade e indicadores de resultado - ISO 9001 e outras qualificações técnicas, para implantação e acompanhamento de planejamento estratégico com maximização de resultados.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data retroativa de 25 de Junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de Agosto de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 569731

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 050/2020/GAB. DIRETOR/FASPM -

Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal - PA; Destino: Belém - PA; Período de 16, 17 e 25 de junho, e 02 de Julho 2020; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 62176021215; Valor Total (R\$) 506,40. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### Protocolo: 569547

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA - CEDEC** PORTARIA Nº 086 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 -CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, nos períodos 10 a 21, 20 a 31 de agosto e 30 a 10 de setembro de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico institucional e legal referentes ao processo de Situação de Emergência; instalação do Gabinete de Crise; Gerenciamento de Desastre e apoio no reconhecimento e visualização aérea na Operação Fênix 2020, através do voo de Aeronave Remotamente Controlada - DRONE.

Município de Origem: Belém-PA Destino: Parauapebas-PA Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Servicor (es).				
GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	JOEL BRAZÃO DIAS	15	14	3.824,52
SGT QBM	IGOR DE LIMA BATISTA	15	14	3.824,52
CB QBM	MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR	15	14	3.671,40
SUB TEN QBM	MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	12	11	3.033,24
SGT QBM	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	12	11	3.033,24
CB QBM	PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	12	11	2.911,80
CB QBM	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	12	11	2.911,80
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	12	11	3.033,24
SGT QBM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	12	11	3.033,24
CB QBM	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO	12	11	2.911,80
CB QBM	ELISEU BORGES CAVALCANTE	12	11	2.911,80
SGT QBM	JEAN CARVALHO CORRÊA	12	11	3.033,24
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	12	11	3.033,24
CB QBM	MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA	12	11	2.911,80
SD QBM	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	12	11	2.911,80

### Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 569398

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº: 01074/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/534563, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEI-ÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/08/2020 a 14/08/2020;

1. DPC - LINCOLN CESAR PIRAO VRUCK - MAT: 5940484
1. DPC - LINCOLN CLOAR PIRAO VRUCK - MAI. 3940404
2. TPC - MARCOS VINICIUS FRANCA ALMFIDA - MAT: 5940347
7. IPC - MAKCUS VINICIUS EKANCA ALMEIDA - MAI: 3940347

3. IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT: 5940227 CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 ( UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01075/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020580672, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPO-LIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/08/2020 a 13/08/2020;

1. DPC - RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994
2. IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT: 5785944
3. EPC - IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA - MAT: 5940044
4. DPC - GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406
5. IPC - LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA LOBO - MAT: 5898979
6. EPC - GUSTAVO COSTA CASTRO - MAT: 5940241
7. IPC - RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051
8. IPC - VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206
9 DPC - RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - MAT: 5914024

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 ( UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01076/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/534763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-BÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/08/2020 a 13/08/2020;

1. IPC - CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS - MAT: 5913871
2. IPC - FLORAIDES SILVA ASSUNCAO - MAT: 5940237

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01077/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/390485, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/08/2020 a 13/08/2020;

1. IPC - ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01078/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020584591, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLÍCIAL, no período de 15/08/2020 a 16/08/2020;

1. IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300	
2. IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 5720167	0
3. DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637	

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício/ Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01081/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/591863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇAR-RA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 12/08/2020 a 16/08/2020;

> 1. MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT: 70203 2. EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

Protocolo: 569650

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 3. Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06, e a Prefeitura Municipal de Paragominas, CNPJ nº 05.193.057/0001-78. Exercício: 2017. Data de Assinatura: 06/08/2020. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017-PCE/PA por mais 04(quatro) meses e 25(vinte e cinco) dias, pelo período de 06/08/2020 a 31/12/2020.. Processo nº 2020/5458548. Convenente: Prefeitura Municipal de Paragominas. Endereço: Rua do Contorno, nº 1212, Paragominas/PA, Representante: Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal. Ordenador de Despesa: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 569689

# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### CONTRATO

### CONTRATO:015/2020 - CPCRC

OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individuais (EPI's), para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves", suas UR's e os NA's, em virtude da pandemia da CO-VID-19.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

VALOR: R\$ 166.763,00 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 11/11/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2020, proveniente da Chamada Pública nº 003/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 7691COVIDPA; FONTE: 0101008417; PTRES: 857691; NATUREZA DE DESPESA: 339030; AÇÃO: 262665. CONTRATADO: A empresa UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SER-VIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.146/0001-32, com sede estabelecida à Tv. Manoel Evaristo, nº 449 A, Bairro: Umarizal, Belém/PA,

CEP 66.050-290.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 569751

### DIÁRIA

### **PORTARIA Nº.525/2020**

OBJETIVO: Operação Verão. Fundamento Legal: LEI:5.810/94. SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal; SERVIDOR: Júlio César Rocha Silva MATRÍCULA: 57203458/2/Perito Criminal; SERVIDOR: Manoel da Costa Santa Brígida Filho

MATRÍCULA:54194454/2/Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS:12.5(Doze e meia) PERÍODO: 22/07/2020 a 03/08/2020. Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.524/2020** OBJETIVO: Operação Verão.

MATRÍCULA: 54188037/1/Perito Criminal; SERVIDOR: Francisco Italo Castelo Dias MATRÍCULA:5908460-2 /Motorista; Origem: BELÉM - PA Destino: MARUDÁ - PA. Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Fundamento Legal: LEI:5.810/94. SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira

DIÁRIAS:3.5(Três e meia) PERÍODO: 31/07/2020 a 03/08/2020.

Protocolo: 569603

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 1766/2020-DAF/CGP, DE 28/07/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2020/500699, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUÍS LOBATO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588462/1, lotado na CIRETRAN "B" de Vigia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08 a 01/10/2020, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/08/2020. Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 1898/2020-DAF/CGP, DE 10/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA 1535/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora BENEDITA COSTA REIS, Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, lotada na Chefia de Gabinete, onde se lê de 03.08 a 01.09.2020, leia-se de 05.08 a 03.09.2020, referentes ao exercício 05.08.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/08/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

### Coordenadora de Gestão de Pessoas. PORTARIA Nº 1813/2020-DAF/CGP, DE 03/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 60742 de 27/07/2020,

CONCEDER à servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATIS-TA, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 157 (cento e cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/02/2020 a 31/07/2020, conforme Laudo Médico nº 60742 de 27/07/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

# PORTARIA Nº 1901/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 59503 de 24/06/2020,

CONCEDER à servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/01 a 20/07/2020, conforme Laudo Médico nº 59503 de 24/06/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 1902/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 285/2020-Abaetetuba, datado de 07/08/2020, protocolado sob o nº 2020/584424, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVIA CRISTINA VILHENA PINHEIRO, Vistoriadora, matrícula 57201348/1, lotada na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/09/2020, referentes ao exercício 31.07.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/09/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 1900/2020-DAF/CGP, DE 10/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA 1832/2020-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS à servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, no período de 08.09 a 07.10.2020, referentes ao exercício 12.07.2019/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 1899/2020-DAF/CGP, DE 10/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-

EXCLUIR da PORTARIA 1535/2020-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO PAULO MEDEIROS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266524/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, no período de 17.08 a 15.09.2020, referentes ao exercício 30.07.2019/2020. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 1824/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memo 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175936/1, como fiscal Suplente, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamentos Médicos, firmados entre este Departamento e as Clínicas CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-CMP, abaixo especificados, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

termo de credenciamento	credenciado	localidade
002/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-CMP	BELÉM/PA
013/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	CASTANHAL/PA
011/2014	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	Marabá/pa

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

**Diretor Geral** 

### PORTARIA Nº 1823/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961,

EXCLUIR da PORTARIA 2634/2019-DG/CGP, a servidora SÍLVIA CORRÊA MARTINS, matrícula 57197142/1, como Suplente na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 011/2014, firmado entre este Departamento e a Clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO (MARABÁ/PA).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 1822/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961, **RESOLVE:** 

EXCLUIR da PORTARIA 2539/2019-DG/CGP, a servidora SÍLVIA CORRÊA MARTINS, matrícula 57197142/1, como Suplente na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 013/2014, firmado entre este Departamento e a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (CASTANHAL/PA).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 1821/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA 2538/2019-DG/CGP, a servidora SÍLVIA CORRÊA MARTINS, matrícula 57197142/1, como Suplente na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 002/2014, firmado entre este Departamento e a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (BELÉM/PA).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

**Diretor Geral** 

### PORTARIA Nº 1820/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961,

**RESOLVE:** 

REVOGAR a PORTARIA 1558/2015-DG/CGP, que designou o servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175936/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamentos Médicos, firmados entre este Departamento e as Clínicas IJR MÉDICOS LTDA e JRC MÉDICOS LTDA, abaixo especificados, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

termo de credenciamento	credenciado	localidade
03/2014	IJR MÉDICOS LTDA	redenção
05/2014	IJR MÉDICOS LTDA	paragominas
07/2014	JRC MÉDICOS LTDA	parauapebas

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 1819/2020-DG/CGP, DE 04/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/

PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2020-DAF, de 28/07/2020, no Processo 2020/536961,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2785/2019-DG/CGP, que excluiu da PORTARIA 1558/2015-DG/CGP, o servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175936/1, como fiscal do objeto do Termo de Credenciamento nº 03/2014, firmado entre este Departamento e IJR MÉDICOS LTDA (REDENÇÃO/PA). Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 1853/2020-DG/CGP, DE 05/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento da-

tado de 02/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/387839, RESOLVE:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 09/09/2020 a 08/09/2021, a remoção da servidora MARIZÂNGELA BITTENCOURT, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, da CIRETRAN "A" de Marabá para a CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/09/2020. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 204/2019 – GAB/DIVERSAS, DE 27/12/2019.
O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/267024 instaurado pela PORTARIANº 11/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33630, de 05/06/2018.para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autosbem como recomendações administra-

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 048/2019 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos, bem como pelo acatamento das recomendações administrativas RESOLVE:

I- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/267024 instaurado pela PORTARIA Nº 11/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33630, de 05/06/2018. II - À Corregedoria Geral do DETRAN para que adote as providências quanto a expedição de memorandos aos setores competentes no que tange às recomendações feitas pela comissão processante, no que couber.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN

## PORTARIA Nº 350/2019 - GAB / PAD, DE 19/12/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e .... CONSIDERANDOOs termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que con-

fere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDOOs autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/571962 instaurado pela PORTARIA Nº 19/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.872, de 14 de Maio de 2019para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que a penalidade sugerida foi alcançada pela prescrição.

CONSIDERANDOO Parecer Correicional nº 083/2019 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

RESOLVE

I- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar  $n^{\circ}$  2014/571962 instaurado pela PORTARIA  $N^{\circ}$  19/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E.Nº 33.872, de 14 de Maio de 2019.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN

### PORTARIA Nº 68/2020 -GAB/DIVERSAS, DE 12/02/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir

e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/521830 instaurado pela PORTARIA Nº 30/2018 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. No 33.745, de 23 de Novembro de 2018 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, pela impossibilidade de aplicação de penalidade de suspensão.

CONSIDERANDOO Parecer Correicional nº 07/2020 - CORREGEDORIA GE-RAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

RESOLVE:

I- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar 2018/521830 instaurado pela PORTARIA Nº 30/2018 publicada no D.O.E.Nº 33.745, de 23 de Novembro de 2018.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

# PORTARIA Nº 142/2020- PAD/DIVERSOS, DE 29/06/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA. CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/410528 instaurado através da PORTARIA nº 28/2019 - CGD/PAD. publicada no DOE nº. 33.963, no dia 21/08/2019,para apurar possíveis irregularidades nos atos de transferência de propriedade de veículo.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 46/2020 - CORREGEDORIA GE-RAL, que acolheu parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos. RESOLVE:

I- ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e integralmente o Parecer Correcional nº 46/2020 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/410528, instaurado através da PORTARIA nº 28/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº. 33.963, no dia 21/08/2019, com fundamento no art. . 201, I, da Lei 5.810/94.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas. MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 40/2020 – CGD/GAB /
PAD/DIVERSOS, DE 28/01/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que con-

fere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/39167 instaurado pela PORTARIA Nº 08/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.816, de 01/03/2019,para apurar possíveis irregularidades de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDOO Parecer Correicional nº 016/2020- CORREGEDORIA GE-RAL que acatou parcialmente o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

R É S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº

016/2020 – CORRREGEDORIA GERAL. II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/39167, instaurado pela PORTARIA nº 08/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.816 de 01/03/2019,com fundamento no parágrafo único do artigo 200 da lei 5.810/94 – RJU.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do feito.

MARCELO LIMA GUEDES

### DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

### PORTARIA Nº41/2020- PAD/DIVERSOS, DE 07/02/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de

suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/142910, instaurado pela PORTARIA nº 30/2019 – CGD/ PAD, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE º 33.965, de 30 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº19/2020 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório da Comissão Processante.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/142910, instaurado pela PORTARIA nº 30/2019 - CGD/PAD, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE º 33.965, de 30 de agosto de 2019, em decorrência da perda de objeto para aplicação de sanção administrativa;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

### PORTARIA Nº46/2020- PAD/DIVERSOS, DE 06/02/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/289252, instaurado pela PORTARIA nº 14/2019 - CGD/PAD, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOE º 33.837, de 29 de março de 2019. CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº20/2020 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório da Comissão Processante e opinou pelo arquivamento dos autos.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/289252, instaurado pela PORTARIA nº 14/2019 - CGD/PAD, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOE o 33.837, de 29 de março de 2019. II - À Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

### PORTARIA Nº 36/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, DE 06/03/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/352445 instaurado pela PORTARIA nº 18/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE. Nº 33673, de 06/08/2018, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos bem como da recomendação administrativa.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 15/2020-CORREGEDORIA GE-RAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/352445, instaurado pela PORTARIA nº18/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE. Nº 33673, de 06/08/2018.

MARCELO LIMA GUEDES

## DIRETOR GERAL DO DETRAN

# PORTARIA Nº 73/2020 - GAB/DIVERSAS, DE 17/02/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processos Administrativo Disciplinar nº 2018/84801 instaurado pela PORTARIA Nº 12/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33837, de 29/03/2019 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que as provas materiais acostadas nos autos não foram suficientes para apontar infração funcional por parte dos servidores acusados.

CONSIDERANDOO Parecer Correicional nº 026/2020 - CORREGEDORIA GERAL que acatou parcialmente o relatório da Comissão propugnando pelo arquivamento dos autos.

RESOLVE:

I - ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº 026/2020 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar

2018/84801, instaurado pela PORTARIA nº 12/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33837 de 29/03/2019, com fundamento no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Estadual nº 5.810/94.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas. MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

### PORTARIA Nº 285/2019 - PAD/DIVERSOS, DE 08/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

Departamento de Iransito do Estado do Para – DETRANJPA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/508990, instaurado pela PORTARIA nº 28/2018 – CGD/PAD, de 12 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.740, de 14/11/2018.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 072/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos funda-

mentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos. RESOLVE:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº 072/2019 - CORRREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/508990, instaurado pela PORTARIA nº 28/2018 - CGD/PAD, de 12 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.740, de 14/11/2018, pela impossibilidade da aplicação da penalidade de repreensão, tendo em vista tratar-se de ex-servidor já demitido.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato em relação ao bloqueio do veículo de placa JUP8058.

MARCELO LIMA GUEDES DIRETOR GERAL - DETRAN/PA

Protocolo: 569813

### **CONTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO** NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020 - DETRAN/PA FUNDAMENTO LEGAL:. O Contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Estadual nº 6.474/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Estadual nº 8.417/2016 (estatuto paraense da microempresa e empresa de pequeno porte), Lei Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 878/2008, IN nº18/2008 - SEFA/PA, IN Nº 03/2018 - SEGES/MP, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/ MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PERKONS S/A, inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do departamento de trânsito do estado do pará - detran/pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão eletrônico srp nº 001/2020 e seus anexos.

2.2. Todas as especificações técnicas dos serviços e quantidades a serem prestados pelo contratado estão dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020 - DETRAN/PA.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 15.720.534,60 (Quinze milhões Setecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 - Administração Geral;

126 - Tecnologia da Informação;

125 – Normatização e Fiscalização

1297 - Manutenção da Gestão;

1508 - Goevrnança para Resultados;

1502 - Segurança Pública;

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 - Fiscalização de Transito;

8274 - Regularização de Veículos;

4200008338C;

339030 - Material de consumo

339040 - Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa

0261000000 - Recursos Próprios;

0661000000 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 08 /2020 Término: 21/ 08 /2021 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12 / 08 /2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral - Detran/PA

### Protocolo: 569760 **EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2020. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020 - DETRAN/PA FUNDAMENTO LEGAL:. O Contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Estadual nº 6.474/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Estadual nº 8.417/2016 (estatuto paraense da microempresa e empresa de pequeno porte),Lei Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 878/2008, IN nº18/2008 - SEFA/PA, IN Nº 03/2018 - SEGES/MP, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/ MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A, inscrita no CNPJ nº 07.877.926/0001-09.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do departamento de trânsito do estado do pará - detran/pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão eletrônico srp nº 001/2020 e seus anexos.

2.2. Todas as especificações técnicas dos serviços e quantidades a serem prestados pelo contratado estão dispostas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020 - DETRAN/PA.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 48.639.793,92 (Quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 - Administração Geral;

126 - Tecnologia da Informação;

125 – Normatização e Fiscalização

1297 - Manutenção da Gestão;

1508 - Goevrnança para Resultados; 1502 – Segurança Pública;

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 - Fiscalização de Transito;

8274 - Regularização de Veículos; 4200008338C;

339030 - Material de consumo

339040 - Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa iurídica:

0261000000 - Recursos Próprios;

0661000000 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 08 /2020 Término: 21/ 08 /2021 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12 / 08 /2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral - Detran/PA

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 569759

### **EXTRATO DE EDITAL DO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através do seu pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme objeto abaixo:

OBJETO: aquisição de materiais de sinalização viária para atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, de acordo com as especificações, quantidade e condições estimativas exigido neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Data da abertura: 28 de agosto de 2020.

Hora: 10h00 (horário de Brasília).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 28/08/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais. gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br ou www.detran. pa.gov.br).

Belém/PA, 12 de agosto de 2020.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

PORTARIA nº 3419/2019

Visto: MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral

Protocolo: 569542

# FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 04/2018-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes do Convite nº 04/2020-FISP,Processo nº 2019/166586,cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-ÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BONITO/PAresolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDOas empresas: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - EPP: A3 ENGE-NHARIA LTDA, AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA; B&M CONSTRUTORA LTDA, CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CONSTRUAX EI-RELI-EPP, CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, DRECON CONS-TRUTORA LTDA - EPP, JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, LONTRA ENGENHARIA (IAN G P MACEDO - EIRELI), OURO NORTE CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e R&A ENGENHARIA LTDA. E <u>INABILITA-</u> RA EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. A Comissão

Belém, 07de agostode 2020

Protocolo: 569740

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 783/2020-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5493/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito da presa MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, custodiada no Centro de Reeducação Feminino,

ocorrido em 21/04/2020, quando internada na UPA da Cidade Nova; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por servidores desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 569632

### PORTARIA Nº 782/2020-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 14/07/2020, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme narrado em Relatório Situacional, de lavra dos Gerentes Administrativo e de Segurança. Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

### Protocolo: 569621 PORTARIA Nº 784/2020-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5486/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade adminis-

5486/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora SANDRA SUELI BARROSO DOS SANTOS, acerca do suposto abandono de cargo.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista o encerramento do vínculo da servidora no curso do procedimento; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional da servidora no curso do procedimento obstou o interesse de agir na continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades. Tem-se neste caso, a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional da ex-servidora SANDRA SUELI BARROSO DOS SANTOS e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5486/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

### Protocolo: 569625 PORTARIA Nº 785/2020-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5454/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WILSON DA COSTA GADELHA JÚNIOR, acerca do suposto abandono de cargo;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista o encerramento do vínculo do servidor no curso do procedimento; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista que o encerramento do vínculo funcional do servidor no curso do procedimento obstou o interesse de agir na continuação da apuração administrativa de suas responsabilidades. Tem-se neste caso, a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor WILSON DA COSTA GADELHA JÚNIOR e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5454/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020 editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Ato: PORTARIA Nº728/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 12 /08/2020 Término Vínculo: 11/02/2021 Nome do Servidor: JOAQUIM FONSECA DE BARROS JUNIOR

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 569459

Protocolo: 569628

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Término de Vínculo: 28/07/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Servidor Temporário: JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO Matrícula: 5923384/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 569634

### LICENÇA MATERNIDADE

### PORTARIA Nº 1832/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5935389/2;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade Período: 04/08/2020 a 30/01/2021 (180) Dias.

Protocolo: 569614

PORTARIA Nº 1834/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: SUNAMITA MATOS DOS SANTOS, Matrícula nº 5922171/3; Cargo:

Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 30/07/2020 a 25/01/2021 (180) Dias.

Protocolo: 569694

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 735/2020 - GAB/SEAP Belém/PA, 12 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a servidora EULENIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5756804 como fiscal titular e a servidora ESTHEFANY TEREZINHA GONSÇALVES DE FARIAS matrícula nº 5942296 como suplente do Contrato Administrativo nº 038/2020/SEAP, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PE-NITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabele-

cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 569415

### **ERRATA**

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34.307 DE 11 DE AGOSTO DE 2020,

PORTARIA nº 725/2020-GAB/SEAP protocolo nº568664

Onde se lê: Data de Admissão: 07/08/2020 Término Vínculo: 06/01/2021 Leia-se: Data de Admissão: 07/08/2020 Término Vínculo: 06/02/2021

Protocolo: 569455

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2020

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/314011, que ocor-reria no dia 20/08/2020, às 09:30h, fica adiado para o dia 31/08/2020, às 09:30, cujo o objeto é a contratação de serviços para a REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANI-ZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA. A razão dessa delonga está na necessidade de ajustes da Planilha Orçamentária. Na oportunidade informo que as demais informações permanecem inalteradas.

LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 569610

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

### PORTARIA Nº 1460/2020 DE 10/08/2020.

Suprido: ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA

Matrícula: 57221053 Cargo: TÉCNICA DE REINSERÇAO SOCIAL Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33,90,30	R\$ 600.00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 569420

R\$ 600,00

Protocolo: 569423

Protocolo: 569422

### PORTARIA Nº 1462/2020 DE 10/08/2020.

Suprido: ANDERSON DE SOUZA PALHETA

Matrícula: 54188631

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008. Programa de Trabalho Fonte de Recurso Natureza de Despesa Valor

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

### PORTARIA Nº 1461/2020 DE 10/08/2020.

Suprido: DIMITRI MAURÍCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA

0101000000

Matrícula: 5898845

Cargo: TÉCNICO DE GESTÃO AGROPECUÁRIA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.28	0101000000	33.90.30	R\$ 1.167,50

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Suprido: FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA

Matrícula: 5920243 Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

PORTARIA Nº 1459/2020 DE 10/08/2020.

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 130,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 569418

### PORTARIA Nº 1464/2020 DE 10/08/2020.

Suprido: ROMILDO ARAUJO CUNHA JUNIOR

Matrícula: 5414393

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.380,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 569425

Protocolo: 569424

# PORTARIA Nº 1463/2020 DE 10/08/2020.

Suprido: ROMULO ROSSINE DOS SANTOS

Matrícula: 5952549

Cargo: TECNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENG. CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho Fonte de Recurso Natureza de Despesa Valor 97.83.38 0101000000 33.90.39 R\$ 400.00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### PORTARIA Nº 1833/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: SILVIO DAVID MACHADO PRESTES, Matrícula nº. 5950166/1, Car-

go: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Gala

Período: 07/08/2020 a 14/08/2020.

Protocolo: 569619

# SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

### CONTRATO

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 047/2020 PROCESSO Nº: 2020/348221

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada. VALÓR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020 ORIGEM: EDITAL № 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA -PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADA: DÉBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA (CPF № 915.211.302-72)

ENDEREÇO: Rua Benfica, quadra Q, nº07, Benguí, CEP: 66.630-895, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 569598 CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRÓDUÇÃO E CIŔCULAÇÃO"

CONTRATO: 016/2020

PROCESSO Nº: 2020/348143

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada. VALÓR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020 ORIGEM: EDITAL № 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA -PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262798 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JANAINA MEDINA PEREIRA (CPF Nº 032.215.872-95) ENDEREÇO: Rua princesa Isabel, Bairro Batata, CEP: 68198-000, Cidade Trairão-PA

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 569583 CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO" CONTRATO: 082/2020

PROCESSO Nº: 2020/344981

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECÚLT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020 ORIGEM: EDITAL № 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258978 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Ananda Gonçalves Gallo (CPF Nº 820.981.742-68) ENDEREÇO: Rua Pinheiro, 570, Parque Village Flamboyant, Paragominas, Pará, CEP: 68,625-001.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONCA

Protocolo: 569757

Protocolo: 569466

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# Aviso de Licitação - 2ª Retificação Tomada de Preços nº 001.2020.SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, depois de realizados ajustes no Termo de Referência e Planilha Orçamentária, torna público que realizará processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras civis necessárias para a intervenção de reforma interna e externa do Theatro da Paz, de acordo com peças técnicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Data de Abertura: 28/08/2020; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240; Retirada de Edital: site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPA-RÁ. Informações: licitacaosecultpa@gmail.com.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

Bruno Chagas da S R Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2020 rocesso Administrativo nº 2020/448449 – SECULT)

CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, para Credenciamento de artistas e fazedores da cultura.

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender ás programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

**CONTRATADOS** 

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT.

Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Servidores da SECULT ou de seus Órgãos vinculados, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

### JUSTIFICATIVA

A SECULT, no cumprimento de sua missão institucional de "promover o desenvolvimento e a difusão da cultura em todas as suas modalidades" atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração.

Para efetivação desse compromisso, a Secretaria de Estado de Cultura, buscando estimular a produção de artistas e fazedores de cultura em nosso Estado, por meio de uma forma de acesso democrático, vem propor a realização de processo seletivo que ampare o credenciamento desses profissionais da cultura, para participação em programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitem a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta das atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e

O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, que democratiza a participação de artistas e fazedores de cultura, por isso esta Administração entende que essa medida possibilitará a contratação de profissionais e instituições prestadores deste tipo de serviço, de forma isenta e baseada no preenchimento de requisitos já previstos no Edital, que o instituirá.

A contratação, para prestação de serviços artísticos, com base na inexigibilidade de licitação, a partir de um processo seletivo previsto em credenciamento, encontra amparo doutrinário, no dizer do Professor Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Ed. Dialética, 5ª ed., SP, 1998, p43):

"Não haverá necessidade de Licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbirá própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo particular que o desejar poderá fazê-lo. O raciocínio não é afastado nem mesmo em face da imposição de certos requisitos ou exigências mínimos"

Essas exigências a que o ilustre professor faz alusão são as condições que a prestação do atendimento se dará, que devem estar explícitas no Edital de Credenciamento conseguente. Complementando sua explicação, o mesmo jurista (op. Cit. P43) afirma:

"... é usual a Administração praticar modalidades de estipulação em favor de terceiros. Os servidores receberão pelos serviços e escolherão o profissional que os prestará. A Administração realizará o pagamento pelos serviços, em valores e condições previamente estabelecidos. Nesses casos, não tem cabimento uma licitação. Caberá à Administração estabelecer as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas. Todo o profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela Administração poderá requerer seu credenciamento..."

A figura do Credenciamento também é amplamente reconhecida pelos Tribunais de Contas da União e do Estado do Pará como instrumento lícito e juridicamente válido à contratação de prestadores de serviços que, em igualdade de condições, satisfaçam os requisitos do edital, caracterizando a inviabilidade de competição, na forma do caput do art.25 em virtude da situação de igualdade de condições a que estão sujeitos.

Embora não esteja previsto nos incisos do art.25 da lei nº 8.666/1993, admite-se o credenciamento como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido. (TCU, acórdão n. 351-2010-Plenário)

É admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da igualdade e competitividade de todo os interessados (Resolução n. 17.407-TCE-PA. **ENQUADRAMENTO** 

A presente prestação de serviço pelos credenciados, como pessoa física ou jurídica, deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, caput, da Lei n º 8.666/93, , Acórdão n. 351-2010-Plenário - TCU e Resolução n. 17.407-TCE-PA.

APROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Reconheço a presente inexigibilidade de licitação, em virtude de sua inviabilidade, ante a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, legalmente habilitadas para possível prestação de serviços, atendendo às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

Belém (Pa), 31 de julho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico, para todos os efeitos legais, o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação no 017/2020, nos termos do Caput do art. 25 da Lei

Belém (Pa), 31 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Protocolo: 569687

Protocolo: 569445

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### Errata de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2020/SECULT

Errata no aviso de licitação publicada no DOE nº 34.308, de 12.08.2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação, formada por um conjunto de softwares em plataforma internet, para a Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I. Onde-se lê: Pregão Eletrônico nº 05/2020/SECULT, Leia-se: Pregão Eletrônico nº 06/2020/SE-CULT; Onde-se lê: Data de Abertura 24/06/2020, Leia-se: Data de Abertura 24/08/2020.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

Bruno Chagas da S R Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 569464 Revogação de cessão PORTARIA Nº 283/20, DE 11.08.2020

Servidor: Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 55589382-4

Objeto: Revogar a cessão da servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLI-VEIRA ROCHA, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/

Data da revogação: A contar de 05.08.2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 175 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/523757

RESOLVE SUBSTITUIR, a FISCAL SUPLENTE do Termo de Fomento nº 009/2019, firmado com o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO OS COLIBRIS, a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matricula nº 5934241/1, nomeada pela PORTARIA nº 837/2019, de 12 de Dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.059, no dia 13 de Dezembro de 2019, pela servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA matricula nº 715921/1, devendo a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matricula nº 32026/1, permanecer como FISCAL TITULAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Protocolo: 569690

# FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### PORTARIA Nº 071/2020 - FCG DE 12.08.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019:

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 1º da Lei 5.810 de 24.01.1994; RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a prorrogação de posse dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso C-180/2018 - FCG e nomeados pelo Decreto de 07 de julho de 2020, publicado no DOE de 08.07.2020.

QTD	NOME	PROCESSO Nº
01	Vitor Vasco Ribeiro	2020/580347
02	Robenare Marques dos Santos Conceição	2020/564850
03	Maurício Ferreira Gomes	2020/579477
04	Andrei Pinheiro de Matos	2020/561807
05	Ricardo Veloso de Aquino Júnior	2020/571864
06	Acácio Tavares Cardoso	2020/506089
07	Sérgio Sena Gonçalves Júnior	2020/532920
08	Thiago de Araújo Lopes	2020/531055
09	Aldo Aires da Silva	2020/552391
10	Natalia Cristina Pinheiro	2020/ 557158
11	Victor Vitoriano Dantas	2020/557233
12	Maria Antônia Jimenez Rodrigues	2020/561864
13	Madalena Jorge Aliverti	2020/566748
14	Manasses Costa Malcher	2020/566099
15	Pedro Henrique Lopes Messias	2020/565725
16	Erico Veríssimo Carvalho de Oliveira	2020/554156

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da **FCG** 

## Protocolo: 569686

### **PORTARIA Nº 072/2020 - FCG**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE 33.781 de 15.01.2019:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I. Instaurar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, para efetuar a avaliação dos servidores aprovados no Concurso C-180/2018, nomeados para o cargo de provimento efetivo através do Decreto de 07.07.2020, publicado no DOE de 08.07.2020, lotados na Fundação Carlos Gomes, designando os servidores:

Membros Permanentes:

Aline de Oliveira Corrêa Mendes - Coordenadora de Recursos Humanos -Matrícula: 5906143/1 - PRESIDENTE

Henrique Noeding Júnior - Técnico de Nível Superior - Matrícula:7001290/1

Osmarina Maria dos Santos Dantas - Técnica de Adm. e Finanças - Pedagogia - Matrícula:5906271/1 - MEMBRO

Membros Suplentes:

Jorge Santos Sousa - Agente Administrativo - Matrícula: 2016036/1 Gilcilea Farias da Cunha Monteiro - Assistente Administrativo - Matrícula:5906326/1

II. Que ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente aqui designado.

III. Que por ocasião do gozo de férias regulamentadas dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 12 de agosto de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 569727

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### **RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2020 - FCG DE 05.08.2020**

Nome: ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO IF:54192861/4 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SERVIÇO SOCIAL Período: 06.07.2020 a 04.08.2020 Processo Nº 2020/461899 Laudo Nº 60916

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da

Protocolo: 569715 RESUMO DA PORTARIA Nº 049/2020 - FCG DE 05.08.2020

Nome: TELLINO SOARES PERES IF: 5906126/1 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Período: 01.06.2020 a 15.06.2020 Processo Nº 2020/461899 Laudo Nº 60912

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da

Protocolo: 569723

### **ERRATA**

Publicação no DOE nº 34.306 de 10.08.2020 - Protocolo: 568455 Onde se lê: ELAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA FONSECA

Leia- se: ELIANE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA FONSECA Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 569739

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 421 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de

Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/574743/SECOM. **RESOLVE:** 

I - Conceder ao Servidor relacionado, 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocou para o

município de Ipixuna do Pará nos dias 06 e 08 de Agosto de 2020, para conduzir equipe

que efetuará cobertura jornalística. NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569493

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/589228/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado, 4 1/2 ( quatro diárias e meia ) que se deslocou para o município de Santana do Araguaia nos dias 11 a 15 de Agosto de 2020, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569442

# PORTARIA Nº 431 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/563754/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, 2 ( duas diarias ) que se deslocou para o município de Ipixuna do Pará no periodo de 06 a 08 de agosto de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569652

### PORTARIA Nº 428 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587589/SECOM.

I - Conceder ao servidor relacionado, 1 ½ ( UMA diária e meia ) que se deslocou para o município de Goianésia nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Larissa Noguchi de Oliveira CPF: 998.729.782-04

CARGO: ASSESSOR de COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569502 PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587800/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado,  $\ensuremath{\rlap{1}\!\!\!/}_2$  ( meia diaria ) que se deslocou para o município de Barcarena no dia 12 agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569491 PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/589246/SECOM. RESOLVE:

RESOLVE:
I - Conceder ao Servidor relacionado, 1 ½ ( uma diária e meia ) que se deslocou para o município de Goianésia do Pará nos dias 11 e 12 de Agosto de 2020, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marça

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569433 PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587620/SECOM. **RESOLVE:** 

I - Conceder ao colaborador relacionado, 1 ½ ( UMA diária e meia ) que se deslocou para o município de Goianésia, nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará. NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569490 PORTARIA Nº 427 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587653/SECOM.

**RESOLVE:** 

tura jornalística do Governo do Estado do Pará..

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II MATRICULA: 5945968 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569497 PORTARIA Nº 429 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587550/SECOM.

I - Conceder ao servidor relacionado, 1 ½ ( UMA diária e meia ) que se deslocou para o município de Goianésia nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR de IMPRENSA II MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569518

PORTARIA Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587705/SECOM.

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ ( meia diária ) que se deslocou para o município de Paragominas no dia 12 de agosto de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará

NOME: Kleberson dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569487 PORTARIA Nº 430 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/587834/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de Barcarena no dia 12 de agosto de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Caroline Maciel Menezes

CPF: 525.016.502-78

CARGO: ASSESSOR de IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569544

PORTARIA Nº 432 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/578399/SECOM.

RESOLVF:

I - Conceder ao colaborador relacionado, 1 ( UMA diaria ) que se deslocou para o município de Ipixuna do Pará no dia 07 de Agosto de 2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 569685

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### **CONTRATO**

### **CONTRATO N. º 030/2020** PROCESSO Nº 2020/178016

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2020

Objeto: Construção de base de concreto para fixar estrutura metálica, nos moldes abaixo descritos no termo de referência e contrato.

Data Assinatura: 11/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 27/08/2020

Valor Global: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais) Dotação Orcamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1508.8236 Elemento: 339039

Fonte: 0101

PI: 412.000.8236C CONTRATADO: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFICIOS EIRELI

CNPJ: 22.446.270/0001-63

Endereço: Rodovia Mario Covas, nº 1.500, Condomínio Fit Coqueiro 2, apto. 605, térreo 01

Bairro Coqueiro, CEP 67.115-000, Ananindeua/PA Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 569438

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### TERMO ADITIVO Nº 001/2020 CONTRATO Nº 014/2020 PROCESSO Nº 2020/122162

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2020

DO OBJETO: acrescentar, nos serviços prestados pela CONTRATADA, a conversão das informações da CONTRATANTE de formato Excel para TXT, compatível com o sistema contratado.

Data de Assinatura: 31/07/2020

Valor: R\$65,00 (sessenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338 Elemento: 339037

Fonte: 0101 PI: 412.000.8338C

CONTRATADA: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 36.462.778/0001-60;

Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227 bairro Varzea

Teresópolis/RJ

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 569666

# SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA**

### PORTARIA DE SUBST. Nº10 /2020-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 58/2020-NDE/SEDUC, datado de 13/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I-SUBSTITUIR a comissão composta por SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela Portaria de Substituição nº 05/2020 de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.138 de 10/03/2020 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 designada para atuar na SIND Portaria nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSE-CA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, na qualidade de Presidente e membro, respectivamente, para compor a SIND INVESTIGATÓRIA 26/2019

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA DE ARQ. Nº24/2020-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE **AGOSTODE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 49/2018-GAB/SIND, de 22/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, considerando que a servidora investigada já se encontra respondendo a um Processo Administrativo Disciplinar pela mesma conduta objeto da presente investigação;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº25/2020-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE AGOSTODE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo no 1423216/2019 e anexos 1431533/2019, 1442884/2019, 1448216/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 436/2020 exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINARa instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado; II - CONSTITUIRComissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CAR-MO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº26/2020-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE AGOSTODE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

os fatos constantes nos autos do Processo  $n^{\rm o}$ CONSIDERANDO 1385396/2019 e anexos 1394171/2019, 1370625/2019, 1394168/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1121/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei  $\dot{n}^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINARa instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado; II – CONSTITUIRComissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA

DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CAR-MO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº 27/2020-GAB/SIND BELÉM,12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1381890/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 458/2019 exarada pela Concultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor dos servidores G.V.A., matrícula nº 54190770-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, IV, VI; 178, V, e VI e G.P.C.F., matrícula nº 5902851-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, e 180 da Lei 5.810/1994;;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SAR-MANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº 28/2020-GAB/SIND BELÉM,12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação proferida com base no teor do Relatório Final da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurado através da PORTARIA Nº 51/2019-GAB/SIND, de 30/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.997 de 01/10/2019, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1291361/2018, e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor dos servidores E.D.E., matrícula nº 57219994-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, VI; D.O.M., matrícula nº 191264-2 e E.F.L.; matrícula nº 57209193-1 pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, V e VI; da Lei 5.810/1994;

III - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº76/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº1457960/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 385/2020 exarada pela Consultora Jurídica - ASIUR/SEDUC/PA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-PLINAR em desfavor do servidor T.A.S., matrícula nº 57215654-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº77/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº1358358/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1290/2019 exarada pelo Consultor Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-PLINAR em desfavor da servidora S.K.W.S matrícula nº 759457-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº

II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº78/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº1268448/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 2320/2018 exarado pela Consultora Jurídica ASJUR/SEDUC/PA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-PLINAR em desfavor da servidora A.C.A., matrícula nº 5618835-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS , Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº79/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 168764/2008 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1122/2020 exarada pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-NAR em desfavor daservidoraM.M.P.G, matrícula nº 645486-1,pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

. III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº80/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1028821/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1344/2018 exarada pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-NAR em desfavor daservidoraM.C.S., matrícula nº 6317561-1,pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº81/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 268220/2009 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1344/2018 exarada pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-NAR em desfavor daservidoraA.A.N., matrícula nº 459402-1,pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº82/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo no 1136378/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1344/2018 exarada pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I– DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dosservidores J.A.B.F., matrícula nº 5572240-1, J.M.G.S., matrícula nº 5889436-1 e V.C.R.S., matrícula 57208250-1pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

 III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº83/2020-GAB/PAD BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 573052/2012 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer  $n^0$  1344/2018 exarada pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I– DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor daservidora G.G., matrícula nº 476897-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

 ${
m IV}$  – DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº84/2020-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1111695/2017 e anexo 1151124/2017, 1189906/2017, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 65/2019 exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVOem desfavor da servidora F.R.D.S, matrícula nº 57203160-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV e IX, b; 190, IV e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº85/2020-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo  $n^{\rm o}$  1395007/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 577/2019 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVOem desfavor do servidor J.S.S., matrícula nº 5159636-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, XVII e 190, IV, X, (1ª parte) e XIX da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUÍRComissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRAGA DOS SANTOS , Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sesenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº86/2020-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1219322/2019 e anexos 1219228/2018, 1262550/2018, 1280813/2018, 1280807/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 62/2019 exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVOem desfavor da servidora D.S.., matrícula nº 57196519-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178,V c/c 190, I, IV, IX. XIII e XVI da Lei 5.810/1994:

IV, IX, XIII e XVI da Lei 5.810/1994; II – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº87/2020-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1290948/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDOos termos do Parecer nº 09/2019 exarado pelo Consultor Jurídico do Estado ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei  $n^{\rm o}$  5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVOem desfavor daservidor P.S.H., matrícula nº 5935314-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIRComissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 569774

### **ERRATA**

# PORTARIA Nº 67/2020-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2020.

ONDE SE LÊ: RESOLVE:

matrícula nº 57218421-1

LEIA-SE:

RESOLVE:

matrícula nº 57210260-1,

Protocolo: 569410

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 02 Exercício: 2020

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas contábil e folha de pagamento, destinada à pesquisa e apresentação de diagnóstico da atual estrutura de pessoal e da folha de pagamento.

Preço:R\$ 383.038,32 (trezentos e oitenta e três mil e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 06 (seis) mesesa contar da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora Responsável: UGR 160101; Plano Interno: 4200008338C; Ação: 231.016; Funcional Programática: 16101.12 122.1297; Projeto/Atividade: 8338; Produto: 2795; Natureza de despesa: 3390.39; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia BR 316, nº 500, Km 0, CEP: 66.645-000 - Castanheira -Belém/PA

Contratado: SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRE-LI, CNPJ: 09.376.045/0001-30, localizada na Rua Luiz Antonio da Silveira, nº 259, sala 05, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-020

Foro:Belém-PA

Data Assinatura: 12 de agosto de 2020

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 569714

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016.

Vigência: 01/07/2020 a 31/08/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará. Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 26 de junho de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

### Protocolo: 569701 TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018. Vigência: 12/07/2020 a 12/07/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado:Imperador Soluções Comércio e Serviços Ltda.CNPJ  $N^{o}$ 

15.748.437/0001-85. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 08 de julho de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desen-

volvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

### Protocolo: 569705

# Termo Aditivo: 8 Contrato: 011/2012

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para o funcionamento da 12ª Uni-

dade Regional de Educação/Itaituba/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 017/2012-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Antonio Bezerra de Almeida, CPF. Nº. 205.993.582-20 e Jane Cristina Simões, CPF. 195.761.372-68, ambos residentes e domiciliados na TV. 13 de Maio, 227, Centro, CEP 68.180-000, Itaituba/PA.

Data de Assinatura: 06/08/2020

Vigência do Aditivo: 07/08/2020 a 06/08/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admi-

nistrativa e Financeira

Protocolo: 568990

### DIÁRIA

# PORTARIA DE DIARIAS NO. 46573/2020

OBJETIVO: VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E LEVAN-TAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEM DOM LUIZ MOURA DE PALHA (XIN-GUARA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 XINGUARA / BELEM / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO
MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-VEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

### Protocolo: 569488 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46624/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir a técnica da DRTI que irá realizar visita nas escolas: EEEM Jonathas P. Athias em Peixe Boi, EEEM Maria Amélia Vasconcelos em Caoanema, EEEM Leonardo de Souza e EEEM Esmerina Bou Habib em Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PEIXE-BOI / 10/08/2020 - 11/08/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI / CAPANEMA / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 CAPANEMA / ABAETETUBA / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 1 ABAETETUBA / BELEM / 13/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: OSVALDO SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 183075 CPF: 04968140282 CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

### Protocolo: 569664 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46621/2020

OBJETIVO: VISITA NAS EEEM JONATHAS P. ATHIAS (PEIXE BOI), EEEM MARIA AMÉLIA VASCONCELOS (CAPANEMA) E EEEM LEONARDO DE SOU-ZA, EEEM ESMERINA BOU HABIB (ABAETETUBA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM PEIXE-BOI 10/08/2020 - 11/08/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI CAPANEMA 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 CAPANEMA ABAETETUBA 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 1 ABAETETUBA BELEM 13/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR CPF: 59881275253

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

### Protocolo: 569647 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46624/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir a técnica da DRTI que irá realizar visita nas escolas: EEEM Jonathas P. Athias em Peixe Boi, EEEM Maria Amélia Vasconcelos em Caoanema, EEEM Leonardo de Souza e EEEM Esmerina Bou Habib em Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PEIXE-BOI / 10/08/2020 - 11/08/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI / CAPANEMA / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 CAPANEMA / ABAETETUBA / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 1 ABAETETUBA / BELEM / 13/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: OSVALDO SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 183075 CPF: 04968140282 CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

# Protocolo: 569665

# PORTARIA DE DIARIAS NO. 46631/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar vistoria da obra de reconstrução da EEEFM André Alves, localizada no município de Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AUGUSTO CORREA / 20/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 21/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 569667

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46572/2020 OBJETIVO: VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E LEVAN-TAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEM DOM LUIZ MOURA DE PALHA (XIN-

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 XINGUARA / BELEM / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES

MATRÍCULA: 57225318 CPF: 63586991215

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NI-VEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 569483 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46623/2020

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA VISTORIA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEEFM ANDRÉ ALVES (AUGUSTO CORREA). ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 20/08/2020 - 20/08/2020 Nº Diárias: 0 AUGUSTO CORREA / BELEM / 20/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 569492 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46639/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da DRTI Lucival Furtado que irá realizar vistoria dos serviços de reforma da EEEM João Ludovico em Limoeiro do Ajuru, vistoria dos serviços de construção da Escola Nova com 12 salas de aula em Mocajuba e vistoria dos serviços de reforma das EEEM Basilio de Carvalho e EEEM Benvinda de Araujo e da Escola Nova de São Miguel de Beja em Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 11/08/2020 - 11/08/2020 Nº Diárias: 0 MOCAJUBA / LIMOEIRO DO AJURU / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 LIMOEIRO DO AJURU / ABAETETUBA / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diá-

ABAETETUBA / BELEM / 13/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287 CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 569661

### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46640/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar vistoria dos serviços de reforma da EEEM João Ludovico em Limoeiro do Ajuru, vistoria dos serviços de construção da Escola Nova com 12 salas em Mocajuba, vistoria dos serviços de Reforma das EEEM Basilio de Carvalho e EEEM Benvinda de Araujo e da Escola Nova de São Miguel de Beja em Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 11/08/2020 - 11/08/2020 Nº Diárias: 0

MOCAJUBA / LIMOEIRO DO AJURU / 11/08/2020 - 12/08/2020 Nº Diárias: 1 LIMOEIRO DO AJURU / ABAETETUBA / 12/08/2020 - 13/08/2020 Nº Diá-

ABAETETUBA / BELEM / 13/08/2020 - 14/08/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287 CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 569662

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO/SEDUC

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE Edição nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogado pela PORTARIA  $N^{\circ}$  111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE Edição  $n^{\circ}$ 33.901 de 24/06/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 792/2019-GAB/ PAD de 26/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.934 de 29/07/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 1.145/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.006 de 10/10/2019, redesignado pela PUBLICADA Nº 1.554/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, reuesignado pela PORTARIA Nº 1.554/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE Edição nº 34.061 de 16/12/2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 346/2020-GAB/PAD de 12/02/2020, publicada no DOE Edição nº 34.118 de 13/02/2020, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS

SANTOS JUCÁ, matrícula nº 293015-5, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 20 andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº 1353992/2019 de 08/04/2019-PAD: 04/2019 da servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ, matrícula nº 293015-5, pelo cometimento, de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177 III, IV e VI; 178, XI, c/c art. 190, V, da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1353992/2019 de 08/04/2019, a referida servidora se envolveu em irregularidades tumultuando o funcionamento normal da Escola Santa Maria de Belém, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora Indiciada e Citada pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ, matrícula nº 293015-5, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.068 de 20/12/2019, e no jornal "Diário do Pará" no dia 18/01/2020, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2.

Karina da Rocha Góes Araújo Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo 1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes

Protocolo: 569567

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC** A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída

nos termos da PORTARIA Nº165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.636 de 18/06/2018, prorrogado pela PORTARIA 230/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE Edição nº 33.694 de 05/09/2018, redesignado pela PORTARIA Nº 1.012/2018-GAB/ PAD de 08/11/2018, publicada no DOE Edição nº 33.740 de14/11/2018, redesignado pela PORTARIA Nº 1.257/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE Edição nº33.769 de 28/12/2018, redesignado pela PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 01/04/2019, publicada no DOE Edição nº 33.840 de 02/04/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 494/2019-GAB/ PAD de 27/05/2019, publicada no DOE Edição nº 33.883 de 29/05/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 816/2019-GAB/PAD de07/08/2019, publicada no DOE Edição nº 33.947 de 08/08/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 961/2019-GAB/PAD de04/09/2019, publicada no DOE Edição nº 33.972 de 05/09/2019, redesignado pela PORTARIA Nº 1.250/2019-GAB/PAD de 29/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.023 de 30/10/2019 e redesignado pela PORTARIA Nº1.636/2019-GAB/PAD de 30/12/2019, publicada no DOE Edição nº 34.079 de 02/01/2020, CONVOCO na forma do art. 219 Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula nº 57211255-1, que achandose em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, n o 500, 2 o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo n o 701803/2013-GAB/PAD: 165/2018 do servidor MANOEL ÁU-REO MORAES LIMA, matrícula nº 57211255-1,pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2 o da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze)dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.S. a designação de Defensor Dativo, no qual indico o servidor Moisés Braga do Nascimento, matrícula n o 57225430-2, com oobjetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula nº 57211255-1.

Karina da Rocha Góes Araújo Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo 1º Membro/Secretário

Kelton Monteiro de Menezes

Protocolo: 569563 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -SEDUC/2019** 

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora MARIZETE BASTOS DOS SANTOS, a comparecer a SAGEP/SEDUC, térreo sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifico AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto à regularização funcional, e para que não aleguem desconhecimento, este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único) Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEDUC

Protocolo: 569639

### **OUTRAS MATÉRIAS**

# COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
1322108/2019 Tawana Nogueira Chagas		6020538
1318701/2019	Kelly Lima de Souza	5914394
1337402/2019	Marilene Barbalho de Sena	5941008
1185569/2017	Rita de Cássia do Carmo Carvalho	5935170
737908/2013	Arlete Carvalho da Conceição	423858

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 569609

# LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº. 5444/2020 DE 11/08/2020 Nome: MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ

Matrícula:6316328/1 Cargo:Professor Lotação: EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

Período:03/08/20 a 01/10/20 Triênios: 19/03/90 a 18/03/93

### PORTARIA Nº. 5415/2020 DE 11/08/2020

Nome: ELINA DA COSTA FERREIRA Matrícula:5372232/2 Cargo:Professor

Lotação: EE Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras Período:01/08 a 29/09/20 - 30/09 a 28/11/20 Triênios:29/08/07 a 28/08/10 - 29/08/10 a 28/08/13

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

### PORTARIA Nº.: 347/2020 DE 25/05/2020

Nome: CAMELHA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

Matrícula:57209589/1Período:01/07 a 14/08/20 Exercício:2019

Unidade:EE Liberdade/Maraba

# PORTARIA Nº.: 348/2020 DE 25/05/2020 Nome:NADIA CRISTINA DA SILVA PINTO

Matrícula:57209542/1Período:01/07 a 14/08/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Dr Geraldo Mendes de Castro Veloso/Maraba

### PORTARIA Nº.: 354/2020 DE 29/05/2020

Nome: JACLENE ALVES RIBEIRO

Matrícula:57214773/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade:EE Prof Acy de Jesus Neves de B Pereira/Maraba PORTARIA Nº.: 355/2020 DE 29/05/2020

Nome: ONIAS DE SOUZA

Matrícula:57214797/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Acy de Jesus Neves de B Pereira/Maraba

## PORTARIA Nº.: 356/2020 DE 29/05/2020

Nome: ELINALVA CARNO FONTENELE

Matrícula:57211047/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Acy de Jesus Neves de B Pereira/Maraba
PORTARIA Nº.: 357/2020 DE 29/05/2020

Nome:LIVIA ACACIO BRITO

Matrícula:57214664/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade:EE Prof Acy de Jesus Neves de B Pereira/Maraba **PORTARIA Nº.: 359/2020 DE 29/05/2020** Nome:MARIA CRISTINA LIMA ROCHA OLIVEIRA

Matrícula:57214764/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade:EE Prof Acy de Jesus Neves de B Pereira/Maraba
PORTARIA Nº.: 352/2020 DE 25/05/2020
Nome:EMANUEL TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA

Matrícula:57216640/1Período:01/08 a 30/08/20 Exercício:2020

Unidade:EE Liberdade/Maraba
PORTARIA Nº.: 282/2020 DE 26/05/2020
Nome:MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA
Matrícula:57234015/1Período:01/07 a 14/08/20 Exercício:2020 Unidade: 4 URE/Maraba

Matrícula: 5/234015/1Período:01/07 à 14/08/20 Exercicio: 2020
Unidade: 4 URE/Maraba
PORTARIA Nº.: 5364/2020 DE 10/08/2020
Nome: MARLUCE DO SOCORRO FERREIRA GOMES
Matrícula: 5948307/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF General H Gurjão/Belém
PORTARIA Nº.: 5364/2020 DE 10/08/2020
Nome: HERIVELTON RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 5941616/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF General H Gurjão/Belém
PORTARIA Nº.: 5366/2020 DE 10/08/2020
Nome: IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL
Matrícula: 54191822/3Período:03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém
PORTARIA Nº.: 5367/2020 DE 10/08/2020
Nome: FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 55588541/2Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Antonieta S Freire/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5368/2020 DE 10/08/2020
Nome: MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE ALENCAR
Matrícula: 57216144/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

### PORTARIA Nº.: 5369/2020 DE 10/08/2020

Nome: MANOEL DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Matrícula: 5890957/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA No.: 5370/2020 DE 10/08/2020

Nome: ALINE MELO DE ALMEIDA

Matrícula:57212195/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020

# Unidade: EEEF Virgilio Libonati/Belém PORTARIA Nº.: 5371/2020 DE 10/08/2020 Nome: ANA CAROLINA SOUTO CARDOSO

Matrícula:57196055/2Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Moradores da Terra Firme/Belém

### PORTARIA Nº.: 5372/2020 DE 10/08/2020

Nome: EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA

Matrícula:5092760/1Período:01/08 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Mateus do Carmo/Belém

### PORTARIA Nº.: 5373/2020 DE 10/08/2020

Nome: ALINE DE LIMA SALIMOS

Matrícula:5837456/2Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

### PORTARIA Nº.: 5374/2020 DE 10/08/2020

Nome: ANA CRISTINA PARAENSE ESPIRITO SANTO

Matrícula:5901518/1Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Ingles de Souza/Mosqueiro

# PORTARIA Nº.: 5373/2020 DE 10/08/2020

Nome: DEBORA ISIS TRINDADE PEREIRA

Matrícula:57216179/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

# Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém PORTARIA Nº.: 5376/2020 DE 10/08/2020

Nome: SILVANA LUZIA MARINHO PASINATO

Matrícula:57212014/1Período:15/08 a 13/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Sub OF Edivaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5377/2020 DE 10/08/2020 Nome:MARIA EMILIA DA SILVA MELO

Matrícula:355054/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Antonio M Junior/Belém

PORTARIA Nº.: 5378/2020 DE 10/08/2020

Nome: EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA

Matrícula:5901035/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020

# Unidade:EE Dr Freitas/Belém PORTARIA Nº.: 5379/2020 DE 10/08/2020

Nome: RUBENITA LEAO COSTA

Matrícula:5901418/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém

### PORTARIA Nº.: 5380/2020 DE 10/08/2020

Nome: ROBERVANA FRIZA DA SILVA

Matrícula:57218987/2Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci
PORTARIA N°.: 5381/2020 DE 10/08/2020

Nome: CINTIA TAVARES CANDIDO

Matrícula:57216329/2Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

# PORTARIA N°.: 5382/2020 DE 10/08/2020 Nome: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ

Matrícula:733148/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020

Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belem

PORTARIA Nº.: 5383/2020 DE 10/08/2020 Nome: VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA

Matrícula:5901487/1 Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020

# Unidade:EE Dom Alberto G Ramos/Ananindeua PORTARIA Nº.: 5329/2020 DE 10/08/2020 Nome:LEONARDO SEPEDA CONTENTE

Matrícula:5890692/1 Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade:EE Integrado Fco da Silva Nunes/Belém
PORTARIA Nº.: 5330/2020 DE 10/08/2020
Nome:PATRICIA FRANCO GUIMARAES

Matrícula:5902090/1 Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade:EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5331/2020 DE 10/08/2020

Nome:ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU

Nome:ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU

Matrícula:57234206/1 Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2019

Unidade:EE Alexandre Z de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.: 5332/2020 DE 10/08/2020

Nome:GRACE ANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Matrícula:5901276/1 Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5333/2020 DE 10/08/2020

Nome:ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MARCIEL

Matrícula:5901782/1 Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2019

Unidade:EE Icui Laranieiras/Ananindeua

Matricula:5901/82/1 Periodo:03/08 a 16/09/20 Exercicio:2019
Unidade:EE Icui Laranjeiras/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5334/2020 DE 10/08/2020
Nome:LEDA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:5901082/1 Período:17/08 a 30/09/20 Exercício:2020
Unidade:EEEF Anani/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5335/2020 DE 10/08/2020

Nome: ELIA DE ARAUJO FIALHO

Nome:ELIA DE ARAUJO FIALHO
Matrícula:57212431/1 Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5336/2020 DE 10/08/2020
Nome:MARIA ROSILENE DIAS DE MENDONÇA
Matrícula:431028/1 Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

### PORTARIA Nº.: 5337/2020 DE 10/08/2020

Nome: SANDRA DO SOCORO COSTA DA SILVA

Matrícula:752371/1 Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEETEPA/Belém

### PORTARIA Nº.: 5338/2020 DE 10/08/2020

Nome: IVANEIDE MARTINS DA CRUZ

Matrícula: 3242293/3 Período: 03/09 a 17/10/20 Exercício: 2020 Unidade: Col. Estad Prof Isabel Amazonas/Ananindeua

# PORTARIA Nº.: 5339/2020 DE 10/08/2020

Nome: FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO

Matrícula:5902042/1 Período:14/09 a 28/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM do Outeiro/Icoaraci

### PORTARIA Nº.: 5340/2020 DE 10/08/2020

Nome: JOANA MARIA DA COSTA SILVA

Matrícula:312703/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Oneide de S Tavares/Ananindeua

## PORTARIA Nº.: 5341/2020 DE 10/08/2020

Nome: JOSENETE FERREIRA DA MOTA

Matrícula:5890959/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

# PORTARIA No.: 5342/2020 DE 10/08/2020

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula:6017355/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci

## PORTARIA Nº.: 5343/2020 DE 10/08/2020

Nome: CECILIA MENDES BARBOSA SANTOS Matrícula:5902306/1 Período:04/09 a 03/10/20 Exercício:2020 Unidade: ee Fernando Ferrari/Marituba

### PORTARIA Nº.: 5344/2020 DE 10/08/2020

Nome: ANA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA

Matrícula:57213561/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Ariri/Ananindeua

### PORTARIA Nº.: 5345/2020 DE 10/08/2020

Nome: FERNANDA RUTE VILHENA MIRANDA

Matrícula:57226190/2 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF General H Gurjão/Belém

### PORTARIA Nº.: 5346/2020 DE 10/08/2020

Nome: ALESSANDRA SANTOS ROCHA

Matrícula:57224808/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

### PORTARIA Nº.: 5347/2020 DE 10/08/2020

Nome:SUELI LIMA ABDON

Matrícula:5942189/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

# PORTARIA N°.: 5348/2020 DE 10/08/2020 Nome: DAIANE GISELE CONCEIÇÃO DIAS

Matrícula:5901146/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Assoc Crista do Bengui/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5349/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARIA DOS ANJOS PALHETA DA LUZ

Matrícula:386448/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5350/2020 DE 10/08/2020 Nome:PAULO SERGIO SOARES DE SOUSA

Matrícula:457060/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Prof Antonio M Junior/Belém
PORTARIA Nº.: 5351/2020 DE 10/08/2020

Nome: BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA Matrícula:5891488/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

# Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua PORTARIA N°.: 5352/2020 DE 10/08/2020

Nome: MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA Matrícula:5616867/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade:EE Integrada da S Nunes/Belém PORTARIA Nº.: 5353/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARIA DILMA MARTINS GONÇALVES

Matrícula:5890598/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF General H Gurjão/Belém
PORTARIA Nº.: 5354/2020 DE 10/08/2020

Nome: LUCIANA BORGES PINHEIRO

Nome:LUCIANA BORGES PINHEIRO
Matrícula:57212182/1 Período:25/09 a 24/10/20 Exercício:2020
Unidade:EE Domingos A Nunes/Belém
PORTARIA Nº.: 5355/2020 DE 10/08/2020
Nome:ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO
Matrícula:5368391/3 Período:02/09 a 16/10/20 Exercício:2020
Unidade:EE Domingos A Nunes/Belém
PORTARIA Nº.: 5356/2020 DE 10/08/2020
Nome:LIDIA CORDEIRO DA ROCHA
Matrícula:5560950/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020

Matrícula:5560950/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
PORTARIA Nº.: 5357/2020 DE 10/08/2020

PORTARIA N°.: 535//2020 DE 10/08/2020
Nome: HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5710901/2 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
PORTARIA N°.: 5358/2020 DE 10/08/2020
Nome: MARIA MADALENA SILVA DOS REIS GUERREIRO
Matrícula: 55588648/3 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EFEFM Manoel Leite Carneiro/Belém

Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
PORTARIA Nº.: 5359/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARIA ELENICE TORRES SILVA Matrícula: 5215986/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2019 Unidade: EE Prof Maria Luisa V Alves/Belém

### PORTARIA Nº.: 5360/2020 DE 10/08/2020

Nome: NILCE PONTES RODRIGUES

Matrícula:6388841/2 Período:15/09 a 29/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM São Geraldo/Ananindeua

### PORTARIA No.: 5361/2020 DE 10/08/2020

Nome: CLEYSIANE DA SILVA FERREIRA

Matrícula:5892297/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5362/2020 DE 10/08/2020 Nome:CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES

Matrícula:5901394/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020

Unidade: EE Frei Daniel/Belém

### PORTARIA Nº.: 5363/2020 DE 10/08/2020

Nome: ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA

Matrícula: 57212355/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

### PORTARIA Nº.: 4660/2020 DE 21/07/2020

Nome: OSMARINA VIANA SANTOS SILVA

Matrícula:57216330/1 Período:15/09 a 29/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

### PORTARIA Nº.: 5433/2020 DE 11/08/2020

Nome: FRANCISCO NAZARENO CALDEIRA COSTA Matrícula:463639/1 Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020

Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém
PORTARIA Nº.: 5431/2020 DE 11/08/2020

Nome: ROSELI DE SOUZA COSTA Matrícula:5942804/1 Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020

Unidade: ERC Francois Paul Bengot/Benevides PORTARIA Nº.: 5434/2020 DE 10/08/2020

Nome: EDINALDO LIMA CORREA

Matrícula:595586/1 Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE D Mora Guimaraes/Marituba

### PORTARIA Nº.: 5432/2020 DE 10/08/2020

Nome: EULLER ADRIANO QUEIROZ LÍMA

Matrícula:57232079/1 Período:10/09 a 09/10/20 Exercício:2020 Unidade: Divisão de Finanças/Belém

### PORTARIA Nº.: 126/2020 DE 08/06/2020

Nome: MILENE COSTA MELO

Matrícula:541922106/2 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Deocleciano A Moreira/Conc. Do Araguaia
PORTARIA Nº.: 5416/2020 DE 11/08/2020

Nome: ALDO BANDEIRA DA SILVA

Matrícula:453803/1 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

### PORTARIA Nº.: 5417/2020 DE 11/08/2020

Nome: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES

Matrícula:5553334/1 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

## PORTARIA Nº.: 5418/2020 DE 11/08/2020

Nome: ANA MARIA PEREIRA COSTA

Matrícula:752940/1 Período:01/09 a 30/09//20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5419/2020 DE 11/08/2020 Nome: DELIRCON DOS SANTOS PAMPLONA

Matrícula:5947806/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5420/2020 DE 11/08/2020

Nome: ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA

Matrícula:5113881/1Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2018 Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5421/2020 DE 11/08/2020

Nome: NADIA MARIA SENA DA SILVA

Matrícula:388556/2Período:15/09 a 29/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Alm Tamandare/Belém

# PORTARIA Nº.: 620/2020 DE 10/08/2020 Nome: KLEUBIA PATRICIA DA COSTA MAIA

Matrícula:5677750/4Período:17/08 A 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal
PORTARIA Nº.: 5288/2020 DE 07/08/2020

Nome: DAVID GOMES DA SILVA

Matrícula:57213936/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5289/2020 DE 07/08/2020
Nome:ROSEANE MARIA DOS SANTOS REIS SILVA

Matrícula:5624878/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 5290/2020 DE 07/08/2020 Nome:ROSEMARY GOMES CARDOSO Matrícula: 57216287/1Período: 20/08 a 03/10/20 Exercício: 2020

Unidade:EE Odete Marvao/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5291/2020 DE 07/08/2020
Nome:TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:55588237/3Período:15/09 a 29/10/20 Exercício:2020

Matrícula:55588237/3Periodo:15/U9 a 29/10/20 Exercicio.2020
Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5292/2020 DE 07/08/2020
Nome:CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ
Matrícula:5192641/2Período:02/08 a 15/09/20 Exercício:2020
Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5293/2020 DE 07/08/2020

Nome: ISABELA POMPEU MARTINS

Matrícula:5720379/2Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Eunice Weaver/Icoaraci

### PORTARIA Nº.: 5294/2020 DE 07/08/2020

Nome: ROSI SANTOS DA SILVA

Matrícula: 57208613/1Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EE Prof Hilda Vieira/Belém

### PORTARIA No.: 5295/2020 DE 07/08/2020

Nome: JOSIANE FABRICIA DIAS MONTEIRO

Matrícula: 57205061/2 Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5296/2020 DE 07/08/2020

Nome: LEONILDES LAMEIRA E SILVA

Matrícula: 5901516/1Período: 14/08 a 27/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Americo S de Oliveira/Icoaraci

# PORTARIA N°.: 5297/2020 DE 07/08/2020 Nome: DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS

Matrícula: 57212342/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EEEF Assoc Crista do Bengui/Icoaraci

### PORTARIA Nº.: 5298/2020 DE 07/08/2020

Nome: EDMA MARIA PEREIRA DE MIRANDA

Matrícula:5901077/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Assoc Crista do Bengui/Icoaraci

# PORTARIA Nº.: 5300/2020 DE 07/08/2020

Nome: RAIMUNDO WAGNER SERRAO DA CRUZ

Matrícula: 57225480/2 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020 Unidade:EE Augusto Montenegro/Belém
PORTARIA Nº.: 5301/2020 DE 07/08/2020

Nome: PATRICIA SHEILA FIGUEIREDO PEREIRA

Matrícula:57212426/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Joao XXIII/Ananindeua

## PORTARIA Nº.: 5302/2020 DE 07/08/2020

Nome: LOURILENES ARAUJO BENJAMIM

Matrícula:55588650/3Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém

### PORTARIA Nº.: 5303/2020 DE 07/08/2020

Nome: LAIDA KRISNY BORGES LOPES

Matrícula:57190282/2Período:13/08 a 26/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

## PORTARIA Nº.: 5304/2020 DE 07/08/2020

Nome: IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO

Matrícula:446084/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020

Unidade:EE Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua PORTARIA Nº.: 5305/2020 DE 07/08/2020 Nome:MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula:57193425/4Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE SUB OF Edvaldo Brandao de Jesus/Icoarci

### PORTARIA Nº.: 5306/2020 DE 07/08/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR

Matrícula:57196889/2Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Barão de Igarape Miri/Belém
PORTARIA Nº.: 5307/2020 DE 07/08/2020

Nome: ELIS NAZARE SACRAMENTO GAYA

Matrícula:5017114/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Barão de Igarape Miri

# PORTARIA Nº.: 5308/2020 DE 07/08/2020

Nome: REGINA CELIA AQUINO MARTINS

Matrícula:6400027/1Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5309/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANDREIA ELISA TABOSA PEREIRA

Matrícula:5342031/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

### PORTARIA Nº.: 5310/2020 DE 07/08/2020

Nome: MARISSANTA PORTILHO

Matrícula:57214607/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Maria Luisa V Alves/Belém
PORTARIA Nº.: 5311/2020 DE 07/08/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO MOURA SABRA

Matrícula:5720613/3Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade:EE Prof Maria Luisa V Alves/Belém
PORTARIA Nº.: 5312/2020 DE 07/08/2020

Nome:FERNANDA ELIZA LEAL DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO Matrícula:5901027/1Período:17/08 a 27/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Armando Farjado/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5313/2020 DE 07/08/2020

Nome: CLEUDE BRITO FREIRE

Matrícula:5403316/2Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM São Geraldo/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5314/2020 DE 07/08/2020
Nome: CLAUDIA HELENA CARDOSO BRAGA
Matrícula: 8084664/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Americo S de Oliveira/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5315/2020 DE 07/08/2020

Nome: WASHINGTON LUIZ DA SILVA LEAL
Matrícula: 5890676/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF XV de Outubro/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5316/2020 DE 07/08/2020
Nome: SHEILA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 57196970/2Período: 03/08 a 15/00/20 Exercício: 2020

Nome: SHELLA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 57196979/2Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF XV de Outubro/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 5317/2020 DE 07/08/2020
Nome: MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Matrícula: 5901476/1Período: 06/08 a 19/09/200Exercício: 2020 Unidade: EE Dom Alberto G Ramos/Aninindeua

### PORTARIA No.: 5318/2020 DE 07/08/2020

Nome: JOSE VICENTE DE QUEIROZ FREITAS

Matrícula: 786780/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício: 2020

Unidade: EE Dom Alberto G Ramos/Aninindeua

### PORTARIA Nº.: 5319/2020 DE 07/08/2020

Nome: HELENA ZABALA DA ROCHA

Matrícula: 57218708/2Período: 06/08 a 01/09/20Exercício: 2020

Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

## PORTARIA Nº.: 5320/2020 DE 07/08/2020

Nome: LENITA GOMES TEIXEIRA

Matrícula:561800/1Período: 19/08 a 17/09/20Exercício:2020

Unidade: EE Prof David Salomao Mufarrej/Beém

### PORTARIA Nº.: 5321/2020 DE 07/08/2020

Nome: CLAUDINEIA SILVA TEIXEIRA

Matrícula:5901466/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício:2020 Unidade: Col Estad Prof Isabel Amazonas/Ananindeua

# PORTARIA Nº.: 5325/2020 DE 07/08/2020

Nome: MARIZETE LEAL DE SOUSA

Matrícula:5890993/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Belém

### PORTARIA Nº.: 5326/2020 DE 07/08/2020

Nome: MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA

Matrícula:5072727/1Período: 20/08 a 03/10/20Exercício:2020

Unidade: EEEF Sao Vicente de Paula/Belém
PORTARIA Nº.: 5327/2020 DE 07/08/2020 Nome: RONALDO REVIS DA SILVA PEREIRA

Matrícula:5890576/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020 Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Belém

### PORTARIA Nº.: 5388/2020 DE 10/08/2020

Nome: LYGIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA

Matrícula:5901316/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

### PORTARIA Nº.: 5389/2020 DE 10/08/2020

Nome: PAULA ROSALINA GONÇALVES RAMOS PEREIRA Matrícula: 5738270/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício: 2020 Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

### PORTARIA Nº.: 5390/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARISTELA DO ESPIRITO SANTO MOURA

Matrícula:5457580/2Período: 03/08 a 16/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

### PORTARIA Nº.: 5391/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARIA INES SIDRIM DA SILVA VASCONCELOS

Matrícula:5755824/1Período: 15/08 a 28/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

### PORTARIA Nº.: 5392/2020 DE 10/08/2020

Nome: ROSELY MONTEIRO NASCIMENTO

Matrícula: 778370/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício: 2020 Unidade: EB Brasília/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 5393/2020 DE 10/08/2020

Nome: WALMIR ABREU NASCIMENTO

Matrícula:472247/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Dr Anibal Duarte/Belém

# PORTARIA Nº.: 5394/2020 DE 10/08/2020 Nome:ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER

Matrícula:5463629/3Período: 06/08 a 19/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém
PORTARIA Nº.: 5395/2020 DE 10/08/2020

### Nome: JOSE EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula:446963/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Dom Alberto G Ramos/Aninindeua
PORTARIA N°.: 5396/2020 DE 10/08/2020

Nome: ISABELA MILENA CASSIANO FIGUEIREDO

Matrícula:5890568/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020 Unidade:EE Dom Alberto G Ramos/Aninindeua
PORTARIA Nº.: 5397/2020 DE 10/08/2020
Nome:FRANCINEIDE NUNES CONDE

Matrícula:5901065/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício:2020 Unidade:EE Dom Alberto G Ramos/Aninindeua
PORTARIA Nº.: 5398/2020 DE 10/08/2020

PORTARIA Nº.: 5396/2020 DE 10/00, 2020
Nome: MARILZA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 8050009/1Período: 15/08 a 13/09/20Exercício: 2020
Unidade: EE Nossa Senhora de Fatima II/Belém
PORTARIA Nº.: 5399/2020 DE 10/08/2020
Nome: MARCOS RICARDO CASTELO FREIRE

Matrícula:5901078/1Período: 03/08 a 16/09/20Exercício:2020 Unidade:EE Mateus do Carmo/Belém
PORTARIA Nº.: 5400/2020 DE 10/08/2020
Nome:WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA JUNIOR
Matrícula:5891120/1Período: 03/08 a 01/09/20Exercício:2020

Matricula:3891120/1Periodo: 03/08 a 01/09/20Exercicio:2020
Unidade:EE Mateus do Carmo/Belém
PORTARIA Nº.: 5401/2020 DE 10/08/2020
Nome:RANILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57212689/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém
PORTARIA Nº.: 5402/2020 DE 10/08/2020

Nome: BRUNO MAIA BATISTA

Matrícula:55588073/2Período:06/08 a 04/09/20 Exercício:2019 Unidade: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci PORTARIA Nº.: 5403/2020 DE 10/08/2020 Nome: PATRICIA THATYANE MIRANDA BRITO

Matrícula:5901228/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

### PORTARIA Nº.: 5404/2020 DE 10/08/2020

Nome: GISELE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS GUIMARAES Matrícula: 57210545/1Período: 15/07 a 13/08/20 Exercício: 2020 Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

### PORTARIA No.: 5406/2020 DE 10/08/2020

Nome: MARIA DO ROSARIO LIMA CAMELO

Matrícula:5901309/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/Belem

### PORTARIA Nº.: 5438/2020 DE 10/08/2020

Nome: ARIA LUCIA MIRANDALIMA FEERNANDES

Matrícula:327670/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade: EE Augusto Montenegro/Belém

## PORTARIA Nº.: 5439/2020 DE 11/08/2020

Nome: ADJANE SILVA LIMA

Matrícula:5941221/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade: EEEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

### PORTARIA Nº.: 5440/2020 DE 11/08/2020

Nome: FERNANDA REGINA DELGADO DA SILVA

Matrícula:5948646/1Período:01/07 a 30/07/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Prof Antonio Carlos G da Costa/Ananindeua

# PORTARIA Nº.: 5441/2020 DE 11/08/2020

Nome: KATIA CILENE TABOSA MOREIRA

Matrícula:54193890/2Período:01/07 a 14/08/20 Exercício:2020 Unidade: EE XV de Novembro/Icoaraci

## PORTARIA No.: 5442/2020 DE 11/08/2020

Nome: IVETE SOUSA DA SILVEIRA

Matrícula:57203101/1Período:01/07 a 14/08/20 Exercício:2019 Unidade: EEEF Moradores da Terra Firme/Belém

PORTARIA Nº.: 435/2020 DE 05/08/2020 Nome: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA

Matrícula:315630/1Período:01/10 a 14/11/20 Exercício:2020 Unidade: EE Adriano Santa Brigida/Salinopolis
PORTARIA Nº.: 007/2020 DE 02/01/2020

Nome: RENATA DE PINA BRAGA

Matrícula:57219192/2Período:07/10 a 20/11/20 Exercício:2020 Unidade: 12 URE/Itaituba

### PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 02/01/2020

Nome: IVANILSON DA SILVA SANTOS

Matrícula:57211599/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020

Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

PORTARIA Nº.: 021/2020 DE 02/01/2020

Nome: MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA

Matrícula:286052/1Período:01/10 a 14/11/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

### PORTARIA Nº.: 027/2020 DE 02/01/2020

Nome: MARIO LUIZ GHZONI

Matrícula:57205550/1Período:01/10 a 14/11/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.: 102/2020 DE 02/01/2020
Nome: CIRLENE DE SOUZA LIMA

Matrícula:5951388/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020

Unidade: EEEM Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

# PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 09/01/2020

Nome: VALDELICE DO NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula:57211053/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

### PORTARIA Nº.: 124/2020 DE 09/01/2020

Nome: CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH

Matrícula:54182955/3Período:01/10 a 14/11/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Dep Everaldo Martins / Trairão

# PORTARIA Nº.: 5405/2020 DE 10/08/2020

Nome: AMELIA DAS GRAÇAS CANTAO SIMOES

Matrícula:57229140/2Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: Corregedoria/Belém

# **TORNAR SEM EFEITO**

# PORTARIA Nº.: 4725/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 4026/2020 de 30/06/2020, que concedeu férias, no período de 03/08/20 a 01/09/20, ao servidor CLEO SILVA ,matricula 5530911/2, Vigia,lotado na EEEF Pedro Marques de Mesquita/ Ananindeua, referente ao exercício de 2020.

### PORTARIA Nº.: 4726/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 3724/2020 de 24/06/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, o servidor RODRIGO BORGES OLIVEIRA ,matricula 6402978/1 , Vigia,lotado naEE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, referente ao exercicio de 2020.

### PORTARIA Nº.: 4727/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 4423/2020 de 13/07/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, a servidora LUCIMEIRE DA ROCHA DIAS, matricula 5948312/1, Merendeira, lotada na EEEF Santa Terezinha/Belém, referente ao exercício de 2020.

### PORTARIA Nº.: 4728/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 3179/2020 de 02/06/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, a servidora JAQUELINE LEAO BRAGA PANTOJA, matricula 5948202/1, Merendeira, lotada na EEEFM Madre Celeste /Ananindeua, referente ao exercício de 2020.

## PORTARIA Nº.: 4729/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 30/10/2020 de 25/05/2020, que concedeu férias, no período de 01/07 a 30/07/20, o servidor DAVI BRUNO BARROS FURTADO, matricula 5948251/1, Vigia, lotado na EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/Ananindeua, referente ao exercício de 2020.

### PORTARIA Nº.: 4730/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 3288/2020 de 04/06/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, a servidora GRACIETE OLIVEIRA DOS REIS PASSARINHO, matricula 5948218/1, Merendeira, lotada na EEEFM Nair Zahluth/Ananindeua, referente ao exercício de 2020.

### PORTARIA Nº.: 4731/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 3777/2020 de 25/06/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, ao servidor NIRLANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO ,matricula 5948280/1, Vigia,lotado na EE Santos Dumont/Belém, referente ao exercício de 2020

### PORTARIA Nº.: 5286/2020 DE 06/08/2020

Tornar sem efeitoa PORTARIA Nº 2160/2020 de 30/04/2020, que concedeu férias, no período de 01/06/20 a 15/07/20, ao servidorTONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES ,matricula 5902278/1, Especialista em Educação, lotado na EEEFM Pitagoras/Ananindeua, referente ao exercício de

### **ERRATA**

### ERRATA DA PORTARIA Nº.: 130/2020 DE 09/07/2020

Nome: FRANCISCA OSVALDINA DA SILVA É SILVA

Onde se lê:Periodo: 10/09/20 a 24/10/20 **Leia-se:**Periodo:17/09/20 a 31/10/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.307/20 de 11/08/2020

# ERRATA DA PORTARIA Nº.: 911/2020 DE 03/07/2020 Nome: SEBASTAIANA CRUZ DO NASCIMENTO

Onde se lê:Periodo: 01/09/20 a 15/10/20 (45) dias Leia-se:Periodo: 01/09/20 A 30/09/20 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº. 34.307/20 de 11/08/2020

Protocolo: 569709

PORTARIA Nº 1.099/2020 - GS/SEDUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 Dispõe sobre a composição da comissão de avaliação de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Magistério Público

Estadual, nos termos do Art. 12 da lei 7.442/2010 - PCCR/Estadual. A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e

Considerando que a progressão funcional é a passagem dos titulares de cargos de Professor e Especialista em Educação de um estágio na carreira para outro imediatamente superior mediante avaliação de critérios estabelecidos em Lei específica;

Considerando a necessidade de implementar, no âmbito desta Secretaria, os procedimentos uniformes constantes na Seção V - Da Progressão Funcional, da lei nº 7442/2010; RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

Funcional, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 7.442/2010, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Naira Luzia Pina Silva de Castro - Matrícula 5311918/2 (Representante da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - Presidente)

II - Leila Vânia dos Santos Braga - Matrícula 5456207/2 (Representante da USE 02);

III - Darcirolda Batista da Silva - Matrícula 5254795-4 (Representante da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas);

IV - José Mateus Rocha da Costa - Matrícula 57174583-1 (Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará);

V - Lazilda Conceição Lobato Reis - Matrícula 5437091/4 (Representante da Secretaria Adjunta de Ensino).

Parágrafo Único. A Comissão funcionará com quorum mínimo de 3 (três) componentes.

Art. 3º - Os atos de enquadramento funcional serão submetidos à Secretária de Estado de Educação para fins de homologação e posteriormente enviados à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 569896

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### FRRATA

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 567383

### PORTARIA N.º 1485/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Publicada no Diário Oficial N.º 34.302 de 06 de agosto de 2020. Onde se lê: 333036 - R\$ 2.500,00 - Leia-se: 339030 - R\$ 2.500,00

Ordenador Responsável CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 569644

Protocolo: 569646

### **CONTRATO**

### PROCESSO Nº2020/447334-UEPA Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:04/2020 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENI-ZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO SEUS POSTOS DE SAÚDE E IMÓVEIS LOCADOS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DEVENDO SERACOMPANHADA DO FORNECIMEN-TO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E DO EMPREGO DE EQUIPA-MENTOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO, nos mesmos termos e valores do contrato anterior(Contrato nº 01/2019-UEPA), conforme Termo de Referência constantes nos autos, em razão do término da vigência deste (Contrato nº 01/2019-UEPA) até que se ultimem os tramites do Processo nº 2020/546953, que trata da licitação para contratação do presente serviço de forma regular, processo prejudicado em razão das dificuldades oriundas da pandemia causada pelo COVID/19, sobretudo a redução da jornada de trabalho dos servidores da instituição, decretada por força do Decreto Estadual n. 609/2020 e do Decreto Legislativo n. 02, de 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.203.977,19 (Três milhões duzentos e três mil nove-

centos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/08/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/02/2021

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO Nº/EXERCÍCIO:10/2020-UEPA MODALIDADE: Dispensa de Licitação

**ORCAMENTO** 

Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8870

Fonte - 0102 e 0261

Natureza da Despesa – 339037

Programa de Trabalho – 74201.12.364.1506.8868

Fonte - 0102 e 0261

Natureza da Despesa – 339037 Programa de Trabalho – 74201.12.571.1506.8471

Fonte - 0102 e 0261

Natureza da Despesa - 339037

RECURSO: ESTADUAL **CONTRATADO** PERSONALIDADE: JURÍDICA EMPRESA: IOMMPARK LTDA

LOGRADOURO: Trav. Perebebuí, 623, Sala 2

BAIRRO: Pedreira CIDADE: Belém UF: PA CEP: 66.083-772

NÚMERO: 623 **ORDENADOR** 

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

# Protocolo: 569470

# PORTARIA Nº 1510/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**SUPRIMENTO DE FUNDO** 

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO Matrícula Funcional: 5041376/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

### PORTARIA Nº 1511/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICÉ-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SO

Nome: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS Matrícula Funcional: 57191018/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030 R\$ 3,000,00

PRTARIA Nº 1512/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIAO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.500,00 339039\_ R\$ 1.500,00

### **PORTARIA Nº 1513/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA Matrícula Funcional: 57228256/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.400,00 339039\_ R\$ 1.600,00 Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

### DIÁRIA

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1497/20 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo o PARFOR

ORIGEM: BĖLÉM-PA DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MOISES SIMAO SANTA ROSA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE ID.FUNCIONAL: 5429439/ 3 DATA INICIO: 02.02.2020 DATA TÉRMINO: 04.02.2020 QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e meia)

### PORTARIA Nº 1498/20 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo o PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CARGO: PROFESSUR ASSISTENTE
ID.FUNCIONAL: 5707501/ 2
DATA INICIO: 09.02.2020
DATA TÉRMINO: 11.02.2020
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 1500/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao co-

mitê de biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA DESTINO: IGARAPÉ-AÇU, CASTANHAL e VIGIA/PA

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO ID.FUNCIONAL: 57193239/ 1 DATA INICIO: 11.08.2020 DATA TÉRMINO: 12.08.2020

# QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia) PORTARIA N° 1501/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao comitê de biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GRAMÁ/PA e PARAGOMINAS/PA NOME DO SERVIDOR: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO ID.FUNCIONAL: 57193239/ 1 DATA INICIO: 13.08.2020 DATA TÉRMINO: 14.08.2020 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

# PORTARIA Nº 1502/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao co-

mitê de biossegurança. ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA, MOJU e CAMETÁ/PA
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO ID.FUNCIONAL: 57193239/ 1 DATA INICIO: 18.08.2020 DATA TÉRMINO: 19.08.2020 QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia)

# PORTARIA Nº 1503/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao comitê de biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA, CASTANHAL e VIGIA/PA
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID.FUNCIONAL: 55590110/ 3

DATA INICIO: 11.08.2020 DATA TÉRMINO: 12.08.2020

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

### PORTARIA Nº 1504/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao co-

mitê de biossegurança. ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DOGUAMAÁ e PARAGOMINAS/PA NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS CARGO: VICE-REITOR

ID.FUNCIONAL: 55590110/ 3 DATA INICIO: 13.08.2020 DATA TÉRMINO: 14.08.2020 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

### PORTARIA Nº 1505/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao co-

mitê de biossegurança. ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA, MOJU e CAMETÁ/PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: VICE-REITOR ID.FUNCIONAL: 55590110/3 DATA INICIO: 18.08.2020 DATA TÉRMINO: 19.08.2020 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

### PORTARIA Nº 1506/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao comitê de biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU, CASTANHAL e VIGIA/PA

NOME DO SERVIDOR: IRNA CARLA DO ROSARIO SOUZA CARNEIRO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO ID.FUNCIONAL: 5175160/ 2 DATA INICIO: 11.08.2020 DATA TÉRMINO: 12.08.2020

# QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia) PORTARIA N° 1507/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao co-

mitê de biossegurança. ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA, MOJU e CAMETÁ/PA NOME DO SERVIDOR: ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO ID.FUNCIONAL: 57217259/ 1 DATA IŅICIO: 18.08.2020 DATA TÉRMINO: 19.08.2020

# QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia) PORTARIA Nº 1508/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 OBJETIVO: para participar do cronograma de visita técnicas, junto ao comitê de biossegurança.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DOGUAMAÁ e PARAGOMINAS/PA

NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE ID.FUNCIONAL: 57233073/ 1 DATA INICIO: 13.08.2020 DATA TÉRMINO: 14.08.2020 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia) NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 569587

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

# LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 654/2020 - SEASTER

PROCESSO: 2020/565866

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA ) dias Licença Prêmio no período de 09/09/2020 A 03/09/2021 correspondente aos triênios 01/08/1997 a 31/07/2000; 01/08/2000 a 31/07/2003; 01/08/2003 a 31/07/2006; 01/08/2006 a 31/07/2009; 01/08/2009 a 31/07/2012; 01/08/2012 a 31/07/2015, para o(a) servidor(a) MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA, Matrícula nº 3194949/1, SERVENTE lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de AGOSTO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

### PORTARIA Nº 638 /2020 - SEASTER

PROCESSO: 2020/422454

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias Licença Prêmio no período de 15/09/2020 A 13/11/2020 correspondente aos triênios 01/02/2003 A 31/01/2006, para a servidora ELINEA RUTH MELO CAMPOS, Matrícula nº 31943451, SOCIO-LOGA lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

04 de AGOSTO de 2020. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

# PORTARIA Nº 639 /2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/422454

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias Licença Prêmio no período de 16/11/2020 A 14/01/2021 correspondente aos triênios 01/02/2006 A 31/01/2009, para a servidora ELINEA RUTH MELO CAMPOS, Matrícula nº 31943451, SOCIO-LOGA lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

04 de AGOSTO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Matrícula 5945555/1

### PORTARIA Nº 655/2020 - SEASTER

PROCESSO: 2020/556676

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias Licença Prêmio no período de 03/09/2020 à 02/10/2020 correspondente aos triênios 17/01/2015 a 16/01/2018, para o(a) servidor(a) RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Matrícula nº 3201937/2, ASSISTENTE SOCIAL lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de AGOSTO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Protocolo: 569430

Protocolo: 569443

Protocolo: 569449

# PORTARIA Nº 0649/2020 - SEASTER

BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/566882 e apresentação do Laudo Médico nº 59595

RESOLVE:

CONCEDER, 210(DUZENTOS E DEZ) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos períodos de 23/12/2029 A 19/07/2020 , a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO LIMA, CARGO: MONITOS, Matricula Nº 54190956, LOTADA NA SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 AGOSTO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

### **ERRATA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/ CEDPI- Pa, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.296 de 30 de julho de 2020

ONDE SE LÊ: período de 03 a 15 de agosto de 2020

LEIA-SE: período de 03 a 18 de agosto de 2020

# FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2017

PARTES: FASEPA ESIDNEI DA SILVA NASCIMENTO

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: SEMI-LIBERDADE SANTARÉM

ADMISSÃO: 18/04/2017

TERMINO VÍNCULO: 05/08/2020

Ordenador responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚ-

NIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 569681

### DTÁRTA

### PORTARIA: 433- DO DIA 10/08/2020

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando, custodiado na UASE ANANIN-DEU II, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial

(Proc.576353/2020-Mem 307/2020)

SERVIDOR: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 3213137/ 2 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TUCURUI/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 07 a 08/08/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR

Protocolo: 569595

PORTARIA: 435- DO DIA 12/08/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.586529/2020-

Mem 1014/2020-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDO DJAIR DA SILVA PEREIRAR:

CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 97571338/1 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BREU BRANÇO/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 11 A 12/08/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

**JUNIOR** 

Protocolo: 569620

### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Nº 546574, do Diário oficial nº 34.221 de 18 de maio de 2020. Referente ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico 001/2020 FASEPA.

Protocolo: 569738

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 156/2020 - CEDS/SEJUDH, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

Considerando as disposições legais da Lei Completar n.º 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessão e determina outras providências.

RESOLVE:

Afastar temporariamente o Conselheiro Titular pela Sociedade Civil, RAI-CARLOS COELHO DURANS, de suas atribuições no Conselho Estadual da Diversidade Sexual, em função de sua pretensa candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Marituba (PA), no pleito de 2020, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 569725

Protocolo: 569663

Protocolo: 569534

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 09/2020 - GS/SEDEME BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016 e Decreto Governamental de 25 de junho de 2020, publicado no DOE Nº 34.264, de 26/06/2020:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.664/2020-CCG, de 06 de agosto de 2020, publicado no DOE Nº 34.304, de 07 de agosto de 2020;

I - DESIGNAR o servidor YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, matrícula funcional nº 5950969/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo do Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle nesta Secretaria, conforme art. 32, §1º, do Decreto Estadual Nº 5.218, de 26/03/2002, a contar de 11 de agosto de 2020.

- DETERMINAR à Coordenadoria de Recursos Humanos que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 569655 PORTARIA Nº 068/2020 - BELÉM, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE n°33.307 de 03/02/2017

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/559072, de 08 de Agosto de 2020; RESOLVE: 1. Autorizar o servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, Id. Funcional nº

5918069/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GRLO, a viajar para o município de MOJU-PA, no dia 06/08/2020, a fim de conduzir os servidores da DDICS e ASCOM, Mauro Barbalho, Andrelina Cruz e Raiana Coelho, para Representar a SEDEME no Encontro Institucional na Cooperativa Agro Familiar do Alto Moju (COOPERPALMA), que na oportunidade, apresentará seus projetos desenvolvidos no município de Moju. 2. Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 0,5 (meia) diária ao

servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

### **FÉRTAS**

### PORTARIA Nº 062/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020; RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referente ao mês de SETEMBRO.

Ic	d. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
E71	191200/2	LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA	COORDENADOR DE NUCLEO	01/02/2019 a	01/09/2020 a
3/1	191200/2	LUIZ CARLUS CHAVES DA VEIGA	DE PLANEJAMENTO	31/01/2020	30/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - CDCP/PA Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Delibera-

tivo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor.

Protocolo: 569683

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODU-TOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.383, de 06 de setembro de 2016, e artigos 4º e 18º do Decreto nº 1.636, de 11 de novembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.383, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor:

I - representantes titulares do Estado do Pará:

- 1. a) PARSIFAL DE JESUS PONTES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, na qualidade de Presidente:
- 2. b) HUGO YUTAKA SUENAGA Secretário de Estado de Desenvolvimento
- Agrópecuário e da Pesca SEDAP; e 3. c) BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Presidente do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ;

II - representantes suplentes do Estado do Pará:

- 1. a) CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
- 2. b) LUCAS VIEIRA TORRES Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP; e
- 3. c) JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor Comercial e de Fomento do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ;

III - representantes titulares da VALE S.A:

- a) JOSÉ CARLOS SOUZA;
   b) JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR; e
- 3. c) MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS
- IV representantes suplentes da VALE S.A:
- 1. a) FREDERICO BATISTA BAIÃO; e
- 2. b) HEITOR DOS SANTOS PASSOS.

Art. 2º Designar como membros titulares e suplentes do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor:

- I representantes titulares do Estado do Pará:
- 1. a) ANDRELINA LIMA DA CRUZ Diretora de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS/SEDEME;
- 2. b) EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO Coordenador/SEDAP; e
- 3. c) JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor Comercial e de Fomento do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

II - representantes suplentes do Estado do Pará:

- 1. a) MAURO RODRIGUES BARBALHO Coordenador de Desenvolvimento Econômico/SEDEME;
- 2. b) ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS Engenheiro Agrônomo/SEDAP; e 3. c) CINDY LUYANE VAZ ORNELA - Superintendente de Desenvolvimento
- Econômico e Social do Banco do Estado do Pará S.A SUDES/BANPARÁ III - representantes titulares da VALE S.A:
- 1. a) FREDERICO BATISTA BAIÃO; e
- 2. b) HEITOR DOS SANTOS PASSOS;
- 3. c) MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS
- IV representantes suplentes da VALE S.A.:
- 1. a) MARIA IZABEL COELHO COUTINHO PEREIRA;
- 2. b) LUANA FARIA DE MEDEIROS; e
- 3. c) LÍVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário e expressamente a Resolução Nº 001/2019, publicada no DOE Nº 33.914, de 04 de julho de 2019.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Presidente do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor

Protocolo: 569680

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 053/2020 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/555650,RESOLVE: DISPENSAR o empregado JEREMIAS JOHANNES ORLET, Matrícula 5935113/2, do cargo em comissão de Gerente de Comércio Exterior, a contar de 17.08.2020, constando o dia 16.08.2020 como último dia trabalhado, elogiando o referido colaborador pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre- se, publique-se e cumpra- se.Belém, 12 de agosto de 2020. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

### Protocolo: 569669

PORTARIA Nº 054/2020 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/558722,RESOLVE: DISPENSAR a empregada ELIZÁIRA RODRIGUES LIMA, Matrícula 5899141/2, do cargo em comissão de Gerente Regional de Marabá, a contar de 14.08.2020, constando o dia 13.08.2020 como último dia trabalhado, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre- se, publique-se e cumpra- se.Belém, 12 de agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

### **DESIGNAR SERVIDOR**

### **PORTARIA Nº 052/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pelo estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61;

Considerando o disposto na Instituição Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015. RESOLVE: Art. 1° Revogar a PORTARIA n° 132/2019 de 05 de agosto de 2019, publi-

cado no DOE nº 33945 do dia 07 de agosto de 2019;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados a baixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências aplicáveis.

Matrícula	Nome	Função SIC
55587702/3	Juliana Pantoja Oliveira	Responsável SIC
57227297/3	Sandra Nazaré Martins de Moura do Teixeira	Responsável SIC
5943048/1	Paula Maria Franco Ramos	Responsável SIC
5928292/3	Antonio Maria de Almeida Wanderley	Autoridade de Gerenciamento
5946507/1	Edimar de Souza Gonçalves	Autoridade Hierarquicamente Superior
5945662/1	Lutfala de Castro Bitar	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3° - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 13 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lutfala de Castro Bitar-Presidente - CODEC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## **OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 197/2020 de 11/08/2020. Art. 1º CEDER, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a servidora Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira, matrícula nº 54180126/4, Técnica do Registro Mercantil, no período de 05/08/2020 a 04/08/2024, sem ônus para o Órgão de origem, conforme processo nº 2020/481047. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 569604

Protocolo: 569562

### **REVOGAÇÃO** CONFORME PROCESSO 2020/481047.

REVOGAR, a contar de 05/08/2020, a disposição para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP da servidora Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira, matrícula nº 54180126/4, Técnica do Registro Mercantil, concedida a partir de 01 de abril de 2020 através da PORTARIA E ERRATA N.º 117/2020, com ônus para o Órgão cessionário. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 569607

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 032/2020 - 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

### **RESOLVE:**

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Belém/Terra Alta, com o objetivo de realizar serviços de inserção dos processos no sistema, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias	
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	12/08/2020 a 14/08/2020	2 1/2	

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício NGPM-CREDCIDADÃO

### Protocolo: 569693 PORTARIA Nº 031/2020 - 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Limoeiro do Ajuru/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastro de creditos, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilsa da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	12 A 14/08/2020	2 1/2
Luzcileny Costa Auzier	5946293/1	Gerente Regional	12 A 14/08/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira Diretor Geral em exercício NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 569496

# SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 559/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/390200, de 08/06/2020 - SEDOP.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54183573/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador; lotada na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 10/06/2020 a 09/07/2020, referente ao triênio 2012/2015 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 569586

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 12° TAC N° 07/2017 - CP N° 008/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda - CNPJ 07.342.268/0001-50

Objeto do Contrato: Conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §10, VI da Lei no 8.666/93.

Vigência: 03/08/2020 a 01/12/2020 Data de Assinatura: 03/08/2020 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 569387

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

### PORTARIA Nº 551/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994: e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/562167, de 04/08/2020 DISET/SEDOP;

**RESOLVE:** 

I - CONCEDER à servidora ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas; Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 569391

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 550/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/562167, de 04/08/2020 DISET/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/ Função: Assistente de Obras Públicas;

OBJETIVO: Reunião técnica para dar continuidade a etapa do processo referente a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - Termo de Cooperação Técnica nº 33/2019 e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - Termo de Cooperação Técnica nº 34/2019.

DESTINO: Santarém/Curuá/PA DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERIODO: 08/09/2020 a 11/09/2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

### Protocolo: 569389 PORTARIA Nº. 553/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/576244, de 07/08/2020 DIFIS/SEDOP:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhamento dos serviços de Drenagem e Pavimentação no Município de Altamira/PA referente ao Programa Asfalto por Todo Pará da Região de Integração do Xingú e também o Levantamento das Vias de Vitória do Xingú/PA a serem contempladas no Programa Asfalto por Todo Pará.

DESTINO: Altamira e Vitória do Xingú/PA. DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

PERIODO: 17 À 22/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

### Protocolo: 569584 PORTARIA Nº. 555/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/576328, de 07/08/2020 - Regional de Marabá - SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/ Função: Coordenador de Núcleo Regional;

OBJETIVO: Realizar Vistoria na Obra de Execução do fechamento do Campo Municipal de Futebol "Narcisio Brandão" da Vila Planalto (CV 13/2018) e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, nos bairros Jardim Florido e Novo Horizonte I e II (CV 53/2018) no município de Canaã dos Carajás/PA, aproximadamente 227 Km.

DESTINO: Canaã dos Carajás/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia). DATA: 10/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 569591 PORTARIA Nº. 544/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/567571, de 05/08/2020 DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: proceder fiscalização na obra de execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – Lote 1, no Município de Muaná.

DESTINO: Muaná/PA. DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) DATA: 13 a 14/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 569395

PORTARIA Nº. 545/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/567525, de 05/08/2020 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: proceder fiscalização nas obras de execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó - Lote 1, no Município de Portel; Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Parque Universitário – Etapa I (Convênio nº 83/2018) e Pavimentação da Avenida Anajás em blobret (Convênio nº 35/2018), no Município de Breves.

DEȘTINO: Portel e Breves/PA. DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) DATA: 19 a 21/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

### Protocolo: 569393 PORTARIA Nº. 552/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA  $N^{\circ}$ . 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/570605, de 06/08/2020 e Memorando 026/2020 de 10/08/2020 - GABADJ/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Vistoria ao sinistro ocorrido na caixa d'água do Município de Almeirim/PA.

DESTINO: Almeirim/PA. DIÁRIAS: 0,5 (meia) DATA: 06/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 569581

PORTARIA Nº. 554/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/576350, de 07/08/2020 - Regional de Marabá - SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/ Função: Coordenador de Núcleo Regional;

OBJETIVO: Realizar Vistoria de obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (CP 16/2018), no município de Palestina do Pará/PA. DESTINO: Palestina do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia). DATA: 11/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 569589

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº. 557/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/559684 de 04/08/2020 DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da PORTARIA Nº. 442/2020, de 02/07/2020, publicada no DOE nº. 34.275, de 08/07/2020, a contar de 12/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 569593

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### **RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 22/2020

Origem: CARTA CONVITE 09/2020

Data da Rescisão: 11/08/2020

Justificativa: Rescisão Unilateral, artigo 79, I, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Apoio das Atividades de Fiscalização de Obras Desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: FLY SERV. COM. & FABRICAÇÃO DE AEROMODELITOS LTDA

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 569386

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 114/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. DISPENSAR a Técnico B ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 27200/1, da Função em Comissão de Gerente Executiva de Gestão de Serviços, a contar de 13.08.2020.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.08.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 11 de agosto de 2020. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 569736

PORTARIA N.º 116/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

1. DESIGNAR o Senhor CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA, CPF nº 515.552.982-49, para assumir a Função em Comissão de Gerente Executivo de Gestão de Serviços, a contar de 13.08.2020.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.08.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de agosto de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 569737

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### **ERRATA**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** TERMO DE OUTORGA Nº 002/2020

Publicado no DOE nº 34.308, de 12.08.2020. Protocolo nº 569098. Outorgado: Jefferson Magalhães de Morais. Data da assinatura: 11/08/2020. Onde se lê: TERMO ADITIVO A CONTRATO, Leia-se: CONTRATO.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 569520

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 043/2020 - DIPLAN/FAPESPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 027/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 15 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/587344:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR

MATRICULA: 6403036/1 CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA PERÍODO: 24/08/2020 a 25/08/2020 QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: visita técnica a obra da Casa de Cultura "Fonte de Caranã", objeto do Convênio nº 0001/2014 - UFPA/FAPESPA/POLO CIENTÍFICO TEC-

NOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 11 de Agosto de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 569499

### PORTARIA Nº 044/2020 - DIPLAN/FAPESPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 035/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/587375:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR

MATRICULA: 6403036/1 CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA PERÍODO: 02/09/2020 a 03/09/2020 QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: visita técnica a obra da Casa de Cultura "Fonte de Caranã", objeto do Convênio nº 0001/2014 - UFPA/FAPESPA/POLO CIENTÍFICO TEC-

NOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 11 de Agosto de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 569503

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

PORTARIA - PRESI Nº.143, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. -CONSIDE-RANDO processo 2020/589259 - RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi N° 042, de 06 de maio de 2020. Art. 2° Designar ROSANA DE NAZARÉ BAR-ROS BARBOSA ELUAN, AssistenteAdministrativo, matrícula 3251284/1, para Função Comissionada de Secretária, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC..rt. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposiçõesem contrário.Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação eComunicação do Estado do Pará, 11 de agosto de 2020.MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 569676

Protocolo: 569599

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 001/2017 - MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2016, e disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93 - PARTES: PRODEPA - FAX COMUNI-CAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 32.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020 VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1508.8255 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210 - Belém - Pará.

Protocolo: 569453 Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 017/2019 - MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2019 - PARTES: PRODEPA - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Redução, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): REGISTRA DE LA CASTINATURA: 07/08/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 23.122.1297.8338- 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENA-DOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDERE-ÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Roso Danin, bairro Terra Firme, CEP: 66.070-706- Belém - Pará. Protocolo: 569486

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 041/2018- MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 008/2018 - PARTES: PRODEPA - ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERAN-ÇA - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Redução Contratual, Preço, Prazo e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 503.689,28 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Benjamim Constant, n.º 313, Reduto, CEP: 66053-040, Belém-Pará. Protocolo: 569523

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO** (VOLTA DE FASE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/195788

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço Redundante de Link IP Dedicado e Exclusivo, entre a PRODEPA e a Rede Mundial de Computadores - Internet.

A PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará informa a todo os interessados que a reabertura do referido pregão para volta de fase (FASE DE INTENÇÃO DE RECURSO) acontecerá no dia 14/08/20, às 10 horas, no www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, colaborador(a) MÁRCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista,matrícula 57203796, 10/08/2020 a 10/08/2020, à Belém-PA/ Igarapé Miri/Belém-PA, para Manutençãoemergencial para Igarapé Miri e acompanhamento de serviço da terceirizada. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DESUPORTE, matrícula 73170 , 10/08/2020 a 10/08/2020, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, paraManutenção Emergencial para Igarapé Miri acompanhamento serviço da terceirizada. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte -RESPONSÁVÉL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 11/08/2020 a 13/08/2020, àPARAGOMINAS-PA./BARCARENA/PARAGOMINAS-PA., para MANUTENÇÃO CORRETIVA ENLACEÓPTICO PS2/TOMÉ-AÇU E ELN VILA DO CONDE, AFETANDO COMUNICAÇÃO CIDADES TOMÉ-AÇU, QUATRO BOCAS E CONCÓRDIA DO PARÁ - EMERGENCIAL.Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - Diária ao(à) MARCOS CRISÓSTOMO HENRIQUE SALGADO. colaborador(a) Motorista, matrícula 57203796, 11/08/2020 a 11/08/2020, à Belém-PA/ Santa Isabel/Belém-PA, para Condução deveiculo, Saide imediata, estação Telecom da cidade de Santa Izabel que está fora do ar.Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DESUPORTE, matrícula 73170 , 11/08/2020 a 11/08/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/ Belém-PA, para Saideimediata, estação Telecom da cidade de Santa Izabel que está fora do ar.Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 -Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão deInfovias Digitais, matrícula 73394, 17/08/2020 a 22/08/2020, à Belém-PA/Almeirim-PA/ Jurupari-PA/ MonteDourado-PA/ Laranjal do Jarí-AP/ Macapá-AP/Belém-PA, para Acompanhamento do projeto óticoGEMINI/ PRODEPA juntamente com os engenheiros da GEMINI para medições óticas e vistorias técnicasnas estações. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 569631

# SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº. 141/2020-SEEL, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, ½ (meia) diária aos servidores BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585/2, e VICTOR HUGO CASTANHA LIMA, matricula 5953500/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Curuça/PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 569671 PORTARIA Nº. 142/2020-SEEL, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JU-NIOR, matrícula 5927792, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Marapanim/PA e Curuça/ PA, no dia 22 de Julho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 569672

# **JUDICIÁRIO**

# TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2020

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA - Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigênçias estabelecidas no termo de referência, Anexo do edital. SES-SÃO PÚBLICA: 26/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <a href="http://comprasgovernamentais.gov.br">http://comprasgovernamentais.gov.br</a>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa. jus.br. Informações pelo telefone (91)988458199, ou e-mail licitacao@ tipa.jus.br. Belém, 12 de agosto de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 569743

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZA-CÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <a href="http://comprasgovernamentais.gov.br">http://comprasgovernamentais.gov.br</a>. UASG do TJ/PA:

Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa. jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail <u>licitacao@tjpa.jus.br</u>.

Belém, 12 de agosto de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 569637

Protocolo: 569651

# **LEGISLATIVO**

# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 006/2020. Processo nº 1110/2020. OBJE-TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INSTALAÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, CON-DICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. Inicio do acolhimento das propostas: 14/08/2020 às 08h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 26/08/2020 às 07h59min, Data para abertura das propostas: 26/08/2020 às 08h00min, Data para início da disputa de preços: 26/08/2020 às 08h30min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 33.90-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.

O Edital poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa. pa.gov.br. COMISSÃO DE PREGÃO

# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### **DESIGNAR SERVIDOR**

## **PORTARIA Nº 36.125, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2020 -GCOIT protocolizado sob o Expediente nº 2020/04270-2,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Assessor Técnico NS-02, matrícula nº 0101068, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular, TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, no período de 29-10 a 27-11-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

### Protocolo: 569485

### **PORTARIA Nº 36.117, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2020 - GAB/CS-JSK, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03994-5,

### RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101523, para exercer a função gratificada de Assistente de Auditor, a partir de 03-08-2020.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 569656

### **OUTRAS MATÉRIAS**

# O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº 60.220

(Processo nº 2007/51403-5)

<u>Àssunto</u>: Prestação de Contás referente ao Convênio SEDUC nº 225/2006. <u>Responsável/Interessado</u>: RAIMUNDO MATOS DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA.

<u>Advogado</u>: MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR – OAB/PA nº. 9.295 <u>Proposta de Decisão</u>: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

<u>Formalizador da Decisão</u>: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA (CPF: 397.774.562-02), ex-prefeito do município de Terra Alta, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 80.663,84 (Oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizada a partir de 16/11/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Republicado por incorreção

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte decisão:

### ACÓRDÃO Nº 60.270

(Processo nº 2011/53071-6)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 157/2010. Responsável/Interessado: ESLON AGUIAR MARTINS e PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAPANEMA.

Advogado: WANDERLEY LADISLAU - OAB/PA nº 7542.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Impedimento: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 178, doRITCE-PA).

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art.191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "d", da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ESLON AGUIAR MARTINS (CPF: 173.226.262-49), ex-prefeito do município de Capanema, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 1.802.265,84 (Hum milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizada a partir de 28/09/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Encaminhar cópia desta decisão à 3ª Promotoria de Justiça do município de Capanema. O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

### Protocolo: 569457 PORTARIA Nº 36.116, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2020 – GAB/CS-JSK, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03995-6,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Motorista, matrícula nº 0100322, da função gratificada de Assistente de Auditor, a partir de 03-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2020.

Protocolo: 569657

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 36.127, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.** 

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/04292-8,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 0100483, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, a partir de 15-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

# Protocolo: 569670

PORTARIA Nº 36.124, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual

do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº1/2020 constante no Expediente 2020/01174-2,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 03-07-2020:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101451	AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo – Arquitetura e Urbanismo
0101452	ANDRE MELLO SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito
0101361	DIOGENES DA SILVA FIORESE	Auditor de Controle Externo – Administrativo – Direito
0101457	JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101455	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Direito
0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 569484

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA GERAL RESOLUÇÃO Nº 19.205

(Processo nº 2020/51278-1)

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Processo Eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA a desenvolver sistema eletrônico de processos de matéria de sua competência;

Considerando que o art. 289, do Regimento Interno (Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012) permite ao TCE-PA disciplinar o processo eletrônico, bem como a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos;

Considerando que, nos termos do art. 943, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), os acórdãos, votos e demais atos processuais podem ser registrados em arquivo eletrônico inviolável e assinados eletronicamente;

Considerando que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

Considerando que é dever desta Corte de Contas criar mecanismos que facilitem o acesso da sociedade aos serviços prestados pelo TCE-PA e aprimorar o atendimento oferecido aos cidadãos;

Considerando a necessidade de promover maior agilidade, segurança, eficiência, economia e transparência nas ações do TCE-PA, o que pode ser alcançado com a implantação e o desenvolvimento da virtualização dos trâmites processuais;

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização de serviços eletrônicos prestados pelo TCE-PA;

Considerando a Ação 6 do Plano de Gestão Complementar 2019-2021, que trata da Implantação do Processo Eletrônico no âmbito desta Corte de Contas;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata  $n^{\rm o}$  5.736, desta data.

RESOLVE,

unanimemente:

### CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O funcionamento do Processo Eletrônico (e-TCE) obedece ao disposto nesta Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

 ${\rm I}$  – usuário interno: membro ou servidor ativo do Tribunal que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA;

 II – usuário do MPC: membro ou servidor ativo do Ministério Público de Contas (MPC-PA) que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA;

III – usuário colaborador: prestador de serviço terceirizado, estagiário ou qualquer outro colaborador do Tribunal que tenha acesso, de forma autorizada conforme previsão do art. 5º desta Resolução, a informações produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA;

IV – usuário externo: qualquer pessoa física ou jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo TCE-PA e que não seja caracterizada como usuário interno, do MPC ou colaborador;
 V – documento eletrônico: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;

 VI – processo eletrônico: conjunto de documentos eletrônicos e atos processuais organicamente acumulados no curso de uma ação administrativa ou de controle externo do TCE-PA;

 VII – assinatura eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

VIII – certificação digital: conjunto de procedimentos que asseguram a integridade das informações e a autoria das ações realizadas em meio eletrônico, mediante assinatura eletrônica;

IX – peça processual: documento juntado aos autos do processo devendo conter, quando cabível, a respectiva assinatura eletrônica;

X – gestão documental: conjunto de procedimentos que objetiva garantir a produção, a manutenção e a preservação, ao longo do tempo, de documentos arquivísticos fidedignos, autênticos, acessíveis e compreensíveis, independentemente da forma ou do suporte em que a informação resida;

XI – unidade competente: unidade que detém atribuição institucional afeta ao assunto principal tratado em determinado documento;

XII – Comité Gestor do Processo Eletrônico (CGPE): Comité multidisciplinar responsável por definições relativas a processos de trabalho, regras de negócio, requisitos e utilização do processo eletrônico, responsável pela implantação e evolução do sistema e-TCE; e,

XIII – Portal do Jurisdicionado: canal de serviços eletrônicos, do sistema e-TCE, oferecidos ao usuário externo por meio do Portal do TCE-PA.

### **CAPÍTULO II**

### DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Art. 3º. O Sistema de Processo Eletrônico constitui-se em canal de serviços eletrônicos disponível para usuários internos, do MPC, colaboradores e externos, e contempla, entre outras, as seguintes funcionalidades:

 I – assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente ou resultantes de digitalização;

 II – registro, autuação, distribuição, instrução e gestão de informações, documentos e processos;

 III – transferência e divulgação de informações para pessoas, órgãos ou entidades interessados em determinado processo;

 IV – comunicação eletrônica e demais atos processuais, inclusive os relacionados às deliberações do TCE-PA;

V – atendimento de solicitação formulada por órgão, entidade ou agente legitimado, nos termos dos normativos em vigor; e

VI – remessa de documentos eletrônicos ao TCE-PA.

§ 1º. Em razão da natureza do serviço, há funcionalidades do sistema cujo acesso é exclusivo para usuários internos e/ou colaboradores.

§ 2º. Os tipos de operações autorizadas, nas funcionalidades que compõem o sistema, para usuários internos, do MPC, colaboradores e externos, serão definidos pelo Comitê Gestor do Processo Eletrônico, observado o disposto nesta Resolução e em normativos específicos do TCE-PA.

§ 3º. A oferta de serviços por meio do Sistema de Processo Eletrônico não dispensa sua disponibilização mediante atendimento presencial nas unidades do TCE-PA.

 $\S$  4°. O Sistema de Processo Eletrônico será disponibilizado no endereço eletrônico do TCE-PA.

Art. 4º. São diretrizes que regem o Sistema de Processo Eletrônico:

 I – confiabilidade e integridade das informações relativas a documentos e processos cadastrados nas bases de dados corporativas;

II – transparência, disponibilidade e agilidade na obtenção, pelo usuário, de informações seguras e precisas sobre deliberações do Tribunal e andamento de processos, inclusive com possibilidade de leitura das peças produzidas em cada fase, observado o grau de confidencialidade atribuído às informações, consoante os normativos do TCE-PA;

 III – garantia de disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação, de modo a assegurar a possibilidade de utilização institucional dos recursos tecnológicos do TCE-PA mesmo com a ocorrência de imprevistos;

 IV – facilidade e agilidade na obtenção, pelas unidades do TCE-PA, de informações gerenciais e de caráter estratégico relativas a documentos e processos;

V – celeridade no andamento processual e na movimentação de documentos no âmbito do TCE-PA;

VI – modernização contínua dos processos de trabalho corporativos do TCE-PA, com intensificação do uso de tecnologia da informação;

VII – automatização de procedimentos operacionais, com redirecionamento da força de trabalho neles empregada para realização de outras atribuições;

VIII – adoção de práticas de gestão alinhadas com os princípios da sustentabilidade e com a redução dos impactos ambientais decorrentes da atividade institucional.

Art. 5º. Para utilização do Sistema de Processo Eletrônico é necessário:

 I - Para usuário interno, do MPC e colaborador: prévia autorização de acesso às funcionalidades da solução de tecnologia da informação, mediante cadastramento de conta de identificação única do usuário, senha e concessão de perfis de acesso;

II – Para usuário externo: prévio credenciamento no Portal do Jurisdicionado. § 1º. O credenciamento de que trata o inciso II deste artigo é ato pessoal, intransferível e indelegável e dar-se-á pela identificação por meio de certificado digital ou mediante cadastro de usuário e senha, em ambas as hipóteses, com preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no portal do TCE-PA devidamente validado pela Secretaria Geral (Seger), após conferência do cumprimento dos requisitos necessários ao credenciamento e verificação da legitimidade do usuário para acessar o serviço solicitado.

§ 2º. O credenciamento importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o Sistema de Processo Eletrônico, mediante anuência ao termo de adesão constante no formulário eletrônico e assunção de responsabilidade do usuário pelo uso indevido da solução de tecnologia da informação.

§ 3º. O descredenciamento poderá ocorrer:

a) por solicitação expressa do usuário;

b) em razão de uso indevido dos serviços do Sistema de Processo Eletrônico ou do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização:

c) a critério da Seger, mediante ato motivado.

§ 4º. A consulta processual completa permitirá a visualização de todos os andamentos e atos processuais, bem como dos documentos e arquivos anexados e será disponibilizada somente aos usuários interno, do MPC e externo devidamente credenciado nos termos do Art. 5º, II desta Resolução e vinculado ao processo como responsável, interessado ou procurador devidamente autorizado.

§ 5º. Além das funcionalidades previstas no parágrafo anterior, o usuário externo deverá receber e responder comunicações processuais e diligências, bem como enviar documentos e petições por meio do Sistema de Processo Eletrônico.

§ 6º. Os pareceres e as peças processuais, assim como os requerimentos e encaminhamentos de informações e documentos por parte do usuário do MPC, seja na condição de custos legis, seja como interessado ou parte, ou ainda, na condição de jurisdicionado do TCE-PA, serão realizadas por meio do Sistema de Processo Eletrônico, observadas as disposições do Regimento Interno e do art. 24, § 5º, desta Resolução.

§ 7º. A consulta pública permitirá o acompanhamento da movimentação processual, independentemente de prévio cadastro no sistema, assegurando a confidencialidade nos termos dos normativos do TCE-PA.

Art. 6º. A utilização do Sistema de Processo Eletrônico deve observar a Política Corporativa de Segurança da Informação do TCE-PA, definida em regulamento próprio.

Art. 7º. Os atos processuais praticados no Sistema de Processo Eletrônico serão considerados realizados no dia e hora do respectivo registro eletrônico, conforme horário oficial de Belém/PA.

Art. 8º. O Sistema de Processo Eletrônico estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, initerruptamente, ressalvados os períodos de manutenção.

§ 1º. As manutenções programadas no sistema serão informadas com antecedência e realizadas, preferencialmente, entre 0 (zero) hora de sábado e 22 (vinte e duas) horas de domingo, ou entre 0 (zero) hora e 6 (seis) horas dos demais dias da semana.

§ 2º. A indisponibilidade técnica dos serviços do Sistema de Processo Eletrônico, devidamente atestada pelo TCE-PA, implica prorrogação do término dos prazos processuais que se encerrarem na respectiva data da ocorrência, para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º. Considera-se indisponibilidade do sistema a impossibilidade de realizar consulta, modificação, inserção ou exclusão de dados, documentos e informações, por meio das funcionalidades disponibilizadas aos usuários, de acordo com as permissões concedidas, cujo tempo exceder 60 (sessenta) minutos.

§ 4º. As falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do jurisdicionado e a rede mundial de computadores, assim como a impossibilidade técnica que decorrerem de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários, não caracterizarão indisponibilidade do sistema.

§ 5°. A indisponibilidade definida no §3° deste artigo será aferida por sistema de monitoramento estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin).

§ 6º. Na hipótese de a indisponibilidade ocasionar a transmissão intempestiva de dados, documentos e informações, o usuário externo deverá encaminhar justificativa ao TCE-PA, que irá analisar a sua procedência levando em consideração a aferição definida no parágrafo anterior.

Art. 9º. Os processos e os documentos eletrônicos do TCE-PA, inclusive os resultantes de digitalização, serão produzidos, assinados e armazenados em meio eletrônico, em ambiente seguro e por meio de tecnologia que garanta a integridade, a autenticidade e a disponibilidade das informações. Parágrafo único. O Sistema de Processo Eletrônico deve contemplar os procedimentos e os controles de segurança da informação previstos nos normativos do TCE-PA, em especial, aqueles relativos à confidencialidade.

### **CAPÍTULO III**

### DA ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

- Art. 10. Os documentos eletrônicos produzidos no e-TCE terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas, nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica nas seguintes modalidades:
- I assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
- II assinatura mediante identificação de usuário cadastrado e senha.
- § 1º. Em caso de impossibilidade técnica, os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados de próprio punho pela pessoa competente, devendo a versão assinada ser digitalizada e inserida no Sistema de Processo Eletrônico, com a pertinente certificação digital.
- § 2º. Qualquer servidor público ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica descrita no inciso I deste artigo.
- § 3º. A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica.
- § 4º. O certificado digital e a senha de acesso à solução de tecnologia da informação são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.
- Art. 11. O uso de certificado digital é obrigatório para assinatura de deliberações e de comunicações expedidas no âmbito dos processos eletrônicos, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade.

Parágrafo único. Julgado o processo, os arquivos eletrônicos relativos à deliberação do Tribunal não poderão sofrer ajuste em seu conteúdo, no que concerne à matéria julgada, exceto nas hipóteses regimentais e mediante nova deliberação do TCE-PA.

### **CAPÍTULO IV**

### DOS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Art. 12. Os procedimentos, no âmbito do Tribunal, para recebimento, autuação, distribuição e tramitação de processos e documentos obedecerão ao Regimento Interno e demais atos normativos do TCE-PA, ressalvados os requisitos específicos ao meio eletrônico, estabelecidos nesta Resolução.
- Art. 13. Os documentos serão recebidos pelo Tribunal por meio do Portal do Jurisdicionado e devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica preconizados pela ICP-Brasil, bem como outros indicados pelo TCE-PA.
- Art. 14. Os documentos em formato físico que, de forma excepcional, forem recebidos pelo TCE-PA, devem ser digitalizados e os documentos eletrônicos resultantes desse procedimento, após certificação digital que garanta a fidedignidade da versão eletrônica, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
- § 1º. Objetos cuja digitalização não seja tecnicamente possível devem ser convertidos em arquivo eletrônico por meios alternativos, tais como captura de vídeo, áudio ou imagem fotográfica, de modo a viabilizar a inserção deles nos autos eletrônicos.
- § 2º. Após o procedimento previsto no parágrafo anterior, o objeto deverá ser devolvido ao remetente.
- § 3º. O tratamento a ser dado aos documentos em papel, ou outro meio físico, após digitalização ou conversão em meio eletrônico deverá obedecer a política de gestão documental do TCE-PA.
- Art. 15. Os documentos produzidos eletronicamente e inseridos em processos com a devida assinatura eletrônica são considerados originais para todos os efeitos legais.

  Art. 16. Os documentos digitais, juntados aos autos com a devida
- Art. 16. Os documentos digitais, juntados aos autos com a devida certificação digital ou por usuário e senha, têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.
- Parágrafo único. A arguição de falsidade do documento original será processada na forma da legislação em vigor.
- Art. 17. Os documentos eletrônicos devem ser classificados no âmbito do Sistema de Processo Eletrônico, em especial, quanto à confidencialidade e ao prazo de retenção, em consonância com os normativos do TCE-PA.
- Art. 18. O processo eletrônico deve observar os seguintes requisitos:
- I ser formado de maneira cronológica e sequencial, com numeração contínua de peças;
- II possibilitar a consulta a conjuntos segregados de atos e peças processuais, inclusive quanto à identificação desses como de natureza urgente, consoante determinações normativas;
- III permitir a vinculação entre processos, a ser utilizada nos casos de recurso, apensamento, monitoramento e outras situações que requeiram a autuação de novo processo a partir de um originador, de modo a permitir a consulta a partir de qualquer um deles:
- IV ter os atos processuais realizados preferencialmente em meio eletrônico, com autenticação garantida mediante assinatura eletrônica; e
- V propiciar consulta a arquivos eletrônicos que originaram peça processual, desde que disponíveis para o Tribunal, observado o grau de confidencialidade atribuído às informações, em consonância com os normativos do TCE-PA.
- § 1º. O apensamento de processo em papel a autos eletrônicos deve ser precedido da conversão do processo para meio eletrônico, nos termos dispostos nesta Resolução.
- $\S$   $2^{\circ}$ . O Sistema de Processo Eletrônico permite a realização de atos simultâneos no processo eletrônico, quando esses não implicarem prejuízo ao tratamento adequado das situações processuais.
- Art. 19. A juntada e o desentranhamento de peças no processo eletrônico devem obedecer a forma regimental, no que couber.

Parágrafo único. O ato que autorizar o procedimento de que trata este artigo deve ser consubstanciado em termo próprio e inserido eletronicamente nos respectivos autos.

Art. 20. O tratamento arquivístico, inclusive descarte, de documentos e processos eletrônicos deve observar a Política de Gestão Documental do TCE-PA.

Art. 21. Os documentos e processos eletrônicos constantes da base de dados corporativa devem ser armazenados em equipamentos e mídias que permitam acesso com celeridade compatível com as necessidades do TCE-PA. Art. 22. A Política de Gestão Documental deverá conter Plano de Preservação de Documentos Eletrônicos, que contemplará, entre outros elementos, a política de cópias de segurança (backup) e de recuperação em casos de perda de informação, bem como de retenção de versões de documentos eletrônicos.

Parágrafo único. O descarte de documentos e processos eletrônicos somente poderá ser realizado após a publicação da Política de Gestão Documental.

Art. 23. O tratamento a ser dado aos autos dos processos em papel será definido na Política de Gestão Documental.

### **CAPÍTULO V**

### DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 24. As comunicações processuais previstas no art. 211 do Regimento Interno do TCE-PA, a partir da data de implantação do processo eletrônico, passarão a ser feitas, preferencialmente, pelo meio indicado no inciso III da referida norma.

- § 1º. As comunicações realizadas por meio eletrônico serão efetivadas pelo Portal do Jurisdicionado e consideradas entregues no dia da confirmação da ciência do destinatário, mediante registro no sistema.
- § 2º. Nos casos em que a ciência ocorrer em dia não útil, a comunicação será considerada como entregue no primeiro dia útil seguinte.
- § 3º. A ciência eletrônica deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a partir do seu envio, sob pena de considerar-se a comunicação automaticamente efetivada na data do término deste prazo.
- § 4º. Em caráter informativo, juntamente com o envio da comunicação via sistema eletrônico, será encaminhada correspondência eletrônica (e-mail, SMS ou outros) informando o envio e a abertura automática do prazo processual nos termos do §3º deste artigo.
- § 5º. Aplicam-se aos usuários do MPC os dispositivos deste artigo, no que couber. **CAPÍTULO VI**

### DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO ELETRÔNICO (CGPE)

Art. 25. Fica criado o Comitê Gestor do Processo Eletrônico (CGPE), composto pelos secretários e subsecretários da Setin, Seger, Secex e SEADM do TCE-PA, sob a coordenação do Secretário da Setin.

§ 1º. Compete ao CGPE:

- I gerir o Sistema de Processo Eletrônico, sendo responsável por definições relativas a processos de trabalho, regras de negócio, requisitos e utilização do Sistema de Processo Eletrônico;
- $\rm II$  acompanhar e controlar as entregas referentes ao desenvolvimento de funcionalidades do sistema e-TCE nos respectivos prazos;
- III orientar e validar as atividades de mapeamento dos fluxos de processos;
   IV Elaborar o seu regimento interno e submeter à Presidência para aprovação;
   e
- V Elaborar atas, propor normativos e outros documentos necessários para aperfeiçoamento do Sistema de Processo Eletrônico.
- §2°. Compete ao coordenador:
- I representar o Comitê;
- II organizar pauta, convocar e coordenar reuniões; e fornecer, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas.

### CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26. O sistema e-TCE será implantado e entrará em operação no dia 17 de agosto de 2020.
- § 1º. A implantação que se refere o caput deve contemplar, entre outras ações, a divulgação acerca dos novos procedimentos adotados.
- $\S~2^{\circ}$ . A partir da respectiva data de implantação, somente serão autuados novos processos em meio eletrônico.
- Art. 27. Os atos processuais e demais ações realizadas no âmbito de processos e documentos eletrônicos terão seus registros mantidos nas bases corporativas para fins de auditoria, observado o prazo de retenção das informações conforme disposto nos normativos do TCE-PA.
- Art. 28. O uso inadequado do Sistema de Processo Eletrônico fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, em especial, dos artigos 313-A e 313-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- Art. 29. Os processos físicos em tramitação no TCE-PA na data de publicação desta Resolução deverão assim permanecer até sua digitalização, assim como qualquer ato processual.

Parágrafo único. Todos os documentos expedidos ou recebidos, pertinentes aos processos referidos no caput deste artigo, deverão ser encaminhados por meio físico. Art. 30. Fica o Presidente autorizado a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução e a dirimir os casos omissos.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessã Ordinária Virtual de 11 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

# O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de julho de 2020, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO N.º 19.191

(Processo n.º 2019/54242-4)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos do Agravo Regimental interposto pelo Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA, Ex-Prefeito do município de Rio Maria.

Advogado: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO – OAB/PA n.º 10.826 Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, presente os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora):

Conceder o pedido de Tutela Cautelar no sentido de suspender os efeitos do Acórdão nº 55.050, de 15/09/2015, até o julgamento definitivo da matéria:

Determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, quanto a prestação de contas do Convênio nº 09/2008, na forma e prazos regimentais.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 21 de julho de 2020.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de agosto de 2020, tomou as seguintes decisões:

### **ACÓRDÃO N.º 60.774**

(Processo n.º 2014/51359-7)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 52.368, de 08.08.2013 Recorrente: ALCIDES ABREU BARRA – Ex-Prefeita Municipal de Limoeiro do Ajuru

Advogado: BRENDA FERNANDES BARRA, OAB/PA nº 13.443

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. ALCIDES ABREU BARRA, ex-prefeito do município de Limoeiro do Ajuru, e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 52.368, de 08.08.2013, julgar as contas do responsável regulares com ressalva (art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso II, do RITCE/PA), mantendo-se o acórdão em seus demais termos.

### **ACÓRDÃO N.º 60.775**

(Processo n.º 2019/51389-0)

Àssunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 56.174, de 01/11/2016 Rescindente: ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO – Ex-Prefeito do Município de Concórdia do Pará

Advogado: ERIC FELIPE PIMENTA - OAB/PA nº 21.794

Relatora Vencida: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto-vista da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Ex-Prefeito do Município de Concórdia do Pará, e, no mérito, deferir o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 56.174, de 01/11/2016, julgar as contas de responsabilidade do Sr. ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO regulares (art. 56, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso I, do RITCE/PA), mantendo a multa pela intempestividade na apresentação da prestação de contas.

### RESOLUÇÃO N.º 19.200

(Processo nº 2019/52505-0)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos do Pedido de Rescisão do Acórdão nº 56.678, de 02/05/2017, formulado pelo Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Ex-Prefeito do Município de Almeirim, pleiteando a suspensão dos efeitos do acórdão atacado.

Advogado: PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO - OAB/PA nº 25.056 Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, presente os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), julgar procedente o pedido cautelar suscitado, e determinar a sustação dos efeitos do Acórdão nº 56.678, de 02/05/2017, até que seja julgado o mérito do pedido de rescisão.

### RESOLUÇÃO N.º 19.202

(Processo nº 2020/51276-0)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Petição Constitucional apresentada pelo Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA, Ex-Prefeito do município de Rio Maria.

Advogado: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - OAB/PA nº 10.826 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, presente os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), conceder o pedido de Tutela Cautelar no sentido de suspender os efeitos do Acórdão nº 57.233, de 25/01/2018, ficando o mérito da Petição Constitucional para ser analisado após a oitiva do Órgão Técnico e do douto Ministério Público de Contas, na forma regimental.

### RESOLUÇÃO Nº 19.203

(Processo n.º 2020/51277-0)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Petição Constitucional apresentada pelo Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA, Ex-Prefeito do município de Rio Maria.

Advogado: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO – OAB/PA n.º 10.826 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, presente os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), conceder o pedido de Tutela Cautelar no sentido de suspender os efeitos do Acórdão nº 55.253, de 24/11/2015, ficando o mérito da Petição Constitucional para ser analisado após a oitiva do Órgão Técnico e do douto Ministério Público de Contas, na forma regimental.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de agosto de 2020, tomou as seguintes decisões:

### **ACÓRDÃO Nº. 60.790**

(Processo no. 20019/50012-9)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 56.196, DE 03/11/2016 Recorrente: RAIMUNDO FARO BITTENCOUT – Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata.

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO - OAB/PA nº 23.406 Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT – Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata, e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 56.196, de 03.11.2016, julgar as contas do responsável regulares com ressalva (art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso II, do RITCE/PA), mantendo-se a multa pela intempestividade.

### **ACÓRDÃO N.º 60.791**

(Processo nº 2019/54762-1)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 56.711, de 11/05/2017 Rescindente: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Ex-Prefeito do Município de Juruti Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº 7885

Relator Vencido: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

formalizador da Decisao: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES DA COSTA, ex-prefeito do município de Juruti e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 56.711, de 11.05.2017, julgar as contas do responsável regulares com ressalva (art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso II, do RITCE/PA), mantendo-se o acórdão em seus demais termos.

### ACÓRDÃO N.º 60.792

(Processo n.º 2018/51886-5)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 55.645, de 19/04/2016 Rescindente: ALCIDES ABREU BARRA, Ex-Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru Advogada: BRENDA FERNANDES BARRA – OAB/PA n.º 13443

Relator Vencido: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178, do RITCE-PA)

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. ALCIDES ABREU BARRA, ex-prefeito do município de Limoeiro do Ajuru e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 55.645, de 19.04.2016, julgar as contas do responsável regulares com ressalva (art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso II, do RITCE/PA), mantendo-se o acórdão em seus demais termos.

# ACÓRDÃO N.º 60.793

(Processo n.º 2019/50749-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 58.153, de 23/10/2018 Rescindente: ALUIZIO DE SOUZA BARROS, Ex-Prefeito do Município de Tracuateua Advogado: CAIO TÚLIO DANTAS DO CARMO – OAB/PA n.º 24575

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. ALUIZIO DE SOUZA BARROS, ex-prefeito do município de Tracuateua, e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para, modificando o Acórdão n.º 58.153, de 23.10.2018, julgar as contas do responsável regulares com ressalva (art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PA c/c art. 158, inciso II, do RITCE/PA), com exclusão da obrigação de ressarcimento do valor recebido, mantendo, contudo, a aplicação da multa pela instauração da tomada de contas.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 203/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 04/08/2020 (Protocolo PAE nº 2020/559217), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2019 a 08/01/2020, para o período de 02 a 06/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 11 de agosto de 2020. GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 569385

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, referente à CARTA CONVITE Nº 001/2020-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 225/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA:

Diante da manifestação do apoio técnico, que aprovou as propostas financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado a seguir: NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$223.698,83; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em segundo lugar com proposta no valor global de R\$225.311,58.

Informa-se que o prazo para interposição de recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 12 de agosto de 2020.

a) Presidente

### Protocolo: 569605

### CONVITE Nº 002/2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Carta Convite nº 002/2020-MP/PA, Processo Administrativo n. 134/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de engenharia: Lote I - Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça; Lote II - Reforma da Sede do MPPA no município de Óbidos, Pará; Lote III - Reforma para adaptação de área para sala de reunião entre os Anexos I e II do MPPA em Belém, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

1)Acerca das propostas apresentadas para o Lote I: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP.

2)No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME e CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP; A proposta financeira apresentada pela empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP foi considerada inapta por apresentar valores inexequíveis para os itens: "1.1. Licenças e taxas de obras de até 500m² (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos) " e "18.09 Letreiro de identificação de prédio MPPA – conforme projeto", restando sua proposta desclassificada para o Lote II.

3)No tocante às propostas apresentadas para o Lote III: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PLANO DI-RETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP. 4)Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado

a seguir: LOTE I: IAN G P MACEDO EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$64.807,71; CONSTRUTORA 4MX LTDA ME sem segundo lugar com proposta no valor global de R\$66.015,03; S&S CONSTRUTO-RA E METALÚRGICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$67.431,11; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em quarto lugar com proposta no valor global de R\$68.187,16; EMPREI-TEIRA NACIONAL EIRELI em quinto lugar com proposta no valor global de R\$74.949,72; FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME em sexto lugar com proposta no valor global de R\$76.392,47; PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em sétimo lugar com proposta no valor global de R\$79.831,40. LOTE II: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$92.801,32; EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI em segundo lugar com proposta no valor global de R\$95.225.71; PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$98.580,95. LOTE III: IAN G P MACEDO EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$63.093,41; CONSTRUTORA 4MX LTDA ME em segundo lugar com proposta no valor global de R\$66.804,66; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$67.523,91; EMPREI-TEIRA NACIONAL EIRELI em quarto lugar com proposta no valor global de R\$71.650,07; FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME em quinto lugar com proposta no valor global de R\$76.088,83; PLANO DIRE-TOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em sexto lugar com proposta no valor global de R\$76.923,52.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei  $n^{o}$ . 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 12 de agosto de 2020.

a) Presidente

### SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA 2169/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ. R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA WANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS, OPERA-DORA DE TELECOMUNICAÇÕES, Matrícula nº 999.1507, lotada na Promotoria de Justiça de Curuçá, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/08/2020 à 04/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro **Protocolo: 569602** 

## PORTARIA 2168/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ. R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1920, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/07/2020 até 25/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 569601

Protocolo: 569622

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DA PORTARIA N.º 006 /2020-MP/PJMEL, DE 19/03/2020

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000198-066/2020, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução n.º 174/2017), com o escopo de apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Melgaço em relação ao denominado COVID-19; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

GABRIELA RIOS MACHADO Promotora de Justiça

Titular da PJ Melgaço

Protocolo: 569719

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2017-7ºPJ/ATM - RETIFICADA

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBA-NISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-7ºPJ/ATM, SIMP 227-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, Nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

PORTARIA Nº 018/2017-MPE/7ºPJ/ATM
Requeridos: Governo do Estado Pará, Municípios de Altamira e Vitória do Xingu, Secretarias Municipais da Gestão do Meio Ambiente de Altamira e Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas que visem a implementação da logística reversa nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu, bem como da política de coleta seletiva, destinação adequada dos resíduos sólidos, com ênfase na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, nesses Municípios.

Altamira/PA, 03 de agosto de 2020.

Altamira/PA, 03 de agosto de 2020. Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça **Protocolo: 569481** 

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 089/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Data da Assinatura: 12/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
06	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	BAYGON	Lata	150	11,06
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	BRILHUS	Und	1.500	0,53

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: <a href="mailto:ymob.eirele@gmail.com">ymob.eirele@gmail.com</a>

### Protocolo: 495382 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 087/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa COM-

PANHIA DO PAPEL EIRELI (CNPJ nº 21.496.459/0001-06)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Data da Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
07	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml, Validade minima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Brilux	Lata	400	3,80
08	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrân- cia çôco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Econômico	Frasco	2.000	1,76
09	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Econômico	Pacote	60	3,60
22	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Econoclean	Rolo	200	6,88
23	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª quali- dade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Econoclean	Fardo	1.300	22,54
28	Copo descartável de 150 ml, branco, polipropileno (tipo PP), fabricado em conformidade co10m a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 25 pacotes de 100 unidades.	FC	Caixa	300	89,42

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento Endereço da Contratada: Avenida Duque de Caxias, nº 1.199 – Térreo, Bairro do Marco, no município de Belém - PA, CEP 66.093-029, Telefones (91) 3216-0106 / 98171-0141, E-mail: ecopaper15@gmail.com

Protocolo: 494986

# 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAU-RAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o Simp nº 001033-036/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 041/2020-MP/4ºPJB/PA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 06/08/2020

Objeto: Organizar e acompanhar as tratativas para ajuste de acordo com o Município de Benevides, para efeito de cumprimento da sentença emitida nos autos do processo no 0024698-32.2009.8.14.0097, visando a resolução da demanda que envolve a instalação do Espaço de Acolhimento Institucional Municipal de Crianças e Adolescentes.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 569482

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IN-FRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME (CNPJ nº 22.801.116/0001-62)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

Data da Assinatura: 11/02/2020 Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quan- tidade estimada	P. Unit. R\$
02	MARCA ELGIN / MODELO 4275F7800000  APARELHO TELEFÓNICO SEM FIO tecnologia DECT 6.0, identificador de chamadas, registro de chamadas recebidas, não atendidas e efetuadas, função viva voz, suporta até 4(quatro) ramais com comunicação interna, conferência e transferência de chamada, a bateria, manual de instruções em português, alimentação: bivolt ou 127 volts, aparelho homologado pela Anatel	Unid	30	97,80

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento Endereço da Contratada: Condomínio Morada Colonial, Rua A, Casa 32, Sobradinho – DF, CEP 73.270-400, Telefone (61) 3224-1657 / (61) 3964-

1658, E-mail: infracomix@outlook.com

Protocolo: 523156

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13) Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

Data da Assinatura: 11/02/2020 Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021

Preços Registrados:

It	tem	Descrição do serviço	UNID	Quant.	P. Unitário
(	01	MARCA: MULTITOC / MODELO STUDIO FABRICANTE MULTITOC  APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO, regulagem de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica públi- ca/pabx, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5m, cor preto ou grafite, aparelho homologado pela anatel	Unid	500	R\$ 35,70
(	03	MARCA: MULTITOC / MODELO OPERADOR FABRICANTE MULTITOC TELEFÔNICO COM TECLADO E HEADSET tipo fone headset c/ tubo flexível. características adicionais: chave headset faz função gancho do telefone padrão, acessório modular JACK RJ11 (6x4) para conexão cabo de linha, tempo de flash 100, 300 e 600ms, teclas flash, mute, redial, led para identificadores de on/off e mute, aparelho homologado pela anatel	Unid	30	R\$ 98,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de jesus Ribeiro do Nascimento Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66.050-240, Telefone (091)3204-2614, E-mail: ellen@jlraraujo.com.br

Protocolo: 523177

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 088/2019-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 11.005.255/0001-63)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Data da Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
	Água sanitária, com alvejante e desinfetante; hipoclorito de				
00	sódio 2 a 2,5% p.p. Frasco c/ 01 litro. Registro no Ministério	D.:II.	F	200	2.17
02	da Saúde. Validade mínima de 4 meses, a partir da data	Brilux	Frasco	300	3,17
	de entrega.				
	Refil de sabonete cremoso para as mãos, com bico dosador,				
14	fragrâncias erva-doce e rosa. Caixa c/01 unidade de 800 ml,	Trilha	Caixa	80	6,30
	Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.				
16	Saco para limpeza geral, 100% algodão, alvejado, medidas	Santa Mar-	Und	100	4,02
10	aproximadas (variação máxima 10%) 45x76 cm	garida	Ollu	100	7,02
	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão,				
17	medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em	Artex	Unid	80	2,16
	bainha virada.				

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento Endereço da Contratada: Travessa Dr Moraes, nº 740 – Térreo, Alameda Amazônia, nº 55, Bairro da Batista Campos, no município de Belém – Pará, CEP: 66.045-590 Telefone: (91) 3223-9600 / 3222-1765 / 3212-4036,

E-mail <a href="mailto:limp@limp.emp.br">limp@limp.emp.br</a> / <a href="mailto:compras@limp.emp.br">compras@limp.emp.br</a>

Protocolo: 494997

## **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli.

Objeto: Aquisição de 76(setenta e seis) termômetros com sensor infravermelho Digital de testa para medição de temperatura corporal para uso do Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará.

Nº. da nota de empenho: 2020NE02850

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho 03.128.1494.8761; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52

Valor: R\$ 12.844,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Data da Assinatura: 12/08/2020.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador Geral de Justiça.

#### Protocolo: 569606 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cida-

dania de Icoaraci

Interessado: E.E.E.F Nossa Senhora de Fátima II

Inquérito Civil: 003162-131/2017 Prorrogado até: 20/02/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defe-

sa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 569532

## **MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 2019/137, contrato Nº 2019/138, Contrato Nº 2019/139 e Contrato Nº 2019/140. Decorrente: Pregão Eletrônico 022/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias- SEMEC, SEMAD, SEMAS, SESMAB. Contratada: COSTA E PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Abaetetuba, tais como: Avisos de Licitações, Extratos, Citações e Demais atos de interesse do Município, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 17/07/2020 a 17/07/2021 consoante com Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020-SRP/ CPL. Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços eventual contratação de Empresa Especializada no serviço de locação de lancha tipo

CPL. IIpo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços eventual contratação de Empresa Especializada no serviço de locação de lancha tipo voadeira, através da Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaetetuba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba Pará. Sessão Pública: dia 26/08/2020, às 09:00h. Informações: <a href="licita@abaetetuba.pa.gov.br">licita@abaetetuba.pa.gov.br</a>. Edital disponível em: <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Preqoeiro Municipal

Protocolo: 569783

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

**AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/Pa torna público o CHAMAMENTO para o credenciamento de músicos para o projeto "Abaetetuba IN Live Alegria e Entretenimento Em Casa". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 17 a 21 de

agosto de 2020, no horário de 08:00 as 13:00 horas, na sala da CPL Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: <a href="www.abaetetuba.pa.gov.br">www.abaetetuba.pa.gov.br</a>. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo: 569785

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATO Nº: 086/2020; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020-000005; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; CONTRATADA: SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de Infraestrutura Viária Urbana (bloquetes sextavados e obras complementares) na Vila Paraguaçu, zona rural do município de Água Azul do Norte; VALOR TOTAL: R\$ 824.320,17 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1414.154510501.1.027 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Fonte de recurso - Recurso Estadual - Convênio nº 005/2020 - SEPLANFDE/PMAAN, no valor de R\$ 824.320,17; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços; DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2020. RENAN LOPES SOUTO Prefeito Municipal

Protocolo: 569788

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2020 - PROCESSO Nº 050/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 021/2020, que tem por objeto a contratação de empresas com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para locação de veículos leves e utilitários, para contratações futuras, por motivo da pandemia conforme notificação nº. 047/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 22/06/2020.

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2020 - PROCESSO Nº 052/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 023/2020, que tem por objeto a contratação de empresas com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de materiais para tratamento de água, aterro sanitário e materiais para serralheria, para contratações futuras, por motivo da pandemia conforme notificação nº. 047/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 22/06/2020.

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2020 - PROCESSO Nº 053/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 024/2020, que tem por objeto a contratação de empresas com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos, para contratações futuras, por motivo da pandemia conforme notificação nº. 047/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 22/06/2020.

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2020 - PROCESSO Nº 054/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 025/2020, que tem por objeto a contratação de empresas com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para a locação de container para coleta de lixo, para contratações futuras, por motivo da pandemia conforme notificação nº. 047/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 22/06/2020.

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2020 - PROCESSO Nº 055/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 026/2020, que tem por objeto a contratação de empresas com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de materiais esportivos, materiais de armarinhos e kits maternidade, para contratações futuras, por motivo da pandemia conforme notificação nº. 0597/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 24/07/2020.

PARTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADO: PEREIRA & LUCENA LTDA - CNPJ: 18.330.467/0001-65. Contrato nº 281/2020 com o valor global de R\$: 366.960,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.024, 2.177, 2.184, 2.189, 2.193, 2.195, 2.002, 2.007, 2.010, 2.011. 2.014, 2.206, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200. 2.201, 2.202, 2015, 2.022 - 3.3.90.39.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Locação de veículos leves e utilitários; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 06 de agosto de 2020.

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 034/2020 - CONTRATADA: CONCRETTEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.617.034/0001-80 - Concreto Usinado 10 Mpa valor contratado R\$: 445,35 passa a ser R\$: 502,80; Concreto Usinado 20 Mpa valor contratado R\$: 518,11 passa a ser R\$: 589,92; Concreto Usinado 25 Mpa valor contratado R\$: 537,95 passa a ser R\$: 615,31 e Concreto Usinado 30 Mpa valor contratado R\$: 565,36 passa a ser R\$: 649,32; OBJETO: Fornecimento de Concreto Usinado; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do cimento no mercado, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 10/08/2020; Assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA, 10/08/2020.

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Contrato Administrativo nº 157/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Contrato Administrativo nº. 158/2020 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - Contrato Administrativo nº. 159/2020 - CONTRATADA: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.466.353/0001-35 - Item 01 do Lote 48 dos Contratos nº. 157, 158 e 159/2020 - Cimento saco com 50 kg. valor contratado R\$: 32,00 passa a ser R\$: 40,00; OBJETO: Fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e epis: JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do cimento no mercado, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 10/08/2020; Assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA, 10/08/2020.

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 - PROCESSO Nº 055/2020.

O Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira) - PA, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2020, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestar serviços de construção de pontes em madeira para atender as necessidades do município de Altamira/PA, por motivo da pandemia devido a necessidade foi lançada nessa modalidade, conforme notificação nº. 118/2020 - TCM/PA, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93. Data: 10/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADOS: MONACO DIESEL LTDA - CNPJ: 05.024.583/0001-04 - Contrato nº 283/2020 com o valor global de R\$: 1.772.500,00; GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78 - Contrato nº 284/2020 com o valor global de R\$: 410.000,00 e TRICICLOS KATUNY LTDA - CNPJ: 09.094.117/0001-56 - Contrato nº 285/2020 com o valor global de R\$: 54.000,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.202, 2.179, 2.203 - 4.4.90.52.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Aquisição de Veículos diversos (Micro-ônibus, Caminhão Pipa e Triciclo para coleta de lixo); INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 11 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestar serviços de construção de pontilhões em madeira para atender as necessidades do município de Altamira/PA; ABERTURA: 28/08/2020, às 08:30 horas. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Erro! A referência de hiperlink não é válida.ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 12/08/2020. José Jorge de Farias - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADO: ARAPUJÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.198.889/0001-14 - Contrato nº 286/2020 com o valor global de R\$: 2.556.873,80; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.177, 2.178, 2179, 1.045, 1.049, 1.050, 1.051, 2.198, 2.193 - 4.4.90.51.00 - Vigência: 180 dias; OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação com Bloquete e assentamento de meio-fio e calçada; INFORMAÇÕES: Tomada de Preços nº 001/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 12 de agosto de 2020.

Protocolo: 569789

sidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020.** Na publicação do dia 11/08/2020, DOE/PA, pág. 79, na primeira coluna, referente ao Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 029/2020; **ONDE SE LÊ:** ocorrida no dia 27 de Julho de 2020, **LEIA-SE**: ocorrida no dia 06 de Agosto de 2020.

Protocolo: 569790

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

## EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 008/2020-PMA. SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.363/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (IMPRESSOS, FOLDER, CARTAZES, BANNERS E FAIXAS)

Empresa vencedora LOTEI: CALIGRAFIA LTDA/EPP-CNPJ: 83.648.246/0001-00 Valor Global de R\$ 1.077.042,13 (um milhão, setenta e sete mil, quarenta e dois reais e treze centavos)

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <a href="www.tcm.pa.gov.br">www.tcm.pa.gov.br</a> Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2020. Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020. Ob-

jeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos gerais, controlados e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no termo de referência. Data: 27/08/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: <a href="www.portaldecompras-publicas.com.br">www.portaldecompras-publicas.com.br</a>. Informações e-mail: <a href="pregoeirobagre@gmail.com">pregoeirobagre@gmail.com</a>.

PREGÃO Eletrônico SRP nº 04/2020. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gás, combustível, óleo e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência. 28/08/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirobagre@gmail.com. Marcos Silva Oliveira - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 569795

Protocolo: 569793

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**TORNA SEM EFEITOS.** Informamos que tornamos sem efeitos a publicação da RETIFICAÇÃO, referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 2-003/2020, Circulada no DOE/PA pág. 82 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 EM 12/08/2020. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do resultado da análise e julgamento de propostas (resumo) da tomada de preços nº 2-003/2020, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - SEMPLA, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, torna pública a retificação desse resultado, que circulou no DOE/PA, pág. 89; e jornal Diário do Pará, pág. B8, ambos de 30/07/2020. ONDE SE LÉ: 2º JVC Engenharia Ltda. - R\$ 543.256,00; LEIA-SE: 2º JVC Engenharia Ltda. - R\$ 543.254,00; Waldemar Cardoso Nery Júnior - Pre-

Na publicação do resultado de julgamento (definitivo) da tomada de precos nº 2-003/2020, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - SEMPLA, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, torna pública a retificação desse resultado, que circulou no DOE/PA, pág. 76; e jornal Diário do Pará, pág. B10, ambos de 10/08/2020. ONDE SE LÊ: 2ª JVC Engenharia Ltda. - R\$ 543.256,00; LEIA-SE: 2ª JVC Engenharia Ltda. - R\$ 543.254,00; Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 569798

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA <u>AVISOS DE LICITAÇÃO</u>. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-047.

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 24/08/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-048. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 25/08/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-049. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Iluminação Pública, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança - PA. Abertura: 25/08/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

Protocolo: 569802

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-

CPL/PMB/SEMMA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Serviços de Licenciamento, Fiscalização Ambiental e Coleta de Resíduos Sólidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves/Pa. Vencedoras: Máximo Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda; Itens: (01,03,06 e 07 ) CNPJ: 13.474.664/0001-34. Valor R\$ 41.765,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais); Damaris Tussi- Mei- Item (04) CNPJ: 29.134.461/0001-39. Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Os itens 02, 05 e 08 deste processo foram fracassados. Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Construção do Posto de Saúde do Bairro Santa Cruz, Breves/Pa. Vencedor: R do Nascimento Lima Eireli, com o valor total global de R\$ 406.609,27. (quatrocentos e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Antônio Augusto Brasil da Silva.

Protocolo: 569804

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE SUSPENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP06/2019-PMC/SEMED

Em razão da necessidade de adequação do edital ao novo Projeto Básico, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura do processo licitatório TOMA-DA DE PREÇOS nº TP06/2019-PMC/SEMED- CONSTRUÇÃO DA EMEIF RAI-MUNDO CORREA CRUZ NA LOCALIDADE DE GUAJARÁ DE CIMA que aconteceria 26 de agosto de 2020 às 09h00min (horário de Brasília). Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 13 de agosto de 2020.

Protocolo: 569806

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 1008001/2020. DIS-PENSA 7/2020-036. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de exames especializados por imagem, tipo tomografia e densitometria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Clinica + Vida Medicina Diagnóstica Ltda CNPJ sob o nº 05.097.571/0001-00. Valor Global: 228.000,00. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Fund. Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/08/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Contrato Nº 2407001-2020. INX. Nº 6/2020-026 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Bissi e Teixeira Serviços Medicos S/S Ltda sob o CNPJ nº 31.819.182/0001-50. Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços de consultas médicas na área de Ortopedia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Global: R\$ 13.000,00. Data de Assinatura: 24/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **0412002/2018.** Dispensa Nº 07/2018-014. Objeto: Prorrogação de Prazo De Vigência Para Locação de Imóvel para o Funcionamento do Terminal Provisório. Contratado: Sandra Yuri Sato. Cpf Nº: 710.750.462-20.Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Assinatura: 04/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2020-036. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de exames especializados por imagem, tipo tomografia e densitometria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 228.000,00. Ratificação em: 06/08/2020. Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-026. Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços de consultas médicas na área de Ortopedia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso II da Lei nº. 8.666/96. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Global: R\$ 13.000,00. Ratificação em: 23/07/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 569812

Protocolo: 569815

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES **TOMADA DE PREÇO 2/2020-002**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção das Estivas em Madeira no Município de Chaves. Os interessados poderão acessar o Edital completo tanto no site oficial da Prefeitura Municipal de Chaves (www.chaves.pa.gov.br), solicitar através do e-mail cpl.pmchaves@gmail.com. A sessão ocorrerá no dia 28 de agosto de 2020 às 10:00 na Prefeitura Municipal de Chaves. Chaves, 12 de agosto de 2020.

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA** 

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 - 001SEMSA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos interessados, que a sessão do PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPO-LIS - PA, que ocorreria dia 24 de março de 2020 às 14h:00min(quatorze horas), será realizada dia 25 de Agosto de 2020 às 14h:00min (quatorze horas), obedecendo ao prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis, contados da data de Publicação, conforme a Lei nº 8.666/93. Esta sessão será realizada na sede desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Minas Gerais, nº 190, Centro, CEP: 68523-000, Curionópolis - PA.

OBS: <u>Devido ao momento que enfrentamos frente à pandemia do vírus COVID 19, e obedecendo aos protocolos sanitários e aos decretos de calamidade Federal, Estadual e Municipal. Informamos que só será permitido a entrada de um representante de cada empresa licitante, usando devidamente os equipamentos de proteção.</u>

Curionópolis-PA, 12 de Agosto de 2020 Diogo Anderson Ferreira Costa Pregoeiro da CPL

Protocolo: 569552

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ

Comunicamos para os devidos fins a abertura dos Pregões Eletrônicos: PE 006/2020 PMC - SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS. Abertura: 25/08/2020 às 09:00 e PE 007/2020 PMC - SRP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ. Abertura: 01/09/2020 às 09:00. Alessandro Miranda de Macedo Martins - Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 569816

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020-PMF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727.

Abertura dia 28/08/2020 às 10:00. Local: www.licitanet.com.br JARDIANE VIANA PINTO PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 569819

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão eletrônico 05/2020-FMS, homologado em 12/08/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 06/08/2020 ao Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente (ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica), para a unidade de atenção especializada em saúde no município de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I, relativo ao Processo Adm. nº 9/2020-015-PMGP em favor da Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: nº 05.375.249/0001-03, com o valor total de R\$ 67.665,000. Secretário Municipal de Saúde. Pedro Wanderley Linhares Sousa.

Protocolo: 569820

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-018-PMI. Objeto contratação de empresa para fornecimento de pecas automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de educação. Abertura 26/08/2020 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-021-PMI. Objeto: contratação de empresa para subsidiar a realização do programa de trabalho técnico social (PTTS) em convênio da secretaria de habitação e desenvolvimento social da prefeitura municipal de Itupiranga com o Banco do Brasil. Abertura 25/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-020-PMI. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de pecas e prestação de serviços mecânicos para os veículos pertencentes ao transporte escolar, assim como, aquisição de combustível tipo óleo diesel s-10 e lubrificantes para consumo nestes veículos conforme PORTARIA Nº 069-2020 SEDUC decreto estadual de nº 173, de 17 junho de 2019. Abertura 27/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-022-PMI. Objeto Contratar empresa para fornecimento de merendar escolar , com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação durante o período letivo e no período da pandemia do corona vírus (covid-19), na elaboração dos kits. Abertura 28/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Costa Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-023-PMI. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do PARA(PEAE/PA). Abertura 31/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Tiago Costa Pregoeiro.

Protocolo: 569821

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 2/2020-002-PMJ Abertura: 31/08/2020, às 09:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO COM EXTENSÃO TOTAL DE 97,95 KM CONFORME CONVENIO 061/2020 FIRMADO ENTRE PREFEITURA DE JACUNDÁ E SETRAN/PA.

TOMADA DE PREÇOS 2/2020-003-PMJ Abertura: 31/08/2020, às 14:30 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO COM EXTENSÃO TOTAL DE 84,4 KM CONFORME CONVENIO 062/2020 FIRMADO ENTRE PREFEITURA DE JACUNDÁ E SETRAN/PA.

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-018-PMJ Data: 26/08/2020 as 09h00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E PESCA CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá, Portal da Tranparencia <u>www.</u> jacunda.pa.gov.br.

Izaac Scheidegger Emerique Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608003/
SEMIC. PROCESSO Nº 107/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Ma-

terial de Construção e Hidráulico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Integração Comunitária Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de Setembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Outras Informações: <a href="https://www.juruti.gov.br">licitacaojuruti2017@gmail.com</a>. Retirada do Edital: <a href="https://www.juruti.gov.br">www.juruti.gov.br</a>. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 569823

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 11.482/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 31/Ago/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DEFENSAS METÉLICAS MALEÁVEIS SIMPLES EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS DENTRO DOS LI-MITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: <a href="mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br">sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br</a>, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

## Protocolo: 569824

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 098/2020-CPL/PMM, PROCESSO № 10.839/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 27/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/08/2020.

Mauricio Carvalho Castelo Branco

Pregoeiro CPL/PMM

## PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 569825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-SEMAD/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43.917/2017-PMM, da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOSSERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADOS INTEGRALMENTE COM A ABRANGÊNCIALOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 04.672.859/0001-06; Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/08/2020; de Vigência 11/08/2021, JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## Protocolo: 569826

## **EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 6.124/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa vencedora CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.585.891/0001-60, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R\$ 284.798,77 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 11.08.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 6.124/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP empresa vencedora CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.585.891/0001-60, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R\$ 284.798,77 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 11.08.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

#### Protocolo: 569828 TERMO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DEPREÇOS Nº 006/2020-CEL/PMM, Processo nº 1.228/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTINHO DE SAÚDE NA VILA TRÊS PODERES, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: ALVES & WOVEST LTDA, CNPJ 07.944.890/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 571.393,44. Assinatura: em 12/08/2020, Secretário Municipal de Saúde - VALMIR DA SILVA MOURA - Secretário.

Protocolo: 569827

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....: 20200361 / ORIGEM...... PREGÃO Nº 047/2019 CONTRATANTE......: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O)....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50 OBJETO..... fornecimento de material de pintura para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL..... R\$ 229.398,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais) TRABALHO.....: PROGRAMA DE Exercício 2020 1115.082410139.1.035 Construção da Casa do Idoso , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 90.783,50, Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 68.677,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade -CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.979,60, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.064 Manutenção Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.102,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.641,20, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 13.590,40, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 11.622,50 VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2020

## Protocolo: 569830

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° .....: 20200355 / ORIGEM.....: PREGÃO N° 038/2019 CONTRATANTE......: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA CNPJ/CPF...... CNPJ 24.933.664/0001-71

OBJETO.....: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL...... R\$ 17.813,50 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: 2020 Exercício 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.410,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.486,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.490,60, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.619,25, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.777,65, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.030,00

VIGÊNCIA..... 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

Protocolo: 569829

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 03/2020PMNI

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna - PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de

Brasília- DF) do dia 26/08/2020, através do site <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, para o objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA O APRIMORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail, <a href="mailto:cplnovaipixuna@gmail.com">cplnovaipixuna@gmail.com</a> - CPL e/ou no site <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Agosto de 2020 THIAGO GONÇALVES DA MOTA Pregoeiro - PMNI

Portaria no 062/2019 - GP

Protocolo: 569831

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-PE-SRP. Processo Licitatório nº 01506002/20. Objeto: Registro de Preços. Aquisição de uma Patrulha Agricola e uma Retroescavadeira Contrato de Repasse nº 878322/2018 Caixa e Contrato de Repasse 871008/2018 Caixa. ADJUDICO as proponentes: Tratomaq-Tecnologia em Equipamentos Ltda, CNPJ: 63.885.925/0001-87, com valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais); Agrinorte Ltda, CNPJ: 04.610.082/0001-47, com o valor de R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em 23/07/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 569832

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

## RETIFICAÇÃO

Na Matéria Publicada em: 01/07/2020 | Edição: 34.268 | Página: 74 | Protocolo: 557458

Onde se lê "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020-FMS"

Leia-se "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020-

#### Protocolo: 569618 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2020. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Oriximiná através do recurso de Bloco de Investimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 27/08/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www. oriximiná.pa.gov.br e <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@ gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2020. KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO Pregoeira

PORTARIA Nº 125/2020

Protocolo: 569729 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020 O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para rede de frios (Câmara para Conservação de hemoderivados) para atender os estabelecimentos de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do recurso da PORTARIA Nº 3.211 de 6 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31/08/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www. oriximiná.pa.gov.br e <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@ qmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2020. KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO Pregoeira PORTARIA № 125/2020

Protocolo: 569733

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-09.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço na manutenção Preventiva e ccorretiva em central de ar condicionados. Termo Rescisão amigável do contrato administrativo nº 035/2020, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula décima oitava do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE. Partes: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME

Data da assinatura: 15/07/2020. Jaciane Sousa Oliveira Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 569833

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006.** Objeto: Reconstrução da cerca de proteção do Aeroporto Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 31/08/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pam.:13/08/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00038 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material permanente, tais como: mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais e Controladoria Geral. Data de Abertura: 26/08/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 13/08/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00039 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como: equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Data de Abertura: 26/08/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: <a href="www.licitacoes-e.com.">www.licitacoes-e.com.</a> br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 13/08/2020.

Protocolo: 569834

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200308

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030SEMOB CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) EMPORIO A&C EIRELI

OBJETO Contratação de empresa para a concretagem de canteiros e assentamentos de guias em trechos deteriorados nos bairros Paraíso e Bela Vista, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 332.824,80 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA 11 de Agosto de 2020 a 07 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 11 de Agosto de 2020

#### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190262

ORIGEM: CONTRATO nº 20190262

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-008SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS

CONTRATADA (O): RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

OBJETO: AOUISICAO E REABASTECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO. GAS DE COZINHA, DESTINADOS A TENDRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES NO MUNICIPIO DE PARAUAPE-BAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 57.842,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Julho de 2019 a 03 de Julho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 03 de Julho de 2019 a 03 de Novembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 04(quatro) meses (03 de Julho de 2020 a 03 de Novembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 02/07/2020

Protocolo: 569538

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-030SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para a concretagem de canteiros e assentamentos de guias em trechos deteriorados nos bairros Paraíso e Bela Vista, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.. Vencedor(es): EMPORIO A&C EIRELI, com o valor total de R\$ 332.824,80(Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta

Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 332.824,43 (Trezentos e trinta e dois mil, Oitocentos e vinte e quatro reais e Quarenta è três ccentavos), para valor total de R\$ 332.824,80(Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), sendo retificado neste Ato em diante.

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 11 de Agosto

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Agosto de 2020 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 569539

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo na modalidade (CI) Nº 002/2020PROSAP

O Coordenador da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93, REVOGA integralmente o Processo na Modalidade SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) № 002/2020PROSAP cujo objeto é contratação de consultor individual para apoio às ações de reassentamento e elaboração de trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Justificativa: A REVOGAÇÃO em todos os seus termos se faz necessária em virtude da ausência do número mínimo de consultores que manifestaram interesse em participar do certame estando em desacordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-9), além disso, existe a necessidade de adequação dos produtos a serem entregues, conforme o avanço das frentes de obras do PROSAP.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Agosto de 2020.

DAYTON NEVES PEREIRA Comissão Especial de Licitação Presidente

## Protocolo: 569535

#### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200309

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008SEMAS CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS

OBJETO Locação do imóvel para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua 11, nº 201, bairro União, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seiscentos reais) VIGÊNCIA 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA 11 de Agosto de 2020

Protocolo: 569537

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200285; ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): Martins E Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me ; Objeto: Aquisição de Combustivel Automotivo. Valor Total: R\$ 2.941.736,00(dois milhões, novecentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e seis reais); Vigência: 11 de agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 20200288; ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente: Contratada(O): Martins e Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me; Objeto: Aquisição de Combustivel Automotivo.Valor Total: R\$ 76.510,00 (setenta e seis mil quinhentos e dez reais); Vigência: 11 de agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2020. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº: 20200286; ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada(O): Martins e Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me ; Objeto: Aquisição de Combustivel Automotivo. Valor Total: R\$ 79.716,00 (Setenta e nove mil setecentos e dezesseis); Vigência: 11 de agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2020. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde/Decreto nº004/2017

CONTRATO Nº: 20200284; ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2019-PMP; Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social; Contratada(O): Valteri Pereira de Souza; Objeto: Aquisição de Kits de Enxoval, em Atendimento ao Programa Bebê Abordo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas. Valor Total: R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 27 de julho de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 27 de julho de 2020 CONTRATO Nº: 20200293; ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020; Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social; Contratada(O): Martins E Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me; Objeto: Aquisição de Combustivel Automotivo. Valor Total: R\$ 203.526,40 (duzentos e três mil quinhentos e vinte seis reais e quarenta centavos); Vigência: 11 de agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 11 de agosto de 2020. Cleidiane da Silva Mota - Secretário de Assistência/ DECRETO Nº 053/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Veículo Para Transporte de Pacientes Com Risco de Vida sem a necessidade de Intervenção Clínica no Local. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 26/08/2020, às 10h, no https://comprasgovernamentais. gov.br/. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ a partir do dia 13/08/2020. Shayane Nayara Farias Kostov Pregoeira Oficial.

Protocolo: 569835

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA **EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel Urbano Localizado na Avenida Zeca de Abreu, 050, quadra 14, lote 06, Centro, para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia.

Dispensa de Licitação N°2020-020/SEMMA

Ratificado: 06/08/2020

CONTRATADO: ROSANGELA RODRIGUES GADELHA

## **EXTRATO DE CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2020-020/SEMMA

OBJETO: Locação de um imóvel Urbano Localizado na Avenida Zeca de Abreu, 050, quadra 14, lote 06, Centro, para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araquaia.

CONTRATO Nº: 2020/020 CONTRATANTE: PMSA

CONTRATADO: ROSANGELA RODRIGUES GADELHA

VALOR: R\$25.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020 VIGÊNCIA: 06/08/2020 à 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 569840

Protocolo: 569505

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 064/2020 DE 03/08/2020.

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, designa seus membros para atuarem na condução dos processos licitatórios, e de outras providências. A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 153/2018/SEMGOF e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, em todas as suas fases, especialmente:

I - Efetuar a habilitação preliminar;

 $\ensuremath{\mathrm{II}}$  - Efetuar a inscrição em registro cadastral suas alterações ou cancelamento;

III - Apreciar e julgar as propostas apresentadas.

§1º Processar e julgar as dispensa e inegibilidade de licitação, observando a documentação cadastral, bem como apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores: Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente; Marcia Cristina Pimentel Leite Farias - Membro; Gledson Esmilly Sousa Bentes - Membro; Brian Lima dos Santos - Membro; Cristiane Torres dos Santos Oliveira - Membro

Art. 3º. Para atuar como suplente junto à Comissão Permanente de Licitação mensionado no Art. 1º. Desta Portaria, por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores: Rosalina do Socorro da Silva Bentes - Suplente; Simara Cristina Liberal Freitas - Suplente. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 03 de agosto de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 569836

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Abertura: 27/08/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal.

## Protocolo: 569838 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200251 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 - CO-RONA - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TOCANTINS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AS-FÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIMENTO A GRANEL, PARA SER UTILIZADO NO REPARO DA MALHA ASFÁLTICA E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 1.644.720,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 07/08/2020.

Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal.

Protocolo: 569839

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 0008/2020 Contratação de prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde de Tucumã e seus respectivos programas.

Data e abertura dos envelopes 31/08/2020 as 08:30min.

Email: www.licitacaopmt@gmail.com

Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa tel: 99116-2843

EDER RABELO CAR Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 004.2020.35.023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-023/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria de Fátima Leite da Silva. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Nery Torres, Nº 102, bairro Santa Izabel – Tucuruí - Pará, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tucuruí-PA. VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 10/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-PMT, Tipo-menor preço (percentual) cobrado, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos. Data de Abertura: 25/08/2020 às 09:00 Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Artur de Jesus Brito-Prefeito de Tucuruí.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20177023- OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Pará, s/ nº, Centro, Uruará-Pará a ser utilizado a ser utilizado na instalação do Departamento de Iluminação Pública (DIP). Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará Contratado: RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO. Vigência: 30/06/2020 a 31/12/2020. REF. Dispensa nº 7/2017-00023

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20196005- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica especializado em Área Ambiental para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: MEDEIROS, ALBUQUERQUE E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ 25.093.215/0001-25. Vigência: 30/06/2020 a 31/12/2020. REF. Dispensa nº 7/2017-00023

## **PARTICULARES**

O sr. CARLOS ALBERTO VENTURA, portador do CPF: 280.393.191-53 proprietário da FAZENDA GARAPEIRA, localizada na Rod. BR 163, km 1085, ADT 42 km, Vicinal Marajoara, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com Protocolo nº 905/2020, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 569842

Protocolo: 569841

Claudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que recebeu da SEMMA LO 150/2020 válida até 22/7/2021 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 1, Mun.de Itaituba, proc. 386/2020

Protocolo: 569848 Claudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que recebeu

da SEMMA LO 149/2020 válida até 22/7/2021 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 1, Mun.de Itaituba, proc. 387/2020 **Protocolo: 569847** 

Antônio José Tavares da Luz CPF 152.204.862-68 torna público que

Requereu a SEMMA LO para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo São Benedito Município de Itaituba/Pa. Processo 634/2020 **Protocolo: 569844** 

**Emival Alves de Almeida CPF 218.452.722-49,** torna público que recebeu a LO 115/2020 da SEMMA LO válida até 22/06/2021 para a lavra e beneficiamento de Ouro Columbita e Cassiterita no Garimpo Piranhas, Mun. de Itaituba Proc. 273/20

Alcenir Paes Pereira, CPF 174.716.721-53, torna público que requereu a SEMMA a Renovação da LO 005/2019 para a Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Minuano no Município de Itaituba/Pa. Proc. 633/2020

Protocolo: 569846

José Edimar Alves de Souza CPF 179.040.992-68 torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 148/2020 válida até 22/7/2021 para a lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo Pista do Meio no Mun. de Itaituba/Pa. Processo nº 486/2020

Protocolo: 569845

## **EMPRESARIAL**

Claudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que recebeu da SEMMA LO 003/2020 válida até 14/8/2021 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 2, Mun.de Itaituba, proc. 333/2020

Protocolo: 569854

Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna Público que Recebeu da SEMMA a LO 263/2020 válida até 22/7/2021 através do Processo nº 492/2020 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 569862

EMERY DIAS FONTES, CPF nº 097.084.802-15, proprietária da fazenda Santa Roza, localizada no município de Almeirim/PA, torna público que recebeu da SEMAS a LAR de bovinocultura nº 13343/2020 e a AUAS nº 170/2020 referentes ao Proc. nº 4693/2020.

Protocolo: 569870

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação de nº 2020/0000024, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79233-B), localizada na Rua Noqueira Campos, Entre a Rua João Batista e Alfredo Ribeiro, s/nº, Bairro Ipanema, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000027.

Protocolo: 569878

Claudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que recebeu da SEMMA LO 004/2020 válida até 14/8/2021 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 3, Mun.de Itaituba, proc. 334/2020

Protocolo: 569855

CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda CNPJ 16.013.005/0001-99 torna público que recebeu da SEMAMT a L O 052/2020 válida até 29/6/2021 para a atividade de extração de Saibro de Uso na construção civil no local, BR-163, km 126, processo SEMAMT/Trairão nº 015/2020

Protocolo: 569863

EMERY DIAS FONTES, CPF nº 097.084.802-15, proprietária da fazenda Santo Antonio da Boa Vista, localizada no município de Almeirim/PA, torna público que recebeu da SEMAS a LAR de bovinocultura nº 13345/2020 e a AUAS no 169/2020 referentes ao Proc. no 5457/2020.

Protocolo: 569871

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa de nº 2020/0000023, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79233-B), localizada na Rua Noqueira Campos, Entre a Rua João Batista e Alfredo Ribeiro, s/nº, Bairro Ipanema, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000027.

Protocolo: 569879

AUTO POSTO FENIX LTDA. CNPJ Nº 29.038.576/0002-00. Torna público que recebeu da SEMEIA LP Nº 002/2020 válida até 03/08/2022 e LI Nº 005/2020 válida até 07/08/2021 para Posto Revendedor de Combustíveis em Abaetetuba/PA.

Protocolo: 569887

DIAS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.691.408/0001-18, com sede à Avenida Júlia Kubistchek, bairro JK, Quadra 03 - Paragominas/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Operacional para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores nº. 045/2020 com validade até 29/07/2025.

Protocolo: 569852

Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna Público que Recebeu da SEMMA a LO 261/2020 válida até 22/7/2021 através do Processo nº 492/2020 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 569860

Ranulfo Osmar Jahns, CPF: 196.581.929-04, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Sossego, localizado na BR163 km 1095 ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEM-MA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade agrícola conforme protocolo 951/2020.

Protocolo: 569868

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº18/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2020-CPL/PPE/ CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa CONSTRU-TORA 3K LTDA referente ao Lote 01.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº20/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2020-CPL/PPE/CMM, onde se sagraram vencedoras do referido certame as empresas T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS referente aos Itens 01, 06, 25, 36 e 50 do Lote 01, a empresa KAREN CRISTINE VIEIRA DE JESUS referente aos Itens 03, 05, 07, 15, 17, 18, 19, 26, 29, 30, 31, 37, 39, 44, 45, 46, 57, 61, 62 e 63 do Lote 01, a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP referente aos Itens 11, 12,13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59 e 60 do Lote 01, e a empresa VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPOR-TE referente aos Itens 08, 09, 10 e 58 do Lote 01.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº21/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2020-CPL/PPE/CMM, onde se sagraram vencedoras do referido certame a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP referente aos Itens 17, 21, 22, 23 e 29 do Lote 01, a empresa BELICHE EIRELLI LTDA EPP referente aos Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 do Lote 01, e a empresa R. B. C. ATACADISTA referente ao Item 03 do Lote 01.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado fracassado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2020-CPL/PPE/CMM, por a única licitante presente no certame não apresentar documentação jurídica válida.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi Revogado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2020-CPL/PPE/CMM, sendo que a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexequível.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2020-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratado: J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP - Objeto: implantação de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica na Câmara Municipal de Marabá - Valor: R\$ 603.000,00 - Período: 12 meses - Data da Assinatura: 24 de julho de 2020, Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e JAKELINE ALVES SANTOS FROZA.

Marabá/PA, 12 de agosto de 2020

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa de nº 2020/0000025, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79237-B), localizada na Travessa Barjonas de Miranda, nº 1487, bairro Aparecida, Santarém-Pará. sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000031.

Protocolo: 569884 A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26, torna público que recebeu no dia 09/07/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 4517/2020 com validade até 08/07/2025, para captação de água subterrânea em 11 (onze) poços tubulares profundos, para abastecimento público no município de Curionópolis/PA.

Protocolo: 569892 TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu junto a SECTEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação № 033/2020, com validade até 29/07/2022, para atividade relativa à USI-NA DE ASFALTO, INCLUSIVE MÓVEL, sob o processo nº 027/2020 em 29/07/2020, no município do MOJÚ- PA.

Protocolo: 569853 Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna Público que Recebeu da SEMMA a LO 262/2020 válida até 22/7/2021 através do Processo nº 492/2020 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 569861

Protocolo: 569876

AVISO - BRILASA S/A CNPJ Nº 04.134.540/0001-19 Comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontra a disposição na sede social da BRILASA S/A, sito no Distrito Industrial, Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da lei 6.404/76 - Ananindeua /PA, 13 de agosto de 2020. - Isan Palmeira Anijar - Presidente do Conselho de Administração - CPF\MF. nº 099.085.872-34.

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia de nº 031/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57192-A), localizada na Rua dos Pariquis, nº 219, Jurunas, Belém - PA, sob o processo de nº 5412/2018.

Protocolo: 569877

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa de nº 2020/0000024, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79237-B), localizada na Travessa Barjonas de Miranda, nº 1487, bairro Aparecida, Santarém-Pará. sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000031.

Protocolo: 569885

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ/MF:23.314.594/035-50, torna público que recebeu junto a Semas do Pará a Licença de Operação - LO, processo 11.989/2019 com atividade no âmbito do Estado do Pará.

Protocolo: 569893 Claudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34 torna público que recebeu da SEMMA LO 005/2020 válida até 22/6/2021 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 4, Mun.de Itaituba, proc. 270/2020 Protocolo: 569856

Olaria Fé em Deus Ltda, CNPJ 19.695.901/0001-73, torna público que Recebeu da SEMMA a LO 257/2020 válida até 22/7/2021 para a fabricação De tijolos de uso na construção civil no Mun. de Itaituba Proc.

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA portadora do CNPJ: 06.065.767/0024-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMATUR as licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para regularização ambiental do Porto/atracadouro de balsa localizado na Estrada Travessa 4 s/n no município de Piçarra-PA.

Protocolo: 569872 SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação de nº 2020/0000026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79235-B), localizada na Rua Beija Flor, s/nº, Canto com a Rua Resistência, Bairro Alvorada, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/ 11.0000028.

FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação -LO nº 2020/0000031, válida até 12/07/2024, para atividade de Fabricação e Comercialização de Adubos e Fertilizantes, exceto organo-minerais em Santarém/PA.

Protocolo: 569888

W G PIMENTEL EPP CNPJ 11.671.201/0001-37 torna público que Recebeu da SEMMA LO 265/2020 válida até 23/7/2021 para extração De Areia e seixo no Rio Tapajós no Mun. de Itaituba/Pa. Proc. 518/20

Protocolo: 569857 Nova Cerâmica Paraná, CNPJ 33.174.403/0001-06, torna público que Recebeu da SEMMA a LO 256/2020 válida até 22/7/2021 para a fabricação De tijolos de uso na construção civil no Mun. de Itaituba Proc. 451/2020

Protocolo: 569865 Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S.A - IT-PAC, torna público que recebeu da (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM-BIENTE -SEMMA), de Bragança, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com validade de 2 anos até 22/07/2022, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE

DE MEDICINA ITPAC, em Bragança.

Protocolo: 569873 SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa de nº 2020/0000026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79235-B), localizada na Rua Beija Flor, s/nº, Canto com a Rua Resistência, Bairro Alvorada, Santarém/PA, sob o processo de nº 2020.LP/ LI.0000028.

Protocolo: 569881

INDÚSTRIA MADEREIRA ACAIME LTDA, torna público que recebeu da secretária de meio ambiente de Prainha, Licença de Operação nº 008/2020, para atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira Serrada/ laminada/faqueada, em Santa Maria do Uruará município de Prainha/PA.

Protocolo: 569889

A empresa Cargill Agrícola S.A., inscrita no CNPJ 60.498.706/0335-**94,** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Renovação da Licença de Operação nº 10640/2017, da instalação portuária dentro do porto organizado de Santarém, para cargas não perigosas, localizado na Avenida Cuiabá, lote 04, s/n, Bairro Salé, Santarém/PA, CEP 68040-400.

Protocolo: 569850

## RECEBIMENTO DA LICENCA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará a Licença de Operação sob o nº0043/2020 com validade até 29/07/2021 para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia Augusto Meira Filho, KM 11 - Santa Bárbara do Pará - PA (PASNB02).

Protocolo: 569851

Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna Público que Recebeu da SEMMA a LO 260/2020 válida até 22/7/2021 através do Processo nº 492/2020 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 569859

o Sr. Adailton Bezerra Aguiar, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3215667 SSP/PA e CPF 488.395.742-04, detentor da propriedade rural denominada Fazenda Aguiar, localizada no município de Brasil Novo, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13353/2020, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273514/2020.

Protocolo: 569867 SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação de nº 074/2020, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57192-A), localizada na Rua dos Pariquis, nº 219, Jurunas, Belém - PA, sob o processo de nº 5412/2018.

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental Previa de nº 2020/0000027, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79236-B), localizada na Travessa Tupinambás, s/nº, Bairro Santíssimo, . Santarém-Pará., sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000030.

Protocolo: 569883 A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7601/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de . Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Passagem Santo Afonso, nº 50, Pratinha - Município de Belém (PABLM061).

#### Protocolo: 569891

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.20.PP.SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 070/2020, torna público que às 09 horas do dia 27 de Agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços tubulares profundos, utilizados no sistema alternativo de abastecimento coletivo de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site http://www. saaep.com.br/editais/ ou do Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/ mural-de-licitacoes/.

PARAUAPEBAS – PA, 13 de Agosto de 2020. ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 070/2020

Protocolo: 569525 A empresa OSMAR FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA 54871956253, com CNPJ nº 34.530.421/0001-46, localizada na Rua Argélia, s/n, bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/ NP, a Licença de Instalação - L.I., com n°053/2020, para sua atividade.

Protocolo: 569849

Protocolo: 569858

Ewerton R. Pereira EPP CNPJ 07.616.657/0001-27 torna público que recebeu da Semma a LO 264/2020 válida até 23/7/2021 para a atividade de Escritório de apoio Técnico e Assessoria Mineral e Ambiental, Mun. de Itaituba Processo 444/2020

TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.612.143/0001-76, com sede Av. Alacid Nunes, bairro Jardim Oriente - Altamira/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS Licença Operacional 12287/2020 para atividade de TERMINAL REVENDEDOR RETALHISTA - TRR, através do processo nº. 2018/53759."

Protocolo: 569866

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM a Licença Ambiental de Instalação de nº 2020/0000027, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR79236-B), localizada na Travessa Tupinambás, s/nº, Bairro Santíssimo, Santarém-Pará, sob o processo de nº 2020.LP/LI.0000030.

Protocolo: 569882

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

Objeto: execução conjunta do projeto intitulado "Obtenção de bioprodutos com alto valor agregado a partir da biodiversidade da Amazônia.

Valor Anual: os recursos financeiros do projeto deverão estar previstos em cada um dos Planos de Trabalho, os quais determinarão o aporte que será realizado pela BIOESANS, bem como as condições do aporte, definidos para cada Plano de Trabalho, sendo sempre em conta especificamente criada para o Projeto.

Data da Assinatura: 18/11/2019 - Vigência: 60 (sessenta) meses.
Primeira Partícipe: BIOESANS PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A. (CNPJ: 34.987.840/0001-01) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

## BRILASA S/A CNPJ/MF: 04.134.540/0001-19 NIRE: 15300000891

## Relatório do Conselho de Administração

Srs. Acionistas.

Cumprindo determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. As origens e aplicações de recursos obedeceram às convenções sociais e cronogramas estabelecidos pelo FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Ananindeua(PA), 31/12/2019.

uisposição para			RRADO EM 31 DE I			Demonst, do Res.	do Exerc. encerra	do em 31/12/19
DALF	R\$ 2019	R\$ 2018		R\$ 2019		Demonst do Res.	R\$ 201	
Ativo 30	.668.240,86		Passivo		•	Rec. Operac. Bri	•	
Circulante	24.408.028,38	22.299.328,65		16.117.191,95		Rev. de Mercadorias	10.023.734,22	,
Cx. e Eq. de Cx.	,		Obrig. a Pagar	16.161.485,27		Revenda de Servi		
Disponível	1.078.942,83		Forn. Nacionais	10.371.147,03		(-)Ded. da Rece		,
	.210.459,94	,	Forn. Internacionais	1.916.567,58		(-) Dev. de Vendas	203.691,02	•
Client. Diversos	3.210.459.94		Emprest. e Financ.	3.217.119,14		(-)Cont.Prev. sob	203.031,02	30.301,01
(-)Desc. de Dup.		,	Obrig. Tributárias	261.815,75		Receita Bruta - Ci	PRB 61.458,7	1 54.449,43
(-)Desc. de Duplic.	2.280.126,33		Obrig. com Empreg.	33.074,92		(-)Iss S/ Faturamento		
Out. Créditos	<b>874.538,74</b>		Outras Obrigações	361.760,85		(-)Pis S/ Faturamento		
Adiant. a Empre			(-) Contas Retific			(-)Cofins S/ Faturame		
Trib. a Recup.	51.797,61		(-) Enc. Financ. Apr			(-) Icms	1.695.144,57	
Out. Dir. a Rec.	113.218,22		Não Circulante	<b>2.662.173,45</b>		Rec. Operac. Líg		
Emprest. a Terc	,	10.030,00	Impost. e Parcelam			(-) Custos Opera		
	,	22.050.640.21	Parcel. de ICMS	. 03.940,20	,	` '	•	0.207.792,90
	21.524.213,20	22.059.040,51	Parcel. PIS	62 400 20	230.945,61	(-)Cust. dos Prod.		6.207.792,98
Mercadoria p/	10 602 771 46	20 226 700 05		63.490,28	- . 400 344 4E	e Serv. Vendidos		
Revenda	19.682.771,46		Cred./Dev - Pess. L			(-)Custo com Pesso		
Mat. Prima	1.435.021,09	1.426.438,81	Marmobraz Revest. Ltd	,		Luc. Oper. Bruto		9 2.235.413,96
Material	26 150 56	26 150 56	Cred. de Pess. Lig. PF/		-	(-)Desp. Operac.		•
Secundário	36.150.56	36.150,56	Emprest. e Financ.	276.510,60	-	(-)Desp. Administrat		
Produtos			Emprest. Bancários	276.510,60	-	(-)Desp.Tributária		
Acabados	370.270,09	3/0.2/0,09	(-) Contas Retificad		-	(-)Desp. Financei		
Não		4	(-) Enc. Financ. aprop		44 44- 4:	(-)Desp. c/ Venda		637.294,08
Circulante	5.860.212,48		Patrim. Líquido	11.488.875,46		( )		
Real. a L.P.	107.625,16		Capital Social		19.365.295,93	(-)Outras Despes		
Cons. e Partic. FL D		,	Cap. Social	,	,	Out. Rec. Financ.		
Eletrobras	80.887,02		Cap. Soc. Integ.	19.365.295,93		Receitas Financeira		
Emp. Pess. Lig.	6.251,13	,	Reservas	4.154.742,49		Outras Receitas	14.657,06	5.659,23
Dep.Judiciais	4.584,47		Res. de Capital	1.657.430,81		Out. Rec. Financ.		
	10.416.981,88		Res.p/ aum.de Cap.	1.657.430,81		não Operacionais	1.913.400,96	
Inst. Elétricas	608.222,39	,	Reserva de lucros	2.497.311,68		Vend. de Bens e Di		5 -
Móveis e Utens.	286.737,17		Reserva legal	161.568,33	,	(-) Valor Contábil d	los	
Máq. e Equip.	3.140.254,26	5.133.754,26	Res. p/ aum. de Cap.	495.592,28	495.592,28	bens e Direitos		
Terrenos	2.276.925,87	2.276.925,87	Res. de Luc. Anteriores	1.840.151,07	1.840.151,07	Res. Operac. an	tes	
Préd. e Edif.	968.989,88	968.989,88	Luc. ou Prej. Acum.	12.110.842,26	10.842.323,24	dos Tributos	105.498,63	3 -1.202.348,60
Ferramentas	38.016,86	38.016,86	(-) Prej. Acumulados	12.110.842,26	10.842.323,24	Contribuição Socia	al 16.137,08	3.545,23
Obras em And.	1.666.686,31	1.666.686,31	Res. do Exercício	79.679,30	1.211.802,55	Imposto de Renda	9.682,25	5.908,72
Veículos	1.225.742,94		Res. do Exercício	79.679,30	1.211.802.55	Res. Oper. do Exer	c. 79.679,30	•
VeícLeasing	85.197,92	85.197,92				O PATRIMÔNIO		L
_	00.137,752	00.157,752	1				<del></del>	_
Comput. e				Ence	rrado em 31 de	e dezembro de 2	019	
Comput. e Periféricos	120 208 28	120 208 28				e dezembro de 2 Reserva de		
Periféricos	120.208,28	120.208,28	Discriminação	Capital	Reserva de	Reserva de	Luc. ou Prej.	Total R\$
Periféricos <b>Outras</b>	•	·	1	Capital Social - R\$	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$	•
Periféricos Outras Imobilizações	120.208,28 <b>39.392,77</b>	·	Sld. em 31/12/17	Capital	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85
Periféricos Outras Imobilizações Cons.	39.392,77	39.392,77	<b>Sld. em 31/12/17</b> Ajuste Credores	Capital Social - R\$	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57	<b>12.596.154,85</b> 202.432,57
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco	•	39.392,77	Sld. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor	Capital Social - R\$	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação	39.392,77	<b>39.392,77</b> 39.392,77	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados	Capital Social - R\$	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24	<b>12.596.154,85</b> 202.432,57 -120.872,24
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada	39.392,77	<b>39.392,77</b> 39.392,77	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício	Capital Social - R\$	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57	<b>12.596.154,85</b> 202.432,57
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b>	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b>	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b> 4.747.373,77	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 - •12.054.125,79	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -11.465.912,63
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b>	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55 - - -12.054.125,79 20.349,31	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -11.465.912,63 20.349,31
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b> 4.747.373,77 <b>43.586,44</b>	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b>	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55 - - -12.054.125,79 20.349,31 -77.065,78	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b> 4.747.373,77	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b>	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55 - - -12.054.125,79 20.349,31	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -11.465.912,63 20.349,31
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b> 4.747.373,77 <b>43.586,44</b> 76.917,10	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b> 76.917,10	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55 - - -12.054.125,79 20.349,31 -77.065,78	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77</b> 4.747.373,77 <b>43.586,44</b> 76.917,10 <b>33.330,66</b>	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b> 76.917,10 <b>17.947,26</b>	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 - - - - 19.365.295,93 - - - -	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - - 2.497.311,68 - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -1.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum.	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44</b> 76.917,10 <b>33.330,66</b> 33.330,66	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b> 76.917,10 <b>17.947,26</b> 17.947,26	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 19.365.295,93 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -1.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum.	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44</b> 76.917,10 <b>33.330,66</b> 33.330,66	<b>39.392,77</b> 39.392,77 <b>6.271.390,97</b> 6.271.390,97 <b>58.969,84</b> 76.917,10 <b>17.947,26</b> 17.947,26 ocerrado em <b>31</b>	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - ÇÃO DO VALOR A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 - -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CADXA-DFC en	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 cerrado em 31 R\$	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 19.365.295,93 19.365.295,93 eto 8 ENC	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ •10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 33.330,66 DE CADA-DFC en	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - ÇÃO DO VALOR A	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ ·10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DE FL	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 18.387.32	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81 1.657.430,81 1.657.430,81 DEMONSTRAGERRADO EM 31	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - 2.497.311,68 - - - - - - - 2.497.311,68 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -12.054.125,79 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 -12.031.162,96 DICIONADO - D DE 2019 - Métod R\$ 2019 11.951.792,24	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (+) Duplicatas D	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CADXA-DFC en  Operacionai ss de Clientes escontadas	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 659.78	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ ·10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (+) Duplicatas D (-) Pagamentos a	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacional as de Clientes escontadas a fornecedores	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 106,46 6.755.259,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRA ERRADO EM 31  cadorias e Prestaçã créditos Liquidaç	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57 -202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -12.054.125,79 -20.349,31 -77.065,78 -79.679,3012.031.162,96 DICIONADO - D DE 2019 - Métod R\$ 2019 11.951.792,24 10.023.734,22	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (+) Duplicatas D (-) Pagamentos a (-) Pagamentos a (-) Pagamentos a	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 18,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93 19.365.295,93 19.365.295,93 eto 8 ENC 40 65 1. Receitas 00 Vendas de Mere 93 Provisão p/ C 07 Outras Receit	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  cadorias e Prestaçã créditos Liquidaç tas	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57 -202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -12.054.125,79 -20.349,31 -77.065,78 -79.679,3012.031.162,96 DICIONADO - D DE 2019 - Métod R\$ 2019 11.951.792,24 10.023.734,22 -1.928.058,02	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DEM. DO FLUXO E (-) Pagamentos ac (-) Pagamentos ac (-) Pag. de Sal. ac	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 E CAIXA-DFC en  ∴ Operacionalions de Clientes es contadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 5.5224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dira 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57 -202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -12.054.125,79 -20.349,31 -77.065,78 -79.679,30 -12.031.162,96 -DICIONADO - D DE 2019 - Métod R\$ 2019 11.951.792,24 10.023.734,22 -1.928.058,02 3.914.676,30	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 2.554.415,64
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DE FLUXO DEM. DO FLUXO DE FLUXO	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.7586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CADXA-DFC en  Operacionalists de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 66,46 6.755.259, 60,60 3.623.704, 2,20 2.848.881 5,25 428.574,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  cadorias e Prestaçã créditos Liquidaç tas	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57 -202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -12.054.125,79 -20.349,31 -77.065,78 -79.679,3012.031.162,96 DICIONADO - D DE 2019 - Métod R\$ 2019 11.951.792,24 10.023.734,22 -1.928.058,02	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (+) Duplicatas D (-) Pagamentos a (-) Pagamentos a (-) Pagamentos c (-) Outros Pagam	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CADXA-DFC en Operacionalions de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 5.224.55 5.224.55 5.224.55 5.224.55 5.214.36 202.10	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 66,46 6.755.259, 60,60 3.623.704, 20,20 2.848.881 5,25 428.574, 9,41 370.101,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaço tas adquiridos de tercadorias Vendo de tercadori	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (-) Pagamentos a (-) Pagamento	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en Substitution of the companion of the com	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 2.767.92 5.224.56 5.224.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.2	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 12,20 2.848.881, 13,21 370.101, 14,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 Prej. Acumulation (10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaçtas adquiridos de tercadorias Vendocionado Bruto (cionado B	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 - 3.141.068,13
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (-) Pagamentos a (-) Outros Pagam Fluxo das Ativ. (+) Rec. da Veno	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai as de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobiliza	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 2.767.92 5.224.56 5.224.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.24.56 5.2	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 12,20 2.848.881, 13,21 370.101, 14,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 Prej. Acumulation (10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaç tas adquiridos de telercadorias Vendo cionado Bruto (s	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (-) Pagamentos a (-) Pagamentos a (-) Pagamentos a (-) Outros Pagam Fluxo das Ativ. (+) Rec. da Vend (+) Recebimento (+) Recebimento (-) Recebimento (-) Recebimento (-) Recebimento (-) Recebimento (-) Recebimento (-) Recebimento	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Juros nentos Investiment da de Imobiliza o de Alienação	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 12,20 2.848.881, 13,21 370.101, 14,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 Prej. Acumulation (10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaço tas adquiridos de tercadorias Vendos cionado Bruto (so Amortização e Estação e Estagão e Estagão e Estagão e Estação e Estagão e Estação e Estação e Estação e Estação	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 -11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 -2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DEM. DO FLUXO COMBRES DE COMB	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 © CAIXA-DFC en Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobiliza o de Alienação de Investimen	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 20cerrado em 31 R\$ 8.387.32 659.78 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.5	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 12,20 2.848.881, 13,21 370.101, 14,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 Prej. Acumulation (10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaço tas adquiridos de telercadorias Vendos cionado Bruto (s. Amortização e E. Liq. Prod. pela	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 -1.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 - 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DE Fluxo das Ativ. (+)Recebimento (-)Pagamentos a (-)Pagam	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobiliza de Alienação de Investimen de Imobilizado	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 20cerrado em 31 R\$ 8.387.32 659.78 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.50 5.224.5	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 12,20 2.848.881, 13,21 370.101, 14,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 7.000, 10,000 Prej. Acumulation (10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRACERRADO EM 31  Cadorias e Prestação reditos Liquidaço tas adquiridos de telercadorias Vendo cionado Bruto (s Amortização e E. Liq. Prod. pela c. Recebido em	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 -11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 -2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DEM. DEM. DO FLUXO DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM.	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 4.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DPC en  Operacionai s de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos . Investiment da de Imobiliza o de Alienação de Investimen de Imobilizado de Juros	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 202.10 0 500.00 tos	SId. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos SId. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos SId. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881 5,25 428.574, 9,41 370.101, 10,00 7.000, 10	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação de telercadorias Vendo de	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 -11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 -2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DE FLUXO DEM. DO FLUXO DE FLUXO	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  De Caixa-DFC en  Operacionai us de Clientes escontadas a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobiliza de Alienação de Investiment de Imobilizado de Juros . Financeiras	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 202.10 0 500.00 do 500.00	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 28,97 2.896.186, 26,66 6.755.259, 27,16 11.324.8881, 27,16 11.324.666, 28,97 2.848.881, 28,97 2.848.881, 28,97 3.623.704, 36,06 3.623.704, 370.101, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00, 370.00	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação de telercadorias Vendo de	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.310,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84 2.816.950,29
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DEM. DEM. DO FLUXO DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM.	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  De Caixa-DFC en  Operacionai us de Clientes escontadas a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobiliza de Alienação de Investiment de Imobilizado de Juros . Financeiras	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 202.10 0 500.00 tos	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaç tas adquiridos de telercadorias Vendo cionado Bruto (S) Amortização e E. Liq. Prod. pela c. Recebido em Equivalência Parnceiras c. Total a Distr	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 -11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 -2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DE FLUXO DEM. DO FLUXO DE FLUXO	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai as de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobilizad o de Alienação de Investimen de Imobilizado o de Juros . Financeiras éstimos	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 202.10 0 500.00 do 500.00 tos	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação de telercadorias Vendo de	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84 2.816.950,29
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D Fluxo das Ativ. (+) Recebimento (-) Pagamentos a (-) Pagamento	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionalion de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investimento de Imobilizado de Alienação de Investimen de Imobilizado de Juros  Financeiras éstimos de Empréstimos de Empréstimos de Empréstimos	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 202.10 0 500.00 do 500.00 tos	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaç tas adquiridos de telercadorias Vendos Elercadorias Vendos Cionado Bruto (S) Amortização e E. Liq. Prod. pela c. Recebido em Equivalência Parnceiras c. Total a Distrição do Valor Ac	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30  11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 -2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84 324.117,84 2.816.950,29
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (-)Pagamentos o (-)Pagamentos o (-)Pagamentos o (-)Outros Pagam Fluxo das Ativ. (+)Recebimento (-)Outros Pagam Fluxo das Ativ. (+)Recebimento (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (+)Recebimento Fluxo das Ativ. (+)Novos Empre (-)Amortização	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.3586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 © CAIXA-DFC en  Operacionalions de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros en Colaboradore de Juros de Empréstimos de Empréstimos en Dividendos	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 20.210 0 500.00 do 500.00 tos  1.341.896 6.675.77 5.333.88	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaç tas adquiridos de telercadorias Vendos Elercadorias Vendos Cionado Bruto (S) Amortização e E. Liq. Prod. pela c. Recebido em Equivalência Parnceiras c. Total a Distrição do Valor Ac	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55  11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30  11.488.875,46  VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 2.554.415,64 2.554.415,64 2.816.950,29 - 2.816.950,29 2.816.950,29
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+)Recebimentos (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Dutros Pagam Fluxo das Ativ. (+)Rec. da Venc (+)Rec. da Venc (+)Rec. da Venc (+)Recebimentos (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Salis (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Aquis. (-)Pg. de Salis (-)Pg. de Aquis.	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 4.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobilizado o de Investimen de Imobilizado o de Juros . Financeiras éstimos de Empréstimos de Empréstimos de Empréstimos de Dividendos corr. ativ. finan	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 20.210 0 500.00 do 500.00 tos  1.341.896 6.675.77 5.333.88	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 10,60 3.623.704, 12,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERADO EM 31  Cadorias e Prestação réditos Liquidaço tas adquiridos de telercadorias Vendos en Capital Company de Capital Capita	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO E Fluxo das Ativ. (+)Recebimento (-)Pagamentos a (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Pagamentos (-)Amortização a (-)Pagamento d (-)Pagamento d (-)Out. Pag. Dec	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 4.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai us de Clientes escontadas a fornecedores de Imp. e Taxa a Colaboradore de Juros nentos . Investiment da de Imobiliza o de Alienação de Investimen de Imobilizado de Juros . Financeiras éstimos de Empréstimos de Empréstimos de Empréstimos de Dividendos corr. ativ. finan os de Juros	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 20.210 0 500.00 do 500.00 tos  1.341.896 6.675.77 5.333.88	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 16,60 3.623.704, 17,20 2.848.881 5,25 428.574, 9,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,79 1.793.108, 10,79 1.973.584, 10,79 1.973.584, 10,79 1.973.584,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM. DEM.	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 4.7586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 ECAIXA-DFC en  Operacionai is de Clientes escontadas a Colaboradore de Juros nentos Investiment da de Imobilizado de Juros nentos Financeiras éstimos de Empréstimos de Empréstimos de Empréstimos de Empréstimos de Dividendos corr. ativ. finantis de Juros onibilidades	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26 17.947,26	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 203 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 88,97 2.896.186, 16,46 6.755.259, 16,60 3.623.704, 16,20 2.848.881, 15,25 428.574, 19,41 370.101, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,00 7.000, 10,75 1.793.108, 10,79 1.973.584, 10,775 1.793.108, 10,79 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584, 10,775 1.973.584,	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ -10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 2.554.415,64 2.554.415,64 2.816.950,29 2.816.950,29 1.018.593,69 178.784,14
Periféricos Outras Imobilizações Cons. Bradesco Depreciação Acumulada (-)Depreciação Acumulada Intagível Programas de Software Amortização Acumulada (-) Amort. Acum. DEM. DO FLUXO D Fluxo das Ativ. (+) Recebimento. ( (-) Pagamento. s (-) Pagame	39.392,77 39.392,77 4.747.373,77 4.747.373,77 43.586,44 76.917,10 33.330,66 33.330,66 DE CAIXA-DFC en  Operacionai os de Clientes escontadas a fornecedores de Juros nentos Investiment da de Imobilizado de Alienação de Investiment de Imobilizado o de Juros . Financeiras éstimos de Empréstimos de Empréstimos de Dividendos corr. ativ. finan os de Juros oribilidades Inicial	39.392,77 39.392,77 6.271.390,97 6.271.390,97 58.969,84 76.917,10 17.947,26 17.947,26 17.947,26 2.767.92 5.224.56 5.224.56 5.2767.92 5.1.428.966 202.10 6 500.00 tos 1.341.896 6.675.77 5.333.88	Sid. em 31/12/17 Ajuste Credores Ajuste Devedor Prej. Acumulados Res. do Exercício Dividendos Sid. em 31/12/18 Ajuste Credores Ajuste Devedores Lucro do Exercício Res. de Lucros Dividendos Sid. em 31/12/19 /12/19-Método Dire 2019 R\$ 201 7,79 194.330, 27,16 11.324.666, 38,97 2.896.186, 66,66 6.755.259, 27,16 11.324.866, 22,20 2.848.881, 25,25 428.574, 49,41 370.101, 40,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.000, 0,00 7.00	Capital Social - R\$ 19.365.295,93	Reserva de Capital - R\$ 1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  1.657.430,81  DEMONSTRAGERRADO EM 31  Cadorias e Prestação de telercadorias Vendos de telercadorias Vendos de telercadorias Vendos como de telercadorias Vendos de telercadorias vendos de telercadorias de tele	Reserva de Lucros - R\$ A 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 2.497.311,68 -	Luc. ou Prej. cumulados - R\$ 10.923.883,57	12.596.154,85 202.432,57 -120.872,24 -1.211.802,55 11.465.912,63 20.349,31 -77.065,78 79.679,30 - 11.488.875,46 VA o Direto  R\$ 2018 5.695.483,77 5.695.483,77 - 2.554.415,64 2.554.415,64 3.141.068,13 324.117,84 2.816.950,29 2.816.950,29 1.018.593,69 178.784,14 264.127,64

Cont. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/19 BRILASA S/A CNPJ/MF: 04.134.540/0001-19 NIRE: 15300000891

Índices Financeiros com Base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019							
AC (Ativo Circulante)	24.408.028,38	Índice de Grau Endividamento R\$					
ARLP(Ativo Real. L.P.)	107.625,16	AC – Estoque =	2.883.815,18	= 0,18	PC + PNC =	18.779.365,40 = 0,62	
AT(Ativo Total)	30.268.240,86	PC	16.117.191,95		AT	30.268.240,86	
		Índice de Liquidez Correi	nte R\$		Índice de Solvência Ge	r <b>al</b> R\$	
PC(Passivo Circulante)	16.117.191,95	AC =	24.408.028,38	= 1,51	AT =	30.268.240,86 =1,61	
PNC (Passivo Não Circ.)	2.662.173,45	PC	16.117.191,95		PC + PNC	18.779.365,40	
		Índice de Liquidez Geral	R\$			•	
PL (Patrimonio Líquido)	11.488.875,46	AC + ARLP =	24.515.653,54	=1,31			
Estoque	21.524.213,20	PC + PNC	18.779.365,40	5'			

NOTAS EXPLICATIVAS as Demonstrações Contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2019. 1. Contexto Operacional. A Brilasa S\A é uma sociedade anônima fechada com sede e foro na cidade de Ananindeua/PA., tendo como objeto social "Aparelhamento de placas e execução de trabalho em Mármore, Granito, Ardósia e outras Pedras", com início de atividades em 04/12/1981 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do CPC 26/R5 além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira. 3. Principais Práticas Contábeis 3.1. Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço. 3.2 Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência. 3.3. Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método de linear; 3.4 Impostos Federais A empresa está no Regime de Tributação Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4. Empréstimos e Financiamentos A empresa conta com o passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 5.836.051,09 5. Responsabilidades e Contingências Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza. 6. Capital Social O capital social é de R\$ 19.365.295,93 dividido em 8.000.000 ações ordinárias e 21.000.000 ações preferências nominativas e sem valor nominal são autorizadas pelo FINAM. 7. Eventos Subseqüentes O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação Patrimonial ou Financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados

ISAN PALMEIRA ANIJAR - Diretor CPF 099.085.872-34 CI 305.943 M.A. Alcides Cardoso Sampaio - Contador CRC 7.604-3 CPF: 207.283.872-04 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Acionistas, Diretores e Administradores da BRILASA S/A 1. Opinião Examinamos as Demonstrações Contábeis da BRILASA S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, demonstração do valor adicionado, nota explicativa e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRILASA S.A.** em 31.12.2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2) Base para Opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Brilasa S\A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 3) Principais assuntos de Auditoria principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. 4. Outros assuntos Ativo Circulante Analisamos as contas que compõem o Ativo Circulante, com os devidos saldos encerrados em 31.12.2019, de acordo com a composição a seguir: Ativo - Ativo Circulante de 2019 R\$24.408.028,38 e de 2018 R\$22.299.328,65, Ativo Não Circulante Analisamos as contas que compõem o Ativo não Circulante, com os devidos saldos encerrados em 31.12.2019, de acordo com a composição a seguir: Ativo - Ativo Não Circulante de 2019 R\$5.860.212,48 e de 2018 R\$6.335.503,38. Depreciação Acumulada A depreciação acumulada em relação ao exercício de 2019 é de R\$ 4.747.373,77 (quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e três reais setenta e sete centavos). **Ponto de controle:** após análise detida dos procedimentos de auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impaiment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2020 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: \* identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brilasa S\A. \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. \* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. \* Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou Regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 002671\O-3 AUDITOR interesse público. Belém(PA), de 20 de abril de 2020. INDEPENDENTE CNAI nº 171- IBRACON nº 3715 CVM nº 4677.

## **ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A**

	ECUIA	UA PARIIC.				
BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018						
(Em milhares de reais)						
Ativo	2019	2018				
Circulante	610	2 1 1 4				
Caixa e equivalentes de caixa Tributos a recuperar	619 24	3.114 19				
Partes relacionadas	2.050	-				
Outros ativos	1	25				
Total do ativo circulante	2.694	3.158				
Não circulante						
Investimento	601.342	-				
Imobilizado Total do ativo não circulante	23.654 624.996	114.510 114.510				
Total do ativo	627.690	117.668				
Passivo	2019	2018				
Circulante	2015	2010				
Debentures	3.024	33.702				
Fornecedores Obrigações Fiscais	3.134 875	1.405 1.033				
Obrigações Fiscais Obrigações Sociais	26	1.033				
Total do passivo circulante	7.059	36.156				
Não circulante						
Debentures	92.101	62,577				
Partes relacionadas	<del>-</del>	11.039				
Impostos diferidos Obrigação de compra (call option)	62.534 132.669	-				
Total do ativo não circulante	287.304	73.616				
Total do del vo mao en carante	207,1001	75.010				
Patrimônio líquido Capital social	117.741	16.793				
Ajuste de avaliação patrimonial	111.592	10.793				
Outros resultados abrangentes	121.390	-				
Reservas de lucros	(17.396)	(8.897)				
Total do patrimônio líquido	333.327	7.896				
Total do passivo e patrimônio líquido	627.690	117.668				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais,

exceto prejuízo por a	ação em reais)	
	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	7.263	-
Despesas administrativas	(1.574)	(1.489)
Despesas tributárias	_	(25)
Outras despesas operacionais	(47)	(8)
Resultado operacional	5.642	(1.522)
Resultado financeiro líquido	(14.167)	(7.036)
Lucro do exercício	(8.525)	(8.558)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais) 2019

2019	2010
(8.525)	(8.558)
121.390	-
112.865	(8.558)
	(8.525) 121.390

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Capital a Integra- lizar	avaliação resu patrimo- al	utros Prejuízos ultados acumu- oran- lados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2017	14.816	(23)	-	- (339)	14.454
Prejuízo do exercício Integralização de capital	2.000	-	-	- (8.558) 	(8.558) 2.000
Saldos em 31 de dezembro de 2018	16.816	(23)	-	- (8.897)	7.896
Integralização de capital Ajuste de avaliação patrimonial	100.948 -	-	- 111.592		100.948 111.592
Outros resultados abrangentes Prejuízo do exercício Outros	-	-	- 12 -	1.390 - - (8.525) - 26	121.390 (8.525) 26

Saldos em 31 de dezembro de 2019 **117.764** (23) 111.592 121.390 (17.396) 333.327

(\*) Imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)					
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2010 (EM	2019	2018			
Fluxo de caixa das atividades operacionais Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa Despesas de juros sobre empréstimos e debentures	(8.525)	(8.558) 6.997			
Equivalência patrimonial Resultado ajustado	(7.263) (1.591)	(1.561)			
Variações no capital circulante: Tributos a recuperar Outros ativos Fornecedores Obrigações fiscais e sociais Outros passivos Recursos provenientes das atividades	(5) 50 3.692 (72) - 2.074	(19) (19) (1.236) 1.048 26 (1.761)			
operacionais  Fluxo de caixa das atividades de investimento Aplicação de imobilizado Recursos utilizados nas atividades de	<u>(77.077)</u> (77.077)	(83.179) (83.179)			
investimento Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(******)	(=====)			
Pagamentos (ingressos) de partes relacionada Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures Pagamento de juros Aporte de capital Recursos provenientes das atividades de financiamento	80.000 (2.503) 8.100 72.508	85.634 2.000 87.634			
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.495)	2.694			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.114	420			
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	619	3.114			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A Ecotauá Participações S/A ("Companhia"), foi constituída em 22 de junho de 2017, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 443, Sala 208, Edifício Village Executive, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-000. A Companhia tem como objetivo social a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios, na qualidade de sócia cotista ou acionista; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnico específica.

A Companhia tem como única atividade seu investimento na Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil") realizado no dia 01 de novembro de 2019. A Tauá Brasil tem como principal atividade a produção de óleo de palma, atuando desde o cultivo da palmeira, colheita do fruto e processamento do mesmo em usinas extratoras. Companhia está atualmente finalizando a construção da 1º fase da usina ETO e em 2020 executará a 3ª fase ETL, conforme nota explicativa número 9.

#### 2. Apresentação das demonstrações financeiras 2.1.Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão, conforme previsto no OCPC 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo conselho de Administração em 30 de março de 2020.

2.2. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

## 2.3. Base para elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio

líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto quando descrito.

#### 3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- · Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- · Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
   A entidado não tom direito incondicional de diferir a liquidação do passivo
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

## 3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Á mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
   Nível 2 técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;
- Nível 3 técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.
   Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

## 3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 3.4. Ativos financeiros

#### **3.4.1.** Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.
- A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

#### Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

<u>Custo amortizado</u> - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por impairment, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

<u>Valor justo por meio do resultado</u> - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

## 3.5. Investimentos

A Companhia detém investimento em empresa controlada. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e são, inicialmente, reconhecidos pelo custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. Exceto no caso da opção de venda outorgada pela Companhia a Belém Bioenergia que é avaliada a valor justo.

## 3.6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, exceto ao ativo imobilizado da Companhia devido ao mesmo estar em construção e ter a obrigação de ser integralizado na TBP tão logo a construção fique pronta conforme Acordo de Investimento assinado entre a Companhia e a BBB.

As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

- Benfeitorias em propriedade de terceiros 25 anos;
- · Equipamentos administrativos 10 anos;
- Outras imobilizações (máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação)
- 10 anos;

Equipamentos de transportes - 5 anos;

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 3.7).

## 3.7. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

#### 3.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 3.9. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

#### 3.10. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

## 3.11. Impostos, taxa e contribuições

## a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia não apresenta lucro tributável nos exercícios findos em 2019 e de 2018.

## b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social possam ser utilizadas.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária

## c) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação Técnica requer que as Companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais. A Companhia, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legis-lação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialista internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal.

Ainda assim, uma vez que autuada por parte de um ente fiscal, a Companhia avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações.

No final do período de divulgação a Companhia não identificou nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais.

## 3.12. Debêntures

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa 19.

## 4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

## 4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

## a) Vida útil dos ativos imobilizado

\_A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

## b) Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para contingências (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são

revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### c) Impairment de ativos

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

e) <u>Valor justo da opção de venda e das obrigações de compra</u> O valor justo da opção de venda outorgada pela Companhia a Belém Bioe-nergia está refletido no ativo e passivo, nas contas de Investimento e Obrigações de Compra. O valor representa o valor presente do preço de exercício da opção e do ativo que será incorporado pela Companhia (49,99% da Tauá Brasil) caso ela seja exercida. A Administração leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda, produtividade, qualidade e taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, consequentemente, na valorização ou desvalorização desse ativo e passivo.

#### 5. Gestão de risco financeiro

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela Administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivados e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito:
- (ii) Risco de liquidez;
- Risco de taxa de juros (iii)

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

## Estrutura do gerenciamento de risco

Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

## i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com rating mínimo «A» na escala de Standard and Poor's. Em relação ao contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

## ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o náximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019	Menos E de um ano	ntre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	3.134	-	-	-
Obrigações fiscais	875	-	-	-
Obrigações sociais	26	-	-	-
Debentures	3.024	12.100	80.000	

## iii) Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações da taxa de juros sobre a despesa financeira associada as debêntures emitidas pela Companhia. A política para utilização de derivativos da Companhia não prevê a contratação de instrumentos contra esse tipo de risco.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o "Cenário Provavel" considerou a taxa de juros SELIC em 31 de dezembro de 2020 conforme publicado pelo Banco Central no relatório Focus em 3 de janeiro de 2020. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de dezembro 2019. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos.

Operação	Risco	Cenário ( Provável	R\$ Cenário + 25%	Cenário + 50%
Passivos Financeiros				
Debentures 5ª Serie	CDI	560	622	684
Debentures 5 <sup>a</sup> Serie	CDI	662	735	808
Debentures 5ª Serie	CDI	267	297	326
Debênture 6 <b>série</b>	CDI	8.756	9.726	10.696
Total de despesa financeira		10.245	11.379	12.514
Referência para Passivos Financeiros		Focus	+25%	+50%
CDI (% em 31.12.2020)		4,50%	5,63%	6,75%
6. Caixa e equivalentes de ca	ixa			
Descrição		2019		2018
Caixa-fundo fixo Bancos contas movimento		619	3 616	3 3.111 3.114

#### 7. Instrumentos financeiros por categoria

	2019	
	Ativos ao custo amortizado	Ativos a valor justo
Ativos		-
Caixa e equivalentes de caixa	-	619
Partes relacionadas	2.050	-
_	2.050	619

	2019 Passivos ao custo amortizado	Passivos a valor justo
<b>Passivos</b>	3.134	-
Fornecedores	95.125	-
Debêntures	98.259	-

O caixa e equivalentes de caixa, as contas a pagar e as debêntures são classificados como ao custo amortizado.

## 8. Tributos a recuperar

	Consoli	Consolidado		
	2019	2018		
IRRF a recuperar	24	19		
	24	19		

Os valores de impostos a recuperar, são representados por créditos tomados sobre as aplicações financeiras.

## 9. Investimento

Descrição	Controla 2019	dora 2018	Consoli 2019	dado 2018
Tauá Brasil Palma S.A. (+) Aumento de capital	<b>281.117</b> 205.000	-	-	-
(-) Capital a integralizar	(39.106)	-	-	-
(+) Ganho de participação <sup>(b)</sup> (+) Equivalência patrimonial	111.592	-	-	-
	3.631	-	-	-
Opção de venda	132.669	-	132.669	-
	413.786	-	132.669	-

a) Investimento na Tauá Brasil Palma

A Companhia adquiriu em 01 de novembro de 2019 a participação de 50,01% da Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil") correspondente a 205.001.002 ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Ĭ) À vista, o valor de R\$165.894 mediante a conferência de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tailândia ("ETL"), equivalente a primeira e à segunda fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tomé Açú ("ETO"), equivalente a primeira fase ETO, conforme demonstrado abaixo:

Ativo/Passivo	01/11/2019
Projeto Tailândia (a.1)	93.141
Projeto Tomé Açú (a.1)	74.792
Fornecedores diversos	(1.963)
IRRF a recolher	(1)
ISS retido a recolher	(68)
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	(7)
	165.894

a.1) O projeto Tailândia e Tomé Açú referem-se a duas usinas de extração de óleo de palma bruto e palmisteria na região de Tailândia e Tomé Açú no Pará com capacidade de produção de 90 (noventa) toneladas de cacho de fruto fresco de palma ("CFF") por hora, cada.

rata conferencia de produção de 90 (novembra) toficiadas de cacillo de fruto fresco de palma ("CFF") por hora, cada.

II) O valor de R\$39.105 até 31 de dezembro de 2021, mediante a conferência de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETL, equivalente a terceira fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETO, equivalente a segunda fase ETO, cujo valor será apurado em laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada.

é parte de um Acordo de Investimento ("AI") com a empresa Belém

é parte de um Acordo de Investimento ("AI") com a empresa Belém Bioenergia Brasil S.A. ("Belém Bioenergia"), para constituírem em conjunto a Tauá Brasil com atuação no setor de óleo palma nos municípios de Tailândia e Tomé Açu no estado do Pará.

Em 30 de dezembro de 2016, Dendê do Tauá S.A., acionista da Companhia, assinou o Acordo de Investimento ("AI") com a Belém Bioenergia. Este acordo foi cedido à Companhia no dia 13 de novembro de 2017. Como parte do acordo assinado, a Companhia obrigou-se a construir e integralizar na Tauá Brasil uma usina extratora de palma em Tailândia ("Usina ETL"). Em contrapartida, a Belém Bioenergia iria integralizar um plantio de approximadamente 20 000 hectares de palma

integralizar um plantio de aproximadamente 20.000 hectares de palma. No segundo semestre de 2017 a Belém Bioenergia realizou um processo concorrencial para encontrar um parceiro para outro plantio de 18.000 hectares de palma em Tomé Açu. A Companhia participou desse processo e sagrou-se novamente vencedora, suscitando a assinatura de um aditivo ao AI ETL alterando as novas condições contratuais e acrescentando o polo de Tomé Açu a parceria ("Aditivo ETO"). A proposta da Companhia para o polo de Tomé foi similar a de Tailândia e prevê a construção de uma usina extratora de palma com capacidade para processar até 90 toneladas/hora de fruto.

com capacidade para processar até 90 toneladas/hora de fruto.
Para que a obra da indústria de Tomé Açu pudesse ser iniciada antes da finalização da negociação do Aditivo ETO entre as partes, foi assinado um Acordo de Investimentos Iniciais ("AII"), onde a Belém Bioenergia garantiria o reembolso dos custos da Companhia com a obra no caso da não aprovação do Aditivo ETO ao fim das negociações pelos sócios da mesma.

Em agosto de 2018 as partes chegaram a um acordo quanto as minutas do Aditivo ETO que foi enviado para aprovação dos sócios da Companhia e da Belém Bioenergia para aprovação.

Belém Bioenergia para aprovação. Entre 30 de novembro de 2018 e 7 de agosto de 2019 a Companhia celebrou diversos aditivos ao AII com a Belém Bioenergia prevendo que devido ao atraso na aprovação por parte dos sócios da Belém Bioenergia do Aditivo ETO, a Belém Bioenergia faria mútuos no valor total de R\$ 59.504.334,39 para a Companhia para que ela continuasse com os investimentos previstos no AII.

Em 7 de agosto de 2019 a Companhia celebrou o Aditivo ETO, na forma do 7º aditivo ao AI, com a Galp Bioenergy B.V. ("Galp"), uma das acionistas da Belém Bioenergia. O aditivo consolidou os polos de Tomé Açu e Tailândia no mesmo documento e as alterações nas regras de governança que haviam sido negociadas entre as partes. A efetivação do aditivo estava condicionada a adesão da Belém Bioenergia ao 7º Aditivo ao AI que ocorreria apenas após a Galp se tornar controladora da Belém Bioenergia

a Galp se tornar controladora da Belém Bioenergia.

Em 1 de novembro de 2019, a Galp adquiriu a participação necessária para tornar-se controladora da Belém Bioenergia. Neste mesmo dia, a Belém Bioenergia assinou o Termo de Adesão ao 7º Aditivo ao AI, concretizando dessa forma o closing da operação. Como consequência foi realizada uma AGE pela Tauá Brasil deliberando o aumento do seu capital social em R\$ 410.000, onde R\$ 205.001 foi subscrito pela Companhia conforme abaixo: À vista, o valor de R\$165.894 mediante a conferência de: 1) acervo

A vista, o valor de R\$165.894 mediante a conferência de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tailândia ("ETL"), equivalente a primeira e à segunda fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina Extratora Tomé Açú ("ETO"), equivalente a primeira fase ETO, conforme demonstrado abaixo:

Ativo/Passivo	01/11/2019
Projeto Tailândia (a)	93.141
Projeto Tomé Açú`(á)	74.792
Fornecedores diversos	(1.963)
IRRF a recolher	(1)
ISS retido a recolher	(68)
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	(7)
	165.894

a) O projeto Tailândia e Tomé Açú referem-se a duas usinas de extração de óleo de palma bruto e palmisteria na região de Tailândia e Tomé Açú no Pará com capacidade de produção de 90 (noventa) toneladas de cacho de fruto fresco de palma ("CFF") por hora, cada.
O valor de R\$39.105 até 31 de dezembro de 2021, mediante a conferência

O valor de R\$39.105 ate 31 de dezembro de 2021, mediante a conferencia de: 1) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração e óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETL, equivalente a terceira fase ETL; e 2) acervo patrimonial líquido correspondente a uma parcela da usina de extração de óleo de palma bruto e palmisteria denominada Usina ETO, equivalente a segunda fase ETO, cujo valor será apurado em laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada.

O saldo de R\$ 204.999, foi subscrito pela outra acionista da Tauá Brasil, a Belém b) Ganho por variação na porcentagem de participação Bioenergia, sendo integralizado à vista mediante a conferência do acervo Em 18 de novembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária patrimonial líquido ETO, no valor de R\$204.999 conforme demonstrado abaixo:

01/11/2019 Circulante Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber Estoques Adiantamento a fornecedores Outros ativos 24.001 Não circulante Contas a receber Imobilizado 477 314.011 601 315.089 Intangível Total de ativos 339.090 Circulante Fornecedores e outras contas a pagar Obrigações sociais Arrendamento de terrenos 7.420 12.389 Não circulante Arrendamento de terrenos 121.702

para aprovação do aumento de capital social da Tauá Brasil no valor de R\$1, mediante emissão de 1.002 (mil e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 222.738, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$223.184 à conta de reserva de capital.

A Companhia não subscreveu a esse aumento de capital e teve a sua participação na Tauá Brasil diluída. Como resultado desta variação na porcentagem de participação houve um ganho no valor de R\$ 111.592.

c) Opção de venda - Tauá Brasil Palma S.A.

Como parte das condições do Acordo de Investimento assinado entre a Companhia e a Belém Bioenergia para formação da Tauá Brasil, a Companhia outorgou uma opção de venda, gerando uma obrigação de compra pela Companhia caso a opção seja exercida, das ações que a Belém Bioenergia detém da Tauá Brasil.

A opção de venda vence no dia 31 de dezembro de 2023 e pode ser exercida a qualquer momento pela Belém Bioenergia. O ativo foi mensurado pelo seu 134.091 valor justo considerando as estimativas da Administração para os números da 204.999 Tauá Brasil até o ano de 2023 quando a opção poderá ser exercida.

#### 10. Imobilizado

Total do passivo

a) Movimentação do saldo

						Imobilizado	em curso	Total
Controladora	Terrenos	Equipamentos administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Equipamentos I de transportes	Lavoura de dendê	Projeto Tailândia	Projeto Tomé Açu	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2019		58				89.085	25.367	114.510
Aquisições	-	. 8	-	-	-	7.146	69.923	77.076
Transferências	-	-	-	-	-	(93.141)	(74.792)	(167.933)
Em 31 de dezembro de 2019	-	. 66	-	-		3.090	20.498	20.654
Depreciação acumulada Em 1º de janeiro de 2019								(2.050)
Depreciação anual	-	-	_				-	(3.850)
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	(74.477)
Valor contábil								
Em 1º janeiro de 2019		58	-			89.085	25.367	114.510
Em 31 de dezembro de 2019	-	66	-	-	-	3.090	20.948	20.654

## 11. Fornecedores

	Controladora	
	2019	2018
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	3.134	1.405
	3.134	1.405

## 12. Partes Relacionadas

	Controladora		
	2019	2018	
Contas a Receber: Dendê do Tauá (i)	10	_	
Tauá Brasil(ii)	2.040		
,	2.050	_	
Contas a pagar: Belem Bioenergia Brasil (iii)	-	11.039	
, ,	2.050	10	

(i) Valores a serem reembolsados pelo acionista Dendê do Tauá. (ii)São representados por valores de determinados ativos, especificamente os tributos retidos sobre compras, e que foram objeto do drop down,

na integralização do capital social. (iii) Em 2018 havia um mútuo da Belém Bioenergia para a Controladora no valor de R\$ 11.039 que foi quitado em 2019.

## 13. Debentures

Descrição	Integralização	Encargos	2019	2018
Debêntures 1ª Serie	24-nov-17	100% CDI+6% a.a	-	17.111
Debentures 2ª Serie	15-jan-18	100% CDI+6% a.a	-	11.215
Debentures 3ª Serie	26-fev-18	100% CDI+6% a.a	-	16.592
Debentures 4ª Serie	11-mai-18	100%CDI+6% a.a	-	10.399
Debentures 4ª Serie	06-jun-18	100%CDI+6% a.a	-	7.255
Debentures 4ª Serie	20-jun-18	100%CDI+6% a.a	-	3.424
Debentures 4ª Serie	02-jul-18	100%CDI+6% a.a	-	1.331
Debentures 4ª Serie	17-jul-18	100%CDI+6% a.a	-	2.971
Debentures 5ª Serie	29-ago-18	100%CDI+6% a.a	-	10.788
Debentures 5ª Serie	10-set-18	100%CDI+6% a.a	-	2.902
Debentures 5ª Serie	05-out-18	100%CDI+6% a.a	5.197	4.622
Debentures 5ª Serie	23-nov-18	100%CDI+6% a.a	6.142	5.462
Debentures 5ª Serie	19-dez-18	100%CDI+6% a.a	2.481	2.207
Debênture 6 <b>série</b>	05-nov-19	100%CDI+6% a.a	31.305	-
		9	95.125	96.279

Em 16 de novembro de 2017 foi concluída a primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"). A escritura foi aditada e consolidada nos dias 21 de fevereiro de 2018, 02 de maio de 2018, 22 de agosto de 2018 e 05 de novembro de 2019 para prever a subsequente emissão da Terceira, Quarta, Quinta e Sexta série de debêntures, respectivamente.

As Debêntures tem as seguintes características principais:
Emissão de 170.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1, na data de emissão, totalizando, portanto, R\$170.000;
Emitida em seis séries, sendo 15.000 da primeira série, 10.000 da segunda série, 15.000 da terceira série, 20.000 da quarta série, 30.000 da quinta série e 80.000 da sexta série.

O prazo de vencimento das debêntures será:

1. Primeira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2019;

2. Segunda Série das Debêntures em 16 de novembro de 2020; 3. Terceira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2019;

4. Quarta Série das Debêntures em 02 de maio de 2021 Quinta Série das Debêntures em 22 de agosto de 2021

Sexta Série das Debêntures em 17 de outubro de 2022;

O valor nominal unitário das debêntures de ambas as séries não será atuali-

zado monetariamente: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das

debêntures de ambas as Séries, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 6% ao ano, base 252 dias úteis ("sobretaxa", e, em conjunto com a taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de integralização ou data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento;

 Em caso de inadimplência, serão calculados: (a) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2%.

Até 31 de dezembro de 2018, a Companhia havia recebido R\$169.100 referente as seis série emitidas.

No dia 01 de novembro de 2019, as debêntures da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta (parcialmente) foram capitalizadas pelo Opportunity Agro FIP em aumento de capital deliberado por AGE no valor de R\$ 92.848.

#### Cláusulas contratuais "covenants"

Os contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas, determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia, os quais podem ou não acarretar vencimento antecipado dos títulos, quais sejam resumidamente:

- Descumprimento de qualquer obrigação, pecuniária ou não, prevista na escritura de emissão das debêntures;
- · Anulação, nulidade, inexequibilidade ou questionamento judicial, pela Interveniente Garantidora e/ou por seus acionistas da garantia fidejussória ora pactuada;
- · Cessão, venda ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte;
- Inadimplemento ou vencimento antecipado não sanado em prazo previsto de qualquer dívida da emissora, de valor igual ou superior a R\$2.500, sem devida resolução em até 10 dias úteis.
- Liquidação, dissolução ou extinção, decretação de falência, pedido de autofalência ou pedido de falência formulado por terceiros, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, da Companhia ou da Dentauá;
- Existência de decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso;

## Cláusulas contratuais "covenants" -- Continuação

- Transformação da forma societária; Cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações;
- Alteração ou transferência do controle direto ou indireto;
- Alteração do objeto social mudando substancialmente as atividades praticadas atualmente:
- Protesto legítimo de títulos de valor igual ou superior a R\$2.500;
- Autuação, por qualquer órgão governamental, superior a R\$2.500 não contestada no prazo legal.

O acompanhamento e monitoramento do cumprimento das cláusulas são feito de acordo com as regras contratuais e em bases anuais e em 31 de dezembro de 2019 todas as cláusulas restritivas ("covenants") estão sendo cumpridas pela Companhia e não restringem a sua capacidade de condução normal de seus negócios.

#### Garantias

As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, III da Lei das Sociedades por Ações, consistindo na Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, na Hipoteca e no Penhor e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos previstos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia.

#### 14. Patrimônio líquido

a) <u>Capital social</u>
Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Ecotauá Participações
S.A. está representado por 4.342.824.734 (1.681.600.000 em 2018)
ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo seu capital social
de R\$ 117.764 conforme a seguir:

	2019		2018		
Acionistas	# de ações	% Partici- pação	# de ações	% Participação	
Dendê do Tauá S.A.	1.547.496.336	35,63%	1.681.590.000	99,99%	
Max Kyioshi Yamaguchi	-	0,00%	10.000	0,00%	
Opportunity Agro	2.795.328.398	64,37%	-	-	

A Ecotauá Participações S.A. é uma companhia fechada controlada pelo Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, regulado por acordo de acionista. Há um valor de R\$ 23 a integralizar pela Dendê do Tauá S.A..

## 15. Eventos subsequentes

Aumentos de capital
Em 03 de fevereiro de 2020, a Companhia deliberou por meio de AGE um
aumento de capital no valor de R\$ 7.900.000,02 mediante a emissão de
168.839.496 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo
preço de emissão de R\$ 0,04679 reais por ação.
Em 09 de março de 2020, a Companhia deliberou por meio de AGE um
aumento de capital no valor de R\$ 15.300.000,02 mediante a emissão de
328.890.800 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
pelo preço de emissão de R\$ 0,04652 reais por ação.

Acordo de Investimento ("AI")
O comissionamento da 1ª fase ETO foi finalizado pela Companhia em janeiro de 2020 passando a partir deste momento a ser operada pela Tauá Brasil conforme combinado no AI assinado entre a Companhia e a Belém Bioenergia. A Companhia continuou com os trabalhos de ampliação da usina extratora de Tailândia conforme previsto no AI. A expectativa é que a conclusão da 3ª fase ETL ocorra em 30 de novembro de 2020.

A administração da Companhia está monitorando os efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) nas operações da Companhia, entretanto, ainda não foi possível identificar nenhum impacto até a presente data.





